

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXV - CUIABÁ Quarta-Feira, 15 de Julho de 2015 Nº 26576

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 194, DE 15 DE JULHO DE 2015.

**Normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual nº 2.151, de 22 de setembro de 2010, que instituiu a Política de Modernização da Gestão Patrimonial do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, suas alterações e a necessidade de normatizar procedimentos para a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer regras e procedimentos para realização do Inventário, Avaliação Inicial, Redução ao Valor Recuperável de Ativos, Depreciação, Amortização e Exaustão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Este Decreto regulamenta o ingresso, incorporação, armazenagem, movimentação, reaproveitamento, alienação e outras formas de desfazimento na gestão do patrimônio, com o objetivo de estabelecer, reordenar e consolidar normas procedimentais e orientações sobre a gestão patrimonial dos bens móveis no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

### Dos Conceitos

**Art. 2º** Para fins deste Decreto são consideradas as seguintes definições:

- I** - Unidade Administrativa: setor constante no Organograma e no Decreto de Estrutura Organizacional do órgão ou entidade, tais como Superintendências, Coordenadorias, Gerências, dentre outros;
- II** - Unidade de Localização: menor unidade administrativa ou o endereço do setor onde o bem está localizado/situado, tais como sala de reunião, copa, galpão, e outros espaços físicos;
- III** - Bens móveis: aqueles que podem ser transportados por movimento próprio ou de remoção por força alheia, sem alteração da substância. Os bens móveis são agrupados em bens permanentes e de consumo;
- IV** - Bens de consumo: aqueles que, em razão do seu uso corrente, perdem sua identidade física em 02 (dois) anos e/ou tem sua utilização limitada a esse período;
- V** - Bens permanentes: aqueles que, em razão do seu uso corrente não perdem a sua identidade física, e/ou tem durabilidade superior a dois anos;
- VI** - Bens tangíveis: aqueles que podem ser tocados, que têm existência física, tais como terrenos, edifícios, máquinas, instalações;
- VII** - Bens intangíveis: aqueles representados por direitos, como marcas e patentes, exemplo: softwares;
- VIII** - Material: designação genérica de qualquer bem, seja este permanente ou de consumo;
- IX** - Compra: toda aquisição remunerada de material;
- X** - Doação: transferência voluntária da posse e propriedade de material para terceiros;
- XI** - Transferência: repasse gratuito da posse e propriedade do material, com troca de responsabilidade, de caráter definitivo, entre órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Estadual;
- XII** - Adjudicação: ato de atribuir ao vencedor de licitação às atividades de obra, serviço ou compra, os quais constituirão o objeto da futura contratação ou a decisão judicial determinando a entrega compulsória de um bem ao Poder Público;
- XIII** - Produção Interna: quando o bem é produzido dentro do próprio órgão ou entidade;

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**José Pedro Gonçalves Taques**  
Governador do Estado

**Carlos Henrique Baqueta Fávoro**  
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Antônio Ribeiro Leite
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento .....	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Fazenda .....	Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários .....	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Senéri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação .....	Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Gestão .....	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde .....	Marco Aurélio Bertulio das Neves
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação .....	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado .....	Patryck de Araújo Ayala
Secretária de Estado de Meio Ambiente .....	Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer .....	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção .....	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades .....	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo .....	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional .....	Eduardo Alves de Moura
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos .....	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

**SEGES**  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE GESTÃO



**IOMAT**

GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**XIV** - Reprodução: entrada de semoventes nascidos de matrizes já incorporadas ao patrimônio público;

**XV** - Permuta: contrato pelo qual as partes transferem e recebem um bem, uma da outra, bens esses que se substituem reciprocamente no patrimônio dos permutantes;

**XVI** - Dação em Pagamento: extinção de uma obrigação consistente no pagamento da dívida mediante a entrega de um objeto diverso daquele convencionado, ou seja, o devedor transfere ao credor da obrigação um bem de sua propriedade;

**XVII** - Comodato: modalidade de entrada de material, em órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em caráter temporário, de bens provenientes de entes privados, com transferência gratuita da posse. É um instituto de Direito Privado e deve ser utilizado quando o Poder Público receber um bem da iniciativa privada;

**XVIII** - Leilão: modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a venda de bens móveis inservíveis da administração pública, de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, a quem oferecer o maior lance;

**XIX** - Inutilização: destruição total ou parcial de material danificado ou com perda das características normais de uso ou ainda que ofereça ameaça vital para pessoas, risco de prejuízo ecológico ou inconveniente de qualquer natureza;

**XX** - Depreciação: redução de valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência;

**XXI** - Amortização: redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive aqueles intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitada;

**XXII** - Exaustão: redução do valor decorrente de exploração de recursos minerais, florestais e/ou outros recursos esgotáveis;

**XXIII** - Avaliação inicial: ajuste ao valor justo (valor de mercado) dos bens no momento da adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, por não terem sido ajustados anteriormente às valorizações e desvalorizações ocorridas no valor dos mesmos;

**XXIV** - Avaliação patrimonial: atribuição de valor monetário a itens do ativo e do passivo decorrentes de julgamento, fundamentado em consenso, entre as partes e que traduza com razoabilidade a evidenciação dos atos e dos fatos administrativos;

**XXV** - Valor de aquisição: soma do preço de compra do bem e gastos acrescidos direta ou indiretamente para colocá-lo em condição de uso;

**XXVI** - Valor residual: montante líquido que a entidade espera, com razoável segurança, obter por um ativo no fim de sua vida útil, deduzidos os gastos esperados para sua alienação;

**XXVII** - Valor depreciável: valor original de um ativo deduzido do seu valor residual;

**XXVIII** - Valor recuperável: valor de mercado de um ativo, menos o custo para a sua alienação ou o valor que a entidade do setor público espera recuperar pelo uso futuro desse ativo nas suas operações; o que for maior;

**XXIX** - Redução a valor recuperável: redução nos benefícios futuros ou no potencial de serviços de um ativo que reflete o declínio na sua utilidade, além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação;

**XXX** - Vida útil: período de tempo que o órgão ou entidade espera utilizar o ativo;

**XXXI** - Carga patrimonial: instrumento administrativo de atribuição de responsabilidade pela guarda, conservação e uso dos bens permanentes ao seu consignatário;

**XXXII** - Detentor de carga patrimonial: ocupante de cargo de direção e chefia de unidade administrativa, ou servidor designado em Unidade de Localização, responsável pelo uso, guarda e conservação dos bens;

**XXXIII** - Desfazimento: destinação final dos bens classificados como inservíveis, que pode se dar por meio de alienação, incineração, reciclagem, dentre outras formas ecologicamente corretas de descarte;

**XXXIV** - Perdimento: ato punitivo em razão de contravenção ou crime praticado por uma pessoa, pelo qual se apreendem e se adjudicam ao fisco seus pertences, através de ato administrativo ou por sentença judiciária fundados em lei.

**XXXV** - SIGPAT: Sistema Integrado de Gestão Patrimonial do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

**Art. 3º** Um bem permanente pode ser classificado quanto a sua utilização, em servível ou inservível:

§ 1º Considera-se bem servível aquele que o órgão ou entidade tenha interesse em seu uso.

§ 2º Considera-se bem inservível aquele que não tenha mais utilidade para o órgão ou entidade, podendo ser classificado como:

- Ociosos: bem que embora em perfeitas condições, não esteja sendo aproveitado;
- Obsoleto: bem não utilizado por se tornar antiquado, caindo em desuso,

- sendo a sua operação considerada onerosa;
- Recuperável: Quando a sua recuperação for possível e se estiver orçada em até 50% do seu valor de mercado.
- Antieconômico: bem não utilizado por sua manutenção ser onerosa, ou seu rendimento precário e representar custos acima de 50% (cinquenta por cento) do seu valor de mercado;
- Irrecuperável: bem que não pode mais ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas funções.

#### Do Sistema de Patrimônio

**Art. 4º** O Sistema de Patrimônio compreende:

**I** - A Secretaria de Estado de Gestão, através da Superintendência de Patrimônio e Serviços - SPS, que responde como órgão central, responsável pela formulação de políticas, diretrizes, normatização, coordenação, supervisão e orientação das atividades relativas à gestão de bens patrimoniais;

**II** - Demais órgãos ou entidades administrativas do Poder Executivo Estadual, responsáveis pela execução das atividades do Sistema de Patrimônio.

#### Da Central de Bens

**Art. 5º** Fica instituída a Central de Bens do Estado de Mato Grosso, com o objetivo de gerenciar e racionalizar a utilização de bens inservíveis.

**Art. 6º** A administração da Central de Bens compete à Secretaria de Estado de Gestão.

**Art. 7º** Os órgãos e entidades administrativas do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso deverão consultar a Central de Bens, a cerca da disponibilidade de bens inservíveis que atenda as suas necessidades, antes de iniciar processos de aquisição de bens.

**Art. 8º** Os responsáveis pela carga patrimonial de bens devem comunicar ao Setor de Patrimônio a existência de bens inservíveis, bem como sua classificação, em suas respectivas unidades.

**Parágrafo Único.** Caso os bens classificados como inservíveis pelas unidades, não possam ser reaproveitados dentro do próprio órgão ou entidade, compete ao Setor de Patrimônio encaminhá-los à Central de Bens.

**Art. 9º** O bem destinado a Central de Bens deverá permanecer disponível para reaproveitamento pelo período mínimo de 30 dias.

**Parágrafo Único.** Após o prazo estipulado no *caput*, os bens poderão ser alienados.

**Art. 10** Quando o bem a ser destinado à Central de Bens for veículo, o mesmo somente poderá ser aceito se os débitos existentes nos órgãos de trânsito forem inferiores ao valor residual estimado para sua alienação.

**Parágrafo Único.** O veículo a ser transferido para a Central de Bens, somente poderá ser aceito se estiver registrado nos órgãos de trânsito em nome de órgão, entidade ou fundo do Poder Executivo Estadual.

#### Das Entradas

**Art. 11** São modalidades de entradas:

- compra;
- doação;
- transferência;
- adjudicação;
- produção interna;
- permuta;
- reprodução;
- dação em pagamento.

**Parágrafo Único.** O setor de patrimônio deverá arquivar uma via de todo documento de entrada de bens patrimoniais.

**Art. 12** A permuta é permitida exclusivamente entre órgãos ou entidades da Administração Pública, sendo que os bens permutados devem ter valores equivalentes.

#### Do Recebimento Provisório

**Art. 13** Entende-se por recebimento provisório aquele que se efetua em caráter experimental, dentro de um período de no máximo 15 dias, para a verificação da perfeição do objeto do contrato, que, para tanto, deverá ser submetido às provas ou aos testes necessários à comprovação de sua qualidade, resistência, operatividade e conformidade com o projeto e as suas especificações.

§ 1º O recebimento provisório deverá ser formalizado no comprovante de entrega do fornecedor, mediante a aposição de carimbo de recebimento provisório, assinatura do recebedor e data de recebimento.

§ 2º Por ocasião do recebimento provisório, e na falta de carimbo oficial, deverá ser indicado no comprovante de entrega do fornecedor do bem, ainda que manualmente, que o recebimento ocorreu nestas condições.

§ 3º O responsável pela Unidade Administrativa que realizar recebimento provisório de bens, deverá no prazo máximo de 02 dias úteis, comunicar o fato ao Setor de Patrimônio, que deverá solicitar vistoria por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, caso necessário.

#### Do Recebimento Definitivo

**Art. 14** O recebimento definitivo de bem permanente deverá ser realizado após a verificação da qualidade e quantidade do material recebido, de acordo com as especificações da aquisição e consequente aceitação, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e criminal.

**Art. 15** O recebimento definitivo de material de valor superior ao limite estabelecido no Art. 23, da Lei 8666/93, para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) servidores.

**Parágrafo Único.** Quando o bem a ser recebido for considerado complexo, deverá ser solicitado o auxílio e acompanhamento de técnicos com conhecimentos específicos para auxiliar no recebimento.

**Art. 16** Após o recebimento definitivo do bem, o Setor de Patrimônio deverá encaminhar o documento fiscal de ingresso para liquidação e pagamento.

**Art. 17** O responsável pelo recebimento definitivo do bem deverá no prazo máximo de 02 dias úteis, comunicar ao Setor de Patrimônio, que providenciará o processo de tombamento.

**Art. 18** O recebimento de bens por doação deverá ser formalizado em processo devidamente autuado e encaminhado ao Setor de Patrimônio que providenciará o processo de tombamento.

**Parágrafo Único.** No termo de doação, assinado pelo doador, deverá constar a descrição do bem e seu respectivo valor.

**Art. 19** Fica delegado aos detentores de carga patrimonial, analisar a conveniência em aceitar doações sem encargos.

**Art. 20** Fica delegado ao Secretário de Estado e ao dirigente máximo das entidades da Administração Indireta aceitar e autorizar o recebimento de doações com encargos.

#### Do Tombamento

**Art. 21** O tombamento é o procedimento administrativo que consiste em identificar cada bem permanente com um número único de registro patrimonial - RP.

**Parágrafo Único.** O tombamento dos bens permanentes deverá contemplar a incorporação, o emplaquetamento e a emissão do termo de responsabilidade.

**Art. 22** O registro da incorporação far-se-á obrigatoriamente mediante cadastro de forma analítica pelo Setor de Patrimônio, e lançamento contábil pela contabilidade, de forma sintética.

**Art. 23** O registro analítico dos bens permanentes deverá assegurar sua perfeita caracterização.

**Parágrafo Único.** A perfeita caracterização do bem deverá contemplar no que couber, a indicação das características físicas, medidas, modelo, tipo,

cor, número de série ou numeração de fábrica quando existente, material de fabricação e demais informações específicas que se mostrem necessárias.

**Art. 24** Os registros sintéticos deverão ser realizados em conformidade com as normas de contabilidade pública vigentes.

**Art. 25** A classificação orçamentária, o controle patrimonial e o reconhecimento do ativo seguem modelos distintos, devendo ser apreciados individualmente.

§ 1º A classificação orçamentária deverá obedecer aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.

§ 2º No reconhecimento do ativo, obedecidas às normas de contabilidade pública, deverão ser considerados os bens e direitos que possam gerar benefícios econômicos ou potencial de serviço.

**Art. 26** Em se tratando de bens produzidos pelos órgãos ou entidades, o valor da incorporação deverá ter por base a apuração de seu custo de produção.

**Art. 27.** Bem adquirido com recursos com classificação orçamentária de transferência ou delegação da qual se firma convênios, de acordo com a modalidade de aplicação definida, poderá ser incorporado ao patrimônio de acordo com as normas contábeis definidas nos manuais do STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 1º Os bens adquiridos com a aplicação dos recursos de transferências, pertencem ou se incorporam ao patrimônio do ente ou da entidade recebedora. Nesse caso, o bem deverá ser incorporado ao patrimônio do órgão ou entidade, como bem próprio.

§ 2º Os bens adquiridos com a aplicação dos recursos de delegação, pertencem ou se incorporam ao patrimônio de quem os entrega, ou seja, o transferidor. Nesse caso, as informações sobre os bens adquiridos deverão ser encaminhadas ao setor de patrimônio do órgão ou entidade apenas para registro e controle, como bens de terceiros.

**Art. 28** Quando se tratar de ativos do imobilizado obtidos a título gratuito, o valor do ativo deverá ser considerado pelo resultado da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou conforme constante no documento de entrada do bem.

**Parágrafo Único.** Na avaliação dos ativos do imobilizado obtidos a título gratuito, a eventual impossibilidade de mensuração do valor deverá ser evidenciada em nota explicativa.

**Art. 29** No caso de decretação de perdimento (confisco) de bens de terceiros em favor do Estado, estes deverão ser incorporados ao patrimônio do órgão responsável pela apreensão.

§ 1º Os bens de valor econômico, apreendidos em decorrência de utilização em atividades ilícitas, sendo decretado seu perdimento, os mesmos poderão ser utilizados em benefício de instituições, no aparelhamento e custeio de atividades de fiscalização, controle, prevenção e repressão ao crime.

§ 2º Quando decretado o perdimento de bens, o valor a ser considerado na incorporação dos mesmos será o constante no documento de entrega e/ou resultado da avaliação obtida com base em procedimento técnico.

**Art. 30** O emplaquetamento do bem deverá ser realizado pelo Setor de Patrimônio ou por comissão setorial designada para essa finalidade, sob orientação do Setor de Patrimônio.

**Art. 31** O número de patrimônio deverá ser apostado mediante fixação de etiqueta adesiva com código de barras ou qualquer outro método adequado às características físicas do bem.

§ 1º Identificada à impossibilidade ou inviabilidade de se fixar a plaqueta em razão do tamanho ou estrutura física do bem, a identificação poderá ser realizada mediante gravação, etiqueta adesiva, pintura, entalhe, ou outros meios que se mostrem convenientes.

§ 2º As formas de identificação alternativas às etiquetas padronizadas deverão ser relacionadas pelo Setor de Patrimônio, por meio de formulário específico, que deverá conter a descrição dos bens, responsável, localização e tipo de identificação empregada, bem como o número patrimonial gerado.

**Art. 32** As plaquetas deverão ser fixadas em local visível e de fácil acesso, sem sobreposição de informações, em superfície plana, preferencialmente

na parte frontal superior dos móveis e equipamentos, facilitando a sua identificação.

**Parágrafo Único.** Materiais de pequeno valor individual, cujo conjunto possa somar valor relevante, poderão a critério da unidade, serem cadastrados por kits, tendo um número de patrimônio único para o conjunto.

**Art. 33** Identificado o extravio de plaqueta de determinado bem, o Setor de Patrimônio deverá ser informado para providenciar a fixação de uma nova plaqueta, se possível com o mesmo número patrimonial ou na impossibilidade de mantê-lo, proceder à modificação do número patrimonial, mantendo o histórico do bem.

**Parágrafo Único.** Não havendo etiquetas padronizadas para reposição, o Setor de Patrimônio poderá providenciar, provisoriamente, a identificação do bem por meio de pintura, carimbo, marca física, entre outras formas que se mostrem convenientes.

**Art. 34** Após o processo de tombamento, o setor de patrimônio deverá fazer constar, na via do documento de ingresso do bem que será arquivado, o termo "tombado", constando data e assinatura.

**Art. 35** Após o tombamento, o Setor de Patrimônio deverá providenciar a emissão do Termo de Responsabilidade e destinar o bem à unidade administrativa requisitante.

**Parágrafo Único.** O termo de responsabilidade deverá ser emitido em 02 vias, sendo 01 via para arquivamento no setor de patrimônio e outra para o detentor da carga patrimonial, assinado obrigatoriamente, pelo responsável pela guarda e uso do bem.

#### Do Armazenamento

**Art. 36** O armazenamento compreende a guarda, segurança e conservação de bens permanentes e de consumo.

**Art. 37** A armazenagem revestir-se-á de cuidados contra qualquer tipo de ameaça decorrente de ação humana, mecânica, climática ou de qualquer natureza.

**Art. 38** São diretrizes do armazenamento de material:

- I - manutenção de estoques mínimos para evitar prejuízos com deterioração, obsolescência ou perda de características físicas dos objetos;
- II - monitoramento permanente do armazenamento;
- III - adequação do acondicionamento.

#### Do Termo de Responsabilidade

**Art. 39** Após o tombamento e emplaquetamento, o Setor de Patrimônio deverá providenciar a emissão do termo de responsabilidade e destinar o bem à unidade administrativa requisitante, realizando a carga patrimonial.

**Parágrafo Único.** O termo de responsabilidade deverá ser assinado, obrigatoriamente, pelo responsável pelo setor de patrimônio e pelo detentor da carga patrimonial.

**Art. 40** São deveres do detentor de carga patrimonial:

- I - Zelar pela guarda, segurança e conservação dos bens;
- II - Manter os bens devidamente identificados, com a plaqueta de patrimônio, quando couber;
- III - Comunicar ao Setor de Patrimônio o extravio de plaqueta patrimonial, sempre que necessário;
- IV - Informar ao Setor de Patrimônio a necessidade de reparos;
- V - Encaminhar ao Setor de Patrimônio a relação de bens inservíveis;
- VI - Solicitar ao Setor de Patrimônio, sempre que necessário, a movimentação de bens;
- VII - Comunicar ao Setor de Patrimônio, por escrito e imediatamente após o conhecimento do fato, a ocorrência de extravio ou de danos resultantes de ação dolosa ou culposa de terceiros;
- VIII - Assinar o termo de responsabilidade, para a devida carga patrimonial.

**Art. 41** Sempre que houver substituição do responsável pela guarda e conservação dos bens, o Setor de Patrimônio deverá ser informado e providenciar a transferência da carga patrimonial através da emissão de novo termo de responsabilidade.

**§ 1º** O novo detentor da carga patrimonial terá 15 (quinze) dias úteis para

a conferência da relação dos bens sob sua guarda, a contar da destinação do bem.

**§ 2º** Havendo divergências no termo de responsabilidade, as ocorrências deverão ser comunicadas formalmente, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, à unidade responsável pelo patrimônio, para a adoção das providências cabíveis.

**§ 3º** Caso a conferência prevista no *caput* deste artigo não seja efetuada no prazo estipulado, a relação dos bens será considerada aceita tacitamente.

**Art. 42** Os detentores de carga patrimonial deverão dar suporte à Comissão de Inventário, com informações pertinentes aos bens, sob sua guarda e responsabilidade.

**Art. 43** No caso de bem permanente de uso pessoal, o usuário deste, será responsável pelo seu uso, guarda e conservação.

**Art. 44** O responsável pela carga patrimonial deverá comunicar, por escrito, ao superior hierárquico, casos de irregularidades no uso ou extravio de bens para as providências de abertura de Termo Circunstanciado Administrativo ou Sindicância.

**§ 1º** No caso de furto, roubo ou sinistro de bem sob sua responsabilidade, a comunicação deverá ser devidamente documentada pelo responsável da carga patrimonial, incluindo o Boletim de Ocorrência Policial ou equivalente, sob pena de responsabilidade.

**§ 2º** O servidor que for responsabilizado pelo furto, roubo ou extravio de bem patrimonial móvel, deverá proceder ao ressarcimento ao erário através de recolhimento via DAR ou desconto em salário, de forma parcelada, dependendo do valor do bem.

#### Da Transferência

**Art. 45** Entende-se por Transferência a movimentação definitiva do bem entre órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Estadual ou entre estes e a Central de Bens.

**§ 1º** A transferência implica em uma saída (do órgão que está disponibilizando o bem) e uma entrada (no órgão que está recebendo o bem).

**§ 2º** A alteração patrimonial e contábil somente deverá ser efetivada quando o órgão recebedor do bem der o aceite.

**§ 3º** Compete ao Setor de Patrimônio à emissão do Termo de Transferência, que deverá ser assinado pelos responsáveis no Setor de Patrimônio do órgão que transfere e do órgão que recebe o bem, sendo que todos os envolvidos no processo deverão receber e arquivar uma via do Termo de Transferência.

#### Da Transferência Interna

**Art. 46** A transferência interna consiste na modalidade de movimentação de bem, com troca de responsabilidade, entre Unidades Administrativas, Unidades de Localização ou Almoxarifados do mesmo órgão ou entidade.

**Art. 47** A transferência interna deverá ser registrada, com a devida troca de responsabilidade, seguida da emissão e assinatura do Termo de Transferência Interna.

**Art. 48** O registro da transferência interna tem por finalidade controlar a movimentação dos bens patrimoniais entre unidades do mesmo órgão ou entidade, sem alteração patrimonial quantitativa, resultando somente na troca do detentor da carga patrimonial, responsável pelo uso, guarda e conservação do bem.

**Art. 49** Todas as transferências patrimoniais deverão ser acompanhadas pelo Setor de Patrimônio.

**Art. 50** Após a transferência, o recebedor do bem será o responsável por sua guarda e uso, respondendo administrativamente pela sua conservação, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal, no que couber.

**Art. 51** Compete ao Setor de Patrimônio à emissão do Termo de Transferência, que deverá ser assinado pelos responsáveis pelas unidades administrativas que transfere e que recebe o bem e o responsável pelo Setor de Patrimônio. Todos os envolvidos no processo deverão receber e arquivar uma via do Termo de Transferência.



**Da Movimentação Temporária**

**Art. 52** Entende-se por movimentação temporária a alteração do beneficiário do uso e posse do bem, com troca de responsabilidade em caráter temporário, gratuito ou oneroso, entre órgãos, autarquias, fundações ou particulares, para fins de interesse público.

**Art. 53** São modalidades de movimentação temporária:

- I** - Autorização de uso: ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração Pública consente que particulares utilizem bem público de modo privativo, atendendo primordialmente a seu próprio interesse;
- II** - Permissão de uso: ato negocial, unilateral, discricionário e precário por meio do qual a Administração faculta ao particular a utilização individual de determinado bem público, em regra, com prazo determinado, desde que a utilização seja também de interesse da coletividade que irá fruir certas vantagens desse uso, que se assemelha a um serviço de utilidade pública;
- III** - Cessão de uso: repasse gratuito de posse com troca de responsabilidade em caráter temporário, entre órgãos ou entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, ou entre estes e órgãos de quaisquer dos Poderes, Ministério Público, Tribunal de Contas ou de outra esfera da Federação;
- IV** - Concessão de uso: Contrato Administrativo pelo qual o Poder Público atribui a utilização exclusiva de um bem de seu domínio a particular, para que o explore segundo sua destinação específica.

**Parágrafo Único.** O bem recebido de terceiros temporariamente, não pertence ao patrimônio próprio. No entanto, seu registro deverá ser realizado como bem de terceiros e seu valor informado ao Setor Contábil, que deverá registrá-lo na forma dos art. 23 e 24 deste Decreto.

**Art. 54** O registro da movimentação temporária de bem far-se-á mediante cadastro pelo Setor de Patrimônio.

**Art. 55** Qualquer saída de bem patrimonial para conserto, manutenção ou orçamento somente poderá ser realizada mediante autorização do detentor da carga patrimonial e do Setor de Patrimônio.

**§ 1º** É de responsabilidade do Setor de Patrimônio o acompanhamento das manutenções e retorno do bem à unidade de origem.

**§ 2º** Na autorização deverá constar o número de patrimônio, descrição dos materiais, identificação do prestador do serviço, endereço, telefone e assinaturas do Setor de Patrimônio, do detentor do bem e do prestador de serviços.

**Art. 56** O registro da saída de bens para reparos far-se-á mediante cadastro pelo Setor de Patrimônio.

**Da Baixa**

**Art. 57** Entende-se por Baixa Patrimonial o procedimento de retirada do bem do patrimônio e do registro contábil do Ativo Permanente.

**Art. 58** São modalidades de baixas:

- I** - Doação;
- II** - Leilão;
- III** - Morte de semovente;
- IV** - Inutilização;
- V** - Permuta;
- VI** - Extravio ou sinistro;
- VII** - Furto ou roubo;
- VIII** - Cadastramento indevido.

**Art. 59** Devem ser baixados por cadastramento indevido:

- I** - bens de consumo incorporados como bens permanentes;
- II** - bens incorporados em duplicidade;
- III** - bens de terceiros incorporados como bens próprios.

**Parágrafo único.** Todas as baixas por cadastramento indevido deverão ser instruídas com autuação de processo, contendo a justificativa que motivou a baixa.

**Art. 60** Bandeiras nacionais e estaduais velhas, em mau uso de conservação ou ociosas não podem ser descartadas. Devem ser entregues a uma unidade militar, para que sejam incineradas no Dia da Bandeira, de acordo com o cerimonial peculiar.

**Art. 61** A baixa de semoventes deve ser precedida de diagnóstico médico-veterinário relatando o motivo da morte.

**Art. 62** Os bens inservíveis classificados como irrecuperáveis só poderão ser encaminhados a Central de Bens, se suas partes ou componentes puderem ser reaproveitadas e/ou representarem algum ganho financeiro quando da sua alienação.

**§ 1º** Os bens inservíveis classificados como irrecuperáveis cujas partes ou componentes possam ser reaproveitadas deverão ser transferidos para a Central de Bens.

**§ 2º** As transferências para a Central de Bens deverão ser previamente agendadas e autorizadas pela Secretaria de Estado de Gestão/SPS.

**§ 3º** Os bens inservíveis classificados como irrecuperáveis cujas partes ou componentes não possam ser reaproveitadas deverão ser baixados por inutilização.

- a)** Compete ao órgão ou entidade promover o descarte do bem quando a baixa for por inutilização, observadas as normas ambientais;
- b)** No caso de veículos a serem baixados por inutilização, a Secretaria de Estado de Gestão/SPS deverá ser consultada previamente, sendo o órgão ou entidade responsável por providenciar a baixa no Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAL;
- c)** A baixa por inutilização deverá se dar obrigatoriamente por meio de comissão designada pelo dirigente do órgão ou entidade, integrada no mínimo, por três servidores tecnicamente capacitados e, sempre que possível em exercício na localidade onde se encontrar o material relacionado;
- d)** A baixa por inutilização deverá ser realizada por meio de autuação de processo, onde conste a plaqueta patrimonial e/ou identificação do bem a ser baixado, justificativa que motivou a sua inutilização, descrição do material e documentos comprobatórios do seu estado de conservação (Ex: fotografias, declaração de testemunhas, laudos técnicos, etc).

**Art. 63** São motivos para inutilização de bens patrimoniais móveis, dentre outros:

- I** - bem que não puder ser mais utilizado para os fins a que se destina e suas partes não puderem ser reaproveitadas e este representar ameaça as pessoas, riscos de danos ecológicos ou inconvenientes análogos;
- II** - contaminado por agentes patológicos, sem possibilidade de recuperação por assepsia;
- III** - infestado por insetos nocivos;
- IV** - natureza tóxica ou venenosa;
- V** - contaminado por radioatividade;
- VI** - com perigo irremovível de sua utilização fraudulenta por terceiros.

**Art. 64** Sempre que necessário, os órgãos especializados deverão ser consultados sobre a melhor forma de desfazimento dos bens.

**Art. 65** A baixa de bens de consumo ocorrerá com o registro da sua saída do almoxarifado, sob pena de responsabilização Administrativa e Civil.

**§ 1º** A saída de bens de consumo do almoxarifado dar-se-á mediante requisição, contendo a especificação do material solicitado, quantidade e valor contábil.

**§ 2º** Compete ao responsável pelo almoxarifado efetuar a baixa dos materiais entregues e ao requisitante a confirmação da retirada do material, sob pena de bloqueio para novas retiradas.

**Art. 66** Compete à Secretaria de Estado de Gestão realizar a doação dos bens móveis inservíveis, transferidos pelos órgãos à Central de Bens.

**Art. 67** A doação é permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação.

**Art. 68** No termo de baixa por doação deverão constar as seguintes informações:

- I** - descrição e avaliação do objeto da doação;
- II** - caracterização do interesse público específico;
- III** - análise da oportunidade e conveniência socioeconômica da doação em detrimento de outras formas de alienação;
- IV** - definição de eventuais obrigações da donatária em relação ao objeto da doação, sob pena de reversão;
- V** - proibição de alienação do objeto da doação pelo donatário a terceiros, no prazo mínimo de dois anos;
- VI** - prazo para publicação de extrato do Termo, como condição de eficácia.

**Art. 69** Verificada a impossibilidade de reaproveitamento para fins de interesse público, os bens disponíveis poderão ser alienados.

**Art. 70** A Secretaria de Estado de Gestão, após apurada a conveniência socioeconômica, poderá proceder à alienação dos bens móveis inservíveis, sempre que houver risco de perecimento ou deterioração.

**Art. 71** Os recursos provenientes da venda de bens móveis inservíveis deverão ser recolhidos à conta devida, via documento de arrecadação (DAR).

**Art. 72** Na hipótese de baixa por furto, roubo, sinistro ou extravio de bem patrimonial móvel, sua baixa deverá ser acompanhada da ocorrência policial e da finalização do processo de sindicância.

**Art. 73** A baixa de bem patrimonial móvel motivada por alienação, sempre deverá ser precedida de procedimento licitatório, exceto nos casos previsto em Lei.

**Art. 74** A baixa de veículos automotores deverá obedecer às orientações contidas neste Decreto e demais normas pertinentes, em especial às de trânsito.

#### Da Avaliação Inicial e da Redução ao Valor Recuperável

**Art. 75** Fica instituído como política contábil o modelo de custo.

**Parágrafo Único.** Após o reconhecimento como ativo, um item do ativo imobilizado deverá ser evidenciado pelo custo menos qualquer depreciação e redução ao valor recuperável acumuladas.

**Art. 76** Os Órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual deverão desenvolver ações no sentido de realizar a avaliação inicial, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão dos bens do ativo sob sua responsabilidade, de acordo com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.

**§ 1º** Para início dos procedimentos previstos no *caput* será necessário realizar a avaliação inicial para ajustar a base monetária do bem a fim de refletir o seu valor justo.

**§ 2º** A avaliação inicial e única é a atualização do bem permanente a valor justo, para a Adoção do Plano de Contas Aplicada ao Setor Público.

**§ 3º** Ficam dispensados dos procedimentos a que se refere o *caput* deste artigo, os bens que não ultrapassem o prazo de vida útil de dois anos (bens de consumo).

**§ 4º** - Ficam desobrigadas de adotar os procedimentos do presente artigo as entidades da administração indireta que já estejam adotando as novas regras contábeis.

**Art. 77** Os bens adquiridos e colocados em condição de uso anteriormente a 1º de janeiro de 2010 deverão sofrer avaliação inicial.

**Art. 78** Quando um item do ativo imobilizado sofrer a avaliação inicial, a depreciação acumulada na data da sua avaliação deverá ser desconsiderada, atualizando-se o valor líquido do bem pelo valor de avaliação.

**Parágrafo Único.** O registro analítico deverá ser realizado pelo Setor de Patrimônio e; o registro sintético, pela Contabilidade.

**Art. 79** Para definição da vida útil remanescente dos bens que sofrerem avaliação inicial poderão ser utilizadas:

- a) Informações relacionadas à vida útil do bem, considerando a data em que este foi colocado em condições de uso;
- b) Informações constantes da Tabela de Vida Útil e Valor Residual (bens avaliados), Anexo II.
- c) Definidos pela comissão de avaliação do órgão ou entidade, considerando o potencial de serviços ou a capacidade de geração de benefícios econômicos futuros deste bem.

**Art. 80** A avaliação inicial deverá ser realizada através de laudo ou relatório de avaliação, por comissão devidamente designada para essa finalidade.

**Parágrafo Único.** É de responsabilidade da Comissão de Avaliação do órgão ou entidade, todos os procedimentos necessários à avaliação

inicial dos bens, tais como: pesquisa de preço, elaboração de laudos técnicos e/ou relatórios de avaliação.

**Art. 81** Deverão constar no laudo ou relatório de avaliação:

- I - descrição detalhada referente a cada bem que esteja sendo avaliado;
- II - número do registro patrimonial;
- III - estado de conservação do bem;
- IV - valor da avaliação, e;
- V - Assinatura dos membros da Comissão.

**Art. 82** Em caráter excepcional, por meio de fundamentação escrita, poderão ser utilizados parâmetros de vida útil e valor residual diferenciado para bens singulares, que possuam características de uso peculiares, definidos pelos órgãos ou em legislações específicas.

**Art. 83** No caso de bens que sofreram avaliação inicial, a depreciação, amortização ou exaustão devem ser calculadas e registradas sobre o valor de avaliação do bem.

**Art. 84** Poderão servir de fontes de informações para a avaliação do valor justo de um bem, além de outros meios que se mostrem convenientes:

- I - preço de aquisição do bem, registrado em inventários anteriores, Nota Fiscal ou base de dados de sistema informatizado;
- II - preços constantes no Sistema de Registro de Preços - SRP, vigentes no Estado, banco de preços do setor de aquisição ou federais;
- III - preço de entrada das aquisições no Sistema vigente de Gestão Patrimonial, dos bens adquiridos nos últimos 12 meses;
- IV - valor de mercado apurado em pesquisa junto a empresas, por anúncios e outros meios;
- V - pesquisa de preço no Banco de Dados Fazendário e Notas Fiscais Eletrônicas;
- VI - valor previsto na tabela que expressa os preços médios, praticados no mercado brasileiro, expedida pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Tabela FIPE) para veículos ou Tabela do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

**Art. 85** Havendo a impossibilidade de se estabelecer o valor de mercado do ativo, esse poderá ser definido com base em parâmetros de referência que considerem bens com características, circunstâncias semelhantes.

**Art. 86** Para fins de cálculo da avaliação inicial dos bens móveis deverá ser utilizado o fator de avaliação, que representa quanto o bem no estado de conservação atual custa em relação ao valor de aquisição à época, conforme a data e percentuais a seguir:

- I - Bens adquiridos anterior ao ano de 2005, com estado de conservação classificado como bom, seu valor após avaliação inicial deverá ser de 30% do valor de aquisição; se classificado como ruim o valor será de 25% do valor de aquisição;
- II - Bens adquiridos entre os anos de 2006 e 2007, com estado de conservação classificado como bom, seu valor após avaliação inicial deverá ser de 40% do valor de aquisição; se classificado como ruim o valor será de 35% do valor de aquisição;
- III - Bens adquiridos entre os anos de 2008 e 2009, com estado de conservação classificado como bom, seu valor após avaliação inicial deverá ser de 50% do valor de aquisição; se classificado como ruim o valor será de 45% do valor de aquisição;

**Parágrafo Único** Os bens classificados como péssimos em relação ao seu estado de conservação deverá ser atribuído apenas 10% do valor de aquisição e deverão ser relacionados e informados ao Setor de Patrimônio, para dar início aos procedimentos de baixas.

**Art. 87** Para fins de cálculo da avaliação inicial dos bens móveis que se encontram sem valores, com valores insignificantes ou valores muito elevados, deverá ser realizada pesquisa de preço e ser utilizado o fator de avaliação, que representa quanto o bem no estado de conservação atual, custa em relação ao valor de mercado de um bem novo, considerando os seguintes percentuais:

- I - Ótimo: 80% do valor de mercado;
- II - Bom: 60% do valor de mercado;
- III - Ruim: 40% do valor de mercado;
- IV - Péssimo: 10% do valor de mercado.

**Parágrafo Único.** Para fins de classificação quanto ao estado de

conservação, fica estabelecido os seguintes critérios:

**I - Ótimo:** bem que não apresenta avarias ou desgaste, podendo ser utilizado na totalidade de suas especificações técnicas e capacidade operacional;

**II - Bom:** bem que embora possa apresentar alguma avaria ou desgaste esteja em boas condições de uso;

**IV - Ruim:** bem que ainda está em uso mesmo em condições precárias, em virtude de avarias ou desgaste natural;

**V - Péssimo:** bem que não puder mais ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características, em virtude de avarias ou desgaste natural.

**Art. 88** O novo valor do bem deverá ser obtido pela multiplicação do fator de avaliação pelo valor de mercado do bem novo.

**Art. 89** A obtenção do valor recuperável deverá considerar o maior valor entre o valor justo, menos os custos de alienação de um ativo e o seu valor em uso.

#### Da Depreciação

**Art. 90** Os bens móveis adquiridos, incorporados e/ou colocados em condições de uso a partir de 1º de Janeiro de 2010 deverão ser depreciados, sem necessidade de avaliação inicial ou redução ao valor recuperável.

**Art. 91** O registro da depreciação deverá ser realizado de forma analítica, pelo Setor de Patrimônio e; sintética, pelo Setor Contábil.

**Art. 92** Deverá ser adotado para cálculo dos encargos de depreciação, amortização e exaustão o método das quotas constantes, que se utiliza da taxa de depreciação constante durante a vida útil do ativo, caso seu valor residual não se altere.

**Art. 93** O registro da depreciação deverá ser mensal, devendo os dados estar disponíveis a qualquer momento pelo Setor de Patrimônio.

**§ 1º** A depreciação, amortização e a exaustão devem ser reconhecidas até que o valor líquido contábil do ativo seja igual ao valor residual.

**§ 2º** A depreciação, amortização ou a exaustão de um ativo começa quando o item estiver em condições de uso.

**§ 3º** A depreciação e a amortização não cessam quando o ativo torna-se obsoleto ou é retirado temporariamente de operação.

**§ 4º** Os bens que ao final de sua vida útil estimada não forem baixados, poderão ter sua vida útil ampliada, mantendo seu valor residual.

**Art. 94** A depreciação, amortização ou exaustão de um ativo inicia-se no mês seguinte à colocação do bem em condições de uso, não havendo depreciação em fração menor que um mês.

**Art. 95** Para a definição da vida útil e valor residual dos bens, deverão ser utilizados os parâmetros e índices estabelecidos para cada grupo sintético do ativo imobilizado, conforme orientações constantes da Tabela de Vida Útil e Valor Residual, Anexo I.

**Art. 96** Não estarão sujeitos ao regime de depreciação, amortização ou exaustão:

- I** - bens móveis de natureza cultural, tais como obras de artes, antiguidades, documentos, com interesse histórico, bens integrados em coleções, entre outros;
- II** - animais que se destinam à exposição e à preservação;

**Art. 97** Poderá ser adotado o procedimento de depreciação acelerada, conforme o caso, quando as circunstâncias de utilização do bem o justificar.

#### Do Inventário

**Art. 98** O inventário corresponde ao conjunto específico de ações de levantamento, registro físico e financeiro de bens.

**§ 1º** O Inventário físico é o procedimento administrativo realizado por meio de levantamento, *in-loco*, que consiste na verificação da existência física do bem, identificado pelo respectivo número de patrimônio e descrição.

**§ 2º** Os inventários têm por objetivo detectar todas as anomalias constantes no patrimônio, verificando a exatidão dos registros de controle patrimonial, mediante a realização de levantamentos físicos, bem como a adequação entre os registros patrimoniais e contábeis.

**Art. 99** São tipos de inventários:

**I - Anual:** realizado para comprovar a exatidão dos registros de controle patrimonial de todo o patrimônio, demonstrando o acervo de cada unidade, constituído do inventário anterior e das variações patrimoniais ocorridas durante o exercício;

**II - Eventual:** realizado a qualquer tempo, com o objetivo de verificar qualquer bem ou conjunto de bens, por iniciativa do dirigente de determinada unidade;

**III - De transferência de responsabilidade:** realizado quando da mudança de um titular de Cargo, Função Gratificada ou Função Comissionada responsável por carga patrimonial;

**IV - Inicial:** realizado quando da criação de uma nova unidade, para identificação e registro dos bens;

**V - De extinção ou transformação:** realizado quando da extinção ou transformação de uma unidade.

**Parágrafo Único.** Sempre que houver transição de cargos em comissão, deverá ser realizado o inventário de transferência de responsabilidade, conforme Art. 41.

**Art. 100** Compete aos órgãos e entidades realizar inventário dos bens patrimoniais, anualmente, de forma descentralizada, em todas as suas unidades administrativas.

**Art. 101** Os órgãos ou entidades deverão instituir Comissões responsáveis pelos procedimentos relativos ao Inventário, à avaliação inicial e à Redução ao Valor Recuperável do Ativo.

**§ 1º** As comissões de que trata o *caput* deverão ser designada pelo titular do órgão ou entidade, por portaria, composta por no mínimo três servidores, destes pelo menos dois, preferencialmente, ocupantes de cargo de provimento efetivo.

**§ 2º** Compete à Comissão de Inventário e avaliação do órgão ou entidade administrativa, apresentar o relatório de inventário atualizado e encaminhar ao Setor Contábil, podendo esta solicitar auxílio técnico ao Setor de Patrimônio.

**§ 3º** A comissão de inventário não poderá ser formada apenas por servidores responsáveis pela administração e controle do patrimônio, assim como a presidência não poderá ser ocupada pelos mesmos.

**Art. 102** Os órgãos e entidades que possuem unidades administrativas descentralizadas poderão designar subcomissões para realizar o levantamento físico dos bens móveis nestas unidades.

**Parágrafo Único.** Compete aos ocupantes de cargos de direção e chefia da unidade, indicar os membros das subcomissões, ou na impossibilidade de formá-las, designar servidor da sua confiança para realizar o levantamento físico.

**Art. 103** O Titular do órgão ou entidade, bem como os ocupantes de

cargos de direção e chefia deverão assegurar os recursos necessários

para que as comissões e subcomissões tenham condições de realizar o

inventário dos bens patrimoniais.

**Art. 104** Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual deverão concluir o inventário dos bens patrimoniais sob sua responsabilidade e encaminhá-lo ao seu Setor Contábil até 15 de dezembro do corrente ano.

**Art. 105** Durante o período de realização do Inventário, a unidade administrativa vistoriada não poderá, sem autorização expressa da Comissão Inventariante:

- I - distribuir ou baixar bens e;
- II - realizar transferências internas.

**Art. 106** Após o recebimento dos inventários analíticos, o Setor Contábil, deverá proceder à análise e os ajustamentos necessários à apresentação do Balanço Geral, dentro do prazo estabelecido na legislação vigente.

**Parágrafo Único.** Quando houver diferença entre os assentamentos contábeis e o inventário, o Setor Contábil poderá realizar conciliação específica com o objetivo de apurar as divergências.

**Art. 107** Para os bens não localizados quando da realização do inventário anual, deverá ser aberto processo de sindicância, para apuração de responsabilidades e somente após a finalização do processo, estes deverão ser baixados.

**Da Integração das Informações Patrimoniais e Contábeis**

**Art. 108** A contabilidade deverá adequar seus registros em razão do controle analítico exercido pelo Setor de Patrimônio.

**Art. 109** As entradas, baixas, saldos anteriores, saldos atuais, depreciações do mês e acumuladas, valores da avaliação inicial ou redução ao valor recuperável deverão constar no relatório de movimentação patrimonial a ser encaminhado ao Setor Contábil, pelo Setor de Patrimônio até o 3º dia útil de cada mês.

**Das Disposições Finais e Transitórias**

**Art. 110** O inventário resultante do levantamento físico/financeiro com os valores avaliados constitui documento hábil para reajuste dos valores contábeis existentes, independente da existência ou não de documento comprobatório, quer seja de entrada ou baixa do bem.

**Art. 111** Fica autorizada a alteração da classificação de bens no inventário e respectivos ajustes patrimoniais e contábeis, quando constatada possibilidade de tornar a classificação mais adequada, de acordo com as características patrimoniais do bem.

**Art. 112** Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no sistema FIPLAN.

**Art. 113** Ficam os órgãos e entidades obrigados a encaminhar à Superintendência de Patrimônio e Serviços - SPS as atualizações referentes às suas Unidades Administrativas, conforme Decreto de Estrutura Organizacional, bem como atualizar e informar suas respectivas Unidades de Localização.

**Art. 114** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.568 de 02 de julho de 2008 e o Decreto nº 16 de 15 de março de 1991.

**Art. 115** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de julho de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

  
**PAULO RICARDO BRUSTOLIN DA SILVA**  
 Secretário de Estado de Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO  
 SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS

TÍTULO	Vida útil ANOS	Valor Residual %
Aeronaves	-	-
Aparelhos de medição e orientação	15	10%
Aparelhos e equipamentos de comunicação	10	20%

Aparelhos, equipamentos, utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	15	20%
Aparelhos e equipamentos para Esporte e Diversão	10	10%
Aparelhos e utensílios domésticos	10	10%
Armazéns estruturais - Cobertura de Lona	10	10%
Armamentos	20	15%
Coleções e matérias bibliográficas	10	0%
Discotecas e filmotecas	5	10%
Embarcações	-	-
Equipamentos de manobras e patrulhamento	20	10%
Equipamentos de proteção, segurança e socorro	10	10%
Instrumentos musicais e artísticos	20	10%
Máquinas e equipamentos de natureza industrial	20	10%
Máquinas e equipamentos energéticos	10	10%
Máquinas e equipamentos gráficos	15	10%
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	10%
Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	10	10%
Equipamentos de processamento de dados	5	10%
Máquinas, instalações e utensílios de escritório	10	10%
Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	10%
Equipamentos hidráulicos e elétricos	10	10%
Peças não incorporáveis a imóveis	10	10%
Veículos de tração mecânica	10	10%
Carros de combate	30	10%
Equipamentos, peças e acessórios aeronáuticos	30	10%
Equipamentos, peças e acessórios de proteção de voo	30	10%
Acessórios para automóveis	5	10%
Equipamentos de mergulho e salvamento	15	10%
Equipamentos, peças e acessórios marítimos	15	10%
Equipamentos e sistema de proteção e vigilância ambiental	10	10%
Máq. Equipamentos e utensílios agrícolas/agropecuária e rodoviários	10	10%
Mobiliário em Geral	10	10%
Semoventes e equipamentos de montaria	10	10%
Veículos diversos	15	10%
Equipamentos, material sigiloso e reservado	10	10%
Veículos Ferroviários	30	10%

Obs: As contas aeronaves e embarcações não possuem valores estipulados, por se tratarem de bens muito específicos, ficando a definição da vida útil e valor residual a critério dos órgãos ou entidades que possuem tais bens.

**ANEXO II: TABELA DE VIDA ÚTIL E VALOR RESIDUAL - AVALIAÇÃO INICIAL**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS					
TÍTULO	VIDA ÚTIL REMANESCENTE				VALOR RESIDUAL
	ÓTIMO	BOM	RUIM	PÉSSIMO	
Aeronaves	-	-	-	-	-
Aparelhos de medição e orientação	12	9	6	1	10%



Aparelhos e equipamentos de comunicação	8	6	4	1	20%
Aparelhos, equipamentos, utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	12	9	6	1	20%
Aparelhos e equipamentos para Esporte e Diversão	8	6	4	1	10%
Aparelhos e utensílios domésticos	8	6	4	1	10%
Armazéns estruturais - Cobertura de Lona	8	6	4	1	10%
Armamentos	16	12	8	1	15%
Coleções e materiais bibliográficos	8	6	4	1	0%
Discotecas e filmotecas	4	3	2	1	10%
Embarcações	-	-	-	-	-
Equipamentos de manobras e patrulhamento	16	12	8	1	10%
Equipamentos de proteção, segurança e socorro	8	6	4	1	10%
Instrumentos musicais e artísticos	16	12	8	1	10%
Máquinas e equipamentos de natureza industrial	16	12	8	1	10%
Máquinas e equipamentos energéticos	8	6	4	1	10%
Máquinas e equipamentos gráficos	12	9	6	1	10%
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	8	6	4	1	10%
Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	8	6	4	1	10%
Equipamentos de processamento de dados	4	3	2	1	10%
Máquinas, instalações e utensílios de escritório	8	6	4	1	10%
Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	8	6	4	1	10%
Equipamentos hidráulicos e elétricos	8	6	4	1	10%
Peças não incorporáveis a imóveis	8	6	4	1	10%
Veículos de tração mecânica	8	6	4	1	10%
Carros de combate	24	18	12	1	10%
Equipamentos, peças e acessórios aeronáuticos	24	18	12	1	10%
Equipamentos, peças e acessórios de proteção de voo	24	18	12	1	10%
Acessórios para automóveis	4	3	2	1	10%
Equipamentos de mergulho e salvamento	12	9	6	1	10%
Equipamentos, peças e acessórios marítimos	12	9	6	1	10%
Equipamentos e sistema de proteção e vigilância ambiental	8	6	4	1	10%
Máq. Equipamentos e utensílios agrícolas/agropecuária e rodoviários	8	6	4	1	10%
Mobiliário em Geral	8	6	4	1	10%
Semoventes e equipamentos de montaria	8	6	4	1	10%
Veículos diversos	12	9	6	1	10%
Equipamentos material sigiloso e reservado	8	6	4	1	10%
Veículos Ferroviários	24	18	12	1	10%

DECRETO Nº 195, DE 15 DE JULHO DE 2015.

**Aprova o Regimento Interno do Conselho de Educação Escolar Indígena do Estado de Mato Grosso - CEEI/MT.**

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho de Educação Escolar Indígena do Estado de Mato Grosso - CEEI/MT, na forma do Anexo que integra o presente Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Fica revogado o Decreto nº 1.067, de 26 de dezembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 15 de julho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
PERMINIO PINTO FILHO  
Secretário de Estado de Educação

**REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEEI/MT.**

**TÍTULO I  
DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS**

**CAPÍTULO I  
DA CARACTERIZAÇÃO**

**Art. 1º** O Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena do Estado de Mato Grosso - CEEI/MT, criado pelo Decreto nº 265, de 20 de julho de 1995, é um órgão colegiado consultivo, deliberativo e de assessoramento técnico e pedagógico, com finalidade de promover o desenvolvimento das ações referentes à Educação Escolar Indígena, em todos os níveis e modalidades de ensino, atendendo as legislações específicas.

**Parágrafo único.** O CEEI/MT fica inserido na estrutura organizacional da SEDUC/MT, vinculado diretamente ao Gabinete do Secretário de Estado de Educação que será responsável por determinar a locação de recursos anuais que garantem o normal funcionamento do Conselho.

**CAPÍTULO II  
DOS OBJETIVOS**

**Art 2º** São objetivos do Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena do Estado de Mato Grosso - CEEI/MT, nos termos da Portaria Interministerial nº 559, de 16 de abril de 1991 e do Decreto nº 265, de 20 de julho de 1995, e nos artigos 6º e 7º da Convenção 169/OIT (Organização Internacional do Trabalho):

- I - apoiar e assessorar as escolas indígenas;
- II - prestar atendimento técnico as escolas indígenas e às SEMECS/Prefeituras nos municípios que trabalham com a educação escolar indígena;
- III - Constituir-se em um órgão consultivo para as instituições em assuntos atinentes à educação escolar indígena;
- IV - referendar a política de Educação Escolar Indígena no Estado de Mato Grosso;
- V - assessorar os municípios na definição e implementação de suas políticas educacionais para as escolas indígenas;
- VI - acompanhar junto a Coordenadoria de Educação Escolar Indígena, os financiamentos de projetos educacionais dirigidos para as

escolas indígenas por meio do setor de planejamento da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

VII - atuar para que seja ofertada aos povos indígenas do Estado de Mato Grosso uma educação escolar intercultural, multilíngue, específica e diferenciada, que facilite a conquista e autonomia sócio-econômico-cultural de cada povo;

VIII - propor um currículo para as escolas indígenas que seja contextualizada, acerca da revitalização da história regional, favorecendo a reafirmação de sua identidade étnica e, a estudos e valorização da própria língua, cultura e ciência, sintetizada em seus etnoconhecimentos;

IX - atuar para que seja garantida aos profissionais que atuam na educação escolar indígena, uma política de formação e capacitação específica, apreciando previamente todas as medidas a serem implementadas nesta área;

X - apresentar o Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena de Mato Grosso - CEEI/MT as comunidades, como interlocutor das informações e dos conhecimentos gerais, políticos, técnicos e científicos, tanto da sociedade envolvente, como das demais sociedades indígenas.

### **CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO**

**Art 3º** A composição do Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena de Mato Grosso - CEEI/MT é interinstitucional, sob coordenação da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

**Art 4º** O Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena de Mato Grosso - CEEI/MT será composto por representantes de órgãos e entidades públicas, organizações não governamentais e professores indígenas, sendo titulares e suplentes:

- I - 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;
- II - 01 (um) representante da Casa Civil/Superintendência de Assuntos Indígenas de Mato Grosso;
- III - 01 (um) representante da Fundação Nacional do Índio - FUNAI;
- IV - 01 (um) representante da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT;
- V - 01 (um) representante da Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT;
- VI - 01 (um) representante da Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI;
- VII - 01 (um) representante da União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de Mato Grosso - UNDIME;
- VIII - 01 (um) representante da Organização dos Professores Indígenas de Mato Grosso - OPRIMT;
- IX - 01 (um) representante do Instituto Indígena MAIWU;
- X - 02 (dois) representantes de Organizações Não Governamentais que atuam na área de educação indígena;
- XI - 01 (um) representante do Conselho Estadual de Educação - CEEI/MT;
- XII - 01 (um) representante do Ministério de Educação - MEC;
- XIII - 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores da Educação - SINTEP;
- XIV - 01 (um) representante da Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena/MEC, da região Centro Oeste, e
- XV - Diversos povos indígenas do Estado de Mato Grosso, organizados por região, terão 25 (vinte e cinco) representantes, no mínimo.

**Parágrafo único.** Os segmentos de que trata o *caput* deste artigo, indicarão seus representantes efetivos e serão substituídos, nas suas faltas e impedimentos, por seus respectivos suplentes.

**Art. 5º** O Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena do Estado de Mato Grosso - CEEI/MT, tem autonomia de ação, a fim de garantir o cumprimento dos preceitos constitucionais, em especial, dos artigos 208, 211 e 215 da Constituição Federal: 242, 243 e seus incisos, da Constituição Estadual; artigo 2º, do Decreto nº 26, de 04.02.91 e da Portaria Ministerial nº 559, de 16.04.91 dos Ministérios da Educação e da Justiça; o Parecer nº 14/99 do CNE-CEB; as DNCEEI/05/06/2012 e as Orientações Curriculares Indígenas de 2013/SEDUC; a LOPEB, a Seção X, art. 107; as Resoluções nºs: 201/2004 - 002/2013 e 001/22/02/2013/CEB do Conselho Estadual de Educação/MT.

**Art. 6º** São garantias constitucionais:

- I - direito a educação básica e a educação superior;
- II - assegurar às comunidades indígenas o uso de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem, currículos específicos, diferenciados, interculturais e multilíngue;
- III - proteção, por parte do Estado, da cultura milenar e da identidade indígena.

**Art. 7º** O Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena do Estado de Mato Grosso - CEEI/MT constitui-se em pólo aglutinador das relações dos diversos agentes públicos e da sociedade civil que atuam na educação escolar indígena, assim como na interlocução junto ao Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso.

### **TÍTULO II DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO**

#### **CAPÍTULO I DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO**

**Art 8º** O Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena do Estado de Mato Grosso - CEEI/MT, terá a seguinte estrutura:

- I - Plenário;
- II - Diretoria Executiva;
- III - Equipe Técnica

#### **Seção I DO PLENÁRIO**

**Art 9º** O Plenário, órgão de deliberação do Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena do Estado de Mato Grosso - CEEI/MT, compreende a reunião dos conselheiros, em sessões regularmente convocadas.

**Art. 10** O Pleno do Conselho reunir-se-á, ordinariamente, 02 (duas) vezes por semestre e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente, ou solicitação de 1/3 (um terço) de seus conselheiros.

#### **CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES E DAS COMPETÊNCIAS**

##### **Seção I DO PLENO DO CONSELHO**

**Art. 11** O Pleno do Conselho compete:

- I - subsidiar as ações e proporcionar apoio técnico-científico às decisões que envolvem a adoção de normas e procedimentos relacionados com a política de educação escolar indígena no Estado;
- II - traçar diretrizes que garantam uma educação escolar diferenciada, específica, multilíngue, intercultural e de qualidade, nas áreas indígenas;
- III - propor ações que resultem na superação de preconceito em relação aos indígenas nas escolas públicas, instituições e demais;
- IV - propor, acompanhar e avaliar as ações referentes aos Territórios Etnoeducacionais e à educação escolar indígena;
- V - propor prioridades e metas anuais e plurianuais da Educação Escolar Indígena no Estado de Mato Grosso;
- VI - realizar e propor congressos, encontros, debates, cursos e discussões sobre temas relacionados à educação escolar indígena;
- VII - propor parcerias e convênios em Universidades, órgãos públicos, organizações nacionais e internacionais para a realização de projetos e programas pertinentes à educação escolar indígena;
- VIII - assessorar e acompanhar projetos e programas relativos à educação escolar indígena junto a SEDUC;
- IX - atuar na interlocução com o Ministério da Educação - MEC, o Ministério Público Federal, os Conselhos Estaduais de Educação Escolar Indígena, e o Conselho Nacional de Secretários de Educação - CONSED, e outras instâncias, no que diz respeito à educação escolar indígena;
- X - indicar representante deste Colegiado para participar de reuniões, debates ou eventos similares que trate dos assuntos da educação escolar indígena;
- XI - fiscalizar, acompanhar e estabelecer critérios de linhas de publicações e manter trocas de informações com órgãos editoriais, universidades e instituições que produzam materiais didáticos e científicos;
- XII - apreciar e avaliar a política de formação continuada voltada para o atendimento dos profissionais que atuam na educação escolar indígena.

##### **SEÇÃO II DA DIRETORIA EXECUTIVA**

**Art. 12** A Diretoria Executiva será composta por um Presidente, um Vice-Presidente eleito por seus pares e, um secretário(a) indicado(a) pela Presidência.

- Art. 13** Ao Presidente do Conselho compete:
- I - presidir as sessões coordenando as atividades, discussões, debates e votação dos assuntos constantes na ordem do dia, programar os resultados e resolver as questões de ordem;
  - II - convocar reuniões, e manter informada a Secretaria de Estado de Educação;

III - representar o CEEI/MT em todas as instâncias que se fizerem necessárias;

IV - organizar a distribuição de processos que demandem análise e manifestação do CEEI/MT, bem como homologação qualquer manifestação ou parecer;

V - cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho e deste Regimento;

**Parágrafo único.** Ao vice-presidente do CEEI/MT compete substituir o Presidente, na sua ausência e impedimentos legais.

### Seção III DA SECRETARIA EXECUTIVA

**Art. 14** Ao Secretário do CEEI/MT, diretamente subordinado à Presidência do Pleno do Conselho, compete:

I - dar curso às recomendações do Pleno do Conselho, provendo-o de apoio administrativo necessário à execução de suas atividades;

II - secretariar as reuniões plenárias e outras reuniões atinentes às atividades do CEEI/MT, executar todas as tarefas exigidas para essa função, lavrando atas e dando os encaminhamentos necessários; inclusive ao gabinete do Secretário;

III - articular reunião quando necessário junto à ao Secretário de Estado de Educação;

IV - manter o centro de dados e cadastro atualizado de toda produção científica e didática e de órgãos atinentes à educação escolar indígena;

V - manter organizado o arquivo de todos os documentos relativos ao CEEI/MT.

**Parágrafo único.** A Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena do Estado de Mato Grosso - CEEI/MT, funcionará em local de fácil acesso e será a responsável pelos encaminhamentos do Pleno do Conselho e da Diretoria Executiva.

### Seção IV DA EQUIPE TÉCNICA

**Art. 15** A Equipe Técnica será composta por servidores disponibilizados pela SEDUC/MT, sendo subordinada à Diretoria Executiva, e tem como atribuições:

I - acompanhar e emitir pareceres para o Conselho Estadual de Educação - CEE/MT em processos relativos à educação escolar indígena;

II - analisar e emitir parecer sobre os projetos e ações relativas à educação escolar indígena no Estado;

III - prestar os devidos esclarecimentos sobre a situação das escolas indígenas e seu funcionamento ao Pleno do Conselho;

IV - verificar "in loco" e emitir relatório sobre as condições de infraestrutura, do pedagógico e de aspectos pertinentes para o funcionamento das escolas indígenas e cobrar providência para a solução de possíveis problemas.

**Parágrafo único.** A equipe técnica será composta por 05 (cinco) servidores com pós-graduação em Educação Escolar Indígena, e/ou com experiência comprovada na atuação junto aos povos indígenas e com aprovação do pleno.

### Seção V DO FUNCIONAMENTO

**Art. 16** O Pleno do Conselho reunirá, ordinariamente, conforme estabelecido no artigo 10 deste Regimento.

**Art. 17** Os membros do Pleno do Conselho serão indicados para um mandato de 04 (quatro), anos sendo possível a recondução, de acordo com a indicação das entidades que representem.

**§ 1º** No caso dos povos indígenas aplica-se de acordo as comunidades que representem, respeitada a organização por regiões.

**§ 2º** Os membros do Conselho poderão ser substituídos a qualquer momento, desde que comuniquem, por escrito, à Secretaria Executiva com antecedência de 10 (dez) dias úteis antes da realização da reunião ordinária, para possibilitar a convocação do respectivo suplente.

**Art. 18** O Presidente e o Vice-Presidente do Pleno do Conselho serão eleitos pelos seus pares, para o mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição para mais um período consecutivo.

**§ 1º** A eleição será realizada num prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do final de cada mandato.

**§ 2º** O Pleno do Conselho deverá expedir, 06 (seis) meses antes do final do mandato, regras gerais para realização de nova eleição.

**Art. 19** O presidente do Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena do Estado de Mato Grosso - CEEI/MT presidirá as reuniões ordinárias e extraordinárias do pleno do CEEI/MT.

**§ 1º** Na ausência do presidente, assumirá o vice-presidente.

**§ 2º** Na ausência do presidente e do vice-presidente, o Conselho elegerá a quem irá presidir a reunião;

**Art. 20** As reuniões ordinárias e/ou extraordinária serão convocadas no prazo de 10 (dez) dias úteis de antecedência e com pauta definida.

**§ 1º** O quórum mínimo para a realização das reuniões do pleno do CEEI/MT, é de 50% (cinquenta por cento) de presença dos membros, mais 01 (um).

**§ 2º** Quando, em primeira convocação não houver quórum, o Conselho poderá reunir-se em segunda convocação, 02 (duas) horas após, com qualquer número de membros.

**§ 3º** As deliberações do Pleno serão tomadas por maioria de votos dos presentes na sessão, incluindo o voto de seu Presidente.

**Art. 21** Os membros representantes de qualquer segmento perderão seus mandatos nas seguintes situações:

I - quando faltarem, sem justificativas, a duas reuniões consecutivas no período;

II - Por improbidade ou prática de atos incompatíveis com a função, devidamente apurados pelas instâncias competentes, respeitado o contraditório.

**Art. 22** O Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena do Estado de Mato Grosso - CEEI/MT será constituído conforme artigo deste Regimento, que formarão o Pleno do Conselho.

**Parágrafo único.** O Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena fixará o número máximo de membros do Pleno do Conselho através de Resolução.

### CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 23** Os membros conselheiros do Conselho Estadual de Educação escolar Indígena do Estado de Mato Grosso - CEEI/MT, exercem função de relevante interesse público, não havendo qualquer remuneração pela função desempenhada.

**Art. 24** A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso será responsável pelas despesas relativas ao funcionamento do CEEI/MT e participação de seus membros em reuniões, podendo a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, complementar outros custos referentes as atividades do Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena do Estado de Mato Grosso - CEEI/MT.

**Art. 25** Os membros do Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena do Estado de Mato Grosso - CEEI/MT poderão admitir para participarem da reunião do Pleno, outros representantes indígenas e convidados quando se tratar de assuntos e temas pertinentes aos segmentos envolvidos.

**Parágrafo único.** Os participantes não terão direito a voto, sendo-lhe facultado o direito de voz.

**Art. 26** A perda do mandato de qualquer dos membros do Conselho será deliberada pelo plenário, oficializada pelo Presidente e ratificada pela Instituição e pela comunidade indígena que o indicou e providenciará a nomeação de novo membro para preenchê-la no prazo de 10 (dez) dias.

**Parágrafo único.** Os membros do Conselho só deixarão o efetivo exercício de suas funções no dia da posse dos novos conselheiros.

**Art. 27** Os casos omissos neste Regimento Interno serão solucionados pelo Pleno do Conselho, com aprovação de 2/3 (dois terços) do mesmo.

**Art. 28** Excepcionalmente em situação reconhecida de emergência, os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente "ad referendum" do pleno do Conselho e incluso na pauta da próxima Reunião Ordinária.

**Art. 29** Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## SECRETARIAS

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

## PORTARIA Nº 12 /2015/CASA CIVIL

O Secretário-Chefe da Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093, de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências:

LOTACIONOGRAMA					
ORGÃO: CASA CIVIL DO ESTADO					
3º TRIMESTRE					
CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES			SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	
PROFISSIONAIS DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL - Lei Nº 7.554 de 10/12/2001	Analista de Desenv. Econômico e Social	15	03	12	Lei nº 10.050/2014
	Técnico de Desenv. Econômico e Social	40	18	22	Lei nº 10.050/2014
	Apoio de Desenv. Econômico e Social	10	06	04	Lei nº 10.050/2014
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO Decreto Nº 2.226 de 26/03/2014	Técnico Administrativo	08	07	01	Lei nº 10.052/2014
	Analista Administrativo	09	08	01	Lei nº 10.052/2014
SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS À CASA CIVIL					
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE		CARREIRA		CARGO	QTDE
CEPROMAT				TÉCNICO EM T.I	01
	EMPREGADO PÚBLICO				
				ANALISTA DE T.I	01
SEGES	PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DO GOVERNO			ANALISTA ADMINISTRATIVO	01
SECITEC	PROFISSIONAL CEPROTEC			PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	01
PJC	PROFISSIONAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO			INVESTIGADOR DE POLÍCIA	01
UNEMAT	TECNICO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR			AGENTE UNIVERSITÁRIO	01
SES	PROFISSIONAL DO SUS			PROFISSIONAL NÍVEL TÉCNICO SUS	01
SEDUC	ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL			ASSISTENTE SOCIAL	01

Cuiabá-MT, em 15 de Julho de 2015.

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil



**PORTARIA Nº 001/2015/GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

O Secretário do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093, de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências:

LOTACIONOGRAMA			
ORGÃO: GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
3º TRIMESTRE			
SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDE
SEPLAN	PROFISSIONAL DA AREA MEIO	ANALISTA ADMINISTRATIVA	01

Cuiabá, 15 de Julho de 2015

(original assinado)  
Eduardo Alves de Moura  
Secretário do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional

**PORTARIA Nº 003/2015/GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS**

O Secretário do Gabinete de Assuntos Estratégicos do Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093, de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências:

LOTACIONOGRAMA					
ORGÃO: GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS					
3º TRIMESTRE					
SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS					
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDE		
SEFAZ	PROFISSIONAL DA AREA MEIO DO GOVERNO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	01		
SECID	PROFISSIONAL DA AREA MEIO DO GOVERNO	TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	02		
		ANALISTA ADMINISTRATIVO	01		
SEDUC	PROFISSIONAL DA AREA MEIO DO GOVERNO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	01		
METAMAT	TECNICO DE NÍVEL SUPERIOR TECNICO DE NÍVEL MÉDIO	TECNICA DE NÍVEL SUPERIO - ECONOMISTA	01		
		AGENTE DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO	01		
SEJUDH	PROFISSIONAL DO SISTEMA PENITENCIARIO	ASSISTENTE SISTEMA PENITENCIÁRIO	01		
SEPLAN	GESTOR GOVERNAMENTAL	GESTOR GOVERNAMENTAL	01		

Cuiabá, 15 de Julho de 2015

(original assinado)  
**Gustavo Pinto Coelho de Oliveira**  
Secretário do Gabinete de Assuntos Estratégicos

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

## Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 011/2012/CM

## I- Partes:

Contratante: CASA MILITAR.

Contratada: MORADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

II- Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com fulcro no art. 57 § 4º da Lei 8666/93 em conformidade com o Processo Administrativo n.º 296719/2015 em virtude da melhor adequação de interesse da Casa Militar.

III- Da Vigência: 01 de agosto de 2015 a 01 de agosto de 2016 e terá sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

IV- Da ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 011/2012/CM.

V- Assinam: ANTONIO RIBEIRO LEITE-Cel PM Secretário Chefe da Casa Militar e Sra. RICARDO GABRIEL DE SOUZA, Representante Legal.

Em Cuiabá-MT, 15 de julho de 2015



ANTÔNIO RIBEIRO LEITE  
Secretário-Chefe da Casa Militar

O Secretário- Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

LOTACIONOGRAMA					
ORGÃO: CASA MILITAR DO ESTADO					
3º TRIMESTRE					
CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES			SUBSIDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	
PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO E SOCIAL Lei Nº 7.554 de 10/12/2001	Analista de Desenv. Econômico e Social	08	01	07	Lei nº 10.050/2014
	Técnico de Desenv. Econômico e Social	30	03	27	Lei nº 10.050/2014
	Apoio de Desenv. Econômico e Social	04	03	01	Lei nº 10.050/2014
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO Lei nº 10.052 de 15/01/2014	Técnico Administrativo	04	03	01	Lei nº 10.052/2014
	Analista Administrativo	02	02	00	Lei nº 10.052/2014
SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A CASA MILITAR DO GOVERNO					
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTD		
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	MILITAR	Coronel	02		
		Tenente Coronel	02		
		Major	05		
		Capitão	00		
		1º Tenente	02		
		Sub Tenente	07		
		1º Sargento	03		
		2º Sargento	00		
		3º Sargento	13		
		Cabo	20		
Soldado	18				
COMANDO GERAL DO BOMBEIRO MILITAR	MILITAR	Tenente Coronel	01		
		3º Sargento	01		

ANTONIO RIBEIRO LEITE - Coronel PM  
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO



ANTÔNIO RIBEIRO LEITE  
Secretário-Chefe da Casa Militar

**SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2014.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Gestão e Gibbor Brasil Propaganda e Marketing Ltda

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o Contrato nº 033/2014, pelo período de 06 (seis) meses, contados de 15/06/2015 a 14/12/2015, na condição de que, o mesmo seja rescindido sem ônus para a Administração, após a finalização do processo licitatório nº 178866/2015 já em andamento na Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Gestão.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Termo de Aditamento no artigo 57, II e artigo 78, XII da Lei n.º 8.666/93.

**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste Termo Aditivo, a **CONTRATANTE**, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá - MT, 10 de Junho de 2015.

**Julio Cezar Modesto dos Santos** - Secretário de Estado de Gestão - Contratante

**Alexandre da Silva Bandetini** - Representante Legal - Contratada

**Retificação da Portaria da Nº004/2015/SAS-SEGES/MT****Motivo: Alteração art. 5º.**

O Secretário de Estado de Gestão, no uso de suas atribuições legais resolve:

Retificar a Portaria nº 004/2015/SAS-SEGES/MT, publicada no Diário Oficial do dia 08.06.2015, pg. 18:

ONDE SE LÊ:

"Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura dos contratos acima indicados."

**LEIA -SE:**

**Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação."**

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Cuiabá, 15 de Julho de 2015.

**Júlio Modesto dos Santos**  
Secretário de Estado de Gestão  
(original assinado)

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA Nº 114/2015-SEFAZ

Altera a Portaria nº 172/2009-SEFAZ, de 23 de setembro de 2009, que Institui o Portal da Legislação, no âmbito da SEFAZ/MT, dispõe sobre o Sistema Portal da Legislação (SPL) para uso interno das unidades fazendárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 137 combinado com o inciso XIV do artigo 136 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014, combinado, ainda, com o estatuído no inciso II do artigo 3º do Decreto nº 35, de 20 de março de 2015, republicado em 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO que são necessários ajustes nos procedimentos afetos à elaboração de legislação no âmbito da Secretaria Adjunta da Receita Pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterada na íntegra a redação do artigo 6º da Portaria nº 172/2009-SEFAZ, de 23 de setembro de 2009, que passa a vigorar conforme segue:

"Art. 6º Caberá à GRFN/SUNOR através do SPL submeter a minuta do ato normativo para a avaliação das unidades fazendárias envolvidas na aplicação de seus dispositivos, com o respectivo prazo para resposta,

promovendo o debate interno destinado a aperfeiçoar a norma em elaboração."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 6 de julho de 2015.

**ADILSON GARCIA RÚBIO**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA

(original assinado)

**AGENFAS****AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****NOVA MUTUM**

AGÊNCIA FAZENDÁRIA NOVA MUTUM  
TERMO DE OPÇÃO de produtores rurais que optaram pela realização de operação/prestação com deferimento do ICMS cfe P. nº 079/00, a saber: MATHEUS PAULO BILIBIO, IE 13.584.611-0; Oscar Costa e Silva, Mat.: 46297002-7; Nova Mutum / MT, 15/7/2015.

**GCOM****GABINETE DE COMUNICAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO N.º 018/2014/SECOM**

**CONTRATANTE** - Gabinete de Comunicação do Estado de Mato Grosso.  
**CONTRATADA** - Jornal A Gazeta Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de envio de 10 (dez) exemplares do JORNAL A GAZETA na sede da CONTRATANTE, conforme Processo Administrativo nº 316669/2015/GCOM.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/atividade: 2007, elemento e subelemento de despesas: 3390.3903, Fonte: 100

**VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de 16/07/2015 a 15/07/2016.

**FISCAL DO CONTRATO:** Aquino Monteiro da Silva Filho.

**VALOR:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

**ASSINAM:** JEAN MARCEL DA SILVA CAMPOS, Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação **CONTRATANTE**, e, ADAIR NOGAROL

representante da **CONTRATADA**. Cuiabá-MT, 15 de julho de 2015.

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Autorização de Queima Controlada-CAQC, à fl. 85, conforme inciso I e §3º do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **277283/2013**, devido a desistência apresentada pelo Interessado.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2015.

**Robério de Freitas Maia**  
Superintendente de Gestão Florestal-SGF

SEMA/MT

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Autorização de Queima Controlada-CAQC, à fl. 218, conforme inciso I e §3º do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **759974/2009**, devido a desistência apresentada pelo Interessado.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2015.

**Robério de Freitas Maia**  
Superintendente de Gestão Florestal-SGF  
SEMA/MT

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Autorização de Queima Controlada-CAQC, à fl. 80, conforme inciso I e §3º do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **340034/2012**, devido a desistência apresentado pelo Interessado.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2015.

**Robério de Freitas Maia**  
Superintendente de Gestão Florestal-SGF  
SEMA/MT

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Autorização de Queima Controlada-CAQC, à fl. 84, conforme inciso I e §3º do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **268675/2012**, devido a desistência apresentada pelo Interessado.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2015.

**Robério de Freitas Maia**  
Superintendente de Gestão Florestal-SGF  
SEMA/MT

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Autorização de Queima Controlada-CAQC, à fl. 51 conforme inciso VI e § 3º do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **42330/2013**, ante o indeferimento do projeto.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2015.

**Robério de Freitas Maia**  
Superintendente de Gestão Florestal-SGF  
SEMA/MT

LR/

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Autorização de Queima Controlada-CAQC, à fl. 67 conforme inciso VI e § 3º do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **527638/2012**, ante o indeferimento do projeto.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2015.

**Robério de Freitas Maia**  
Superintendente de Gestão Florestal-SGF  
SEMA/MT

LR/

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Autorização de Queima Controlada-CAQC, à fl.37, conforme inciso I e §3º do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **462413/2012**, devido a desistência apresentada pelo Interessado.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2015.

**Robério de Freitas Maia**  
Superintendente de Gestão Florestal-SGF  
SEMA/MT

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Autorização de Queima Controlada-CAQC, à fl.73, conforme inciso I e §3º do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **335006/2013**, devido a desistência apresentada pelo Interessado.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2015.

**Robério de Freitas Maia**  
Superintendente de Gestão Florestal-SGF  
SEMA/MT

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Autorização de Queima Controlada-CAQC, à fl.35, conforme inciso I e §3º do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **489693/2009**, devido a desistência apresentada pelo Interessado.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2015.

**Robério de Freitas Maia**  
Superintendente de Gestão Florestal-SGF  
SEMA/MT



**TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Autorização de Queima Controlada-CAQC, à fl. 40, conforme inciso I e §3º do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **292631/2012**, devido a desistência apresentada pelo Interessado.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2015.

**Robério de Freitas Maia**  
Superintendente de Gestão Florestal-SGF  
SEMA/MT

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Autorização de Queima Controlada-CAQC, à fl. 172 conforme inciso VI e § 3º do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **467904/2009**, ante o indeferimento do projeto.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2015.

**Robério de Freitas Maia**  
Superintendente de Gestão Florestal-SGF  
SEMA/MT

LR/

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Autorização de Queima Controlada-CAQC, à fl. 74, conforme inciso I e §3º do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **496846/2012**, devido a desistência apresentada pelo Interessado.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2015.

**Robério de Freitas Maia**  
Superintendente de Gestão Florestal-SGF  
SEMA/MT

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Autorização de Queima Controlada-CAQC, à fl. 49 conforme inciso VI e § 3º do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **522856/2012**, ante o indeferimento do projeto.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2015.

**Robério de Freitas Maia**  
Superintendente de Gestão Florestal-SGF  
SEMA/MT

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Autorização de Queima Controlada-CAQC, à fl. 43, conforme inciso I e §3º do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **560914/2012**, devido a desistência apresentada pelo Interessado.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2015.

**Robério de Freitas Maia**  
Superintendente de Gestão Florestal-SGF  
SEMA/MT

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Autorização de Queima Controlada-CAQC, à fl. 78 conforme inciso VI e § 3º do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **153522/2012**, ante o indeferimento do projeto.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2015.

**Robério de Freitas Maia**  
Superintendente de Gestão Florestal-SGF  
SEMA/MT

LR/

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Autorização de Queima Controlada-CAQC, à fl. 63, conforme inciso I e §3º do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **580641/2012**, devido a desistência apresentada pelo Interessado.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2015.

**Robério de Freitas Maia**  
Superintendente de Gestão Florestal-SGF  
SEMA/MT

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Autorização de Queima Controlada-CAQC, à fl. 24, conforme inciso VI e § 3º do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **655733/2011**, ante o indeferimento do projeto.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2015.

**Robério de Freitas Maia**  
Superintendente de Gestão Florestal-SGF  
SEMA/MT

LR/

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Autorização de Queima Controlada-CAQC, à fl. 188, conforme inciso I e §3º do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **268446/2012**, devido a desistência apresentada pelo Interessado.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2015.

**Robério de Freitas Maia**  
Superintendente de Gestão Florestal-SGF  
SEMA/MT

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Autorização de Queima Controlada-CAQC, à fl. 73 conforme inciso VI e § 3º do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **212400/2012**, ante o indeferimento do projeto.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2015.

**Robério de Freitas Maia**  
Superintendente de Gestão Florestal-SGF  
SEMA/MT

LR/

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Autorização de Queima Controlada-CAQC, à fl. 103 conforme inciso VI e § 3º do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **610448/2011**, ante o indeferimento do projeto.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2015.

**Robério de Freitas Maia**  
Superintendente de Gestão Florestal-SGF  
SEMA/MT

LR/

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Autorização de Queima Controlada-CAQC, à fl. 144, conforme inciso I e §3º do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **289706/2009**, devido a desistência apresentada pelo Interessado.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2015.

**Robério de Freitas Maia**  
Superintendente de Gestão Florestal-SGF  
SEMA/MT

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Autorização de Queima Controlada-CAQC, à fl. 82, conforme inciso VI e § 3º do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **209322/2013**, ante o indeferimento do projeto.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2015.

**Robério de Freitas Maia**  
Superintendente de Gestão Florestal-SGF  
SEMA/MT

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Autorização de Queima Controlada-CAQC, à fl. 15, conforme inciso VI e § 3º do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **862294/2011**, ante o indeferimento do projeto.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2015.

**Robério de Freitas Maia**  
Superintendente de Gestão Florestal-SGF  
SEMA/MT

LR/

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Autorização de Queima Controlada-CAQC, à fl. 48, conforme inciso I e §3º do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **121158/2013**, devido a desistência apresentada pelo Interessado.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2015.

**Robério de Freitas Maia**  
Superintendente de Gestão Florestal-SGF  
SEMA/MT

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 054/15**  
**PROCESSO: 03.581-3/15**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando a execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária pavimentada inseridas nos limites territoriais do COOPERADO, obedecendo à relação e extensão em quilômetros constantes do PLANO DE TRABALHO, que faz parte integrante do presente Termo.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:**

**Alínea (b)** Fornecer ao Município, a quantidade de 45.000 (Quarenta e cinco mil) litros de óleo combustível (Diesel), para execução das ações previstas no PLANO DE TRABALHO;

**Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:**

**Alíneas (c) e (d)** Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município

a responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias Pavimentadas, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação.  
**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**MUNICÍPIO DE ITUIQUARA**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 144/12**

**PROCESSO: 21.763-9/12**

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 21.763-9/12, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sétima do Convênio nº. 144/12, firmado com o Município de MARCELÂNDIA/MT.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 160 (Cento e sessenta) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 14 de Janeiro de 2016.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 144/12, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 081/11**

**PROCESSO: 73.679-5/11**

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 73.679-5/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sétima do Convênio nº. 081/11, firmado com o Município de GUIRATINGA/MT.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 467 (Quatrocentos e sessenta e sete) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 21 de Novembro de 2016.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 081/11, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**MUNICÍPIO DE GUIRATINGA**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 015/11**

**PROCESSO: 28.531-0/11**

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 28.531-0/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sétima do Convênio nº. 015/11, firmado com o Município de TESOUREO/MT.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 275 (Duzentos e setenta e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 15 de Maio de 2016.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 015/11, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**MUNICÍPIO DE TESOUREO**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 011/2015/00/00 - SETPU**

Processo nº 240985/2015

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preço nº043/2014 - Pregão Presencial nº 043/2014/SAD/MT

Objeto do Contrato: Aquisição de Material de Expediente, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, conforme condições e especificações constantes na Ata de Valor: R\$ 254.790,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e noventa reais).

Vigência: Este instrumento vigorará a partir de sua publicação do seu extrato no Diário Oficial pelo período de 12 (doze) meses.

Dotação: 25101.0001.26.122.036.2006.9900.339000000.131.4.1, NE nº 25101.0001.15.000624-1 o valor de R\$ 84.930,00 (oitenta e quatro mil novecentos e trinta reais, e;

25101.0001.26.122.036.2006.9900.339000000.131.4.1, NE nº 25101.0001.15.000634-7 o valor de R\$ 169.860,00 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais).

**PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINFRA e a Firma: A.L.C AUTOCENTER LTDA.**

**Extrato do Termo Aditivo Nº 001/2015/01/01 - SINFRA**

Processo nº 440147/2014

**Modalidade: PREGÃO nº 019/2014 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2014 - SAD**

**Finalidade do Termo Aditivo:** Suprimir ao instrumento contratual nº 001/2015/00/00, o valor R\$ 961.500,48 (novecentos e sessenta e um mil quinhentos reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 855.083,28 (oitocentos e cinquenta e cinco mil oitenta e três reais e vinte e oito centavos), referente Termo de compromisso de ajuste de conduta do dia 14 de julho de 2014 - TAC (SIMP nº 001074023/2014).

**Objeto do Contrato:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUIDADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E ASSEIO, MOVIMENTADOR DE MERCADORIA, JARDINAGEM, PORTEIRO E SERVIÇOS SOB DEMANDAS EVENTUAIS, COMPREENDENDO TOAL DE AREA INTERNA E EXTERNA (COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA)

**Valor:** R\$ 855.083,28 (oitocentos e cinquenta e cinco mil oitenta e três reais e vinte e oito centavos)

**Vigência:** Este instrumento vigorará a partir de sua assinatura e sua publicação.

**Dotação: 25101.0001.26.122.036.2007.9900.339000000.131.4.1, NE Nº 25101.0001.15.000020-9**

**PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINFRA e a Firma: CORECO**

**TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP**

**Extrato de Instrumento Contratual n.º 009/2015/00/00 - SETPU**

Processo nº 311091/2015 - SINFRA

**Objeto do Contrato:** Adesão a ata de registro de preços para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres.

Valor: 10.000,00 (Dez mil reais)

Vigência: 03/07/2015 a 02/07/2016

Fiscal do Contrato: Elízio Antunes da Silva Filho

**Dotação Orçamentária: 25.101.0001.26.782.338.4357.0600.3390.131**

**PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA e a ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA ME.**

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº003/2015/  
GEOEN/SAAS/SESP**

**Processo:** 260136/2015

**Objeto de Execução:** Serviços de Adequação do portão do estacionamento da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, Cuiabá - MT.

**Valor:** R\$ 14.606,56 (quatorze mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e seis centavos).

**Fiscal:** Engº Civil Osvaldo Dias de Moraes, CREA 120442470-5.

**Prazo de execução:** 30 (trinta) dias consecutivos, a partir de 08/07/2015

**Dotação:** 19101.0001.06.122.036.2005.0600.339000000.100.1.1

**Dotação:** 19101.0001.06.122.036.2005.0600.449000000.100.1.1

**Partes:** LM Lima Murça & Murça LTDA ME, CNPJ: 16.885.249/0001-61

**Sirlei Terezinha Theis de Almeida**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

SAAS/SESP

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO  
PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 066/2011/SESP**

DA ESPÉCIE: Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 066/2011/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Sr. ORLANDO DE QUEIROZ GONÇALVES e Sra. ROSA MARIA ARAUJO DA SILVA GONÇALVES.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 066/2011/SESP, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Marechal Rondon, 206, Centro, Barão de Melgaço/MT, para abrigar a Delegacia Municipal de Barão de Melgaço/MT.



DO PRAZO: Fica prorrogado o presente contrato por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 16/06/2015 a 15/12/2015.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 334; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: MAURO ZAQUE DE JESUS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. ORLANDO DE QUEIROZ GONÇALVES e Sra. ROSA MARIA ARAUJO DA SILVA GONÇALVES/LOCADORES.

#### **EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 032/2015/SESP/SEJUDH**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP através da Polícia Judiciária Civil e o Gabinete de Comunicação - GCOM, para os fins que especifica.

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a criação, produção e veiculação de campanha publicitária (endomarketing) e externa intitulada "Aniversário da Polícia Judiciária Civil", voltada a valorização do policial civil e agradecimento ao cidadão, buscando reforçar sua importância para a Segurança Pública e também ressaltar que sem o cidadão, que contribui diariamente com informação e denúncias, o combate a criminalidade não teria êxito

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo do presente Termo de Cooperação será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência

**DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2015 **PROCESSO** nº 236643/2015

**ASSINAM:** Mauro Zaque de Jesus (Secretário de Estado de Segurança Pública); Adriano Peralta de Moraes (Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil); Jean Marcel da Silva Campos (Secretário Gabinete de comunicação).

#### **PORTARIA N.º 269/QCG/DGP, DE 10 DE JULHO DE 2015.**

Reintegra o Sd PM Eder Ribeiro da Silva nas fileiras da PMMT.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010 e,

Considerando a Decisão Judicial em caráter liminar, exarada no Processo 8070-72.2015.811.0042, Código 403665.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Reintegrar nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o **SD PM Eder Ribeiro da Silva** - (RGPMMT nº 881.854), a contar de **03 de julho de 2015**, data em que efetivamente se apresentou nesta Instituição, atendendo a Decisão Judicial em caráter liminar, exarada no Processo 8070-72.2015.811.0042, Código 403665, no qual o Poder Judiciário decidiu: "deferir o pedido de antecipação de tutela realizado pelo Ex-Policial Militar, determinando à reintegração do mesmo nos quadros ativos da PMMT, perfazendo jus somente a remuneração vindoura".

Art. 2º - Designar o **SD PM Eder Ribeiro da Silva** - (RGPMMT nº 881.854), para a CESP/CICG/Ajudância Geral da PMMT.

Art. 3º - A Diretoria de Gestão de Pessoas (Gerência de Manutenção) deverá tomar as providências de implantação do subsídio do **SD PM Eder Ribeiro da Silva** - (RGPMMT nº 881.854), observando as formalidades legais.

Art. 4º - O Setor de Identificação deverá expedir Carteira de Identidade ao **SD PM Eder Ribeiro da Silva** - (RGPMMT nº 881.854).

Art. 5º - Publique-se e cumpra-se.

  
ZAQUEU BARBOSA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMMT

#### **PORTARIA N.º 255/QCG/DGP, DE 06 DE JULHO DE 2015.**

Demissão de Policial Militar das fileiras da PMMT e determina outras providências.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05.03.2010, combinado com o artigo 155, da Lei Complementar n. 555, de 29 de dezembro de 2014; e

Considerando a solução de Sindicância Demissória n.º. 05.15, de 12 de Junho de 2015, referente à Portaria n.º. 17/Sind-Demissória/CorregPM/15, datado de 25.02.15, a que foi submetido o Sindicato **AI Sd PM RINALDO ATHILA COELHO TEODORO, portador do RG SSP/GO nº 5862557.**

Consta que na data de 17.02.15, o AI Sd PM Rinaldo Athila Coelho Teodoro estava retornando do município de Poconé - MT, onde realizava o policiamento de carnaval daquela região e houve uma festa particular realizada na residência do Sr. Arlindo Alves de Araújo Neto. Por volta das 00h, o r. AI Sd PM deixou pessoas alheias a Polícia Militar utilizarem do fardamento da PMMT de forma indevida, ou seja, uma mulher que estava vestida com a r. farda da PMMT e fazia insinuações que davam entendimento do indevido uso do uniforme institucional. Insta salientar que o r. AI Sd PM, durante a sua passagem pelo município de Nova Mutum, deixou de se apresentar ao Comandante do 26º BPM de Nova Mutum.

Tramitada a Sindicância Demissória, que integra a fundamentação da presente portaria, conforme a publicação em **BGE 1266, de 12 de junho de 2015**, chegou-se as seguintes conclusões:

Depois da análise dos autos pesa contra Acusado a incidência nas infrações disciplinares nos artigos 12 e 13, 1 e 2, item 7 do anexo do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (RDPMMT) aprovado pelo Decreto n.º. 1.329 de 21 de Abril de 1978, Art. 36, § 1º, art. 44, I, art. 46, § 2º, VII, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29 de Dezembro de 2014 (Dispõe sobre o Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), conforme fls. 19-22.

Doravante, antes de aplicar a de vida sanção disciplinar que o caso requer, é imprescindível realizar o julgamento das transgressões praticadas, nos termos dos artigos 14 do RDPMMT, sendo necessário observar: 1) os antecedentes do transgressor; 2) as causas que a determinaram; 3) a natureza dos fatos ou os atos que a envolveram; 4) as consequências que dela possam advir.

Analisando o Extrato de Alterações do acusado, AI Sd PM Rinaldo Athila Coelho Teodoro, fls. 89, verifica-se que ingressou na Polícia Militar em 01.11.14, pelo B.G.E. n.º 1127 de 07.11.14, contando com 05 (cinco) meses e 14 dias de efetivo serviço, não possuindo nenhum elogio e nem sanções disciplinares.

De modo que não há causa de justificação (Artigo 16 do RDPM-MT). Não há circunstâncias atenuantes, (Artigo 17 do RDPM-MT). Por outro lado, existem circunstâncias agravantes, conluio de duas ou mais pessoas, (Artigo 18, item 4, do RDPM-MT), de maneira que a transgressão disciplinar militar é classificada de natureza GRAVE, nos termos do artigo 19, do RDPMMT.

Isto posto, com base nos elementos de prova contidas nos presentes autos e nos termos da legislação especial em vigor.

#### **Resolve:**

**Artigo 1º - Demitir das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso** o Policial **RINALDO ATHILA COELHO TEODORO - AI Sd PM, portador do RG SSP/GO nº 5862557**, Com fulcro no art. 155 c/c art. 160 item III da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014 (Estatuto dos Militares Estaduais), combinado art.9º, item III do RDPMMT, por ter incidido nas condições previstas no item III do Art. 39 da Lei Complementar n.º 408 de 01 de julho de 2010 (Lei de Ensino da PMMT, sendo considerado culpado);

**Artigo 2º - Determinar ao Comandante Imediato do Disciplinado**, que realizem o recolhimento do fardamento e dos apetrechos que pertença a Fazenda Pública Estadual e que estejam sob a posse do **Ex-AI Sd PM RINALDO ATHILA COELHO TEODORO, portador do RG SSP/GO nº 5862557**, remetendo tais materiais para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio, tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação deste ato em Diário Oficial para a c. remessa ou que preste informação de qualquer impossibilidade;

**Artigo 3º - Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas**, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerencia de Manutenção, adotar as providências de estilo junto a Secretaria de Estado de Gestão para proceder à exclusão do **Ex-AI Sd PM RINALDO ATHILA COELHO TEODORO, portador do RG SSP/GO nº 5862557**, da folha de pagamento;

**Artigo 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

  
ZAQUEU BARBOSA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMMT



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS E CLASSIFICADOS NO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SOLDADO  
DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, REFERENTE AO CONCURSO  
PÚBLICO Nº 002/2013 - SAD/SESP/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE  
2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - CBMMT, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao prescrito no artigo 37, incisos I e II e no artigo 42 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, no Decreto Estadual nº 5.356, de 25 de outubro de 2002 e alterações dadas pelo Decreto nº 2.030, de 06 de julho de 2009, na Lei Complementar n. 408, de 01 de Julho de 2010, no artigo 24 § 1º da Lei Complementar nº 530 de 31 de março de 2014, bem como considerando os subitens 2.2.6, 2.3, 3.1, 14.1, 15.1, 15.2, 16.1, 16.2, 16.3 e 16.4 do Edital de Abertura nº 002/2013 - SAD/SESP/MT, de 18 de Novembro de 2013, o edital de Resultado Final e homologação do Resultado Final do concurso público para o Cargo de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar, publicado no Diário Oficial do Estado nº 26.346 de 06 de agosto de 2014, e retificações, RESOLVEM:

1. **CONVOCAR** candidatos aprovados no concurso público para provimento do cargo de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso - CBMMT, constante no ANEXO I deste Edital, para **apresentação no período de 20 a 24 de julho de 2015**, das 08:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 17 horas, no Quartel do Comando Geral do CBMMT, situado na Rua Coronel Benedito Leite, 401, Centro Sul, Cuiabá, Mato Grosso munido dos documentos constantes do ANEXO II, para fins de inclusão temporária na condição de Aluno-a-Soldado Bombeiro Militar e matrícula no Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar - CFSdBm.

2. **TORNAR PÚBLICO** que o candidato convocado que **não apresentar-se ou deixar de apresentar a documentação** exigida constante do ANEXO II deste edital **será considerado desistente**, ensejando a convocação do próximo aprovado, obedecendo à rigorosa ordem de classificação por pólo.

Cuiabá-MT, 15 de julho de 2015

(original assinado)

**MAURO ZAQUE DE JESUS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

  
**CEL. BM JULIO CEZAR RODRIGUES**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS E CLASSIFICADOS NO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SOLDADO  
DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, REFERENTE AO CONCURSO  
PÚBLICO Nº 002/2013 - SAD/SESP/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE  
2013.

**CARGO: SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - ALTA FLORESTA**  
**SEXO: MASCULINO**

Ordem	Nome	Inscrição	RG
1.	ALEXANDRO DE AMORIM SILVA (SUB JUDICE)	2530783	17898790 SSP MT

2.	LUIS FERNANDO MOROSINI	2280442	17745977 SSP MT
3.	JAIRO DOMINGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	2208873	17653347 SSP MT
4.	VINICIUS LEANDRO SOUZA DA SILVA (SUB JUDICE)	2203391	17704944 SEJSP MT
5.	LEONARDO LEANDRO DE PAULA	2524988	23015047 SSP MT

**CARGO: SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - BARRA DO GARÇAS**  
**SEXO FEMININO**

Ordem	Nome	Inscrição	RG
1.	JHÉSSIKA MELO DOS SANTOS	2489368	17343321 SSP MT

**SEXO: MASCULINO**

Ordem	Nome	Inscrição	RG
1.	MATHEUS CAMPOS DE ALMEIDA	2286246	25284649 SSP MT
2.	ALESSANDRO DE OLIVEIRA SANTANA	2305216	20820410 SSP MT
3.	ERICK MARTINS PAIXÃO	2497875	001497149 SSP MS
4.	JURI JUNIOR FRANCISCO	2539047	21434476 SSP MT

**CARGO: SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CAMPO VERDE**  
**SEXO FEMININO**

Ordem	Nome	Inscrição	RG
1.	BETANIA ANDRESSA PEIXOTO COSTA	2444135	20225806 SSP MT

**SEXO: MASCULINO**

Ordem	Nome	Inscrição	RG
1.	JOILSON OLIVEIRA SILVA	2487810	17214297 SSP MT
2.	THIAGO DOS SANTOS SALLES	2422573	22540970 SSP MT
3.	ROBSON AUGUSTO ALVES	2371090	18760635 SSP MT
4.	DOUGLAS LUCIO RODRIGUES PEREIRA	2464136	19568290 SSP MT
5.	RONEI VILAS BOAS DE SOUSA	2491915	1340533464 SSP BA
6.	ALESSANDRO DA COSTA ARRUDA	2478137	18454291 SSP MT
7.	KELVIM LORRAN DE SOUZA PEREIRA	2392739	19365667 SSP MT
8.	MAYCON RIBEIRO DE SOUSA	2481901	16386450 SSP MT
9.	ANDERSON CULAU SOARES	2272962	0300470259 SSP MS

**CARGO: SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - COLÍDER**  
**SEXO: MASCULINO**

Ordem	Nome	Inscrição	RG
1.	HEDER THIAGO DE GODOI	2483360	21660921 SSP MT
2.	JARLLEY PAULO DE SOUZA	2546671	14178320 SSP MT
3.	TIAGO CARVALHO MILANI	2488167	19072392 SEJSP MT
4.	KAYO HENRIQUE DE PAULA	2422484	22689583 SSP MT
5.	MARCOS PEREIRA DA SILVA	2460793	19783809 SSP MT
6.	THIAGO DE SOUZA ROCHA	2425521	24534641 SSP MT

**CARGO: SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE**  
**SEXO: MASCULINO**

Ordem	Nome	Inscrição	RG
1.	PEDRO HENRIQUE EVANGELISTA DE ALMEIDA (SUB JUDICE)	2508559	13744372 SSP MT
2.	ENDERSON NUNES DOS SANTOS	2392909	19589301 SSP MT
3.	WESLEY SANTOS GOMES	2422590	25494414 SSP MT
4.	LUCAS PAULO MITTMANN	2486083	18991254 SSP MT
5.	RONALDO DE MORAES BRAGA	2288125	17993296 SSP MT
6.	LEONARDO DE OLIVEIRA PECINI	2056976	23555858 SEJUSP MT
7.	LAURO VICTOR RIBEIRO BISPO	2037890	18691536 SSP MT
8.	LEANDRO DA ROCHA SALMERON	2469421	6126110 PC PA
9.	ARY ANDRADE PEREIRA	2507447	17328543 SSP MT
10.	JONATHAN FIGUEIREDO SEMIGUEN	2361892	20948581 SSP MT
11.	WESLEI LOPES DA SILVA	2253720	20423241 SSP MT
12.	EDINALDO SCHEIDET	2352915	23607149 SEJUSP MT
13.	ANDERSON AVALO DE ALMEIDA	2514141	18299946 SSP MT
14.	RENATO ELLER DUSMANN DELLA GIUSTINA	2516624	100915499 SSP PR
15.	AYGO RESENDE RODRIGUES DE SOUZA	2530244	17420377 SSP MT
16.	ROMEILSON RODRIGUES DA SILVA	2469898	21735077 MT
17.	WALLAN ERIC MARTINS PEREIRA TAQUES	2526174	19949170 SSP MT
18.	FERNANDO CORREA DA SILVA (SUB JUDICE)	2345668	21764301 SSP MT
19.	VICTOR DA SILVA NEVES	2015200	24051365 SSP MT
20.	RICARDO GODOI DE OLIVEIRA FILHO	2355752	18604706 SSP MT

**CARGO: SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - JUÍNA**

**SEXO: MASCULINO**

Ordem	Nome	Inscrição	RG
1.	LUCAS VINICIUS LOPES MOTTA (SUB JUDICE)	2017466	25558692 SSP MT
2.	THIAGO BEZERRA MACHADO	2301369	21273243 SSP MT
3.	ITAGENE PEDROSO DE BARROS JUNIOR	2287811	502402544 SSP SP
4.	CARLOS CARVALHO SÁ	2488060	00001065822 SSP RO
5.	EDUARDO FREITAS	2291100	19746202 SSP MT
6.	RENAN GUSTAVO ORTIZ BARBOSA	2310473	23604760 SSP MT
7.	THIAGO QUADROS DE ARAUJO	2448416	20028571 MT
8.	DANILO THIAGO SOUZA CIESLIK	2522098	23328401 SSP MT
9.	JETRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	2342421	23212519 SSP MT
10.	ALEX SANTOS MELLO	2517531	23147598 SSP MT

**CARGO: SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - LUCAS DO RIO VERDE**  
**SEXO: MASCULINO**

Ordem	Nome	Inscrição	RG
1.	MAIKE ALMEIDA CARDOSO	2414244	19414722 SSP MT
2.	FABIANO DE AMORIM XAVIER	2505690	17848660 SSP MT
3.	JULIO CESAR ROJAS BAZANO	2451441	18819796 SSP MT
4.	CARLOS HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO	2435330	7115768 PC PA
5.	MAXWELL CAMPOS DOS SANTOS	2226219	21440735 SSP MT

**CARGO: SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - NOVA MUTUM**  
**SEXO: MASCULINO**

Ordem	Nome	Inscrição	RG
1.	EMERSON DA SILVA PRADO	2202379	16988493 SSP MT
2.	MARCOS ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS	2524627	22620354 SSP MT
3.	MAXIMILIANO DA SILVA CAMPOS	2368331	23113456 SSP MT
4.	DANIEL ANTONIO SCARAVELLI	2487446	15654958 MT
5.	DOUGLAS DA SILVA SÁ	2398001	5726175 UF PA

**CARGO: SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - PONTES E LACERDA**  
**SEXO FEMININO**

Ordem	Nome	Inscrição	RG
1.	INDIARA DE OLIVEIRA E SILVA	2526972	17344590 SSP MT

**SEXO: MASCULINO**

Ordem	Nome	Inscrição	RG
1.	ADSON FAGUNDES DOS SANTOS	2267454	1222953 SSP RO
2.	DIEGO SINHORIN DAMIÃO	2217252	15686574 SSP MT
3.	EVANDRO OLIVEIRA DA SILVA	2426692	23113146 SSP MT
4.	YURI MORAES DE LIRA	2311291	24888850 SSP MT
5.	LUCAS FARIAS FERREIRA	2474352	1142383 SESDEC RO
6.	LEONARDO MORAIS DA SILVA	2487055	19514492 SSP MT
7.	LUIZ CARLOS MONTEIRO DA SILVA	2483378	19558732 SSP MT
8.	MARCELO AUGUSTO DA SILVA FERNANDES	2494132	24753416 SSP MT
9.	JHONATAN SINHORIN DAMIÃO (SUB JUDICE)	2220008	20257970 SSP MT

**CARGO: SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - PRIMAVERA DO LESTE**  
**SEXO: MASCULINO**

Ordem	Nome	Inscrição	RG
1.	RUDHERY DOUGLAS LOPES GOUVEIA (SUB JUDICE)	2498812	24921750 SSP MT
2.	ATILIO EUSTAQUIO DA SILVA	2023130	18756743 SSP MT
3.	LEONARDO DIAS DUARTE	2509296	19865902 SSP MT
4.	PAULO HENRIQUE JERONIMO DA SILVA	2304821	21976031 SSP GO

5.	ALESSANDRO LUIZ DE MOURA	2437139	20373295 SSP MT
6.	JULIANO DA SILVA FERREIRA	2295539	21170533 SSP MT
7.	EDIVAL RODRIGUES DE AGUIAR JUNIOR	2366550	20758430 SSP MT
8.	GLEISON RAFAEL DE OLIVEIRA DA SILVA	2420058	88034554 SSP PR
9.	EZEQUIEL PEREIRA DE OLIVEIRA	2544598	18752985 SEJEP MT
10.	WILIAN CHAVES PEREIRA	2474174	20238908 SSP MT

**CARGO: SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - RONDONÓPOLIS**  
**SEXO: MASCULINO**

Ordem	Nome	Inscrição	RG
1.	JONIVAN LUIS DE ARRUDA	2453533	21630232 SSP MT
2.	FERNANDO CLESTER GONSALVES DE SOUSA	2539756	19319479 SSP MT
3.	JHONATAN RAFAEL DA SILVA	2453347	18792863 SSP MT

**CARGO: SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - SINOP**  
**SEXO: MASCULINO**

Ordem	Nome	Inscrição	RG
1.	JOAO CASSIO PEREIRA SANTOS JUNIOR	2202611	19540256 SSP MT
2.	DIEGO THIAGO DA SILVA CAMPAGNOLO	2271141	20702868 SSP MT

**CARGO: SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - SORRISO**  
**SEXO: FEMININO**

Ordem	Nome	Inscrição	RG
1.	FERNANDA CAROLINA MAIA	2244152	16464966 SJP MT
2.	KATIA CORDEIRO	2347326	104529992 SSP PR

**SEXO: MASCULINO**

Ordem	Nome	Inscrição	RG
1.	JEFFERSON COSME DE CARVALHO LOPEZ (SUB JUDICE)	2202212	21111839 SSP MT
2.	EVERTON DE PAULA RODRIGUES	2476533	24812390 SEJSP MT

**CARGO: SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - TANGARÁ DA SERRA**  
**SEXO: MASCULINO**

Ordem	Nome	Inscrição	RG
1.	GUSTAVO LENTE FRANCO	2545381	24162787 SSP MT
2.	JEANDERSON LUIZ DA SILVA PAESANO	2500027	18416829 SSP MT
3.	EDER GONÇALVES DA SILVA	2400120	21686556 MT
4.	FELIPE MARCOS DOMINGUES SILVA	2546116	24008974 SSP MT
5.	LUCAS EDUARDO VIEIRA ALVES	2446073	23958081 SSP MT

## ANEXO II

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013 - SAD/SESP/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.**

1. Documento de identificação (original e cópia autenticada);
2. Comprovante de Cadastro de Pessoa Física - CPF;
3. Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
4. Título de eleitor (original e cópia autenticada) e certidão do cartório eleitoral quanto ao cumprimento das obrigações eleitorais;
5. Carteira Nacional de Habilitação válida (original e cópia autenticada);
6. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (original e cópia autenticada), em caso de candidato do sexo masculino, comprovando que não foi isentado do serviço militar por incapacidade física definitiva;
7. Diploma ou certificado de conclusão de ensino médio (original e cópia autenticada), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura;
8. Certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
9. Declaração de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas (será disponibilizado no local da apresentação);
10. Última declaração de bens apresentada a Receita Federal do Brasil (poderá ser substituída pelo preenchimento de formulário padronizado disponibilizado no local da apresentação);
11. Estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo;
12. Comprovante de endereço atualizado;
13. Comprovante de abertura de conta no Banco do Brasil.

## LOTACIONOGRAMA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

3º TRIMESTRE DE 2015						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
MILITAR	CEL BM	09	11	-02	00	Carreira Militar - Conforme Lei nº 530 de 31 de março de 2014.
	TEN CEL BM	93	36	26	00	
	MAJ BM		31		00	
	CAP BM	122	26	96	00	
	1º TEN BM	275	28	203	00	
	2º TEN BM		44		00	
	ASP BM	Variável	00	00	00	
	AL OF BM	Variável	22	00	00	
	SUB TEN BM	140	85	55	00	
	1º SGT BM	1.335	40	969	00	
	2º SGT BM		96		00	
	3º SGT BM		230		00	
	CB BM	2.021	208	1586	00	
SD BM		227		00		
AL SD BM	Variável	00	00	00		
CIVIL	ANALISTA DE DESENV ECONÔMICO E SOCIAL	10	01	09	00	Carreira Civil - Conforme Lei nº 9.541 de 26 de maio de 2011.
	TÉCNICO DE DESENV ECONÔMICO E SOCIAL	30	05	25	00	
	APOIO DE DES. ECONÔMICO E SOCIAL	16	12	04	00	

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas / DGP - CBM/MT.

Cuiabá-MT, 15 de julho de 2015.

  
**CEL. BM JULIO CEZAR RODRIGUES**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

## PORTARIA CONJUNTA Nº 550/2015/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº 391, de 27/04/2010 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/05/2015.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2011;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º SUBSTITUIR** os servidores MARCOS ROGÉRIO DE PAULA, ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA e REGINALDO ROSSI DO CARMO na Comissão Processante, designando LUCIANA DIAS CORREA, como presidente, e ELESBÃO VÍTOR DA SILVA NETO e MAIRO FÁBIO CAMARGO, na condição de membros, para dar continuidade aos trabalhos;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de julho de 2015.

(Original assinado) RUBENS SADAOKADA Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT	(Original assinado) CIRO RODOLPHO GONÇALVES Secretário Auditor-Geral do Estado
---	--

**SEJUDH****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2011/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa JÚNIOR CESAR FERREIRA GUIMARÃES COMÉRCIO - ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato 010/2011/SEJUDH, referente à contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Alto Araguaia - MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 337; Atividade: 4490, Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 03 (três) meses, contados a partir de 02/07/2015 a 01/10/2015.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. JÚNIOR CESAR FERREIRA GUIMARÃES-Júnior César Ferreira Guimarães Comércio-Me/CONTRATADA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2013/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2013/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa JÚNIOR CESAR FERREIRA GUIMARÃES COMÉRCIO - ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato 007/2013/SEJUDH, referente à preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Pedra Preta - MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 3337; Atividade: 4490, Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 10 (dez) meses, contados a partir de 10/07/2015 a 09/05/2016.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sr. JÚNIOR CESAR FERREIRA GUIMARÃES-Junior Cesar Ferreira Guimarães Comércio-ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2011/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa JÚNIOR CESAR FERREIRA GUIMARÃES COMÉRCIO - ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato 011/2011/SEJUDH, referente à Prestação de Serviços de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Jaciara - MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 3337; Atividade: 4490, Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 03 (três) meses, contados a partir de 02/07/2015 a 01/10/2015.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. JÚNIOR CESAR FERREIRA GUIMARÃES-Júnior César Ferreira Guimarães Comércio - Me/CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2014/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2014/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH, e a Empresa NUTRICOL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 017/2014/SEJUDH, referente a contratação de serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os Adolescentes em Conflito com a Lei e os Agentes do Sistema Sócio Educativo da Unidade Sócio Educativa de Cáceres/MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 18101; Programa: 337; Atividade: 4490; Natureza de Despesa: 33903000 e Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20/06/2015 a 19/06/2016.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO -Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e os Srs. NAIARA NEVIS FRANCO BANDOLIN - PEDRO LUIZ FRANCO BANDOLIN - Nutricol Comércio de Produtos Alimentícios LTDA-ME/CONTRATADA.



## Lotacionograma da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH

3º TRIMESTRE-2015

Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsidio
Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	80	55	25	-	Lei nº 7.554/01
	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	120	52	68	-	
	Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social	12	8	4	-	
Profissionais da Área Meio	Analista Administrativo	63	33	30	-	Lei nº 10.052/14
	Técnico Administrativo	23	20	3	-	
	Apoio Administrativo	0	0	0	-	
Profissionais de Proteção ao Consumidor	Fiscal de Defesa do Consumidor	20	20	0	-	Lei 8.031/03
	Fiscal de Defesa do Consumidor Def. Cid.	1	1	0	-	
	Conciliador de Defesa do Consumidor	20	20	0	-	
Profissionais do Sistema Penitenciário	Auxiliar do Sistema Penitenciário	30	1	29	-	Lei Complementar nº 389/10
	Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário	4200	2532	1668	-	
	Assistente Penitenciário do Sistema Penitenciário	978	247	731	-	
	Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário	219	220	-1	14	
Profissionais do Sistema Socioeducativo	Auxiliar do Sistema Socioeducativo	195	12	183	-	Lei nº 9.688/11
	Agente Socioeducativo do Sistema Socioeducativo	660	283	377	39	
	Assistente do Sistema Socioeducativo	342	127	215	2	
	Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo	270	126	144	6	

## Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH

Órgão/Entidade Cedente	Cargos	Quantidade
SEPLAN	Gestor Governamental	4
SEGES	Analista Administrativo	1
	Técnico Administrativo	1
SEFAZ	Analista Administrativo	1
SEDUC	Professor da Educação Básica	1
SESP	Analista Administrativo	1
	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	1

Fonte: SEAP-Julho/2015 - GPMM/COGP

## Lotacionograma da Fundação Nova Chance - FUNAC

3º TRIMESTRE-2015

Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsidio
Profissionais da Área Meio	Técnico Administrativo	1	1	0	-	Lei nº 10.052/14
Profissionais do Sistema Penitenciário	Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário	-	1	-	-	Lei Complementar nº 389/10
	Assistente Penitenciário do Sistema Penitenciário	-	5	-	-	
	Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário	-	8	-	-	

## Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Fundação Nova Chance - FUNAC

Órgão/Entidade Cedente	Cargos	Quantidade
SEJUDH	Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário	3
	Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário	1
	Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo	2

Fonte: SEAP-Julho/2015 - GPMM/COGP

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 156/2014- PRORROGAÇÃO**

**Origem:** Adesão por Carona a **Ata de Registro de Preços nº 067/2014/SUPEL/RO - Pregão nº 717/2013/SUPEL/RO - Processo nº 608965/2014/SEDUC - TR Nº 162/2015/SEDUC.**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

**Contratada:** OI S.A

**Onde se lê: Prazo de Vigência: início em 01/07/15 e término em 30/09/15.**

**Leia-se: Prazo de Vigência: início em 02/07/15 e término em 01/10/15.**

O extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato foi publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Julho de 2015, página 75.

Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.

(Original assinado)

**PERMÍNIO PINTO FILHO**

*Secretário de Estado de Educação*

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 038/2015**

**Origem:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 016/2014 DO Pregão nº 018/2014 da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, Processo nº 301366/2015/SEDUC, oriundo do Termo de Referência n.º 159/2015.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

**Contratada:** A. C. ARAÚJO AGÊNCIA DE NOTÍCIAS E PUBLICAÇÃO LTDA-EPP.

**Objeto:** Contratação de empresa para publicações oficiais no Diário Oficial da União e Jornal Diário de Grande Circulação no Estado, para atender a demanda de publicação dos atos: normativos e não normativo da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso.

**Valor: R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais).

**Prazo de Vigência:** 06 (seis) meses, com início em **10/07/2015** e término em **09/01/2016**.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais

**Fiscal do Contrato:** Juliene Auxiliadora Barbosa.

Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2015.

(Original assinado)

**PERMÍNIO PINTO FILHO**

*Secretário de Estado de Educação*

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 039/2015**

**Origem:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2014 do Pregão nº 007/2014 da Defensoria Pública de Mato Grosso, Processo nº 299546/2015/SEDUC, oriundo do Termo de Referência n.º 004/2015/SEDUC.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

**Contratada:** TODAY TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.

**Valor: 80.684,62** (Oitenta mil, seiscentos e oitenta e quatro reais, e sessenta e dois centavos).

**Prazo de Vigência:** 12 meses com início em **15/07/2015** e término em **14/07/2016**.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais

**Fiscal do Contrato:** Elisabeth dos Santos Rezende de Almeida.

Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.

(Original assinado)

**PERMÍNIO PINTO FILHO**

*Secretário de Estado de Educação*

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 043/2015**

**Origem:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 045/2014 do Pregão nº 049/2014 - Processo nº 321889/2015/SEDUC, oriundo do Termo de Referência n.º 160/2015.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

**Contratadas:** PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA - EPP e L.M ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e operacional (para dar suporte técnico-pedagógico aos eventos da Secretaria de Estado de Educação) em atendimento aos Convênios Federais e demais ações que estão no PTA do Estado, na realização de Formação continuada da Educação Especial- Deficiências Múltiplas em 02 etapas distintas, na modalidade presencial, conforme

detalhamento no Anexo I e no detalhamento do Plano de Trabalho do Convênio n.º 658780/2009.

**Valor: R\$ 18.888,80** (dezoito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), sendo R\$ 5.540,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta reais) para a empresa L.M. Organização Hoteleira Ltda e R\$ 13.348,80 (treze mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) para a empresa Pires de Miranda e Cia Ltda.

**Prazo de Vigência:** início em **13/07/2015** e término em **12/12/15**.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais

**Fiscal do Contrato:** Aparecida Regina Pereira Faria.

Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2015.

(Original assinado)

**PERMÍNIO PINTO FILHO**

*Secretário de Estado de Educação*

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 069/2014 -DE PRORROGAÇÃO**

**Origem:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 02/2014/TIC do Pregão Presencial Nº 001/2014/DGTI/CEPROMAT - Processo nº 235412/2014/SEDUC.

**Objeto:** Aditar a CLÁUSULA NONA- DA VIGÊNCIA do Contrato nº 069/2014, cujo objeto destina-se a contratação de Pessoa Jurídica de direito privado para prestação de serviços especializados de impressão, digitalização e gerenciamento de impressão departamental, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica integral, disponibilização de equipamentos de impressão, digitalização e cópia, reposição de peças, fornecimento de cilindros, reveladores, toners, papel, mão de operação, no caso do item que é exigido, e a instalação dos equipamentos e softwares necessários para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, unidades administrativas e operacionais vinculadas e Assessorias Pedagógicas.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

**Contratada:** CONSÓRCIO MT SOLUÇÕES.

**Valor: R\$ 319.900,00** (Trezentos e dezoito mil e novecentos reais).

**Vigência:** 90 dias, com início em 02/07/2015 e término em 01/10/2015.

**Fiscal do Contrato:** Jefferson Machado Silva.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 01 de Junho de 2015.

(Original assinado)

**PERMÍNIO PINTO FILHO**

*Secretário de Estado de Educação*

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 060/2012****DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE VALOR**

**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação/SEDUC

**Locador:** Adão Rodrigues Balbino

**Objeto:** Aditar as CLÁUSULAS - SEGUNDA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO e QUARTA - DA VIGÊNCIA

**Valor Global:** R\$ 11.879,16 (Onze mil, oitocentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos).

**Da Vigência:** A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 12 (doze) meses, com início em 01/07/2015 e término em 30/06/2016.

**Fiscal do Contrato:** Simone Cristina Rubim Ferreira e/ou Vitorio Sales da Cruz

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico Nº 532/2015/UAS/SEDUC/MT/AD-105 e Termo de Referência nº 189/2015.

Cuiabá/MT, 01 de Julho de 2015.

(Original assinado)

**PERMÍNIO PINTO FILHO**

*Secretário de Estado de Educação*

**PORTARIA Nº 220/2015/GS/SEDUC/MT.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de instituir uma Comissão Estadual Eleitoral para conduzir o processo de escolha dos diretores e constituição dos Conselhos Deliberativos da Comunidade Escolar - CDCE das escolas estaduais e,

Considerando a Lei nº 7.040/1998, que estabelece a Gestão

Democrática e dispõe sobre o processo de seleção de diretores e criação de CDCE das Escolas Estaduais de Ensino;

Considerando o artigo 51, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº. 49/1998, artigo 77, da Lei Complementar nº 50/1998, com redação dada pela Lei Complementar nº 206/2004;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Constituir a Comissão Estadual Eleitoral para, sob a presidência da primeira, proceder à condução do processo de seleção para escolha dos membros do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar - CDCE e de Diretores das Escolas Estaduais:

- I - Neuza Dias Evangelista - Superintendência de Gestão Escolar - SUGT;
- II - Rosângela Maria Moreira - Superintendência de Gestão Escolar - SUGT;
- III - Solange de Lima Lula Marques - Superintendência de Gestão Escolar - SUGT;
- IV - Sidnei Rogério Ferreira - Superintendência de Educação Básica - SUEB;
- V - Letícia Antonia de Queiroz - Superintendência de Diversidades Educacionais - SUDE;
- VI - Lucia Ida de Oliveira Fortes Pereira - Superintendência de Formação Profissional - SUFFP;
- VII - Isaias de Oliveira Xavier - Superintendência de Formação Profissional - SUFFP;
- VIII - Maria Camilo Rodrigues - Superintendência de Gestão de Pessoas - SUGP;
- IX - Maria Aparecida dos Reis - Superintendência de Gestão de Pessoas - SUGP;
- X - Fause Abrão Nassarden - Assessoria Jurídica - SEDUC;
- XI - Edson Evangelista dos Santos - Sindicatos dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso - SINTEP.

**Art. 2º** A Comissão tem por finalidade coordenar, acompanhar, subsidiar, supervisionar e deliberar sobre os trabalhos relativos ao processo de seleção para escolha dos membros do CDCE e Diretores Escolares, referente ao biênio 2016/2017, garantindo o cumprimento da legislação vigente.

**Art. 3º** A Comissão Estadual Eleitoral terá ainda como atribuição analisar e decidir quanto aos recursos advindos contra decisão da Comissão Eleitoral instituída nas escolas estaduais.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 258/2013/GS/SEDUC/MT.

Cuiabá-MT, 15 de julho de 2015.

  
**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
 Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 221/2015/GS/SEDUC/MT.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo de Tomada de Contas Especial abaixo relacionado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, a partir de 15/07/2015, por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo nº 125030/2015, instaurado por meio da Portaria nº 045/2015/GS/SEDUC/MT, publicada em 17/03/2015, a fim de apurar supostas irregularidades nas prestações de contas dos repasses destinados ao Transporte Escolar do ano de 2011, da Prefeitura Municipal de Juruena/MT.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de julho de 2015.

  
**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
 Secretário de Estado de Educação

**SETAS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 068/2014 POR ATRASO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS SETAS / APAE.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, e a Associação de e Amigos dos Excepcionais de Cuiabá - APAE

**OBJETO:** Prorrogar ex-offício a vigência do Convênio nº 068/2014 referente ao repasse de recursos para Atividades de apoio a pessoas com deficiência, com intuito de melhoria do corpo técnico, como também no transporte escolar dos alunos.

**ASSINATURA:** 14/07/2015

**VIGÊNCIA:** 18/04/2016

**ASSINA:** Valdney Antonio de Arruda - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

**Resolução nº 161/2015/CEDCA-MT.**

*Dispõe sobre a alteração do artigo 2º da Resolução 00156/2015/CEDCA-MT.*

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão consultivo, deliberativo e controlador da política de atendimento à infância e adolescência no Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei nº 5.892-11/12/1991 e nos termos de seu Regimento Interno. Considerando a deliberação ocorrida na reunião ordinária no dia 02 de julho de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o artigo 2º da Resolução 00156/2015 passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Estabelecer o período de 16 a 18 de setembro de 2015 para realização da IX Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso.

Art. 3º - Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de julho de 2015.

(original assinada)  
 Mauro Cesar Souza  
 Presidente do Conselho Estadual dos Direitos  
 Da Criança e do Adolescente.  
 Ato Gov. 23.707/2014

**Resolução nº 162/2015/CEDCA-MT.**

*Dispõe sobre a aprovação, na Modalidade de Chancela, o Projeto de Captação de Recursos, apresentado pelo Instituto Cultural Flauta Mágica.*

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão consultivo, deliberativo e controlador da política de atendimento à infância e adolescência no Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei nº 5.892-11/12/1991 e nos termos de seu Regimento Interno.

Considerando o que estabelece a Resolução 137/CONANDA-21/01/2010. Considerando a deliberação ocorrida na reunião ordinária no dia 02 de julho de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar e autorizar na modalidade de chancela, pelo período de (02) dois anos, o Projeto de Sustentabilidade - A MÁGIA DA ARTE TRANSFORMANDO VIDAS.

Art. 2º - Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 02 de julho de 2015.

(original assinada)  
 Mauro Cesar Souza  
 Presidente do Conselho Estadual dos Direitos  
 Da Criança e do Adolescente.  
 Ato Gov. 23.707/2014

**Resolução nº 163/2015/CEDCA-MT.**

*Dispõe sobre a aprovação, do Projeto do Instituto Flauta Mágica "FLAUTA MÁGICA IN CONCERT IN VIENNA".*

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão consultivo, deliberativo e controlador da política de atendimento à infância e adolescência no Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei nº 5.892-11/12/1991 e nos termos de seu Regimento Interno.

Considerando a deliberação ocorrida na reunião ordinária no dia 02 de julho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto: FLAUTA MÁGICA IN CONCERT IN VIENNA.

Art. 2º - Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 02 de julho de 2015.

(original assinada)  
**Mauro Cesar Souza**  
**Presidente do Conselho Estadual dos Direitos**  
**Da Criança e do Adolescente.**  
**Ato Gov. 23.707/2014**

**Resolução nº 164/2015/CEDCA-MT.**

*Dispõe sobre a alteração do prazo de entrega do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo constante da Resolução 00149/2015/CEDCA-MT.*

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão consultivo, deliberativo e controlador da política de atendimento à infância e adolescência no Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei nº 5.892-11/12/1991 e nos termos de seu Regimento Interno.

Considerando a deliberação ocorrida na reunião ordinária no dia 02 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o prazo de entrega do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente até 30.07.2015.

Art. 2º - Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de julho de 2015.

(original assinada)  
**Mauro Cesar Souza**  
**Presidente do Conselho Estadual dos Direitos**  
**Da Criança e do Adolescente.**  
**Ato Gov. 23.707/2014**

**SECITECI****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

## LOTACIONOGRAMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI

## 3º TRIMESTRE/2015

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA LEI COMPL N° 516 18/12/13	Professor de Educação Profissional e Tecnológica	230	35	195	131	Lei Complementar nº 516/2013
	Técnico Administrativo -Educativo	90	10	80		
	Técnico de Apoio Educacional	225	22	203		
PROFISSIONAIS DE DES. ECONOMICO E SOCIAL Lei n° 7.554 de 10/12/01	Analista de Desenvolvimento Econômico Social	5	1	4		Lei n° 10.050/2014
	Técnico de Desenvolvimento Econômico Social	10	3	7		
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Lei n° 10.052 de 15/01/2014	Analista Administrativo	22	21	1		Lei n° 10.052/2014
	Técnico Administrativo	4	4	0		

## SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI

ORGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA	Analista do Meio Ambiente	1
Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN	Gestor Governamental	1
Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT	Contador	1
Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT	Professor	1
Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT	Agente Universitário	1

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas

SECITECI/MT



**PORTARIA Nº. 045/2015/SECITECI**

Constitui Comissão Verificadora para verificação, *in loco*, das condições de oferta do **Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campo da UNEMAT, Campus Universitário de Sinop/MT**, para fins de **Reconhecimento**.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, em consonância com o inciso III, do artigo 89, da Resolução CEE/MT 311/2008, D.O.E. de 17.09.2008 e tendo em vista a análise técnica do Processo SEPS/SECITECI nº314178/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação *in loco* das condições de oferta do **Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campo da UNEMAT, Campus Universitário de Sinop/MT**, para fins de **Reconhecimento**.

Profª. Drª. - **Rosimary Celeste Petter** - Avaliador  
Profª. Me. **Vera Lúcia Marques Leite** - Avaliadora  
**Docinéa Aparecida Gonçalves** - Técnica

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Superintendência de Educação Superior - SEPS da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI que procederá à análise do relatório e posterior envio ao Conselho Estadual de Educação - CEE/MT para as decisões cabíveis.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.  
Cuiabá - MT, 15 de julho de 2015.

**LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA**  
**Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**  
(Original Assinada)

**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

ANEXO II						
LOTACIONOGRAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/SEDEC						
3º TRIMESTRE/2015						
Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsídio
Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social Lei 7.554 de 10/12/2001	Analista	40	24	16	0	Lei nº
	Técnico	40	15	25	0	10.177/14
	Apoio	09	09	0	0	de 05/11/14

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC.		
Órgão/Entidade Cedente	Cargo	Quantidade
Metamat	Técnico de Nível Superior	3

Prefeitura Municipal de Sorriso	Engenheiro Civil	1
Seplan	Analista Administrativo	1
Sesp	Analista Administrativo	1
Sefaz	Analista Administrativo	1
Casa Civil	Analista Desenv.Econ.Social	1

Seneri Kernbeis Paludo  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

Nelson Correa Viana  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
(ORIGINAL ASSINADO)

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas-SEDEC

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

ANEXO II						
LOTACIONOGRAMA DA SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA						
3º TRIMESTRE/2015						
Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsídio
Profissionais da Área Instrumental do Governo Lei 10.052/2014 de 15/01/2014	Analista Administrativo	28	20	08	0	Lei
	Técnico Administrativo	09	07	02	0	10.052/14 de 15/01/14

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica e Secretaria Adjunta de Turismo.

Órgão/Entidade Cedente	Cargo	Quantidade
Metamat	Agente de Serviços Administrativo	7
Metamat	Agente de Serviços diversos	3
Metamat	Gestor Administrativo	2
Bombeiro Militar	3º Sargento	1
Seplan	Gestor Governamental	4
Seduc	Profissionais de Educação Básica	1
Empaer	Analista Desenv.Econômico Social	1
Seduc	Servidores PCCS/92	1

Seneri Kernbeis Paludo  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

Nelson Correa Viana  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
(ORIGINAL ASSINADO)

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas-SEDEC

**Portaria nº 31/2015/GAB-SEDEC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Homologar a **Avaliação Anual de Desempenho** dos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, referente ao **ano de**

2015, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.  
Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 13 de julho de 2015.  
(Anexo da Portaria nº 31/2015/GAB-SEDEC)

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRÍCULA	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
115990	Everaldo do Nascimento Marques Junior	9,29	Aprovada
116652	Gládia Maria de Barros Teixeira Assis	9,79	Aprovada
225415	Linacis Roberta Pinho da Silva	9,72	Aprovada

**Seneri Kernbeis Paludo**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC/MT  
(original assinado)

### SECEL

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, no uso das atribuições constitucionais que lhe são conferidas,

**FAZ SABER** que, em razão de não ter sido localizado para Notificação Pessoal no endereço fornecido no **Processo nº 758216/2009** (AR anexo aos autos), referente ao Termo de Convênio nº 026/2009, fica pelo presente **EDITAL, NOTIFICADA A ASSOCIAÇÃO DE ECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA MATOGROSSENSE - ECODAM**, a comparecer na Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, no seguinte **Endereço**: Av. José Monteiro de Figueiredo, 510, Duque de Caxias, CEP: 78.043-300, Cuiabá-MT, para regularização das pendências apontadas na análise da prestação de contas do termo supracitado, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial.

Cuiabá - MT, 13 de julho de 2015.

**Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho**  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/MT  
(original assinado)

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, no uso das atribuições constitucionais que lhe são conferidas,

**FAZ SABER** que, em razão de não ter sido localizado para Notificação Pessoal no endereço fornecido no **Processo nº 363/2000 (318620/2015)** (AR anexo aos autos), referente ao Termo de Contrato Específico de Incentivo Cultural nº 135/2001, fica pelo presente **EDITAL, NOTIFICADO O SENHOR NEUROZITO FIGUEIREDO BARBOSA**, a comparecer na Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, no seguinte **Endereço**: Av. José Monteiro de Figueiredo, 510, Duque de Caxias, CEP: 78.043-300, Cuiabá-MT, para regularização das pendências apontadas na análise da prestação de contas do termo supracitado, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial.

Cuiabá - MT, 13 de julho de 2015.

**Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho**  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/MT  
(original assinado)

### CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO

**Considerando** o que dispõe o Art. 8º, §3º da Lei nº 9.078, de 3.12.2008 que redefiniu o Fundo Estadual de Fomento à Cultura;

**Considerando** a decisão do E. Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que julgou IRRREGULARES as contas dos Termos de Concessão de Auxílio em Processo de Tomada de Contas Especial abaixo elencados; A Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Cultura - CEC/MT, torna pública a inclusão dos respectivos responsáveis no cadastro de inadimplentes do Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, a saber:

Protocolo/SECEL	Proponente	Projeto Cultural
686409/2009	Jaime Queiroz de Matos/	"Aprendendo com o Mestre Jaime" TCA nº 203/2009
490786/2009	Hannelore Schops	"Celebração Cultural do Encontro da Diversidade Norte Araguaia" TCA nº 083/2009
732498/2009	Tania Márcia de Souza Ribeiro	"Festival de Gastronomia Regional" TCA nº 204/2009
651445/2013	Fernando Perboni	"Oficinas de Teatro e Dança de Sorriso" - TCA nº 044/2008
505898/2013	Edilberto dos Santos Pereira	"Festival de Pagode Pantaneiro" TCA nº 199/2009
284467/2013	Aureo Adrien Carlos	"CD Perto de Mim" TCA nº 054/2006

Caso a referida obrigação já tenha sido quitada ao tempo da publicação desta, favor desconsiderar esta notificação.  
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.

**PALLOMA EMANUELLI TORQUATO DA SILVA**  
Secretária Executiva- CEC/MT

### EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 070/2014/ FUNDED/MT - ref. ao processo nº.566183/2014

**INTERESSADOS:** Secretaria de Estado de Cultura Esporte e Lazer - SECEL/MT - CNPJ: 03.507.415/0026-00 e a Federação Matogrossense de Karatê Interestilos - CNPJ: 08.761.327/0001-98.

**OBJETIVO:** O presente instrumento tem como objetivo rescindir o Convênio nº 070/2014/FUNDED, conforme Art. 85 da Instrução Normativa nº 001/2015 - SEPLAN/SEFAZ/AGE, considerando os motivos presentes nos autos do processo.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/07/2015

### SES

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

### ERRATA DO INFORMATIVO

A Secretaria de Estado de Saúde e a Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso informam **aos docentes, coordenadores locais e orientadores** selecionados por meio dos Editais de Seleção Externa nº 002/2013 (Diário Oficial do Estado de 05/09/2014), nº 004/2013 (Diário Oficial do Estado de 25/03/2014), nº 005/2013 (Diário Oficial do Estado de 17/03/2014), nº 005/2014 (Diário Oficial do Estado de 08/08/2014), nº 006/2014 (Diário Oficial do Estado de 21/07/2014), nº 005/2015 (Diário Oficial do Estado de 17/04/2015) que ao serem convocados para assumirem suas respectivas funções deverão informar o **nº do PIS/PASEP ou nº da matrícula no INSS** (Número de Inscrição do Trabalhador - NIT). Tal solicitação se justifica pois, em momento oportuno, os convocados deverão requisitar, junto ao município, emissão de Nota Fiscal de Serviços Autônomo ao Beneficiário, visando o recolhimento do Imposto sobre Serviço (ISS), e para fins de recolhimento pela SES/MT da parcela Contribuinte do

INSS e Imposto de Renda (conforme tabela progressiva de IR-exercício 2015).

Cuiabá, 09 de julho de 2015.  
(original assinado)

**MARCO AURÉLIO BERTÚLIO DAS NEVES**  
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)  
**Drª NEUCI CUNHA DOS SANTOS**  
Diretora da Escola de Saúde Pública

\* Republica-se por ter sido publicado incorretamente no Diário Oficial do Estado de 08/05/2015, página 48.

## SEAF

### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2015 (Proc. 198756/2015 - SEAF-MT)

Extrato do Contrato nº 006/2015, tendo por objeto a aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades da SEAF-MT, conforme condições constantes no edital e seus anexos que o integram e complementam, nos termos e condições estabelecidas no Edital de Pregão nº 010/2014/DP/MT e Ata de Registro de Preços Nº 011/2014/DP/MT.

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS- SEAF-MT, CNPJ sob nº 03.507.415/0012-05.

**CONTRATADA** - RALHID AKEL ATIVA- COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, CNPJ: 03.314.193/0001-43.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO** - R\$ 19.087,50 (Dezenove Mil e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

**PRAZO**: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura (12/06/2015).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Projeto/Atividade: 2007/Fonte: 100/Elemento de Despesa: 30

**ASSINAM**: Pela SEAF o Secretário SUELME EVANGELISTA FERNANDES e pela empresa RALHID AKEL ATIVA- COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, seu representante WEVERTON JUNIOR BARBOSA.

Cuiabá-MT, 12 de Junho de 2015.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2015 (Proc. 214247/2015 - SEAF-MT)

Extrato do Contrato nº 006/2015, tendo por objeto a aquisição de água e gás para atender as necessidades da SEAF-MT, conforme condições constantes no edital e seus anexos que o integram e complementam, nos termos e condições estabelecidas no Edital de Pregão nº 057/2014/SAD e Ata de Registro de Preços nº 046/2014/SAD.

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS- SEAF-MT, CNPJ sob nº 03.507.415/0012-05.

**CONTRATADA** - GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.401.442/001-38.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO** - R\$ 8.952,55 (Oito Mil e Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

**PRAZO**: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura (17/06/2015).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Projeto/Atividade: 2007/Fonte: 100/Elemento de Despesa: 30

**ASSINAM**: Pela SEAF o Secretário SUELME EVANGELISTA FERNANDES e pela empresa GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, seu representante CLAIR UGOLINI.

Cuiabá-MT, 17 de Junho de 2015.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

## FAPEMAT

### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS - EDITAL 001/2015.**

**PROCESSO: 116236/2015**

**Espécie**: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Márcia Moreira

Medeiros, com interveniência da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT

**Objeto**: Auxílio Financeiro parcial para realização e conclusão do evento: "VI Semana Acadêmica de Engenharia Mecânica - SAEMEC".

**Valor**: R\$ 8.330,00 (oito mil trezentos e trinta reais)

**Dotação Orçamentária**: 4097.9900.3390.2000 - FONTE 145;

**Data da Assinatura**: 15/07/2015. **Duração**: 05 (cinco) meses **Vigência**: 15/07/2015 à 15/12/2015.

**Assinam**: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Maria Lucia Cavalli Neder- Reitora UFMT e Márcia Moreira Medeiros - Concessionário.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS - EDITAL 001/2015.

**PROCESSO: 114594/2015**

**Espécie**: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Marinei Almeida, com interveniência da Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT

**Objeto**: Auxílio Financeiro parcial para realização e conclusão do evento: "VII Semana Acadêmica de Letras: Linguagem, Cultura e Ensino".

**Valor**: R\$ 12.450,00 (doze mil quatrocentos e cinquenta reais)

**Dotação Orçamentária**: 4097.9900.3390.2000 - FONTE 145;

**Data da Assinatura**: 15/07/2015. **Duração**: 03 (três) meses **Vigência**: 15/07/2015 à 15/10/2015.

**Assinam**: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Ana Maria Di Renzo - Reitora UNEMAT e Marinei Almeida - Concessionário.

## LOTACIONOGRAMA

### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT 3º Trimestre/2015

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
Profissionais da Área	Analista Administrativo	2	3	-	-	Lei nº 10052/2014 de 15/01/2014
meio da Administração Pública do Poder Executivo	Técnico Administrativo	4	3	1	-	

### SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA - FAPEMAT

ORGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT	Professor Universitário	2
Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT	Agente Universitário	3
Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT	Técnica Nível Superior - TNS	1
Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT	Auxiliar de Serviços - ASD	1

**Fonte**: Gerência Administrativa - Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso

## UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2015 - UNEMAT

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT/FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPE.**

**DO OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 02/2015, em conformidade com a Cláusula Oitava do convênio, bem como, o Artigo 30 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE-MT nº 001/2015, e suas alterações.

**DA ASSINATURA**: 29/05/2015

**DA VIGÊNCIA**: 02/06/2015 a 01/06/2016

**ASSINAM**: Prof.ª Dr.ª Ana Maria Di Renzo - Reitora da UNEMAT e o Sr.

Marcelo Geraldo Coutinho Horn - Diretor Executivo da FAESPE.

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2015 - UNEMAT

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT/ FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPE**  
**DO OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto estabelecer as condições de cooperação dos partícipes no desenvolvimento de financiamento de propostas de eventos científicos a serem realizados no âmbito da UNEMAT.

**DA ASSINATURA:** 15/07/2015

**DA VIGÊNCIA:** 15/07/2015 a 14/07/2016

**ASSINAM:** Prof.º Dr.ª Ana Maria Di Renzo - Reitora da UNEMAT e o Sr. Marcelo Geraldo Coutinho Horn - Diretor Executivo da FAESPE.

## LOTACIONOGRAMA

**A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que Estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, torna público o Lotacionograma da Universidade do Estado de Mato Grosso, no período abaixo relacionado:

LOTACIONOGRAMA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT						
3º TRIMESTRE						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO
DOCENTES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR Lei Complementar nº 320 de 30/06/2008	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	1058	841	217	173	Lei Complementar 534/14
PROFISSIONAIS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR Lei Complementar nº 321 de 30/06/2008	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	150	114	36	3	Lei Complementar 501/13
	AGENTE UNIVERSITÁRIO	700	476	224	47	
	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	150	58	92	0	

\* Obs: ao total de 173 (cento e setenta e três) contratados, acrescentam-se 317 (trezentos e dezessete) contratos decorrentes da necessidade de substituição de professores efetivos que estão em cargo de gestão, afastados ou licenciados.

## SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS À UNEMAT

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA - INDEA	AGENTE FISCAL DEF. AGROP. FLORESTAL	1
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES	PROFISSIONAL TÉC. NÍVEL MÉDIO SERV. SAÚDE SUS	1

Fonte: Diretoria Administrativa de Gestão de Pessoas - DAGP/PRAD/UNEMAT (SEAP)

Cáceres, MT, 15 de julho de 2015.

\* Original Assinado.

## PORTARIA Nº 1699/2015

**Autoriza o servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**CONSIDERANDO** o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 205/2015-PRAD/SDP, datado de 08 de julho de 2015; processo nº 255919/2015; parecer nº 043/2015-PRPPG; 139/2015-PROEG;

**RESOLVE:**  
 Art. 1º Autorizar a servidora Docente da Educação Superior, **SALLI BAGGENSTOSS**, matrícula nº 41485, lotada no *Campus* Universitário de Sinop da Universidade do Estado de Mato Grosso, a **AFASTAR-SE DO PAÍS PARA PARTICIPAR DO EVENTO CIENTÍFICO**: "ICIEOM-CIO-IIE 2015, uma conferência conjunta com o XXI Conferência Internacional sobre Gestão de Operações", "XIX Congresso de Engenharia de Organización" e "Conferência Internacional IIE, resultado de um acordo entre ADINGOR (Asociación para El Desarrollo de la Organización de Ingeniería), ABEPRO (Associação Brasileira de Engenharia de Produção) e IIE (Instituto de Engenheiros Industriais)", onde apresentará o trabalho intitulado "Social Responsibility: Reflections about the Mato Grosso State's Certificate" e Strategic decisions: na approach to the implementation of the Production Strategy in farms producing soybean, durante o período de 29 de junho de 2015 a 10 de julho de 2015, na Itália-Milão, em Aveiro-Portugal, **sem ônus para Unemat**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cáceres, MT, 10 de julho de 2015.

(Original assinada)

**Profa. ANA MARIA DI RENZO**  
 Reitora

## PORTARIA Nº 1701/2015

**Autoriza o servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**CONSIDERANDO** o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 205/2015-PRAD/SDP, datado de 08 de julho de 2015; processo nº 273848/2015; parecer nº 044/2015-PRPPG; 140/2015-PROEG;

**RESOLVE:**  
 Art. 1º Autorizar a servidora Docente da Educação Superior, **ADRIANA LINS PRECIOSO**, matrícula nº 133580, lotada no *Campus* Universitário de Sinop da Universidade do Estado de Mato Grosso, a **AFASTAR-SE DO PAÍS PARA PARTICIPAR DE EVENTO CIENTÍFICO**: no "**V Simpósio Mundial de Estudos de Língua Portuguesa**", onde apresentará o trabalho intitulado "Vozes poéticas de Mato Grosso: História, Cultura e Identidade" durante o período de 01 de outubro de 2015 a 15 de outubro de 2015, na Università Del Salento em Lecce, Itália, **sem ônus para Unemat**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cáceres, MT, 10 de julho de 2015.

(Original assinado)

**Profa. ANA MARIA DI RENZO**  
 Reitora



## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

## INSTRUÇÃO NORMATIVA INDEA-MT Nº 047/2015

**Dispõe sobre medidas fitossanitárias para contenção e erradicação de *Amaranthus palmeri*, no estado de Mato Grosso.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 56, VI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1966, de 22 de setembro de 1992 e art. 37 do Decreto nº 1.524, de 20 de agosto de 2008, que regulamentou a Lei nº 8.589, de 19 de dezembro de 2006,

Considerando a introdução da praga exótica *Amaranthus palmeri* (erva daninha), no estado de Mato Grosso;

Considerando que o inquérito epidemiológico realizado pelo INDEA/MT e SFA/MT-MAPA, constatou que a *Amaranthus palmeri* está presente em 3 (três) propriedades rurais confinantes entre si e localizadas nos municípios de Ipiranga do Norte e de Tapurah;

Considerando os prejuízos que esta praga pode causar à agricultura mato-grossense, pela resistência a herbicidas usuais, conforme Circular Técnica nº 19/2015 do IMA/MT - Instituto Mato-grossense do Algodão; e

Considerando o risco potencial à economia do estado de Mato Grosso;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Estabelecer normas para contenção e erradicação da praga *Amaranthus palmeri* no estado de Mato Grosso, nos termos desta Instrução Normativa.

**Art. 2º.** Para contenção e erradicação da praga *Amaranthus palmeri* ficam estabelecidas as seguintes medidas fitossanitárias, com fulcro no art. 13 da Lei 8.589, de 19 de dezembro de 2006 e no art. 20 do Decreto nº 1.524, de 20 de agosto de 2008:

- I - saída de máquinas colhedoras de propriedade rural com ocorrência desta praga será permitida, se não houver plantas desta praga nos talhões cultivados e mediante autorização do INDEA/MT;
- II - saída de máquinas que não sejam colhedoras de propriedade com ocorrência desta praga dependerá de criteriosa limpeza e de autorização do INDEA/MT;
- III - o trânsito, o armazenamento, a pesquisa e o cultivo de planta ou de parte da planta de *Amaranthus palmeri* somente serão permitidos por autorização do INDEA/MT;
- IV - saída de amostra de solo de propriedade com ocorrência desta praga estará condicionada a autorização do INDEA/MT;
- V - amostra de solo oriunda de propriedade com ocorrência desta praga deverá ser esterilizada antes do descarte;
- VI - casquinhas de algodão e de soja não poderão sair de propriedade com ocorrência desta praga;
- VII - casquinhas de algodão e de soja, oriundas de áreas infestadas com essa praga, somente poderão ser utilizadas na mesma propriedade e nos talhões previamente infestados, apenas como adubo, e desde que devidamente curtidas;
- VIII - em propriedade onde for constatada a presença de *Amaranthus palmeri*, deverá ser realizado pelo produtor o monitoramento dos talhões, em intervalo não superior a 10 dias, visando à detecção da ocorrência da praga e sua imediata destruição;
- IX - campo de produção de sementes de qualquer espécie deverá permanecer livre desta praga até a colheita;
- X - propriedade com ocorrência desta praga deverá utilizar todos os meios disponíveis para não permitir a reprodução de *Amaranthus palmeri*, dentro e fora das lavouras, sob pena de interdição de áreas para a colheita;
- XI - plantas de *Amaranthus palmeri*, presentes em talhão de cultivo de qualquer espécie vegetal, que será colhido em 2015, deverão ser arrancadas, devidamente acondicionadas e destruídas, antes da colheita, de forma a não permitir a sua propagação, sob pena de interdição de áreas para colheita.

**Art. 3º.** O não-cumprimento das disposições estabelecidas nesta Instrução Normativa sujeitará os infratores à aplicação de penalidades dispostas no art. 22, II, da Lei n.º 8.589, de 19 de dezembro de 2006, e no art. 28 do Decreto nº 1.524, de 20 de agosto de 2008, sem prejuízo das sanções penais previstas no art. 61 da Lei n.º 9.605, de 1998 (Lei de Crimes Ambientais), e no art. 259 do Código Penal.

**Art. 4º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 15 de julho de 2015.

Guilherme Linares Nolasco  
Presidente do INDEA/MT

## PORTARIA DESCREDECIMENTO Nº 005 /2015

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI, do artigo 56, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1966 de 22 de setembro de 1.992 e de acordo com a Portaria Conjunta SEDRAF/INDEA-MT Nº 008/2014.

## RESOLVE:

I - Descredenciar os Médicos Veterinários, abaixo relacionados, visando desabilitá-los à execução de atividades, junto ao Programa Estadual de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose.

- VINÍCIOS OLIVEIRA RUWER, CRMV Nº 4014;
- MAURO FERREIRA DE OLIVEIRA, CRMV Nº 1895.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de julho de 2015.

**GUILHERME LINARES NOLASCO**

**PRESIDENTE**

## CEPROMAT

## CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DOS LOTACIONOGRAMA DO CEPROMAT

TRIMESTRE	PERÍODO DE PUBLICAÇÃO DO LOTACIONOGRAMA
3º TRIMESTRE	01 DE JULHO A 15 DE JULHO

LOTACIONOGRAMA CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO - CEPROMAT						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO
TECNICO	ANALISTA DE TI	198	194	4		*
TECNICO	ANALISTA DESENVOLVEDOR	35	30	5		*
TECNICO	TECNICO TI 40H	60	56	4		*
TECNICO	TECNICO TI 36H	15	13	2		*
TECNICO	AGENTE TECNICO OPERACIONAL 40H	31	30	1		*
TECNICO	AGENTE TECNICO OPERACIONAL 36H	9	7	2		*
ADMINISTRATIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	25	24	1		*
ADMINISTRATIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	97	93	4		*
ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL 40H	26	25	1		*
ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL 36H	22	20	2		*

\*REGIMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DE 2012.

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS AO CEPROMAT		
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
SES	ANALISTA ADMINISTRATIVO DA ÁREA MEIO	1
SEPLAN	TECNICO ADMINISTRATIVO DA ÁREA MEIO	1
SECRETARIA DE GESTÃO	ANALISTA ADMINISTRATIVO DA ÁREA MEIO	2
SECRETARIA DE FAZENDA	ANALISTA ADMINISTRATIVO DA ÁREA MEIO	1

**PORTARIA Nº 097/2015**

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Retificar em parte a Portaria nº 093/2015/CEPROMAT, publicada no D.O.E. de 08/07/2015, à pág. 51 e 52.

**Onde se lê:**

EDIVALDO DOS SANTOS QUEIROZ.

**Leia-se:**

EDIVALDO DOS SANTOS QUEIROZ.

**Art. 2º.** Nomear um novo membro, Senhor João Gonçalo de Figueiredo.

**Art. 3º.** Nomear um novo membro, Senhor Moises Franz.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLICA-SE E CUMpra-SE.**

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, Cuiabá-MT, 14 de julho de 2015.

**EVARISTO GEORGIO FAVA**

Diretor Presidente

**MT FOMENTO****AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A**

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 20 DIAS

AUTOS Nº. 28546-76.2011.811.0041 CÓD.732370

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial - Processo de Execução - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - MT FOMENTO

EXECUTADO (A,S): JJ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA e JENEFFER AIRES GOMES DA COSTA e JEICYFFER AIRES GOMES DA COSTA.

CITANDO(A,S): Jeicyffer Aires Gomes da Costa, Cpf: 030.159.701-43, Jeneffer Aires Gomes da Costa, CPF: 030.159.741-30 E JJ

Materiais para Construção Ltda, CNPJ: 11111205000160

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 09/08/2011

VALOR DO DEBITO: R\$ 65.663,27

FINALIDADE: **EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA**, para

no prazo de **03 (três) dias**, a contar da datada expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida.(art. 652, CPC) ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. **FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. **FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução ( valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês ( ART. 745-a do CPC) , tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita.

RESUMO DA INICIAL: "O Exequente é credor dos executados da importância de R\$ 65.663,27. Ocorre, porém, que os Executados deixaram de adimplir os pagamentos a que se obrigou."

"DECISÃO: " Vistos, etc. Cite-se por edital como postulado nos autos. Cumpra-se."

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s), o (a,s) executado (a,s), de que, aperfeiçoada a penhora terá (terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor (oporem) embargos. Eu, digitei.

Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2015.

Laura Ferreira Araujo e Medeiros

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº. 56/2007-CGJ

**AGEM****AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO DO VALE DO RIO CUIABÁ - AGEM**

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Presidente do Conselho Deliberativo Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá, o Sr. Pedro Taques, a Presidente da Agência de Desenvolvimento Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá/AGEM/VRC, **Maristene Amaral Matos**, no uso das atribuições legais, vem por meio deste, tornar público os componentes das Câmaras Técnicas Setoriais, instituídas pelo CODEM/VRC em reunião ordinária ocorrida em 30/06/2015.

**1- CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO E SOCIAL E POLITICAS SETORIAIS:** Lauro Boa Sorte Carneiro (**AGEM/VRC**), Claudio Cleber Ottaiano(**FIEMT**), Adauton Cesar de Almeida(**ACIVAG**), Edson Martins da Silva(**SEPLAN**), Carlos Roberto da Costa (**Prof. LIVRAMENTO**).

**2- CÂMARA DE USO E DA OCUPAÇÃO DO SOLO E ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE:** Lauro Boa Sorte Carneiro(**AGEM/VRC**), Benedito Libanio Souza Neto(**Prof.Cuiaba**), Wilson Fernando Vargas de Andrade(**CAU**), Sonia Regina Romancini(**UFMT**), Tatiana Monteiro Costa e Silva(**OAB/MT**).

**3- CÂMARA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL:** Lauro Boa Sorte Carneiro(**AGEM/VRC**), Helen Farias Ferreira(**Prof.VG**) Rodrigo Leite da Costa(**LIONS CLUBE DA LAMA**), Gisele Gaudêncio Alves da Silva Ribeiro(**OAB/VG**), Zuleica Pedroso Salomão(**Prof.Santo Antonio do Leverger**).

Cuiabá-MT, 15 de julho de 2015.

**Arq.Urb. Maristene Amaral Matos**

Presidente da AGEM/VRC

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****PGE****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00052/2015

DE: 15/07/2015

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 253930/2015/PGE

Nome: (64200/1) GERSON VALERIO POUSO

Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL

Quinquênio de Referência: 17/03/2007 Ate 16/03/2012

A Partir de: 13/07/2015 Ate 11/08/2015

Processo N.: 328246/2015/PGE

Nome: (6710/1) MARIA BENEDITA SANTOS SILVA

Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013

Quinquênio de Referência: 01/03/2010 Ate 28/02/2015

A Partir de: 25/06/2015 Ate 24/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.

Patryck de Araujo Ayala

Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00053/2015

DE: 15/07/2015

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 311984/2015/PGE

Nome: (79705/1) REGINA PAGLIUSO SIQUEIRA DE OLIVEIRA

Quinquênio: 19/06/2010 Ate 18/06/2015

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.

Patryck de Araujo Ayala

Procurador-Geral do Estado

## SEGES

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

PORTARIA/SEGES/00073/2015

DE: 15/07/2015

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: LOTAR  
Evento: LOTACAO

Processo N.: 264018/2015

Nome: (241243/1) EDILBERTO ANGELO MAGALHAES  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (178969) GER. DE SERVIÇOS GERAIS  
Para Un. Adm: (187445) COORD. DE DESENV. DA ECONOMIA CRIATIVA  
A Partir de: 01/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
Julio Cezar Modesto Santos  
Secretário de Estado de Gestao

PORTARIA/SEGES/00074/2015

DE: 15/07/2015

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 335593/2015

Nome: (132794/27) ADALGISA APARECIDA SANTOS  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL  
A Partir de: 06/07/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (105177/14) ADEMILTON MARTINS DOS SANTOS  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014656) E.E. 09 DE MAIO  
A Partir de: 06/07/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (240645/2) ADRIANA SILVEIRA GUIRRA DE SOUSA  
Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA  
A Partir de: 30/06/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (82771/19) ALBERT DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE  
A Partir de: 30/06/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (134249/8) ALEXANDRA MARIA LAVARDA  
Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO  
A Partir de: 11/07/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (242363/1) ALINE BATISTA FLORES PARENTE  
Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA  
A Partir de: 09/07/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (108485/4) AMARILDO VENANCIO DE SOUZA  
Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 02/07/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (240413/1) AMAURI ROSA CAMPOS  
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA  
A Partir de: 27/04/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (53854/5) ANA ADEVAI DÍAS DA SILVA RONDON  
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE  
A Partir de: 18/06/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (242075/1) ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA  
Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO  
A Partir de: 10/07/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (114318/13) ANDERSON CASSIO ROMANZINI  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
A Partir de: 02/07/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (128341/31) ANDREIA UREL RODRIGUES

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER  
A Partir de: 04/07/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (241816/1) ANTONIO LOURIVAL DA SILVA SENABIO  
Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA  
A Partir de: 21/06/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (115651/42) AROLDO RODRIGUES  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO  
A Partir de: 05/07/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (112269/17) AUBLEY PRISCILA ZERI DE MACEDO  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO  
A Partir de: 10/07/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (211504/7) AURICE DOS SANTOS SOUSA RIGUER  
Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 11/07/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (101550/9) AUXILIADORA DO CARMO E SILVA  
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
A Partir de: 23/04/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (236995/3) BRUNELY VITOR FERNANDES  
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (180106) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
A Partir de: 09/07/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (66505/21) CELIA REGINA PAGGI MELGAREJO BERLANDA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015474) E.E. PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA  
A Partir de: 09/07/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (78791/44) CLARICE GOMES CLARINDO RODRIGUES  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 04/07/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (59897/17) CLARICE TEREZINHA DALLABRIDA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014362) E.E. GARÇA BRANCA  
A Partir de: 12/03/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (209320/12) CLEITON MARINO SANTANA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA  
A Partir de: 12/07/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (242171/1) CLEONICE MARQUES PEREIRA DA SILVA  
Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA  
A Partir de: 10/07/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (105785/16) CREUZA DE OLIVEIRA REIS  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA  
A Partir de: 13/03/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (211884/7) CRISTIANE SERAFIM BERNARDES DOS ANJOS  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO  
A Partir de: 05/07/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (201461/10) DAIANI NASCIMENTO DE SOUZA  
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
A Partir de: 02/07/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (94345/28) DANIELE COLOMBI ZACARKIN  
Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015989) E.E. Ver. BENTO MUNIZ  
A Partir de: 05/07/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (135228/10) DANIELE MARELI SCHULZ MIRANDA  
Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (069302) E.E. INDIGENA KARIB (COMUNIDADE KUIKURO)  
A Partir de: 06/07/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (241750/1) DIANA CRISTINA SAVEDRA  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA  
A Partir de: 28/06/2015

Processo N.: 335593/2015  
 Nome: (209950/6) DIANI ELIZANDRA SCHERPINSKI DIAS  
 Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (045810) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE GAUCHA DO NORTE  
 A Partir de: 12/07/2015

Processo N.: 335593/2015  
 Nome: (40516/17) DIRLETE AMBROZI FRANCESCHI  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES  
 A Partir de: 04/07/2015

Processo N.: 335593/2015  
 Nome: (241734/1) DIVINA CELIA NICANOR DE SOUZA  
 Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011371) E.E. Sen. FILINTO MULLER  
 A Partir de: 20/06/2015

Processo N.: 335593/2015  
 Nome: (211137/5) DOLORES FERREIRA BENITES  
 Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
 A Partir de: 03/07/2015

Processo N.: 335593/2015  
 Nome: (242136/1) DOMINGAS DIAS SANTANA  
 Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS  
 A Partir de: 09/07/2015

Processo N.: 335593/2015  
 Nome: (129162/8) EDILEUZA PEREIRA DA SILVA VIGANO  
 Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA  
 A Partir de: 19/06/2015

Processo N.: 335593/2015  
 Nome: (216600/2) EDILSON LOPES DE SOUZA  
 Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES  
 A Partir de: 05/07/2015

Processo N.: 335593/2015  
 Nome: (239470/1) EDINEIA ELAINE CARDOSO  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (163678) E.E. UNIAO DA CHAPADA  
 A Partir de: 26/04/2015

Processo N.: 335593/2015  
 Nome: (241896/1) EDMILSON SANTOS SOARES  
 Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011746) CEJA PROF. MILTON MARQUES CURVO  
 A Partir de: 29/06/2015

Processo N.: 335593/2015  
 Nome: (88473/15) EDNEIA FATIMA ARRUDA  
 Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY  
 A Partir de: 03/07/2015

Processo N.: 335593/2015  
 Nome: (99256/9) EDUARDA FERREIRA LEMES  
 Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO  
 A Partir de: 09/07/2015

Processo N.: 335593/2015  
 Nome: (54714/3) ELIANA DIAS MENDES  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO  
 A Partir de: 04/04/2015

Processo N.: 335593/2015  
 Nome: (212761/3) ELIANE DA SILVA SANTOS  
 Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (154695) E.E. TARSILLA DO AMARAL  
 A Partir de: 10/07/2015

Processo N.: 335593/2015  
 Nome: (94696/41) ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (076228) E.E. MARIA DE ARRUDA MULLER  
 A Partir de: 03/10/2014

Processo N.: 335593/2015  
 Nome: (241963/1) ELIANE SANTOS TANAN SILVA  
 Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 02/07/2015

Processo N.: 335593/2015  
 Nome: (241618/1) ELINY KELVIA DA SILVA SOARES  
 Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA  
 A Partir de: 18/06/2015

Processo N.: 335593/2015  
 Nome: (221835/3) ELISANGELA PEREIRA BRITIS  
 Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES  
 A Partir de: 04/07/2015

Processo N.: 335593/2015  
 Nome: (242506/1) ELKE LUANNE DA SILVA XAVIER  
 Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO

A Partir de: 10/07/2015

Processo N.: 335593/2015  
 Nome: (111597/15) ENI APARECIDA APPOLARI  
 Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO  
 A Partir de: 02/07/2015

Processo N.: 335593/2015  
 Nome: (69820/35) ESDA LOPES DE FARIAS  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (041246) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA BRASILANDIA  
 A Partir de: 10/07/2015

Processo N.: 335593/2015  
 Nome: (242044/1) EVA FRANCISCA DE JESUS  
 Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO  
 A Partir de: 03/07/2015

Processo N.: 335593/2015  
 Nome: (241543/1) EVA MARLENE DA SILVA  
 Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA  
 A Partir de: 14/06/2015

Processo N.: 335593/2015  
 Nome: (134630/12) EVANIR GARCIA MANSANO  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (160059) CEJA JOSE DIAS  
 A Partir de: 10/07/2015

Processo N.: 335593/2015  
 Nome: (123527/20) FABIANO AMARAL DA SILVA  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
 A Partir de: 02/07/2015

Processo N.: 335593/2015  
 Nome: (241752/1) FABIANO DE ASSIS SOUZA  
 Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA  
 A Partir de: 18/06/2015

Processo N.: 335593/2015  
 Nome: (68837/30) FABIANO RODRIGUES DE CAMPOS  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA  
 A Partir de: 12/03/2015

Processo N.: 335593/2015  
 Nome: (240898/3) FERNANDA CASTRO BATISTA LEMES  
 Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES  
 A Partir de: 11/07/2015

Processo N.: 335593/2015  
 Nome: (201611/6) FERNANDA WARMELING HERDT  
 Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO  
 A Partir de: 03/07/2015

Processo N.: 335593/2015  
 Nome: (222021/8) GESSICA CARDOSO GOMES MAGALHAES  
 Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS  
 A Partir de: 09/07/2015

Processo N.: 302716/2015  
 Nome: (21601/1) GILDA FERREIRA DA SILVA CORREA  
 Cargo: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA  
 Un. Adm: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER  
 A Partir de: 04/11/1988

Processo N.: 335593/2015  
 Nome: (238018/2) GISELE DOS SANTOS SALES  
 Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA  
 A Partir de: 28/06/2015

Processo N.: 335593/2015  
 Nome: (70605/14) GISELE TRINDADE BOABAI BRANDAO  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA  
 A Partir de: 11/07/2015

Processo N.: 335593/2015  
 Nome: (241967/1) GLAYTON PAZ CAMARA  
 Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE  
 A Partir de: 29/06/2015

Processo N.: 335593/2015  
 Nome: (235093/1) GRACIELA TEREZINHA ZANINI  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016438) E.E. KREEN AKARORE  
 A Partir de: 15/08/2014

Processo N.: 335593/2015  
 Nome: (214435/5) GRACIELE RODRIGUES DE SOUZA  
 Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES  
 A Partir de: 10/07/2015

Processo N.: 335593/2015  
 Nome: (230399/3) GRACIELLE ROCHA RODA



Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (012971) E.E. Dep. OSCAR SOARES  
A Partir de: 11/07/2015

Processo N.: 335593/2015  
Nome: (73784/18) GRACIELLY KEITH DE SOUZA GIL  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010898) CEJA PROF. ALFREDO MARIEN  
A Partir de: 13/07/2015

Processo N.: 335593/2015  
Nome: (238615/2) GRACIVA CLAUDINA RIBEIRO  
Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO  
A Partir de: 05/06/2015

Processo N.: 335593/2015  
Nome: (222689/4) HELENA DE JESUS ZENI  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 10/07/2015

Processo N.: 335593/2015  
Nome: (107288/14) HELLEN SIMONE TORTORELLI  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015989) E.E. Ver. BENTO MUNIZ  
A Partir de: 08/07/2015

Processo N.: 335593/2015  
Nome: (134736/6) HELOISA HELENA ALVES ROZETTE  
Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA  
A Partir de: 03/07/2015

Processo N.: 335593/2015  
Nome: (201127/7) HEVERSON DOS ANJOS OLIVEIRA  
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (146323) GER. DE AVALIAÇÃO E DESENV. DA GESTÃO ESCOLAR  
A Partir de: 27/04/2015

Processo N.: 335593/2015  
Nome: (128835/9) ILFA MARIA HERMES  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014583) CEJA ALTERNATIVO  
A Partir de: 06/07/2015

Processo N.: 335593/2015  
Nome: (210331/5) IVANILDA PEREIRA DA CRUZ  
Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 05/07/2015

Processo N.: 335593/2015  
Nome: (143958/6) IVANILDES CARLOS DO NASCIMENTO  
Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN  
A Partir de: 09/07/2015

Processo N.: 335593/2015  
Nome: (25583/9) IVONE APARECIDA LUCIO PEREIRA DE MATOS  
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (014940) E.E. DOM VUNIBALDO  
A Partir de: 16/04/2015

Processo N.: 335593/2015  
Nome: (56269/18) IVONETE COSTA VILA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE  
A Partir de: 26/06/2015

Processo N.: 335593/2015  
Nome: (62950/28) JACINTA DAL MORO  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO  
A Partir de: 11/07/2015

Processo N.: 335593/2015  
Nome: (241189/1) JACINTA SOARES DA SILVA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013730) E.E. PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
A Partir de: 02/07/2015

Processo N.: 335593/2015  
Nome: (242032/1) JANDRA TALON PACHECO  
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (013684) E.E. Cel. JULIO MULLER  
A Partir de: 04/07/2015

Processo N.: 335593/2015  
Nome: (98122/12) JOAO LINDOLFO DA ROSA  
Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 03/07/2015

Processo N.: 335593/2015  
Nome: (242128/1) JOEL BELEM DE ASSIS  
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO  
A Partir de: 09/07/2015

Processo N.: 335593/2015  
Nome: (241839/1) JONATHAN DE MORAES VILA  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES  
A Partir de: 26/06/2015

Processo N.: 335593/2015  
Nome: (242014/1) JOSIANE SCHEFFER GUIMARAES  
Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (173347) E. E. ANTONIA MOURA MUNIZ  
A Partir de: 04/07/2015

Processo N.: 335593/2015  
Nome: (120843/24) KARINA COSTA PAES DE SOUSA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO  
A Partir de: 10/07/2015

Processo N.: 335593/2015  
Nome: (241899/1) KATIA LIDUINA SOUZA ARRUDA  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA  
A Partir de: 04/07/2015

Processo N.: 335593/2015  
Nome: (238886/2) KELLY DE JESUS GUEDES  
Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (173355) E. E. BOA ESPERANÇA  
A Partir de: 16/07/2015

Processo N.: 335593/2015  
Nome: (69995/14) LENIR MENDES DA SILVA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (173347) E. E. ANTONIA MOURA MUNIZ  
A Partir de: 06/07/2015

Processo N.: 335593/2015  
Nome: (239648/1) LETICIA DIAS DE ARAUJO CAMILLO  
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (012599) E.E. VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR  
A Partir de: 16/04/2015

Processo N.: 335593/2015  
Nome: (69784/24) LIDIANE EUGENIA TEZA RODRIGUES  
Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA  
A Partir de: 06/07/2015

Processo N.: 335593/2015  
Nome: (136438/27) LOANA PEREIRA DE BRITO CHINOTTI  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES  
A Partir de: 11/07/2015

Processo N.: 335593/2015  
Nome: (134701/7) LOURACY DOS SANTOS SALES  
Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE  
A Partir de: 29/06/2015

Processo N.: 335593/2015  
Nome: (241487/3) LUANDA PIRES OLIVEIRA  
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (011312) CEJA PROF. MARISA MARIANO DA SILVA  
A Partir de: 09/07/2015

Processo N.: 335593/2015  
Nome: (225286/5) LUBIA MARTINS DA CRUZ MENDES  
Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA  
A Partir de: 02/07/2015

Processo N.: 335593/2015  
Nome: (112473/11) LUCIA ANTUNES  
Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO  
A Partir de: 02/07/2015

Processo N.: 335593/2015  
Nome: (141662/8) LUCIANA MARIA DE JESUS  
Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO  
A Partir de: 06/06/2015

Processo N.: 335593/2015  
Nome: (120362/24) LUCIANA MARTINS DE ALMEIDA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 16/07/2015

Processo N.: 335593/2015  
Nome: (65753/30) MAGALLI DA COSTA SANCHO  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA  
A Partir de: 02/02/2014

Processo N.: 335593/2015  
Nome: (223308/3) MAGNOLY PEREIRA SIRQUEIRA SILVA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO  
A Partir de: 22/08/2014

Processo N.: 335593/2015  
Nome: (36687/15) MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI  
A Partir de: 09/07/2015

Processo N.: 335593/2015  
Nome: (144168/17) MANOEL SANTOS DA SILVA  
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER

A Partir de: 29/06/2015

Processo N.: 333417/2015

Nome: (241323/1) MARCIA REGINA LOPES DE MAGALHAES  
Cargo: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO  
A Partir de: 18/06/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (236413/3) MARIA BATISTA LEAL  
Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO  
A Partir de: 02/07/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (242129/1) MARIA CANDIDA DA COSTA ASSUNCAO  
Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014931) E.E. Sen. FILINTO MULLER  
A Partir de: 09/07/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (53604/34) MARIA DO CARMO DE SANTANA CARDOSO  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014931) E.E. Sen. FILINTO MULLER  
A Partir de: 13/07/2015

Processo N.: 333417/2015

Nome: (241322/1) MARIA DO CARMO SILVA DE ANDRADE  
Cargo: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (054704) REITORIA  
A Partir de: 20/06/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (136976/13) MARIA JOSE DE QUADROS BATISTA MARTINS  
Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013951) E.E. Sen. FILINTO MULLER  
A Partir de: 18/06/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (242350/1) MARIANA LETICIA SERVELHERE DE REZENDE FRANCISQUETTI  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON  
A Partir de: 10/07/2015

Processo N.: 333417/2015

Nome: (241128/1) MARIANGELA FERNANDES ABREU  
Cargo: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 02/06/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (238778/2) MARILHA GOMES DE MELO  
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA  
A Partir de: 11/07/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (235452/2) MARLI REGIANE OGLIARI SAGGIN  
Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 09/07/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (71267/16) MATILDE DUARTE  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO  
A Partir de: 04/04/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (202174/33) MAURO DE MEDEIROS  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE  
A Partir de: 11/07/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (112199/17) MAURO DE SOUZA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES  
A Partir de: 09/07/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (239474/1) MIDIA SILVA GOES  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (044180) E.E. XV DE OUTUBRO  
A Partir de: 10/04/2015

Processo N.: 333417/2015

Nome: (241383/1) NAYARA SAO MARCO BASSAROTTI  
Cargo: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
A Partir de: 20/06/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (242502/1) NEIDE XAVIER DE LIMA VAN ZWIETEN  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA  
A Partir de: 09/07/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (141860/7) NEUMA ALEXANDRE DE MORAIS  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES  
A Partir de: 10/07/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (92475/15) NEUZA MATIAS DE OLIVEIRA

Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO  
A Partir de: 10/07/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (70907/2) NEUZITA ROSANA DE ARRUDA RODRIGUES BORGES  
Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY  
A Partir de: 04/07/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (241858/1) NILDO MUNIZ FERREIRA  
Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIVES  
A Partir de: 02/07/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (210043/5) NILSE WEBER GROMANN  
Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO  
A Partir de: 02/07/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (212836/18) NILSON CAIRES FERREIRA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II  
A Partir de: 05/07/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (74928/22) NIMERCIA FERREIRA DA SILVA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010235) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA MENDES  
A Partir de: 10/07/2015

Processo N.: 333417/2015

Nome: (136216/3) NIZIO DE BARROS COSTA  
Cargo: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
A Partir de: 07/06/2015

Processo N.: 333417/2015

Nome: (241101/1) PAMELLA VIEIRA CABALHEIRO DE CARVALHO  
Cargo: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (058408) DIVISAO DE APOIO ADMINISTRATIVO  
A Partir de: 05/06/2015

Processo N.: 333417/2015

Nome: (222008/2) PAULO VINICIUS DE MIRANDA PEREIRA  
Cargo: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
A Partir de: 05/06/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (121902/14) PRICILA DA SILVA ASSIS  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (040096) E.E. FREI EMILIANO MONTEIRO  
A Partir de: 09/07/2015

Processo N.: 333417/2015

Nome: (227676/2) PRISCILA MELIANE LEITE DOS ANJOS  
Cargo: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 02/06/2015

Processo N.: 333417/2015

Nome: (105121/9) QUELLA CRISTINA ALVES RIBEIRO  
Cargo: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 13/06/2015

Processo N.: 333417/2015

Nome: (241396/1) RAFAEL DINIZ DA COSTA  
Cargo: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 16/06/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (240000/1) REGIANE TONDIM  
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (050180) CEFAPRO DE JUARA  
A Partir de: 17/04/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (59503/10) REGINALDO JOSE DOS SANTOS  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (160059) CEJA JOSE DIAS  
A Partir de: 09/07/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (242463/1) ROSA EDNA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO  
Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS  
A Partir de: 09/07/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (92981/24) ROSANA CARDOSO DE MELO  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO  
A Partir de: 09/03/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (241469/2) ROSANE ARRUDA WENZEL  
Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO  
A Partir de: 11/07/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (122118/21) ROSELCE SANTIN  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO  
 A Partir de: 06/03/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (207927/8) ROSIDELMA SEBASTIANA LEMOS DE LARA PINTO  
 Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO  
 A Partir de: 09/07/2015

Processo N.: 333417/2015

Nome: (223683/3) ROSIMAR CLARA SANTANA AIRES  
 Cargo: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 05/06/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (242034/1) RUTE DE SOUZA TOMAZ LEAL  
 Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO  
 A Partir de: 03/07/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (217412/7) SANDRA GRACIELE DA SILVA  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO  
 A Partir de: 11/07/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (96295/11) SANDRA MARCIA VIEIRA DOMINGOS PAULO  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI  
 A Partir de: 09/07/2015

Processo N.: 333417/2015

Nome: (241276/1) SANDRA MARIA DE FARIA  
 Cargo: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 14/06/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (89536/2) SHIRLEY GRACIA ALVES DE ALMEIDA LOBO  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
 A Partir de: 16/07/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (235177/4) SIDNEI GOMES DE SIQUEIRA  
 Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO  
 A Partir de: 15/06/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (242357/1) SILVANA DIAS SIQUEIRA  
 Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA  
 A Partir de: 10/07/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (228466/4) SILVO RONNING  
 Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 11/07/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (242009/1) SIMONE BRITO DE OLIVEIRA SCHMIDT  
 Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS  
 A Partir de: 02/07/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (240336/1) SIMONE HESPANA DA SILVA  
 Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
 A Partir de: 23/04/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (216967/6) SIMONE VIEIRA DE SOUZA  
 Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
 A Partir de: 04/07/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (79391/24) SOLANGE KAPPES DUARTE  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 08/03/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (242002/1) SONIA FERREIRA NUNES DE GOIS  
 Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (172642) E. E. PROF. ZENI VIEIRA  
 A Partir de: 09/07/2015

Processo N.: 333417/2015

Nome: (241093/1) SONIA MARCIA DE ARRUDA  
 Cargo: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA  
 A Partir de: 02/06/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (130183/7) SUELI COSTA PEREIRA  
 Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS

A Partir de: 02/07/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (143453/4) SUZIMAIRY SO MARTINS  
 Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA  
 A Partir de: 09/07/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (139300/5) TATIANE PINHEIRO DOS SANTOS PEREIRA  
 Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA  
 A Partir de: 04/07/2015

Processo N.: 333417/2015

Nome: (137486/2) THIAGO DE FREITAS SOUZA  
 Cargo: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA  
 A Partir de: 16/06/2015

Processo N.: 333417/2015

Nome: (241278/1) THIAGO HENRIQUE DE BASTOS GUEDES  
 Cargo: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 02/06/2015

Processo N.: 333417/2015

Nome: (233623/2) THIAGO NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
 Cargo: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (058033) ASSESSORIA JURIDICA  
 A Partir de: 07/06/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (91649/7) UANDERSON DE JESUS COELHO  
 Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (011312) CEJA PROF. MARISA MARIANO DA SILVA  
 A Partir de: 28/06/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (241038/1) VALDIRENE FELIPE DA SILVA  
 Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 21/05/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (234874/1) VANESSA LIMA DOS SANTOS  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA  
 A Partir de: 01/08/2014

Processo N.: 335593/2015

Nome: (210820/2) VANIA VIANA CAVALHEIRO  
 Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS  
 A Partir de: 03/07/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (241379/1) VERA LUCIA BENTO DE CASTRO  
 Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES  
 A Partir de: 12/06/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (241090/1) WANDERLEI GALLEGO RODRIGUES  
 Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (159930) GER. DE MONITOR. DE RECURSOS DESCENTRALIZ. AS  
 ESCOLAS

A Partir de: 12/06/2015

Processo N.: 335593/2015

Nome: (86876/43) WILSON FRANCISCO PEREIRA  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
 A Partir de: 06/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
 Julio Cezar Modesto Santos  
 Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00195/2015

DE: 15/07/2015

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (241232/1) CARLOS HENRIQUE ALVES FERREIRA MARTINS  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Un. Adm: (139190) COORD. DE APLICAÇÃO  
 A Partir de: 10/07/2015 Até14/07/2015

Processo N.:

Nome: (242485/1) LARISSA APARECIDA CRUZ NEVES TAVARES RACHID JAUDY COSTA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
 Un. Adm: (139084) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS  
 A Partir de: 08/07/2015 Até14/07/2015

Processo N.:

Nome: (203167/1) LAURA CATARINA MOURA MORAES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (139157) COORD. DE PROVIMENTOS  
A Partir de: 08/07/2015 Até17/07/2015

## Processo N.:

Nome: (11677/1) LUIZ SIQUEIRA CAMPOS  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (139106) GER. DE FOLHA DE PAGAMENTO  
A Partir de: 13/07/2015 Até22/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
Julio Cezar Modesto Santos  
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00196/2015

DE: 15/07/2015

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (39456/1) ANTONIO HELENO DE JESUS  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (139920) GER. REGIONAL DE CÁCERES  
A Partir de: 09/07/2015 Até06/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
Julio Cezar Modesto Santos  
Secretário de Estado de Gestao

## SEPLAN

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA/SEPLAN/00013/2015

DE: 15/07/2015

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

## Processo N.: CI 012/15

Nome: (203721/1) LUIZ FERNANDO HAJIME IKEDA  
A Partir de: 10/07/2015 Até08/08/2015  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (85745/2) ANA LUCIA DA SILVA PAULA RODRIGUES  
Un. Adm: (188522) COORD.FINANÇEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

PORTARIA/SEPLAN/00014/2015

DE: 15/07/2015

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (218059/2) DEBORA REGINA JACINTO SIQUEIRA  
A Partir de: 09/06/2015 Até29/06/2015  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Substituído: (240558/2) FRANÇILAINÉ MARTINS DE ARAUJO SCHONS  
Un. Adm: (182761) GER. DE PATRIMONIO E MATERIAIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00083/2015

DE: 15/07/2015

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00083/2015

DE: 15/07/2015

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

## Processo N.:

Nome: (142691/2) KATUŠCIA SILVA MOURA  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (182702) SUPERINT. DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA  
A Partir de: 19/05/2015 Até29/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00331/2015

DE: 15/07/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

## Processo N.: 332358/2015

Nome: (7992/1) MIRIAM GLORIA SALAS DE MATOS  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
Fernando Carlos Fernandez Dias  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00332/2015

DE: 15/07/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

## Processo N.: 331450/2015

Nome: (48713/1) ANA DE FATIMA MEDEIROS  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Quinquênio de Referência: 01/04/2010 Ate 31/03/2015  
A Partir de: 01/07/2015 Ate 30/07/2015

## Processo N.: 331450/2015

Nome: (141323/1) ANA MARIA CAMILO  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 19/10/2007 Ate 18/10/2012  
A Partir de: 01/07/2015 Ate 30/07/2015

## Processo N.: 331450/2015

Nome: (48796/1) ANA ROSA BARBOSA DA SILVA  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Quinquênio de Referência: 15/04/2004 Ate 14/04/2009  
A Partir de: 18/07/2015 Ate 16/08/2015

## Processo N.: 331450/2015

Nome: (117952/1) ANDRE ARTUR FERREIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 20/10/2009 Ate 19/10/2014  
A Partir de: 08/07/2015 Ate 06/08/2015

## Processo N.: 331450/2015

Nome: (206515/1) ANDRÉLUIS SANTANA PIRES  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 29/09/2008 Ate 28/09/2013  
A Partir de: 20/07/2015 Ate 18/08/2015

## Processo N.: 331450/2015

Nome: (209/1) ANGELA MARIA DORILEO CALDAS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 01/07/2001 Ate 30/06/2006  
A Partir de: 02/07/2015 Ate 31/07/2015

## Processo N.: 331450/2015

Nome: (8325/1) AQUINO RAMOS DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 20/05/2000 Ate 19/05/2005  
A Partir de: 06/07/2015 Ate 04/08/2015

## Processo N.: 331450/2015

Nome: (203195/1) CARLA CINTRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 23/10/2008 Ate 22/10/2013  
A Partir de: 06/07/2015 Ate 04/08/2015

## Processo N.: 331450/2015

Nome: (8260/1) CARLOS ANTONIO COSTA GUEDES  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 14/03/1980 Ate 13/03/1985  
A Partir de: 01/07/2015 Ate 30/07/2015

## Processo N.: 331450/2015

Nome: (49624/1) CLAUDENIR MATOS FARDIN  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008



Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
A Partir de: 01/07/2015 Ate 30/07/2015

Processo N.: 331450/2015

Nome: (38425/1) CLAUDIO DELGADO BARROSO  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 01/10/2000 Ate 30/09/2005  
A Partir de: 20/07/2015 Ate 18/08/2015

Processo N.: 331450/2015

Nome: (49554/1) CLEUDIOMAR MIRANDA POUSO  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Quinquênio de Referência: 10/03/1998 Ate 09/03/2003  
A Partir de: 20/07/2015 Ate 18/08/2015

Processo N.: 331450/2015

Nome: (206504/1) CRISTIANE OLDONI DA SILVA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 23/09/2008 Ate 22/09/2013  
A Partir de: 01/07/2015 Ate 30/07/2015

Processo N.: 331450/2015

Nome: (13309/1) EDENILSON MAGRI  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 28/06/1992 Ate 27/06/1997  
A Partir de: 01/07/2015 Ate 30/07/2015

Processo N.: 331450/2015

Nome: (16732/1) EDIS NUNES DE ASSIS  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 31/01/1999 Ate 30/01/2004  
A Partir de: 31/07/2015 Ate 28/10/2015

Processo N.: 331450/2015

Nome: (38410/1) EDSON GARCIA DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 01/10/1995 Ate 30/09/2000  
A Partir de: 01/07/2015 Ate 30/07/2015

Processo N.: 331450/2015

Nome: (204806/1) FABRICIO MONTEIRO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 15/07/2008 Ate 14/07/2013  
A Partir de: 06/07/2015 Ate 04/08/2015

Processo N.: 331450/2015

Nome: (116037/2) FRANCISLAINE CRISTINI VIDAL MARQUEZIN GARCIA RUBIO  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 02/08/2009 Ate 01/08/2014  
A Partir de: 02/07/2015 Ate 31/07/2015

Processo N.: 331450/2015

Nome: (48793/1) GEORGE DUARTE SILVA  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Quinquênio de Referência: 04/08/2008 Ate 03/08/2013  
A Partir de: 01/07/2015 Ate 30/07/2015

Processo N.: 331450/2015

Nome: (49616/1) HUGO JOSE ASSMANN  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Quinquênio de Referência: 17/05/1994 Ate 16/05/1999  
A Partir de: 01/07/2015 Ate 30/07/2015

Processo N.: 331450/2015

Nome: (80770/1) IRINEU DE ARAUJO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 02/02/2002 Ate 01/02/2007  
A Partir de: 02/07/2015 Ate 31/07/2015

Processo N.: 331450/2015

Nome: (8435/1) IVETE NUNES BARBOSA NOVELO  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 19/08/2001 Ate 18/08/2006  
A Partir de: 01/07/2015 Ate 30/07/2015

Processo N.: 331450/2015

Nome: (8288/1) JANE DE ARRUDA JAUDY  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 06/10/2005 Ate 05/10/2010  
A Partir de: 01/07/2015 Ate 30/07/2015

Processo N.: 331450/2015

Nome: (16603/1) JOAO RAMOS  
Cargo/Função: (5382) APOIO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 06/10/2008 Ate 05/10/2013  
A Partir de: 01/07/2015 Ate 29/08/2015

Processo N.: 344092/2015

Nome: (48700/1) JOAO ROBERTO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Quinquênio de Referência: 05/04/2004 Ate 04/04/2009  
A Partir de: 13/07/2015 Ate 10/10/2015

Processo N.: 331450/2015

Nome: (33477/2) JORGINA CARDOSO  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Quinquênio de Referência: 16/02/2007 Ate 15/02/2012  
A Partir de: 15/07/2015 Ate 13/08/2015

Processo N.: 331450/2015

Nome: (21597/1) JOSE EURIPEDES FELICIO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 06/05/1995 Ate 05/05/2000  
A Partir de: 01/07/2015 Ate 30/07/2015

Processo N.: 331450/2015

Nome: (96705/3) JOSE MARIO DE ALBUQUERQUE AFFI  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 24/04/2007 Ate 23/04/2012  
A Partir de: 06/07/2015 Ate 04/08/2015

Processo N.: 331450/2015

Nome: (24839/1) JUARI RODRIGUES VIEIRA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 19/02/1997 Ate 18/02/2002  
A Partir de: 01/07/2015 Ate 30/07/2015

Processo N.: 331450/2015

Nome: (21133/1) LAURO REGINALDO RODRIGUES  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 06/05/2000 Ate 05/05/2005  
A Partir de: 01/07/2015 Ate 30/07/2015

Processo N.: 331450/2015

Nome: (200633/1) LEILA MARIA DE MAGALHAES BELLINTANI  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 24/03/2008 Ate 23/03/2013  
A Partir de: 02/07/2015 Ate 31/07/2015

Processo N.: 331450/2015

Nome: (112925/3) LIGIA MARIA DA SILVA MORAES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 24/05/2004 Ate 23/05/2009  
A Partir de: 01/07/2015 Ate 30/07/2015

Processo N.: 331450/2015

Nome: (49725/1) LUCIANA GERALDA PIRES PEDROSA  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Quinquênio de Referência: 13/04/2009 Ate 12/04/2014  
A Partir de: 09/07/2015 Ate 07/08/2015

Processo N.: 331450/2015

Nome: (141386/1) LUCIANO ROSEIRA DE MORAES  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 30/10/2007 Ate 29/10/2012  
A Partir de: 01/07/2015 Ate 30/07/2015

Processo N.: 331450/2015

Nome: (48852/1) LUCINETE DA SILVA BERNACHI  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Quinquênio de Referência: 18/04/2004 Ate 17/04/2009  
A Partir de: 20/07/2015 Ate 18/08/2015

Processo N.: 331450/2015

Nome: (8079/1) LUIZ CARLOS VILALBA CARNEIRO  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 19/08/1986 Ate 18/08/1991  
A Partir de: 02/07/2015 Ate 31/07/2015

Processo N.: 331450/2015

Nome: (48809/1) MARIA ALICE COSTA GIL  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Quinquênio de Referência: 19/04/2007 Ate 18/04/2012  
A Partir de: 01/07/2015 Ate 30/07/2015

Processo N.: 331450/2015

Nome: (25135/1) MARINO ITAMARAGIBA GOMES HERNANDORENA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 19/02/1992 Ate 18/02/1997  
A Partir de: 01/07/2015 Ate 30/07/2015

Processo N.: 331450/2015

Nome: (3832/1) MARIZA BENEDITA VERLANGIERI FERREIRA MENDES FIORENZA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 01/10/2000 Ate 30/09/2005  
A Partir de: 27/07/2015 Ate 25/08/2015

Processo N.: 331450/2015

Nome: (21193/1) MARLY APARECIDA TAVARES PAULETTI  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 13/02/1999 Ate 12/02/2004  
A Partir de: 01/07/2015 Ate 30/07/2015

Processo N.: 331450/2015

Nome: (7989/1) MARLY ERNA OST RONDON  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 01/09/1999 Ate 31/08/2004  
A Partir de: 02/07/2015 Ate 31/07/2015

Processo N.: 331450/2015

Nome: (17696/1) MARTHA NEVES ORMOND XAVIER  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 19/06/1994 Ate 18/06/1999  
A Partir de: 01/07/2015 Ate 30/07/2015

Processo N.: 331450/2015

Nome: (118023/1) MAURICIO MITSUDO  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 27/10/2009 Ate 26/10/2014  
A Partir de: 06/07/2015 Ate 04/08/2015

Processo N.: 331450/2015

Nome: (124583/2) NANCY APARECIDA NUNES TUBINO  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 17/08/2006 Ate 16/08/2011  
A Partir de: 02/07/2015 Ate 31/07/2015

Processo N.: 331450/2015

Nome: (48702/1) ODNILSON BORDON  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Quinquênio de Referência: 12/04/2009 Ate 11/04/2014  
A Partir de: 03/07/2015 Ate 01/08/2015

Processo N.: 331450/2015

Nome: (204262/1) PAULO DA SILVA NARDES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 24/06/2008 Ate 23/06/2013  
A Partir de: 01/07/2015 Ate 30/07/2015

Processo N.: 331450/2015

Nome: (49586/1) PEDRO IRINEU GIEHL  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Quinquênio de Referência: 19/07/2008 Ate 18/07/2008  
A Partir de: 01/07/2015 Ate 30/07/2015

Processo N.: 331450/2015

Nome: (116721/3) POTIARA COSTA DE FRANCA BARRETO DALCIN  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 25/08/2004 Ate 24/08/2009  
A Partir de: 02/07/2015 Ate 31/07/2015

Processo N.: 331450/2015

Nome: (38407/1) RUY ALCIDES MOTA CORTEZ  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 01/10/2000 Ate 30/09/2005  
A Partir de: 16/07/2015 Ate 14/08/2015

Processo N.: 331450/2015

Nome: (18813/1) SERGIO GADOTTI  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 22/08/1999 Ate 21/08/2004  
A Partir de: 01/07/2015 Ate 30/07/2015

Processo N.: 331450/2015

Nome: (48794/1) SILVANA DO LAGO ALBUQUERQUE  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Quinquênio de Referência: 24/03/2008 Ate 23/03/2013  
A Partir de: 20/07/2015 Ate 18/08/2015

Processo N.: 331450/2015

Nome: (8291/1) SILVIO CURVO DE MORAES  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 06/11/2002 Ate 05/11/2007  
A Partir de: 03/07/2015 Ate 01/08/2015

Processo N.: 331450/2015

Nome: (21122/1) SULEIKA SZEZYPIOR  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 02/10/2000 Ate 01/10/2005  
A Partir de: 03/07/2015 Ate 30/09/2015

Processo N.: 331450/2015

Nome: (25353/1) VILMAR DE MORAIS  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 03/11/1995 Ate 02/11/2000  
A Partir de: 01/07/2015 Ate 30/07/2015

Processo N.: 331450/2015

Nome: (8178/1) WILSON DOS SANTOS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 01/04/1983 Ate 31/03/1988  
A Partir de: 01/07/2015 Ate 30/07/2015

Processo N.: 331450/2015

Nome: (21226/1) ZANI VIEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 06/05/1995 Ate 05/05/2000  
A Partir de: 06/07/2015 Ate 04/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
Fernando Carlos Fernandez Dias  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00333/2015

DE: 15/07/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 290508/2015

Nome: (94570/1) BENEDITO PEDRO POUSO CURVO  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 13/06/2001 Ate 12/06/2006  
A Partir de: 08/07/2015 Ate 06/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
Fernando Carlos Fernandez Dias  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00334/2015

DE: 15/07/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 346309/2015

Nome: (224427/1) ELITON PAULO TEIXEIRA  
Quinquênio: 17/06/2010 Ate 16/06/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 338118/2015

Nome: (8047/1) MARIO CEZAR MARTINS ARRUDA  
Quinquênio: 14/07/2010 Ate 13/07/2015  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
Fernando Carlos Fernandez Dias  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00136/2015

DE: 15/07/2015

O Secretária de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (37752/3) ALVINO DE OLIVEIRA FILHO  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (147761) DIR. DE UNID. DESCONCENTRADA DE TANGARÁDA SERRA  
A Partir de: 14/07/2015 Até09/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
Ana Luiza Avila Peterlini de Souza  
Secretária de Estado do Meio Ambiente

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00059/2015

DE: 15/07/2015

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: Gabinete Secretario SESP

Nome: (110757/1) MARCOS ANTONIO MINARI  
Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (188654) SUPERINT. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
A Partir de: 01/07/2015 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
Mauro Zaque de Jesus  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00096/2015

DE: 15/07/2015

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (113675/4) JOCILENE QUIXABEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (180424) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 22/06/2015 Até11/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
Mauro Zaque de Jesus  
Secretário de Estado de Segurança Publica

## PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00052/2015

DE: 15/07/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 284086/2015

Nome: (105108/8) MARINA DA SILVA MENDONÇA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES  
A Partir de: 08/07/2015 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
Adriano Peralta Moraes  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00317/2015

DE: 15/07/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: jmn.  
Nome: (136624/1) ANDREA CRISTINE OLIVEIRA COSTA GUIRRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP.DE DEFESA DA MULHER/ BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 03/06/2015 Até03/06/2015

Processo N.: jmn.  
Nome: (23896/1) ELZA MORAES LUCAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP.DE DEFESA DA MULHER/ BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: jmn.  
Nome: (75140/14) GELZA MOREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP.DE DEFESA DA MULHER/ BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 04/06/2015 Até04/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
Adriano Peralta Moraes  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00318/2015

DE: 15/07/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:  
Nome: (240485/1) ADEMILSON JOSE DE PAULA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 04/07/2015 Até01/10/2015

Processo N.:  
Nome: (234342/1) LAIS CASTRO DE SOUZA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 06/07/2015 Até15/07/2015

Processo N.:  
Nome: (92129/1) LAURA ANGELICA ARAUJO VIEGAS SANT ANA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER DE CÁCERES  
A Partir de: 29/06/2015 Até03/07/2015

Processo N.:  
Nome: (24931/1) LINDINALVA LENIR COSTA LEITE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ/CUIABA  
A Partir de: 06/07/2015 Até03/10/2015

Processo N.:  
Nome: (67055/1) LUIZ FERNANDO DA COSTA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (154717) CORREGEDORIA AUX. DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 30/06/2015 Até27/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
Adriano Peralta Moraes  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00319/2015

DE: 15/07/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (234272/1) EVILENE ALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS  
A Partir de: 04/07/2015 Até01/09/2015

Processo N.:  
Nome: (203449/1) NILTON CESAR ALMEIDA CARDOSO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164119) COORD. DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
A Partir de: 06/07/2015 Até20/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
Adriano Peralta Moraes  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00320/2015

DE: 15/07/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 336969/2015  
Nome: (110858/2) DENILSO GADELHA NEVES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 27/10/2008 Ate 26/10/2013  
A Partir de: 03/07/2015 Ate 01/08/2015

Processo N.: 331905/2015  
Nome: (95687/1) EDSON RIBEIRO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011  
A Partir de: 29/06/2015 Ate 28/07/2015

Processo N.: 331803/2015  
Nome: (95774/1) FRANCISCO PIANA GONCALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 01/07/2004 Ate 30/06/2009  
A Partir de: 15/08/2015 Ate 13/09/2015

Processo N.: Requerimento  
Nome: (72918/2) JOSE PEREIRA DE AGUIAR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 16/04/2007 Ate 15/04/2012  
A Partir de: 01/07/2015 Ate 30/07/2015

Processo N.: 344261/2015  
Nome: (115911/2) KLEBERSON DA SILVA LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 09/08/2004 Ate 08/08/2009  
A Partir de: 13/07/2015 Ate 11/08/2015

Processo N.: 338111/2015  
Nome: (85375/2) LAERCIO RANGEL  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007  
A Partir de: 13/08/2015 Ate 11/09/2015

Processo N.: Requerimento  
Nome: (203204/1) LUCIANA CASTILHO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013  
A Partir de: 13/07/2015 Ate 11/08/2015

Processo N.: 338210/2015  
Nome: (32586/1) MAURA ROSA PINTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 06/12/2008 Ate 05/12/2013  
A Partir de: 01/07/2015 Ate 30/07/2015

Processo N.: 334118/2015  
Nome: (92204/1) ROSEMARY BRESSAN  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 12/03/2006 Ate 11/03/2011  
A Partir de: 07/07/2015 Ate 05/08/2015

Processo N.: 321645/2015  
Nome: (108238/1) SANDRA DE MOURA LEITE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008  
A Partir de: 20/07/2015 Ate 17/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
Adriano Peralta Moraes  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00321/2015

DE: 15/07/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 344725/2015  
Nome: (23798/1) ANTONIO OSORIO WASCONCELOS COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 14/08/2006 Ate 13/08/2011  
A Partir de: 26/06/2015 Ate 25/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
Adriano Peralta Moraes  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

**PMMT****POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00161/2015 DE: 15/07/2015

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:  
Nome: (98573/1) NATANAEL COELHO DE SOUZA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (175684) 8ª CIA. INDEPENDENTE DE PM -SEDE - CAMPO VERDE  
A Partir de: 02/07/2015 Até07/07/2015

Processo N.:  
Nome: (32736/1) ODINEI GOMES DE CAMPOS  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL  
A Partir de: 06/07/2015 Até03/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
Zaqueu Barbosa  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00162/2015 DE: 15/07/2015

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (231233/1) ALEX NUNES VILELA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/07/2015 Até29/08/2015

Processo N.:  
Nome: (22352/1) ARANTES NATAL CAMPOS MARTINS  
Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014  
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 06/07/2015 Até20/07/2015

Processo N.:  
Nome: (50288/1) BRAS VARGAS  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (168076) 6ª BATALHAO DE POL. MILITAR - CACERES  
A Partir de: 10/07/2015 Até27/09/2015

Processo N.:  
Nome: (229845/1) DHANCELLO ALMEIDA MORAIS SOUSA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (169099) 23ª BATALHAO DE POL. MILITAR - VILA RICA  
A Partir de: 24/06/2015 Até23/07/2015

Processo N.:  
Nome: (102803/2) ERIC JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (166820) 3ª BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA  
A Partir de: 03/07/2015 Até01/08/2015

Processo N.:  
Nome: (98411/1) JAILSON GALVAO DE SOUSA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 30/06/2015 Até29/07/2015

Processo N.:  
Nome: (71903/1) JORGE ANTONIO ALMEIDA  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (167843) 2ª BATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 08/07/2015 Até06/08/2015

Processo N.:  
Nome: (75703/1) JOSE PAULO DA SILVA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 04/07/2015 Até13/07/2015

Processo N.:  
Nome: (231858/1) MARCOS FERREIRA MEDEIROS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (168122) 17ª BATALHAO DE POL. MILITAR - MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 29/06/2015 Até12/07/2015

Processo N.:  
Nome: (38607/1) MAURO PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167843) 2ª BATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 19/06/2015 Até17/08/2015

Processo N.:  
Nome: (230534/1) UALAS ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175846) 16ª BATALHAO DE PM - SEDE - AGUA BOA  
A Partir de: 23/06/2015 Até21/08/2015

Processo N.:  
Nome: (38624/1) VALDECI DA ROCHA GUIMARAES  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 19/06/2015 Até18/07/2015

Processo N.:  
Nome: (99804/3) VALDINEI LOPES DE ASSUNCAO PAIVA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS  
A Partir de: 08/07/2015 Até06/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
Zaqueu Barbosa  
Comandante Geral da PM-MT

**CBM****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00081/2015 DE: 15/07/2015

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:  
Nome: (27030/1) DAVID CAVALCANTE DE SOUZA  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (039900) 3. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (3. BBM)  
A Partir de: 08/07/2015 Até14/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
Julio Cezar Rodrigues  
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00082/2015 DE: 15/07/2015

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (117871/1) JOBALU AY MORE DE LUCENA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)  
A Partir de: 23/06/2015 Até22/07/2015

Processo N.:  
Nome: (52185/1) MARCONI CARVALHO RIBEIRO  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)  
A Partir de: 07/07/2015 Até05/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
Julio Cezar Rodrigues  
Comandante Geral do CBM-MT

**POLITEC****PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

PORTARIA/POLITEC/00036/2015 DE: 15/07/2015

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: Processo nº317167/2015  
Nome: (19515/1) LENILDES CORREA DA SILVA MACIEL  
A Partir de: 03/08/2015 Até01/09/2015  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (94616/1) HENRIQUE SILVA DE FREITAS



Un. Adm: (159522) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE BARRA DO GARÇAS

Processo N.: Processo nº308057/2015

Nome: (19516/1) ZILDINEIA ROCHA SILVA FRANCA  
 A Partir de: 22/06/2015 Até 21/07/2015  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (46355/2) JOELSON CARLOS DE FRANCA  
 Un. Adm: (159328) GER. DE INFORMAÇÃO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
 Rubens Sadao Okada  
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00200/2015

DE: 15/07/2015

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (13336/1) SOLANGE MARIA DA SILVA SALGADO  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TECNICA  
 A Partir de: 28/06/2015 Até 25/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
 Rubens Sadao Okada  
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00201/2015

DE: 15/07/2015

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 339667/2015

Nome: (16526/1) ADI LEAL DE MORAIS SANTOS  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Quinquênio de Referência: 17/11/2008 Ate 16/11/2013  
 A Partir de: 16/07/2015 Ate 14/08/2015

Processo N.: 298670/2015

Nome: (79823/1) ALFREDO SIQUEIRA MAGALHAES  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Quinquênio de Referência: 22/08/1999 Ate 21/08/2004  
 A Partir de: 01/07/2015 Ate 28/09/2015

Processo N.: 312426/2015

Nome: (13086/1) ANTONIO CARVALHO DA SILVA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Quinquênio de Referência: 06/01/2005 Ate 05/01/2010  
 A Partir de: 10/06/2015 Ate 07/09/2015

Processo N.: 340877/2015

Nome: (9325/1) BENEDITO MARCOS DE LIMA  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Quinquênio de Referência: 16/05/2009 Ate 15/05/2014  
 A Partir de: 13/07/2015 Ate 10/10/2015

Processo N.: 343949/2015

Nome: (29264/1) CARLOS ROBERTO ANGELOTTI  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Quinquênio de Referência: 22/02/2008 Ate 21/02/2013  
 A Partir de: 13/07/2015 Ate 10/09/2015

Processo N.: 309329/2015

Nome: (19512/1) CELIA DO NASCIMENTO LIMA  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Quinquênio de Referência: 13/09/2009 Ate 12/09/2014  
 A Partir de: 03/07/2015 Ate 01/08/2015

Processo N.: 298629/2015

Nome: (83319/1) EDINEI DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Quinquênio de Referência: 21/08/1999 Ate 20/08/2004  
 A Partir de: 01/07/2015 Ate 28/09/2015

Processo N.: 326607/2015

Nome: (81916/1) JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Quinquênio de Referência: 16/06/1990 Ate 15/06/1995  
 A Partir de: 31/08/2015 Ate 29/09/2015

Processo N.: 270120/2015

Nome: (12714/1) JOEL DE SOUZA AMARAL  
 Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II  
 Quinquênio de Referência: 11/06/1992 Ate 10/06/1997  
 A Partir de: 01/07/2015 Ate 29/08/2015

Processo N.: 341000/2015

Nome: (82166/1) JOILZA MARIA GARCIA DE ARRUDA PINTO  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 05/11/2009 Ate 04/11/2014  
 A Partir de: 03/07/2015 Ate 01/08/2015

Processo N.: 297855/2015

Nome: (19515/1) LENILDES CORREA DA SILVA MACIEL  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Quinquênio de Referência: 28/11/2004 Ate 27/11/2009  
 A Partir de: 22/06/2015 Ate 21/07/2015

Processo N.: 101631/2015

Nome: (25257/1) LUZIA PAULO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Quinquênio de Referência: 11/02/1997 Ate 10/02/2002  
 A Partir de: 16/03/2015 Ate 14/04/2015

Processo N.: 303316/2015

Nome: (66832/7) TELMA JAKELINE GREICY KIRCHESCH MENDES CASTRILLON  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Quinquênio de Referência: 13/06/2001 Ate 12/06/2006  
 A Partir de: 22/06/2015 Ate 20/08/2015

Processo N.: 298691/2015

Nome: (9340/1) VALDEVINA DO ESPIRITO SANTO TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Quinquênio de Referência: 03/09/1994 Ate 02/09/1999  
 A Partir de: 01/07/2015 Ate 30/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
 Rubens Sadao Okada  
 Diretor Geral da POLITEC

## SEJUDH

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00531/2015

DE: 15/07/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 278967/2015

Nome: (99354/3) ADMILSON SIQUEIRA ROSA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Para Un. Adm: (190063) GER. DE CUSTODIA E MONITORAMENTO  
 A Partir de: 01/07/2015

Processo N.: 230710/2015

Nome: (121635/2) ADNAN ALLI AHMAD  
 Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO  
 Para Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 06/07/2015

Processo N.: 275992/2015

Nome: (122662/1) ADRIANA CARLA DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Para Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 08/06/2015

Processo N.: 243920/2015

Nome: (102850/4) ADRIANO FRANCA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Para Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 07/05/2015

Processo N.: 257070/2015

Nome: (236909/1) AGAMENON CARLOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Para Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  
 A Partir de: 22/05/2015

Processo N.: 317126/2015

Nome: (233524/1) ALZIRENE FAUSTINO TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Para Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
 A Partir de: 26/06/2015

Processo N.: 118648/2015

Nome: (118648/1) AMAURI FERREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Para Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
 A Partir de: 01/07/2015

Processo N.: CI 375/2015/SAJU

Nome: (251198/1) ANA FLAVIA RIBEIRO MESQUITA SE BALAO  
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Para Un. Adm: (190101) GER. DE GESTAO DE BENS APREENDIDOS  
 A Partir de: 03/07/2015

Processo N.: CI 327/2015/SAAS

Nome: (64657/38) ANA PAULA LISBOA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Para Un. Adm: (180700) GER. FINANCEIRA  
 A Partir de: 08/06/2015

Processo N.: 259956/2015

Nome: (234083/1) ANDERSON AMORIM AIRES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 22/06/2015

Processo N.: 134856/2015  
Nome: (251891/1) ANDERSON SAMPAIO MIRANDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
A Partir de: 03/06/2015

Processo N.: 183781/2015  
Nome: (59809/5) ANGELA MARIA ALVARENGA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 29/04/2015

Processo N.: 163547/2015  
Nome: (67567/4) BENEDITA ILENE DA VEIGA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE  
A Partir de: 13/04/2015

Processo N.: 269369/2015  
Nome: (200764/3) BILLER PISKE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 04/06/2015

Processo N.: 271379/2015  
Nome: (61286/5) CARLOS FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 08/06/2015

Processo N.: 219475/2015  
Nome: (244043/1) CELIA REGINA SILVA PAIXAO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 08/06/2015

Processo N.: 311902/2015  
Nome: (76179/4) CHRISTIANE ARANTES PENTEADO  
Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (180661) GER. DE APLICAÇÃO, DESENV., SAUDE E SEGURANÇA  
A Partir de: 15/06/2015

Processo N.: 278967/2015  
Nome: (101114/2) CLAUDIANE CAVALCANTE DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (190063) GER. DE CUSTODIA E MONITORAMENTO  
A Partir de: 01/07/2015

Processo N.: 680632/2015  
Nome: (131766/4) CLEIDE SOUZA DO AMARAL  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 23/02/2015

Processo N.: 278967/2015  
Nome: (70514/4) CRISTIANE BATISTA JAKIMIU  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (190063) GER. DE CUSTODIA E MONITORAMENTO  
A Partir de: 01/07/2015

Processo N.: 272767/2015  
Nome: (44184/1) DANIEL GUIMARAES CALDAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (172650) COORD. DE ENSINO PENITENCIARIO  
A Partir de: 15/06/2015

Processo N.: 602908/2015  
Nome: (257542/1) DEBORA FERREIRA PIMENTA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (166197) COORD. ANTIDROGAS  
A Partir de: 22/07/2015

Processo N.: 166303/2015  
Nome: (139189/1) DENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 01/07/2015

Processo N.: CI N 381/2015/SAJU  
Nome: (201232/4) DIRCEU APARECIDO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 06/07/2015

Processo N.: 317126/2015  
Nome: (233972/1) DYONAT RODOVALHO FARIAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
A Partir de: 26/06/2015

Processo N.: 248000/2015  
Nome: (251061/1) EDINELMA JOSE DA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 25/05/2015

Processo N.: 275991/2015  
Nome: (77499/2) ELINEI FAUSTINA RODRIGUES BARBOSA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO  
A Partir de: 10/06/2015

Processo N.: 243863/2015  
Nome: (131096/1) ELTON DO NASCIMENTO LIMA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 08/05/2015

Processo N.: 278967/2015  
Nome: (248677/1) ELVIS RODRIGUES DOURADO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (190063) GER. DE CUSTODIA E MONITORAMENTO  
A Partir de: 01/07/2015

Processo N.: 188615/2015  
Nome: (115451/1) GEOWANO LUCK FRANCO DE MOURA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 13/04/2015

Processo N.: 278967/2015  
Nome: (114912/1) GERALDO DA COSTA TEIXEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (190063) GER. DE CUSTODIA E MONITORAMENTO  
A Partir de: 01/07/2015

Processo N.: 278967/2015  
Nome: (44189/1) GICELY DA COSTA FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (190063) GER. DE CUSTODIA E MONITORAMENTO  
A Partir de: 01/07/2015

Processo N.: 245646/2015  
Nome: (232614/1) GILMAR SOUZA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 10/11/2014

Processo N.: 238547/2015  
Nome: (257485/1) GRAZILE CRISTINE PINHEIRO LOPES  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 05/06/2015

Processo N.: 166303/2015  
Nome: (102863/2) HILTON GONCALO DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 01/07/2015

Processo N.: 291362/2015  
Nome: (115480/1) JACILENE DA COSTA FREITAS E SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 15/06/2015

Processo N.: 273789/2015  
Nome: (232251/1) JAIR MIRANDA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 25/06/2015

Processo N.: CI 329/2015/SAAP  
Nome: (130483/1) JOAO NUNES BRAGA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (172650) COORD. DE ENSINO PENITENCIARIO  
A Partir de: 26/05/2015

Processo N.: 268967/2015  
Nome: (256550/1) JOCIANE SANTOS DA SILVA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY  
A Partir de: 19/02/2015

Processo N.: 278967/2015  
Nome: (120198/1) JOSEANE PACHECO CORREA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (190063) GER. DE CUSTODIA E MONITORAMENTO  
A Partir de: 01/07/2015

Processo N.: 219620/2015  
Nome: (226028/1) JULIANA NUNES RAMOS  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE  
A Partir de: 01/06/2015

Processo N.: 178213/2015  
Nome: (120282/1) JULIANE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 29/04/2015

Processo N.: 275992/2015  
Nome: (248850/1) JULIANO RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 08/06/2015

Processo N.: 243218/2015  
Nome: (248006/1) KELLY ADRIANA ARRUDA MORAES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 25/05/2015

Processo N.: 275992/2015

Nome: (86258/1) KELLEN CRISTINA PEREIRA BARROS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 08/06/2015

Processo N.: 260758/2015  
Nome: (248575/1) KENNER ROGER RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 17/06/2015

Processo N.: 238547/2015  
Nome: (138539/1) KERLLY CRISTINA DA COSTA MONTEIRO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (172650) COORD. DE ENSINO PENITENCIARIO  
A Partir de: 08/06/2015

Processo N.: 278967/2015  
Nome: (125059/1) LEANDRO AMARAL DE AGUIAR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (190063) GER. DE CUSTODIA E MONITORAMENTO  
A Partir de: 01/07/2015

Processo N.: 275880/2015  
Nome: (229564/2) LEUDYSON DA SILVA ARRUDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 08/06/2015

Processo N.: CI 330/2015/SAAP  
Nome: (88948/1) LUCIANA CANDIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162264) SUPERINT. DE GESTAO DE CADEIAS  
A Partir de: 15/05/2015

Processo N.: 278967/2015  
Nome: (90013/1) LUCIO CONSTANTINO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (190063) GER. DE CUSTODIA E MONITORAMENTO  
A Partir de: 01/07/2015

Processo N.: 278967/2015  
Nome: (201573/1) LUIS ALEXANDRE DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (190063) GER. DE CUSTODIA E MONITORAMENTO  
A Partir de: 01/07/2015

Processo N.: 129471/2015  
Nome: (129471/1) MARCELO RODRIGUES DA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (190063) GER. DE CUSTODIA E MONITORAMENTO  
A Partir de: 01/07/2015

Processo N.: 278967/2015  
Nome: (248534/1) MARCIA GOMES DAVID  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (190063) GER. DE CUSTODIA E MONITORAMENTO  
A Partir de: 01/07/2015

Processo N.: 269400/2015  
Nome: (257986/1) MARIO FILHO ALVES SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 04/06/2015

Processo N.: 278967/2015  
Nome: (85462/1) MEIRE CARMEN GONCALVES DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (190063) GER. DE CUSTODIA E MONITORAMENTO  
A Partir de: 01/07/2015

Processo N.: 278967/2015  
Nome: (233582/1) MIRIAN SUZANA DE CAMPOS YOUSEF  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (190063) GER. DE CUSTODIA E MONITORAMENTO  
A Partir de: 01/07/2015

Processo N.: 278967/2015  
Nome: (117317/1) NAIRCE COELHO FANAIA DUARTE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (190063) GER. DE CUSTODIA E MONITORAMENTO  
A Partir de: 01/07/2015

Processo N.: 275992/2015  
Nome: (49192/3) NEEMIAS CAMPOS DA CUNHA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 08/06/2015

Processo N.: 287992/2015  
Nome: (112908/4) PEDRO FERREIRA MARTINS FILHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 09/06/2015

Processo N.: 275992/2015  
Nome: (248678/1) PRISCILA CAROLINA MARQUES PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 08/06/2015

Processo N.: 273795/2015  
Nome: (232429/1) RAFAEL GONCALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 26/06/2015

Processo N.: 271345/2015  
Nome: (236870/1) RAFAELA CRISTINA ARAUJO PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S. TRINDADE  
A Partir de: 01/04/2015

Processo N.: 69202/2015  
Nome: (233867/1) REINALDO FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 14/03/2015

Processo N.: 272373/2015  
Nome: (99167/2) RITA DE CASSIA ALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (172650) COORD. DE ENSINO PENITENCIARIO  
A Partir de: 02/06/2015

Processo N.: 210048/2015  
Nome: (109858/2) RODRIGO DA CRUZ MATOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA  
A Partir de: 31/05/2015

Processo N.: 266652/2015  
Nome: (136679/4) ROSANE INFANTINO DE OLIVEIRA AMORIM  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (172650) COORD. DE ENSINO PENITENCIARIO  
A Partir de: 29/06/2015

Processo N.: 269331/2015  
Nome: (46153/6) SELMA NUNES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162264) SUPERINT. DE GESTAO DE CADEIAS  
A Partir de: 16/06/2015

Processo N.: 243887/2015  
Nome: (101986/2) SERGIO LUIZ DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 30/04/2015

Processo N.: 278967/2015  
Nome: (114935/1) SERGIO ROBERTO GOMES DE LIMA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (190063) GER. DE CUSTODIA E MONITORAMENTO  
A Partir de: 01/07/2015

Processo N.: 243218/2015  
Nome: (115297/1) SILVANA MARIA PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY  
A Partir de: 25/05/2015

Processo N.: 278967/2015  
Nome: (94951/1) SIMONE CRISTINA DIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (190063) GER. DE CUSTODIA E MONITORAMENTO  
A Partir de: 01/07/2015

Processo N.: 278967/2015  
Nome: (115298/1) SOLANGE CARMEM FERREIRA CHAVES RILO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (190063) GER. DE CUSTODIA E MONITORAMENTO  
A Partir de: 01/07/2015

Processo N.: CI 150/2015  
Nome: (263642/1) SUZANA APOLINARIO DE OLIVEIRA SOUZA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (180831) GER. DE PROTOCOLO E ARQUIVO  
A Partir de: 08/06/2015

Processo N.: 260758/2015  
Nome: (251889/1) UESLEI FERREIRA BOTELHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 17/06/2015

Processo N.: 201207/2015  
Nome: (256996/1) VAGNER ERMANIO LEITE  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 18/05/2015

Processo N.: CI 374/2015/SAJU  
Nome: (256665/1) VILMAR BALBINO VIANA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (166197) COORD. ANTIDROGAS  
A Partir de: 01/07/2015

Processo N.: 278967/2015  
Nome: (131195/1) WENDERSON NERES DA LUZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (190063) GER. DE CUSTODIA E MONITORAMENTO  
A Partir de: 01/07/2015

Processo N.: 272767/2015  
Nome: (120454/1) WILSON EGLESIER CASANTI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 15/06/2015



Processo N.: 317126/2015

Nome: (132484/2) ZILDA DA CRUZ

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA

A Partir de: 26/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00532/2015

DE: 15/07/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: sol

Nome: (72965/4) DAUMA KATIUSCIA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA

A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: sol

Nome: (251865/1) DIEGO MACIEL DE AZEVEDO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: sol

Nome: (233307/1) EDIR EVANGELISTA DE CARVALHO

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: sol

Nome: (232432/1) EDNEI ALMEIDA CARLINO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: sol

Nome: (217150/2) ELIZABETE SILVANA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA

A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: sol

Nome: (233316/1) FAGNER SANTANA SOUZA

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA

A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: sol

Nome: (233301/1) JAIRO DOS SANTOS CASTRO

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA

A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: sol

Nome: (205305/2) JORGE GOMES DOS SANTOS

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA

A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: SOL

Nome: (233290/1) JOSE ANTONIO DE ASSIS

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA

A Partir de: 02/06/2015 Até02/06/2015

Processo N.: sol

Nome: (241624/1) LEIRIANE VAZ

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE

A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: sol

Nome: (223695/4) LOZINETE DA SILVA GALDINO

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA

A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: sol

Nome: (232045/1) MARCIO ALMEIDA HIRATA

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA

A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: vns

Nome: (115327/1) MARCO VALERIO DE ARRUDA PINTO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: sol

Nome: (251795/1) MARILCE DUARTE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: sol

Nome: (233572/1) MERENCIANA CONSTANTE DUARTE

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: sol

Nome: (217146/2) RENATO SANTOS ARRUDA

Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR

Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA

A Partir de: 17/06/2015 Até17/06/2015

Processo N.: sol

Nome: (83044/4) ROSEMARCIA LIBORIO DE MORAES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA

A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: sol

Nome: (233310/1) ROSYANE SEBASTIANA DE AMORIM

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA

A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: sol

Nome: (81692/1) WALDIR LOPES TEIXEIRA JUNIOR

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (162191) GER. DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO

A Partir de: 10/06/2015 Até10/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00533/2015

DE: 15/07/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (115772/1) ANGELA ALZIRA CORDEIRO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 03/07/2015 Até01/08/2015

Processo N.:

Nome: (232437/1) CLAUDIA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES

A Partir de: 29/06/2015 Até28/07/2015

Processo N.:

Nome: (212134/2) JOSE WILLIAN AUGUSTO PEREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 10/07/2015 Até07/10/2015

Processo N.:

Nome: (117830/1) KEILIANE NUNES DOS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 30/06/2015 Até29/07/2015

Processo N.:

Nome: (233538/1) LAURA REJANE DE SOUSA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 06/07/2015 Até04/08/2015

Processo N.:

Nome: (251880/1) LEANDRO FARIAS DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 26/06/2015 Até10/07/2015

Processo N.:

Nome: (234017/1) LEONARDO DE ARAUJO DOS ANJOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 25/06/2015 Até09/07/2015

Processo N.:

Nome: (233679/1) LIDIANE LINA TELES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/07/2015 Até28/09/2015

Processo N.:

Nome: (87889/24) MARIA CRISTINA MENDES FERNANDES DA FONSECA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 10/07/2015 Até16/07/2015

Processo N.:

Nome: (122213/1) PATRICIA BORGES DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423



Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 06/07/2015 Até03/09/2015

## Processo N.:

Nome: (116929/3) ROSINEIA DE CARVALHO NEVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
A Partir de: 08/07/2015 Até05/10/2015

## Processo N.:

Nome: (232184/1) SINDOMAR FAGUNDES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 26/06/2015 Até25/07/2015

## Processo N.:

Nome: (251889/1) UESLEI FERREIRA BOTELHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 02/07/2015 Até08/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00534/2015 DE: 15/07/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (232066/1) WELLINGTON LUIZ GARCIA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 29/06/2015 Até28/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00328/2015 DE: 15/07/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (110414/1) VALDECINA PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO  
A Partir de: 06/07/2015 Até04/08/2015  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Substituído: (255204/1) IRIANE TALLINY LANGER  
Un. Adm: (159760) GER. DE SUPORTE OPERACIONAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00329/2015 DE: 15/07/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

## Processo N.: 1000001913525

Nome: (209303/37) DEYVID MENDES DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA  
A Partir de: 08/07/2015 Até31/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00330/2015

DE: 15/07/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

## Processo N.: 1000001809809

Nome: (111884/9) RONIVON ALVES DE JESUS  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA  
A Partir de: 03/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00331/2015

DE: 15/07/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

## Processo N.: 1000001825704

Nome: (66774/2) OLICIO DIAS MOREIRA FILHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)  
A Partir de: 10/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/51195/2015 DE: 15/07/2015

Processo N°: 1000001910320

Contratado: (207364/19) MARIA DE NAZARE BEZERRA EVANGELISTA,CPF: 971.827.371-91;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30;Ref:A-001;CH.: 30H  
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:;Un. Adm:(038660) E.E. TAPIRAPE;De: 01/07/2015 a 30/07/2015  
Substituído: (98114/2) MOISEIS RODRIGUES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/51196/2015 DE: 15/07/2015

Processo N°: 1000001902593

Contratado: (264374/1) ALEX SILVA DA CONCEICAO,CPF: 985.704.471-91;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH.: 30H  
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:;Un. Adm:(014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA;De: 01/07/2015 a 30/07/2015  
Substituído: (251325/1) YVANILSON GOMES DA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51197/2015 DE: 15/07/2015

Processo N°: 1000001767358

Contratado: (222660/16) WILTON SANTOS DE SOUSA,CPF:890.276.801-59;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H  
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(158402) E.E. MIGUEL GONÇALVES BORGES;Em: 11/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51198/2015 DE: 15/07/2015

Processo N°: 1000001911192

Contratado:(245334/8) MARCOS ZILMAR CARDOSO;CPF:651.802.671-53;Cargo/  
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H  
Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(160040) E.E. TERRA  
NOVA;De:07/07/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51199/2015 DE: 15/07/2015

Processo Nº: 1000001810650

Contratado:(253270/10) IGRIDY BIANCA BENEVIDES RIGOTI;CPF:042.817.791-32;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H

Hab.:LETRAS/PORTUGUÊS-ESPANHOL;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(049832) E.E. SALIM FELICIO;Em: 10/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51200/2015 DE: 15/07/2015

Processo Nº: 1000001911147

Contratado:(255737/11) EMANUELLE MARIA MENEZES DE SOUZA;CPF:031.864.941-17;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H

Hab.:HISTÓRIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS;De:09/07/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51201/2015 DE: 15/07/2015

Processo Nº: 1000001786618

Contratado:(260763/3) SILMARA BRITO DA SILVA;CPF:046.186.119-44;Cargo/  
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H  
Hab.:EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(013455) E.E. PALMITAL;Em:  
07/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01069/2015

DE: 15/07/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000001913548

Nome: (203220/5) ANGELA FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Para Un. Adm: (013595) E.E. Pe. CESAR ALBISETTI

A Partir de: 22/04/2015

Processo N.: 1000001913534

Nome: (87220/1) CLAUDIA BEATRIZ COIMBRA DE GODOI

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESANCINI

A Partir de: 28/01/2015

Processo N.: 1000001913529

Nome: (130131/4) CRISTINA MARIA VICENTINI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO

A Partir de: 28/01/2015

Processo N.: 1000001913541

Nome: (241780/1) DEISY ALVES OLIVEIRA MAGALHAES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Para Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO

A Partir de: 28/01/2015

Processo N.: 1000001913531

Nome: (73392/14) EDGARD DA SILVA MAIA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (016144) E.E. JUJIARA

A Partir de: 28/01/2015

Processo N.: 1000001913543

Nome: (84909/1) ENEZIO GUIMARAES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (016110) E.E. VINICIUS DE MORAES

A Partir de: 01/06/2015

Processo N.: 1000001913530

Nome: (216688/14) JOANA MACIANA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO

A Partir de: 02/02/2015

Processo N.: 1000001913556

Nome: (242305/1) LEYDIANE RIBEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (179930) COORD. DE CONVENIOS E TRANSF.

DESCENTRALIZADAS

A Partir de: 02/07/2015

Processo N.: 1000001913545

Nome: (43776/58) LUCIANA GONCALVES DA COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA

A Partir de: 03/04/2015

Processo N.: 1000001913395

Nome: (82904/3) MARCIA APARECIDA DA SILVA GARCIA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA

A Partir de: 28/01/2015

Processo N.: 1000001913528

Nome: (73896/5) MARIA APARECIDA DE REZENDE FURTADO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO

A Partir de: 28/01/2015

Processo N.: 1000001913532

Nome: (213191/2) MONICA LEMES DE SOUZA TAFAREL

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (016144) E.E. JUJIARA

A Partir de: 29/01/2015

Processo N.: 1000001913436

Nome: (85320/3) SEBASTIAO ALVES DA CUNHA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA

A Partir de: 28/01/2015

Processo N.: 1000001913546

Nome: (106113/18) SOILLI PACHECO NONATO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA

A Partir de: 28/01/2015

Processo N.: 1000001913535

Nome: (106932/19) VALDIRENE DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESANCINI

A Partir de: 04/02/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01070/2015

DE: 15/07/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001913468

Nome: (209196/6) ADRIEL JUNIOR DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (042340) ASSESSORIA PEDAGOGICA - APIACAS

A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 1000001913447

Nome: (62813/4) AGNALDO ROBERTO DE BRITO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO

A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 1000001914647

Nome: (264143/1) AIRTON APARECIDO EPIFANIO DE CASTRO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 1000001914648  
Nome: (264143/1) AIRTON APARECIDO EPIFANIO DE CASTRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS  
A Partir de: 08/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001913466  
Nome: (76613/6) AMBROSINA TAVARES DE AMORIM  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (042340) ASSESSORIA PEDAGOGICA - APIACAS  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 1000001913482  
Nome: (203269/12) ANTONIO CARLOS CAVALCANTE SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049689) E.E. SANTA TERESINHA  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 1000001914729  
Nome: (128987/9) ANTONIO NENOR PIRES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014150) E.E. SANTA TERESINHA  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 1000001913475  
Nome: (38855/1) ARION FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 1000001914731  
Nome: (120712/20) ARNALDO DE ALMEIDA DORTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014150) E.E. SANTA TERESINHA  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 1000001914609  
Nome: (85317/1) CARLOS EDUARDO CARDOSO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (041106) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO DOS GAUCHO  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 1000001913478  
Nome: (256018/5) CICERO CAMARGO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (183652) E. E. PROFª MARIA SEBASTIANA DE SOUZA  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 1000001913374  
Nome: (252957/4) DENIS DA SILVA VICENTE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015040) E.E. Cel. VANIQUE  
A Partir de: 11/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001913423  
Nome: (28198/21) DORIVAL LIMA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (061450) E.E. LAURA VIEIRA DE SOUZA  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 1000001913470  
Nome: (216600/2) EDILSON LOPES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 1000001913448  
Nome: (242559/1) EDINEI MARCOS DA SILVA SIQUEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 1000001913484  
Nome: (242132/1) EDIPO MACEDO SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049689) E.E. SANTA TERESINHA  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 1000001913555  
Nome: (84905/1) EDUARDO MANOEL DE AMORIM GUIA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (146420) CEJA PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO  
A Partir de: 13/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 1000001913537  
Nome: (85864/1) EDY RUFINO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 1000001913471  
Nome: (200897/12) ELIANE OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 1000001914646  
Nome: (259472/2) FELIPE MORAES DE AMORIM  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 1000001914650  
Nome: (259472/2) FELIPE MORAES DE AMORIM  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS  
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001913561  
Nome: (59787/14) FLORENCIO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014583) CEJA ALTERNATIVO  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 1000001914611  
Nome: (120348/27) FRANCISCO PEDRO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO  
A Partir de: 22/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001914612  
Nome: (120348/27) FRANCISCO PEDRO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO  
A Partir de: 01/06/2015 Até15/06/2015

Processo N.: 1000001914604  
Nome: (119660/22) GENIVALDO SILVA DA TRINDADE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 1000001914732  
Nome: (128014/17) JOAO NETO AMORIM DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014150) E.E. SANTA TERESINHA  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 1000001913382  
Nome: (260219/3) JOSE AFONSO DOS SANTOS SANTIAGO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 1000001914608  
Nome: (85318/1) JOSE APARECIDO CELESTINO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (041106) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO DOS GAUCHO  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 1000001913426  
Nome: (219274/12) JOSE MALACO FILHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (061450) E.E. LAURA VIEIRA DE SOUZA  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 1000001913539  
Nome: (101185/1) JOSE MARTINS FERREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 1000001913477  
Nome: (254414/5) JULIANDRO JOSE MODZEL  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (183652) E. E. PROFª MARIA SEBASTIANA DE SOUZA  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 1000001913424  
Nome: (263213/1) KESSIO AMARAL DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (061450) E.E. LAURA VIEIRA DE SOUZA  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 1000001913540  
Nome: (258282/3) LEANDRO DOMINGOS DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 1000001913467  
Nome: (100966/2) LEONARDO FERNANDES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (042340) ASSESSORIA PEDAGOGICA - APIACAS  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 1000001913380  
Nome: (219428/7) LUIZ LAURO SOARES PINHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 1000001914603  
Nome: (116808/3) MAGNA PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 1000001914645  
Nome: (84475/1) MARCOS RAMOS PACHECO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 1000001914784  
Nome: (84475/1) MARCOS RAMOS PACHECO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS

A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001913469

Nome: (107822/14) MARIA SALOME GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 1000001913563

Nome: (249771/7) MAURICIO DA SILVA ARAUJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014583) CEJA ALTERNATIVO  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 1000001913483

Nome: (84376/1) ODAIR JOSE PEREIRA BARBOSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049689) E.E. SANTA TERESINHA  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 1000001913414

Nome: (77548/10) PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 1000001913413

Nome: (76644/2) RENATO JESUS DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 1000001913381

Nome: (241356/1) ROMAGAN LOPES COELHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 1000001914605

Nome: (238317/8) RONEY MEDEIROS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 1000001913562

Nome: (36880/6) SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014583) CEJA ALTERNATIVO  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 1000001914661

Nome: (120415/21) SERGILDO ASSIS DE ABREU  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA  
A Partir de: 22/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 1000001913438

Nome: (87373/1) SEVENIR MACHADO DA LUZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015920) E.E. ANTONIO HORTOLLANI  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 1000001913439

Nome: (73717/3) SILVIO FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015920) E.E. ANTONIO HORTOLLANI  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 1000001914610

Nome: (43849/1) TELCINO PINTO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (041106) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO DOS GAUCOS  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 1000001913449

Nome: (244088/6) VALTEIR FERREIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 1000001914600

Nome: (264236/2) VERONICA APARECIDA TRABUCO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA  
A Partir de: 14/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001914601

Nome: (264236/2) VERONICA APARECIDA TRABUCO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA  
A Partir de: 01/06/2015 Até03/06/2015

Processo N.: 1000001914602

Nome: (264236/1) VERONICA APARECIDA TRABUCO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA  
A Partir de: 05/05/2015 Até13/05/2015

Processo N.: 1000001914649

Nome: (259479/2) VILSON RODRIGUES NABOR  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS  
A Partir de: 01/05/2015 Até07/05/2015

Processo N.: 1000001913415

Nome: (251409/1) WESLEY BATISTA OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01071/2015

DE: 15/07/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001913480

Nome: (255982/4) CRISTIANE APARECIDA ANDREANE  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014559) E.E. Dr. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA  
A Partir de: 13/07/2015 Até09/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01072/2015

DE: 15/07/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (37190/7) ALMAXILENE RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 29/06/2015 Até28/07/2015

Processo N.:

Nome: (85917/1) ANA CAROLINA POUZO COSTALDI  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (050016) CEFAPRO DE CACERES  
A Partir de: 25/06/2015 Até24/07/2015

Processo N.:

Nome: (33238/1) ANA CELIA FRANCA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA  
A Partir de: 10/07/2015 Até07/10/2015

Processo N.:

Nome: (235264/1) ANA MARIA LUZ DO CARMO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 05/07/2015 Até02/10/2015

Processo N.:

Nome: (19095/1) APARECIDA ALMEIDA SAMPAIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012025) CHP PROFª. CELIA RODRIGUES DUQUE  
A Partir de: 06/07/2015 Até03/09/2015

Processo N.:

Nome: (112389/12) CARLA LIMA LEAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA  
A Partir de: 24/06/2015 Até22/08/2015

Processo N.:

Nome: (33891/1) CARLA REGINA PINHO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA  
A Partir de: 10/07/2015 Até27/07/2015

Processo N.:

Nome: (227391/1) CARMEN BENEDITA DOS SANTOS FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS  
A Partir de: 06/07/2015 Até03/10/2015

Processo N.:

Nome: (15500/1) CELMA ARRUDA HUGUENEY FRANCO LOBO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009920) E.E. DUALMA FERREIRA DE SOUZA  
A Partir de: 03/07/2015 Até31/08/2015

Processo N.:

Nome: (125745/9) CLAUDIA REGINA GARRIDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO  
A Partir de: 03/07/2015 Até09/07/2015

Processo N.:

Nome: (217933/4) CRISTIANE DE ARRUDA E SILVA BARBOZA



Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE  
A Partir de: 08/07/2015 Até12/07/2015

## Processo N.:

Nome: (44603/1) DEUSELINA DAMIAO DA SILVA PESSOA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SAO  
A Partir de: 02/07/2015 Até31/07/2015

## Processo N.:

Nome: (76130/5) EDEMAR HILLER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
A Partir de: 03/06/2015 Até28/09/2015

## Processo N.:

Nome: (45381/8) ELEN LUCI INES DUSO SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 18/06/2015 Até17/07/2015

## Processo N.:

Nome: (23044/1) ENEDINO THOMAZ DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 09/07/2015 Até23/07/2015

## Processo N.:

Nome: (31290/1) ERICO DAVID DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ  
A Partir de: 01/07/2015 Até30/07/2015

## Processo N.:

Nome: (66353/1) ERLITA GUIMARAES DE LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS  
A Partir de: 08/07/2015 Até06/08/2015

## Processo N.:

Nome: (227919/1) ETIENE MEDRADO FERNANDES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO  
A Partir de: 01/07/2015 Até29/08/2015

## Processo N.:

Nome: (100586/9) EVA DE JESUS CORREA MORAIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO  
A Partir de: 23/06/2015 Até22/07/2015

## Processo N.:

Nome: (216956/16) FRANCIELI SILVEIRA DE AGUIAR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA  
A Partir de: 08/06/2015 Até12/06/2015

## Processo N.:

Nome: (78766/2) GERSON FELIX GALVAO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (146374) COORD. DE OBRAS E MANUTENÇÃO ESCOLAR  
A Partir de: 01/07/2015 Até29/08/2015

## Processo N.:

Nome: (85349/1) IZAILDA RIBEIRO LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011460) E.E. JARDIM ARAGUAIA  
A Partir de: 04/07/2015 Até01/09/2015

## Processo N.:

Nome: (1429/1) JANETH ROSA DA SILVA  
Cargo/Função: (1244) MERENDEIRA  
Un. Adm: (011290) E.E. JOSE ANGELO DOS SANTOS  
A Partir de: 29/06/2015 Até02/07/2015

## Processo N.:

Nome: (213963/4) JOSIANA RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 17/06/2015 Até31/07/2015

## Processo N.:

Nome: (137949/17) JUCIARA RODRIGUES SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA  
A Partir de: 01/07/2015 Até04/07/2015

## Processo N.:

Nome: (243067/1) JULIANA CRISTINA COSTA BATISTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO  
A Partir de: 19/05/2015 Até16/08/2015

## Processo N.:

Nome: (70708/17) KATYANNE GUIMARAES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (068713) E.E. VANDERLEI CECATTO  
A Partir de: 08/07/2015 Até06/08/2015

## Processo N.:

Nome: (84951/1) LAURA VICUNA SILVA DE CAMARGO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR  
A Partir de: 04/07/2015 Até30/12/2015

## Processo N.:

Nome: (217155/2) LUCIANA FERREIRA NEVES SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 06/07/2015 Até03/09/2015

## Processo N.:

Nome: (61828/5) LUCIANE SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011290) E.E. JOSE ANGELO DOS SANTOS  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/07/2015

## Processo N.:

Nome: (226979/1) LUZIVALDO REZENDE DA INCARNACAO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA  
A Partir de: 27/06/2015 Até26/07/2015

## Processo N.:

Nome: (28459/2) MANOEL PAIXAO PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (144720) COORD. DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO  
A Partir de: 08/07/2015 Até22/07/2015

## Processo N.:

Nome: (22736/1) MANOEL PORFIRIO CARNEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA  
A Partir de: 25/06/2015 Até21/12/2015

## Processo N.:

Nome: (31756/2) MARIA HELENA BATISTA DE AMORIM  
Cargo/Função: (1244) MERENDEIRA  
Un. Adm: (016608) E.E. Sen. TEOTONIO VILELA  
A Partir de: 05/07/2015 Até31/12/2015

## Processo N.:

Nome: (62955/4) MARIA IVANILDES DA PAZ SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 03/07/2015 Até12/07/2015

## Processo N.:

Nome: (39565/1) MARIA JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL  
A Partir de: 04/07/2015 Até01/09/2015

## Processo N.:

Nome: (85273/1) MARILURDES PECANHA DE BRITO TOLEDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO  
A Partir de: 24/06/2015 Até21/09/2015

## Processo N.:

Nome: (75715/4) MIRTES DIONE GRUBER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA  
A Partir de: 25/06/2015 Até03/07/2015

## Processo N.:

Nome: (100979/1) NEIDE JANES RODRIGUES DE MATOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011312) CEJA PROF. MARISA MARIANO DA SILVA  
A Partir de: 29/06/2015 Até28/07/2015

## Processo N.:

Nome: (33002/1) PAULO ROBERTO DA SILVA JESUS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 29/06/2015 Até27/08/2015

## Processo N.:

Nome: (258004/1) RONALDO SILVA LIMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA  
A Partir de: 05/07/2015 Até19/07/2015

## Processo N.:

Nome: (63717/5) ROSELHA BORGES DE PAULA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA  
A Partir de: 26/06/2015 Até23/09/2015

## Processo N.:

Nome: (89979/13) RUTE FELIX DE BRITO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013749) CEJA GETÚLIO DORNELES VARGAS  
A Partir de: 03/07/2015 Até01/08/2015

## Processo N.:

Nome: (75142/3) SEBASTIAO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO  
A Partir de: 26/06/2015 Até09/07/2015

## Processo N.:

Nome: (34493/1) SERGIO BALESTRIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015032) E. E. Min. JOAO ALBERTO  
A Partir de: 05/06/2015 Até03/08/2015

## Processo N.:

Nome: (34493/4) SERGIO BALESTRIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015040) E.E. Cel. VANIQUÊ

A Partir de: 05/06/2015 Até03/08/2015

## Processo N.:

Nome: (209448/4) SOLANGE MOREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013188) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA  
A Partir de: 10/07/2015 Até24/07/2015

## Processo N.:

Nome: (112462/16) SORAYA CUNHA DE ALMEIDA VILAS NOVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014656) E.E. 09 DE MAIO  
A Partir de: 01/07/2015 Até29/08/2015

## Processo N.:

Nome: (89559/13) SUELI MARIA AVILA SILVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO  
A Partir de: 29/05/2015 Até27/07/2015

## Processo N.:

Nome: (78484/11) VALDOMIRO SANTOS NEPOMUCENO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 18/05/2015 Até15/08/2015

## Processo N.:

Nome: (75281/26) VALTENES SATURNINO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
A Partir de: 24/06/2015 Até22/08/2015

## Processo N.:

Nome: (208857/5) VANESSA DA LUZ DE PAULA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015032) E. E. Min. JOAO ALBERTO  
A Partir de: 19/06/2015 Até18/07/2015

## Processo N.:

Nome: (89016/1) VERA LUCIA COSTA CARVALHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL  
A Partir de: 25/06/2015 Até23/08/2015

## Processo N.:

Nome: (97014/24) WALTEIR ROSA MOREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO  
A Partir de: 06/07/2015 Até19/08/2015

## Processo N.:

Nome: (52005/8) WERISTON LIMA DUTRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009890) CEJA PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
A Partir de: 10/07/2015 Até05/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01073/2015

DE: 15/07/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (96255/21) AUXILEIA MARIA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA  
A Partir de: 10/06/2015 Até09/07/2015

## Processo N.:

Nome: (45378/33) EDINETE FERNANDES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA  
A Partir de: 01/07/2015 Até10/07/2015

## Processo N.:

Nome: (221106/10) ELISANGELA GONCALVES SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO  
A Partir de: 14/07/2015 Até12/08/2015

## Processo N.:

Nome: (45550/26) MARIA ZILDA DIAS FONCECA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA  
A Partir de: 19/06/2015 Até08/07/2015

## Processo N.:

Nome: (77971/5) MARINEIS COSTA GUIMARAES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA  
A Partir de: 29/06/2015 Até13/07/2015

## Processo N.:

Nome: (203449/2) NILTON CESAR ALMEIDA CARDOSO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 06/07/2015 Até20/07/2015

## Processo N.:

Nome: (28729/1) TEREZA BEZERRA CAMARGO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA  
A Partir de: 10/06/2015 Até09/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01074/2015

DE: 15/07/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

## Processo N.:

Nome: (240434/1) ANA ELITA SILVA BARROS FLORENTINO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
A Partir de: 22/06/2015 Até18/12/2015

## Processo N.:

Nome: (235825/1) MARIA FERNANDA PEREIRA MARQUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 02/07/2015 Até28/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01075/2015

DE: 15/07/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

## Processo N.: 127945

Nome: (84395/1) ROZALINA SABINA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005  
A Partir de: 25/02/2008 Ate 24/05/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01076/2015

DE: 15/07/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

## Processo N.: 339899/2015

Nome: (27088/2) MARIA APARECIDA COSTA GARCIA  
Quinquênio: 05/10/2007 Ate 04/10/2012  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: 341094/2015

Nome: (85691/1) MARIA JOSE TEIXEIRA LINO  
Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: 344338/2015

Nome: (33208/1) MIRIAM JOSE FERREIRA  
Quinquênio: 14/03/2008 Ate 13/03/2013  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01077/2015

DE: 15/07/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função

## Processo N.: 1000001903528

Nome: (19337/1) MARCIO TADEU PEREIRA MAGALHAES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (146080) SUPERINT. DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
A Partir de: 17/06/2015 Até31/12/2015

Processo N.: 1000001914785

Nome: (20394/1) MAUBA REGINA GUIMARAES ARAUJO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (121789) CONS. ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
A Partir de: 26/06/2015 Até31/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01078/2015

DE: 15/07/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função

Processo N.: 1000001910352

Nome: (228029/1) SIMONE NORONHA HORN CARI

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Para Un. Adm: (180050) COORD. DE APOIO LOGISTICO  
A Partir de: 07/07/2015 Até31/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

## SETAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00155/2015

DE: 15/07/2015

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (90824/1) IVAN DIAS DA SILVA

Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (128279) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
A Partir de: 15/07/2015 Até12/10/2015

Processo N.:

Nome: (253953/1) THAYS FERREIRA BRANDAO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA  
A Partir de: 02/07/2015 Até31/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
Valdiney Antonio de Arruda  
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

## SECITECI

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA/SECITECI/00010/2015

DE: 15/07/2015

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 277000/2015

Nome: (205140/1) SARA MARIA DE ANUNCIACAO

A Partir de: 02/07/2015 Até31/07/2015

Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Substituto: (108597/5) EMILIA SILVA NUNES DA CONCEICAO SOUSA  
Un. Adm: (187020) GER. CONTABIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.

Luzia Helena Trovo Marques de Souza  
Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00092/2015

DE: 15/07/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: 290575/2015

Nome: (115389/1) ADALGIZA BISPO SOARES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/02/2015 Até28/02/2015

Qtde Plantões: 11

Processo N.: 296272/2015

Nome: (118875/1) ALCIDES SALES DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/02/2015 Até28/02/2015

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 296272/2015

Nome: (95299/1) ALESSANDRO SILVA MACEDO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/02/2015 Até28/02/2015

Qtde Plantões: 11

Processo N.: 296272/2015

Nome: (95270/1) ANA CLAUDIA RUEDA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/02/2015 Até28/02/2015

Qtde Plantões: 8

Processo N.: 299035/2015

Nome: (94489/1) ANA CLEMENTINA DE ALCANTARA COSTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Qtde Plantões: 3

Processo N.: 299035/2015

Nome: (97544/1) ANITA RICARDA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Qtde Plantões: 4

Processo N.: 299035/2015

Nome: (118494/1) APARECIDA GONCALVES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 299035/2015

Nome: (86011/3) CELIA CRISTINA DE CAMPOS S DE CARVALHO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Qtde Plantões: 4

Processo N.: 299035/2015

Nome: (120654/1) CELIA REGINA GRANELLA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 299035/2015

Nome: (94455/1) CLAUDINEIA DE LIMA PINTO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 296272/2015

Nome: (118898/1) CLEUZETE NOGUEIRA ALVES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
A Partir de: 01/02/2015 Até28/02/2015  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 296272/2015  
Nome: (98509/1) DALVA LELLA ROCHA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
A Partir de: 01/02/2015 Até28/02/2015  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 322568/2015  
Nome: (110928/1) DAMARY CRISTINA ORMOND NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 296272/2015  
Nome: (114547/2) DARLINEIA BRITO DE SOUZA VIEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
A Partir de: 01/02/2015 Até28/02/2015  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 299035/2015  
Nome: (57204/10) EDNA DUARTE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
FONTES  
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 299008/2015  
Nome: (117041/1) ELISABETE BARRETO DE MENEZES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
FONTES  
A Partir de: 01/02/2015 Até28/02/2015  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 322568/2015  
Nome: (117556/1) ELISANGELA VIANA BOTELHO SOARES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 299035/2015  
Nome: (94437/1) ELIZABETE MARIA DA SILVA DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
FONTES  
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 296272/2015  
Nome: (98777/1) ELIZETE RODRIGUES DE OLIVEIRA CAVALCANTE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
A Partir de: 01/02/2015 Até28/02/2015  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 299035/2015  
Nome: (118343/1) ERLITA INEZ DE LEMES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
FONTES  
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 322643/2015  
Nome: (120047/1) FABIANE GOMES LEITE MOREIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 299035/2015  
Nome: (95607/1) GERSON DE AGUIAR  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
FONTES  
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 322643/2015  
Nome: (94468/1) GILMAR XAVIER  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: A-005 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 299035/2015  
Nome: (41727/2) GILZA MARIA DA SILVA FREIRA CORDEIRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
FONTES  
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 299035/2015  
Nome: (94392/1) GLAUCIA GIOVANA STABILITO MORAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
FONTES  
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 299035/2015  
Nome: (95448/1) GLORIA FERREIRA MENDES MARTINS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
FONTES  
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 299035/2015  
Nome: (55620/6) GRACIETE MIRIAN PEREIRA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
FONTES  
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 299035/2015  
Nome: (115823/1) HELENA MARTINS DE BARROS PACHECO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
FONTES  
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 296272/2015  
Nome: (60054/2) IOLANDA TERESINHA PEREIRA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
A Partir de: 01/02/2015 Até28/02/2015  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 322568/2015  
Nome: (93175/1) IVETE LOURDES PANAZZOLO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 234319/2015  
Nome: (118341/1) IVONETE RODRIGUES CARLOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
A Partir de: 01/04/2015 Até30/04/2015  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 322643/2015  
Nome: (106859/1) JANETE MENDES DE MEDEIROS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 322739/2015  
Nome: (41922/1) JANETH FATIMA ALBUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 322568/2015  
Nome: (84008/3) JORGE LUIS DE SOUSA FURTADO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 299035/2015  
Nome: (118336/1) JOSE MARCIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
FONTES



A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 299035/2015

Nome: (80441/2) JULIANA DUARTE FERREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 299035/2015

Nome: (103785/1) JULIETA FILISMINA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 322643/2015

Nome: (107337/1) KLEBER SILVA MORAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 299035/2015

Nome: (87472/4) LIDIANE GERLACH  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 299035/2015

Nome: (94510/1) LOIDEMAR FERREIRA TOLEDO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 299035/2015

Nome: (95107/1) LUCIANA DE FATIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 299035/2015

Nome: (101179/2) LUCIANO CABRAL DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 296272/2015

Nome: (89276/3) LUISA HELENA FRANCHINI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/02/2015 Até28/02/2015  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 322643/2015

Nome: (93466/3) LUZIA HELENA FRANCO CARVALHO MOYA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 296272/2015

Nome: (95344/1) MARCIA TAVEIRA DE PAULA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/02/2015 Até28/02/2015  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 299035/2015

Nome: (93967/1) MARCILENE MORAES DA CRUZ  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 299035/2015

Nome: (111466/1) MARIA APARECIDA BATISTA GOMES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 299035/2015

Nome: (94847/1) MARIA APARECIDA SOARES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 296272/2015

Nome: (95328/1) MARIA DIVINA RODRIGUES SOARES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/02/2015 Até28/02/2015  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 299035/2015

Nome: (94070/1) MARIA GLORIA DE AMORIM ORTIZ  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 299035/2015

Nome: (118511/1) MARIA LUIZA CORTEZ GADOTTI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 322643/2015

Nome: (52675/6) MARIA WELTER  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 299035/2015

Nome: (94066/1) MARLENILDA PEREIRA DE FATIMA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 296272/2015

Nome: (114167/2) MARLY TORRES DE ALMEIDA DIAS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/02/2015 Até28/02/2015  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 296272/2015

Nome: (95589/1) MARTA HELENA MARTINS ARAUJO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/02/2015 Até28/02/2015  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 322568/2015

Nome: (113081/1) MAX ALEX OLIVEIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 324457/2015

Nome: (47084/2) MIGUEL ANGEL CLAROS PAZ  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/01/2015 Até31/01/2015  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 299035/2015

Nome: (94415/1) NERCI MARIA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015  
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 322568/2015

Nome: (113075/1) NUBIA GEORGIA OLIVEIRA SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 322643/2015

Nome: (106813/1) PATRICIA PAULA DA SILVA LOUREDO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-005 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO  
 A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 299035/2015

Nome: (85613/2) REGIANE CRISTINA DE AQUINO NUNES GAMA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 299035/2015

Nome: (39591/2) RONALDO LUIZ MARQUES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 296272/2015

Nome: (96168/1) ROSANA PIRES CORREA PEREIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/02/2015 Até28/02/2015  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 296272/2015

Nome: (98741/1) ROSILENE LARA DE FREITAS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/02/2015 Até28/02/2015  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 299035/2015

Nome: (118514/1) RUTH ALVES DE FARIA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 311221/2015

Nome: (118514/1) RUTH ALVES DE FARIA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/04/2015 Até30/04/2015  
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 299035/2015

Nome: (93970/4) SIDIMAR MARTINS RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 322643/2015

Nome: (66211/9) SILMERIS LENTE  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-004 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO  
 A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 296272/2015

Nome: (95213/1) SILVANA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/02/2015 Até28/02/2015  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 322568/2015

Nome: (110921/1) SIZIANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-004 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO  
 A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015  
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 296272/2015

Nome: (94394/1) SONIA MARIA BARBOSA DE AQUINO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/02/2015 Até28/02/2015  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 322568/2015

Nome: (106189/6) TATYANE SANTANA DA SILVA FURTADO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-004 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO  
 A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015  
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 311221/2015

Nome: (115452/1) VANDA NEVES DE ALMEIDA CRUZ  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/04/2015 Até30/04/2015  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 296272/2015

Nome: (90147/1) VANI SOARES DE BRITO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/02/2015 Até28/02/2015  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 299035/2015

Nome: (110499/2) VERA LUCIA YAMAVAKI  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015  
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: 296272/2015

Nome: (95243/1) VINCENZO MACIEL REPOLI  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/02/2015 Até28/02/2015  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 296272/2015

Nome: (41914/3) ZULMIRA MARIA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: B-005 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/02/2015 Até28/02/2015  
 Qtde Plantões: 9

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
 Marco Aurelio Bertulio Neves  
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00093/2015

DE: 15/07/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: 299266/2015

Nome: (58631/5) CRISTIANE MARTINS DE CARVALHO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 311221/2015

Nome: (120075/1) MARTA DOS SANTOS MIRANDA DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/04/2015 Até30/04/2015  
 Qtde Plantões: 11

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
 Marco Aurelio Bertulio Neves  
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00114/2015

DE: 15/07/2015

Processo N°: Edital 001/SES/2015 Processo:76628/2015

Contratado: (138356/2) FRANCISCO AUGUSTO DELGADO

CPF: 801.865.641-04  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/06/2015 Até31/05/2016

CONTRATO/SES/00115/2015 DE: 15/07/2015  
 Processo N°: Edital 001/SES/2015 Processo:76628/2015  
 Contratado: (240380/3) ROGERIO REIS DA SILVA  
 CPF: 482.191.851-04  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/06/2015 Até31/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
 Marco Aurelio Bertulio Neves  
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00116/2015 DE: 15/07/2015  
 Processo N°: Edital 001/SES/2013 Processo:316648/2015  
 Contratado: (240752/3) RAQUEL BATISTA DA SILVA  
 CPF: 922.484.201-10  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/08/2013 Até30/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
 Marco Aurelio Bertulio Neves  
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00117/2015 DE: 15/07/2015  
 Processo N°: Edital 001/SES/2015 Processo:76628/2015  
 Contratado: (240752/5) RAQUEL BATISTA DA SILVA  
 CPF: 922.484.201-10  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/06/2015 Até31/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
 Marco Aurelio Bertulio Neves  
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00118/2015 DE: 15/07/2015  
 Processo N°: Edital 001/SES/2013 Processo:310493/2015  
 Contratado: (251590/1) GIRLENE ONEZIO MARTINS  
 CPF: 764.796.411-91  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 Em: 15/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
 Marco Aurelio Bertulio Neves  
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00119/2015 DE: 15/07/2015  
 Processo N°: Edital 001/SES/2015 Processo:76628/2015

Contratado: (251590/2) GIRLENE ONEZIO MARTINS  
 CPF: 764.796.411-91  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (152161) GER. DE APOIO ÀS UNIDADES ESPECIALIZADAS DO CIAPS  
 A Partir de: 15/06/2015 Até14/06/2016

CONTRATO/SES/00120/2015 DE: 15/07/2015  
 Processo N°: Edital 001/SES/2015 Processo:76628/2015  
 Contratado: (264053/1) ANDREZA MARINHO DA CRUZ  
 CPF: 264.892.408-66  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 08/06/2015 Até07/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
 Marco Aurelio Bertulio Neves  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00484/2015 DE: 15/07/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 299029/2015  
 Nome: (94489/1) ANA CLEMENTINA DE ALCANTARA COSTA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES  
 A Partir de: 04/05/2015 Até04/05/2015

Processo N.: 322642/2015  
 Nome: (110928/1) DAMARY CRISTINA ORMOND NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO  
 A Partir de: 05/06/2015 Até05/06/2015

Processo N.: 299029/2015  
 Nome: (94089/1) EDINA AUGUSTA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES  
 A Partir de: 09/05/2015 Até09/05/2015

Processo N.: 299003/2015  
 Nome: (117041/1) ELISABETE BARRETO DE MENEZES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES  
 A Partir de: 04/02/2015 Até04/02/2015

Processo N.: 322642/2015  
 Nome: (117556/1) ELISANGELA VIANA BOTELHO SOARES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO  
 A Partir de: 07/06/2015 Até07/06/2015

Processo N.: 299029/2015  
 Nome: (94437/1) ELIZABETE MARIA DA SILVA DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES  
 A Partir de: 09/05/2015 Até09/05/2015

Processo N.: 299029/2015  
 Nome: (118343/1) ERLITA INEZ DE LEMES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES  
 A Partir de: 02/05/2015 Até02/05/2015

Processo N.: 322549/2015  
 Nome: (120047/1) FABIANE GOMES LEITE MOREIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO  
 A Partir de: 03/06/2015 Até03/06/2015

Processo N.: 299029/2015  
 Nome: (95607/1) GERSON DE AGUIAR  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES  
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: 322549/2015  
 Nome: (94468/1) GILMAR XAVIER  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO  
 A Partir de: 02/06/2015 Até02/06/2015

Processo N.: 299029/2015  
 Nome: (41727/2) GILZA MARIA DA SILVA FREIRA CORDEIRO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
 A Partir de: 03/05/2015 Até03/05/2015

Processo N.: 299029/2015

Nome: (95448/1) GLORIA FERREIRA MENDES MARTINS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: 322642/2015

Nome: (93175/1) IVETE LOURDES PANAZZOLO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO  
A Partir de: 02/06/2015 Até02/06/2015

Processo N.: 322549/2015

Nome: (106859/1) JANETE MENDES DE MEDEIROS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO  
A Partir de: 04/06/2015 Até04/06/2015

Processo N.: 223394/2015

Nome: (41922/1) JANETH FATIMA ALBUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: 322738/2015

Nome: (41922/1) JANETH FATIMA ALBUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 02/06/2015 Até02/06/2015

Processo N.: 322642/2015

Nome: (84008/3) JORGE LUIS DE SOUSA FURTADO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO  
A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: 299029/2015

Nome: (118336/1) JOSE MARCIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: 299029/2015

Nome: (80441/2) JULIANA DUARTE FERREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 03/05/2015 Até03/05/2015

Processo N.: 322549/2015

Nome: (107337/1) KLEBER SILVA MORAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO  
A Partir de: 02/06/2015 Até02/06/2015

Processo N.: 322642/2015

Nome: (104981/1) LENA WALDIVER CORREA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO  
A Partir de: 11/06/2015 Até11/06/2015

Processo N.: 299029/2015

Nome: (87472/4) LIDIANE GERLACH  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: 299029/2015

Nome: (94510/1) LOIDEMAR FERREIRA TOLEDO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: 299029/2015

Nome: (95107/1) LUCIANA DE FATIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 02/05/2015 Até02/05/2015

Processo N.: 322549/2015

Nome: (93466/3) LUZIA HELENA FRANCO CARVALHO MOYA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO  
A Partir de: 03/06/2015 Até03/06/2015

Processo N.: 299029/2015

Nome: (93967/1) MARCILENE MORAES DA CRUZ  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 13/05/2015 Até13/05/2015

Processo N.: 299029/2015

Nome: (111466/1) MARIA APARECIDA BATISTA GOMES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES

A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: 299029/2015

Nome: (118511/1) MARIA LUIZA CORTEZ GADOTTI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 02/05/2015 Até02/05/2015

Processo N.: 322549/2015

Nome: (52675/6) MARIA WELTER  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO  
A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: 322642/2015

Nome: (113081/1) MAX ALEX OLIVEIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO  
A Partir de: 03/06/2015 Até03/06/2015

Processo N.: 324459/2015

Nome: (47084/2) MIGUEL ANGEL CLAROS PAZ  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 04/01/2015 Até04/01/2015

Processo N.: 299029/2015

Nome: (94415/1) NERCI MARIA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: 322642/2015

Nome: (113075/1) NUBIA GEORGIA OLIVEIRA SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO  
A Partir de: 04/06/2015 Até04/06/2015

Processo N.: 322549/2015

Nome: (106813/1) PATRICIA PAULA DA SILVA LOUREDO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO  
A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: 299029/2015

Nome: (39591/2) RONALDO LUIZ MARQUES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: 299029/2015

Nome: (118514/1) RUTH ALVES DE FARIA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: 299029/2015

Nome: (93970/4) SIDIMAR MARTINS RIBEIRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 07/05/2015 Até07/05/2015

Processo N.: 322549/2015

Nome: (66211/9) SILMERIS LENTE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO  
A Partir de: 07/06/2015 Até07/06/2015

Processo N.: 322642/2015

Nome: (110921/1) SIZIANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO  
A Partir de: 02/06/2015 Até02/06/2015

Processo N.: 322642/2015

Nome: (106189/6) TATYANE SANTANA DA SILVA FURTADO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO  
A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: 299029/2015

Nome: (110499/2) VERA LUCIA YAMAVAKI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 02/05/2015 Até02/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.

Marco Aurelio Bertulio Neves  
Secretário de Estado de Saúde



BOLETIM DE PESSOAL/SES/00485/2015

DE: 15/07/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94019/1) ACELINO POQUIVUIQUI  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 12/07/2015 Até09/09/2015

Processo N.:

Nome: (94018/1) APARECIDA BODONI SANTOS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 11/07/2015 Até08/10/2015

Processo N.:

Nome: (93183/1) CATIA ROSINA SILVA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 26/06/2015 Até10/07/2015

Processo N.:

Nome: (42288/2) DORAMY FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 28/06/2015 Até26/08/2015

Processo N.:

Nome: (118899/1) FABIANA RECH BERTINETTI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
A Partir de: 07/07/2015 Até20/07/2015

Processo N.:

Nome: (118505/1) GILDECY DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
A Partir de: 06/07/2015 Até04/08/2015

Processo N.:

Nome: (95107/1) LUCIANA DE FATIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 03/07/2015 Até07/07/2015

Processo N.:

Nome: (41916/1) LUZIA ROSA DE JESUS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/07/2015 Até15/07/2015

Processo N.:

Nome: (90315/1) MARIA LUCIA SANTANA MONTEIRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137154) DIR.DO CENTRO EST.DE ODONTOL.PACIENTES ESPECIAIS  
A Partir de: 03/07/2015 Até09/07/2015

Processo N.:

Nome: (120302/1) MELANIA SALETE BONATO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
A Partir de: 03/07/2015 Até22/07/2015

Processo N.:

Nome: (20451/2) NAIR PEREIRA MORENO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
A Partir de: 26/06/2015 Até29/06/2015

Processo N.:

Nome: (95192/1) ROMILDA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
A Partir de: 10/07/2015 Até07/09/2015

Processo N.:

Nome: (96519/1) VALCY LUZ DE MORAES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 25/06/2015 Até09/07/2015

Processo N.:

Nome: (94383/2) VALDIR LUIS DIAS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 02/07/2015 Até08/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
Marco Aurelio Bertulio Neves  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00486/2015

DE: 15/07/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 310274/2015

Nome: (77923/5) ADILSON GOMES DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 02/08/2005 Ate 01/08/2010  
A Partir de: 01/07/2015 Ate 29/08/2015

Processo N.: 311627/2015

Nome: (4036/1) ADONIS PACHECO SAMPAIO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 18/04/2009 Ate 01/06/2015  
A Partir de: 15/07/2015 Ate 12/10/2015

Processo N.: 306327/2015

Nome: (118875/1) ALCIDES SALES DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 18/04/2009 Ate 17/04/2014  
A Partir de: 01/07/2015 Ate 30/07/2015

Processo N.: 306361/2015

Nome: (95300/1) ANA IRIA CARNEIRO DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 13/09/2006 Ate 12/09/2011  
A Partir de: 24/06/2015 Ate 23/07/2015

Processo N.: 314181/2015

Nome: (43437/2) ANA MARIA DE ASSUMPÇÃO PEREIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 12/05/2006 Ate 11/05/2011  
A Partir de: 26/06/2015 Ate 25/07/2015

Processo N.: 319794/2015

Nome: (118990/1) APARECIDA NATIA PINTO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 05/11/2004 Ate 04/11/2009  
A Partir de: 08/07/2015 Ate 06/08/2015

Processo N.: 321298/2015

Nome: (119001/1) CAROLINA BERNARDO LEITE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 11/11/2009 Ate 10/11/2014  
A Partir de: 01/08/2015 Ate 30/08/2015

Processo N.: 306354/2015

Nome: (86312/1) DICILENE FERRONATTO ROPKE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 15/03/2005 Ate 14/03/2010  
A Partir de: 15/06/2015 Ate 14/07/2015

Processo N.: 321272/2015

Nome: (58579/1) ELIANE JORGE DO PRADO STOCCO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 05/10/2005 Ate 04/10/2010  
A Partir de: 08/09/2015 Ate 07/10/2015

Processo N.: 306660/2015

Nome: (120521/1) GILSILENE FERREIRA JARDINI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 25/01/2010 Ate 24/01/2015  
A Partir de: 06/07/2015 Ate 04/08/2015

Processo N.: 306404/2015

Nome: (72518/2) JACQUELINE EUNICE MAGALHAES CAMPOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 01/07/2008 Ate 30/06/2013  
A Partir de: 18/06/2015 Ate 17/07/2015

Processo N.: 306377/2015

Nome: (95760/1) JOANA D ARC RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 09/10/2006 Ate 08/10/2011  
A Partir de: 02/07/2015 Ate 31/07/2015

Processo N.: 323626/2015

Nome: (118739/1) LENITA MARTA FELICIANO CABRAL  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 11/11/2004 Ate 10/11/2009  
A Partir de: 06/07/2015 Ate 04/08/2015

Processo N.: 303366/2015

Nome: (118075/1) LILIANE TRIVELLATO GRASSI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 25/10/2004 Ate 24/10/2009  
A Partir de: 02/07/2015 Ate 31/07/2015

Processo N.: 307612/2015

Nome: (120220/1) LISIA ELEN OTT  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 22/12/2004 Ate 21/12/2009  
 A Partir de: 02/07/2015 Ate 31/07/2015

Processo N.: 309881/2015

Nome: (13720/3) LUCIA HELENA FRANZON  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 28/12/2004 Ate 27/12/2009  
 A Partir de: 20/07/2015 Ate 18/08/2015

Processo N.: 319447/2015

Nome: (95622/1) MARCUS JOSE PIERONI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 10/10/2006 Ate 09/10/2011  
 A Partir de: 01/07/2015 Ate 28/09/2015

Processo N.: 311195/2015

Nome: (42523/1) MARIA EFIGENIA VIEIRA DE LIMA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 03/01/2007 Ate 02/01/2012  
 A Partir de: 08/09/2015 Ate 06/12/2015

Processo N.: 311197/2015

Nome: (42523/1) MARIA EFIGENIA VIEIRA DE LIMA  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 03/01/1997 Ate 02/01/2002  
 A Partir de: 04/10/2004 Ate 01/01/2005

Processo N.: 311205/2015

Nome: (42523/1) MARIA EFIGENIA VIEIRA DE LIMA  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 03/01/2002 Ate 02/01/2007  
 A Partir de: 03/01/2005 Ate 02/04/2005

Processo N.: 306409/2015

Nome: (95319/1) MARIA JUSSARA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 05/09/2006 Ate 04/09/2011  
 A Partir de: 01/07/2015 Ate 30/07/2015

Processo N.: 306472/2015

Nome: (112141/1) MARILAC CAMPOS CARVALHO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 25/02/2009 Ate 24/02/2014  
 A Partir de: 10/07/2015 Ate 08/08/2015

Processo N.: 316857/2015

Nome: (42439/1) MARILU FERNANDES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 19/01/1996 Ate 18/01/2001  
 A Partir de: 05/10/2015 Ate 02/01/2016

Processo N.: 324411/2015

Nome: (42397/1) MILTON HENRIQUE DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 01/12/2009 Ate 30/11/2014  
 A Partir de: 02/01/2015 Ate 31/01/2015

Processo N.: 321121/2015

Nome: (123922/1) NADIA MARIA FEDOZZI VALARINI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 28/03/2010 Ate 27/03/2015  
 A Partir de: 19/08/2015 Ate 17/09/2015

Processo N.: 316418/2015

Nome: (94412/2) NUBIA SANTANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 07/06/2006 Ate 06/06/2011  
 A Partir de: 17/08/2015 Ate 15/09/2015

Processo N.: 318292/2015

Nome: (83088/1) ODILSON DO CARMO BALLESTEIRO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 01/10/2001 Ate 30/09/2006  
 A Partir de: 01/07/2015 Ate 28/09/2015

Processo N.: 321466/2015

Nome: (63794/2) REGINA MARIA JACINTO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 15/09/2005 Ate 14/09/2010  
 A Partir de: 10/09/2015 Ate 09/10/2015

Processo N.: 306353/2015

Nome: (115754/1) VALDECI PEREIRA DUARTE  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 18/06/2009 Ate 17/06/2014  
 A Partir de: 10/07/2015 Ate 08/08/2015

Processo N.: 313399/2015

Nome: (123819/1) VELINE FILOMENA SIMIONI SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 06/02/2007 Ate 05/02/2012  
 A Partir de: 01/07/2015 Ate 30/07/2015

Processo N.: 326485/2015

Nome: (63740/1) VIVIANE FRANCISCHINI FAGUNDES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 01/11/2001 Ate 31/10/2006  
 A Partir de: 06/07/2015 Ate 04/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
 Marco Aurelio Bertulio Neves  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00487/2015

DE: 15/07/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 319674/2015

Nome: (123920/1) JANDIRA LUZIA TEIXEIRA DA COSTA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 04/05/2005 Ate 03/05/2010  
 A Partir de: 27/07/2015 Ate 25/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
 Marco Aurelio Bertulio Neves  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00488/2015

DE: 15/07/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 314606/2015

Nome: (91006/2) ALICE APARECIDA DE PAULA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 20/04/2004 Ate 19/04/2009  
 A Partir de: 17/03/2014 Ate 14/06/2014

Processo N.: 317166/2015

Nome: (41689/2) MARIA JOSE DE CAMPOS LEITE  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 12/03/1990 Ate 11/03/1995  
 A Partir de: 06/07/2015 Ate 04/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
 Marco Aurelio Bertulio Neves  
 Secretário de Estado de Saúde

## SEAF

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PORTARIA/SEAF/00004/2015

DE: 15/07/2015

O Sec de Estado de Agric Familiar e Reg Fundiaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (203051/1) CRISTOVAO LEITE BEZERRA SEGUNDO  
 A Partir de: 01/07/2015 Até 30/07/2015  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (12520/1) MARIA DE FATIMA BEZERRA DE SANTANA  
 Un. Adm: (180971) GER. DE PESSOAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
 Suelme Evangelista Fernandes  
 Sec de Estado de Agric Familiar e Reg Fundiaria

PORTARIA/SEAF/00005/2015

DE: 15/07/2015

O Sec de Estado de Agric Familiar e Reg Fundiaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: CI Nº30/2015

Nome: (16523/1) DILMA FERREIRA DE ANDRADE  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (160865) COORD.DE APOIO A COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO

A Partir de: 30/06/2015

Processo N.: CI Nº30/2015

Nome: (22895/1) JOAMIR LOURENCO DA SILVA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (160679) SUPERINT.DE APOIO A INFRAESTR,LOGIST E INCENT.

FISC

A Partir de: 30/06/2015

Processo N.: CI Nº30/2015

Nome: (15929/1) JOSIANE MARIA DA LUZ FERREIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (160792) SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
 A Partir de: 30/06/2015

Processo N.: CI Nº30/2015

Nome: (248/1) LUIS CARLOS DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (160849) SUPERINT.INCENT.A VERTICAL.E COMERC.DA PRODUÇÃO  
 A Partir de: 30/06/2015

Processo N.: CI Nº30/2015

Nome: (62584/1) LUIZ AKERLEY  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (160903) COORD.DE CREDITO FUNDIARIO  
 A Partir de: 30/06/2015

Processo N.: CI Nº30/2015

Nome: (59176/1) MARCOS VENEGA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (160750) SUPERINT.ECON.AGROP.E DIFUSAO DE INFORM. E

MERCADO

A Partir de: 30/06/2015

Processo N.: CI Nº30/2015

Nome: (261/1) VERA LUCIA MOURA DA SILVA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (160890) COORD.DE ABASTECIM.,COMERCIALIZ.E IRRIGAÇÃO  
 A Partir de: 30/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.

Suelme Evangelista Fernandes

Sec de Estado de Agric Familiar e Reg Fundiaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00025/2015

DE: 15/07/2015

O Sec de Estado de Agric Familiar e Reg Fundiaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (248/1) LUIS CARLOS DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (180980) GER. DE ORÇAMENTO  
 A Partir de: 08/07/2015 Até22/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.

Suelme Evangelista Fernandes

Sec de Estado de Agric Familiar e Reg Fundiaria

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00064/2015

DE: 15/07/2015

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 1529/2015

Nome: (205543/4) LAIZ FERNANDA KARLINSKI  
 A Partir de: 21/07/2015 Até19/08/2015  
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319  
 Substituído: (84201/1) IRACI AGUIAR MEDEIROS  
 Un. Adm: (054720) PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.

Ana Maria Di Renzo

Reitora-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00065/2015

DE: 15/07/2015

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1633/2015

Nome: (252051/1) EDER GERALDO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11740) ASSES ADM REG DGA-6 LC 319  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 01/07/2015 Até12/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.

Ana Maria Di Renzo

Reitora-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00066/2015

DE: 15/07/2015

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1632/2015

Nome: (241340/1) ANDRESSA RODRIGUES SANTOS CARCIOLARI  
 Cargo/Função: (11740) ASSES ADM REG DGA-6 LC 319  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 30/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.

Ana Maria Di Renzo

Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01222/201 DE: 15/07/2015

Processo Nº: 001/062/2015  
 Contratado: (200245/4) ANTONIO CARLOS BUCHELT  
 CPF: 018.993.271-69  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
 Até: 31/12/2015

CONTRATO/UNEMAT/01223/201 DE: 15/07/2015

Processo Nº: 002/152/2015  
 Contratado: (247091/2) EDUARDO DARVIN RAMOS DA SILVA  
 CPF: 287.506.238-77  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
 Até: 31/12/2015

CONTRATO/UNEMAT/01224/201 DE: 15/07/2015

Processo Nº: 006/044/2014  
 Contratado: (254994/1) REIDENE DE OLIVEIRA SILVA  
 CPF: 009.393.643-52  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO  
 Até: 14/07/2015

CONTRATO/UNEMAT/01225/201 DE: 15/07/2015

Processo Nº: 006/085/2014  
 Contratado: (255016/1) CICERO ROGERIO HENRIQUE LALUCE  
 CPF: 085.289.548-89  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO  
 Até: 14/07/2015

CONTRATO/UNEMAT/01226/201 DE: 15/07/2015

Processo Nº: 002/065/2015  
 Contratado: (260781/2) CRISTIANO DE OLIVEIRA SCHUINGUES  
 CPF: 031.295.901-02  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
 Até: 31/12/2015

CONTRATO/UNEMAT/01227/201 DE: 15/07/2015

Processo Nº: 002/092/2015  
 Contratado: (261555/1) WESLEY JONATAR ALVES DA CRUZ  
 CPF: 027.832.941-17  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
 Até: 13/11/2015

CONTRATO/UNEMAT/01228/201 DE: 15/07/2015

Processo Nº: 001/171/2015  
 Contratado: (262203/1) KELLY PELLIZARI  
 CPF: 994.281.131-15  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
Até: 31/12/2015

CONTRATO/UNEMAT/01229/201 DE: 15/07/2015  
Processo Nº: 004/132/2014  
Contratado: (97743/3) JAIME MARTINS DA SILVA  
CPF: 545.043.251-87  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO  
Até: 14/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
Ana Maria Di Renzo  
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00175/2015 DE: 15/07/2015

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:  
Nome: (126564/6) DAIANA ALVES VENDRAMEL  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIREÇÃO  
A Partir de: 06/07/2015 Até25/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
Ana Maria Di Renzo  
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00176/2015 DE: 15/07/2015

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:  
Nome: (241128/1) MARIANGELA FERNANDES ABREU  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITÁRIO LC 321  
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 29/06/2015 Até25/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
Ana Maria Di Renzo  
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00177/2015 DE: 15/07/2015

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1634/2015  
Nome: (136914/1) CLAUDIA MARIA PEDROSO SILVA CARDOSO  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITÁRIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 07/05/2007 Ate 06/05/2012  
A Partir de: 27/07/2015 Ate 25/08/2015

Processo N.: 1635/2015  
Nome: (117745/2) CLERINEIA ARAUJO KRÜGER  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITÁRIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 21/09/2009 Ate 20/09/2014  
A Partir de: 17/08/2015 Ate 14/11/2015

Processo N.: 1638/2015  
Nome: (28108/2) HELOISA SALLES GENTIL  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Quinquênio de Referência: 27/07/2003 Ate 26/07/2008  
A Partir de: 02/08/2015 Ate 30/10/2015

Processo N.: 1636/2015  
Nome: (82244/1) IRTON CEZAR DE CAMPOS  
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITÁRIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 01/06/2007 Ate 31/05/2012  
A Partir de: 05/08/2015 Ate 03/09/2015

Processo N.: 1637/2015  
Nome: (83208/1) JOCINETE DAS GRACAS FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Quinquênio de Referência: 03/09/2005 Ate 02/09/2010  
A Partir de: 02/10/2015 Ate 30/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
Ana Maria Di Renzo  
Reitora-Presidente da FUNEMT

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/INTERMAT/00004/2015 DE: 15/07/2015

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: CI Nº244/2015  
Nome: (79717/1) ARNALDO BARRETO FILHO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (180890) COORD. DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA  
A Partir de: 30/06/2015

Processo N.: CI Nº244/2015  
Nome: (16948/1) DAIZENIR FERREIRA FORTES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (157880) DIR. AGRÁRIA  
A Partir de: 30/06/2015

Processo N.: CI Nº244/2015  
Nome: (79859/1) JURANDI SOUZA DO AMARAL  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (157872) DIR. DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA  
A Partir de: 30/06/2015

Processo N.: CI Nº244/2015  
Nome: (255408/1) MARIA JULIA CALMON REIS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (180890) COORD. DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA  
A Partir de: 30/06/2015

Processo N.: CI Nº244/2015  
Nome: (79956/1) MARIETA ENEDINA DE MORAES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (158160) COORD. DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA  
A Partir de: 30/06/2015

Processo N.: CI Nº244/2015  
Nome: (138792/3) PAULO FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (180890) COORD. DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA  
A Partir de: 30/06/2015

Processo N.: CI Nº244/2015  
Nome: (80055/1) VANILDES FERNANDES DA SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (157864) DIR. DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL  
A Partir de: 30/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
Luciane Borba Azoia Bezerra  
Presidente do INTERMAT

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00035/2015 DE: 15/07/2015

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.:  
Nome: (216368/2) ALINE MARIA DE SOUZA NEVES SILVA  
Cargo/Função: (11541) DGA-10  
Un. Adm: (051217) PRESID. DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 04/03/2015 Até30/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
Luciane Borba Azoia Bezerra  
Presidente do INTERMAT

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00141/2015 DE: 15/07/2015

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:  
Nome: (227139/1) ELIANE DA SILVA MEDEIROS  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Un. Adm: (149349) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE ARAPUTANGA  
A Partir de: 24/06/2015 Até28/06/2015

Processo N.:  
Nome: (8117/1) ODIL MARQUES GARCIA



Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Un. Adm: (149292) UNID. REG. DE SUPERVISÃO DE CÁCERES  
A Partir de: 30/06/2015 Até27/09/2015

## Processo N.:

Nome: (117974/5) VANUSA SANTOS LIMA RIBEIRO  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (149047) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE TANGARÁDA SERRA  
A Partir de: 24/06/2015 Até07/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
Guilherme Linares Nolasco  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00142/2015

DE: 15/07/2015

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (109742/1) ADERSINO MARQUES DIAS  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 02/07/2015 Até16/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
Guilherme Linares Nolasco  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00143/2015

DE: 15/07/2015

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (252743/1) KELLY CRISTINA MARMET  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Un. Adm: (149845) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE SÃO JOSÉDO XINGU  
A Partir de: 09/04/2015 Até20/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
Guilherme Linares Nolasco  
Presidente do INDEA

**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA/DETRAN/00091/2015

DE: 15/07/2015

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (219631/2) JOAO PAULO FERREIRA GUMIERI  
A Partir de: 09/07/2015 Até07/08/2015  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Substituído: (253769/1) JULIO CESAR MOREIRA BASTOS  
Un. Adm: (155608) 28°SÃO JOSÉDO QUATRO MARCOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
Rogers Elizandro Jarbas  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00092/2015

DE: 15/07/2015

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO

## Processo N.:

Nome: (245929/1) ELISANGELA FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Un. Adm: (155632) 15°POCONÉ  
A Partir de: 24/01/2015 Até30/06/2015

## Processo N.:

Nome: (225708/1) VANUZA ALVES RIBEIRO  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Un. Adm: (155543) 44°NOVA MUTUM  
A Partir de: 24/01/2015 Até08/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
Rogers Elizandro Jarbas  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00157/2015

DE: 15/07/2015

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

## Processo N.:

Nome: (16667/1) MARIA JEORGINA CONCEICAO DA SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13  
Para Un. Adm: (103209) GER. DE ADM. DE EXAMES DE SAÚDE  
A Partir de: 14/07/2015

## Processo N.:

Nome: (22267/1) MARILENE ABREU PAES DE ARRUDA  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13  
Para Un. Adm: (103209) GER. DE ADM. DE EXAMES DE SAÚDE  
A Partir de: 14/07/2015

## Processo N.:

Nome: (81740/1) NATALIA ROSA DE MACEDO  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13  
Para Un. Adm: (103209) GER. DE ADM. DE EXAMES DE SAÚDE  
A Partir de: 14/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015.  
Rogers Elizandro Jarbas  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****SEPLAN****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2012/SEPLAN

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN E  
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

PROCESSO: 260914/2015

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o Reajuste de Preço do  
Contrato Nº 009/2012/SEPLAN/MT.

VIGÊNCIA: 14/11/2014 a 14/11/2015.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00

FORO: Cuiabá-MT.

FISCAL DO CONTRATO: Douglas de Jesus Araújo

ASSINAM: Marco Aurélio Marrafon - CONTRATANTE

Nilton do Nascimento- CONTRATADA

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015/SAAF/SEFAZ  
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO  
PORTE

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/  
MT, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 013/2015/  
SAAF/SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 27 de março de 2015, torna  
público para conhecimento dos interessados que na data, horários e local

abaixo indicados, realizará a Licitação Pública na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, destinada à aquisição do seguinte: OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS, PARA DAR SUPORTE ÀS UNIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA LOCALIZADAS NA GRANDE CUIABÁ E NO INTERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:	A partir de 16/07/2015
ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:	Dia 27/07/2015 às 10:00 horas
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA:	Dia 27/07/2015 às 10:30 horas

Os horários estabelecidos têm como referência o horário de Brasília-DF LOCAL DE DISPUTA: No Sistema do Banco do Brasil - Licitações-e, para se ter acesso ao Sistema Eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal. As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro junto às agências do Banco do Brasil.

O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL, na internet, nos seguintes endereços: www.licitacoes-e.com.br, www.gestao.mt.gov.br, link: Portal de Aquisições e www.sefaz.mt.gov.br, link Licitação pública. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3617-2036/2306/2371 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 13 de julho de 2015.

MANOEL OSMAIR DAS NEVES  
Pregoeiro  
(original assinado)

FERNANDO CARLOS FERNANDEZ DIAS  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária  
(original assinado)

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 002/2015

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria Conjunta nº. 010/2015/SEMA, publicada no D.O.E do dia 24 de abril de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados, a inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no parecer n. 075/2015, da Assessoria Jurídica do Gabinete, fls. 220-222, e homologação do parecer de fls. 223, fundamentado nos artigos 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO Nº. 170707/2015

OBJETO: "Aquisição de Sistema de Gerenciamento e Monitoramento de Projetos GPWeb Profissional, de forma a ser uma ferramenta de apoio e controle dos diversos portfólios e projetos da SEMA, através de licença perpétua, conforme Plano Prata, com suporte técnico especializado profissional durante 03 (três) anos, atendendo a todos os integrantes da SEMA-MT e seus stakeholders. A aquisição garantirá um número ilimitado de acessos. Os stakeholders são as partes interessadas que poderão acessar os projetos da SEMA, como Governador do Estado, Secretaria de Estado de Planejamento, Casa Civil, para fins de acompanhamento"

INTERESSADO: SISTEMA GP-WEB LTDA - ME, CNPJ nº: 14.659.881/0001-61

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2015.

EMMANUELLE SILVA SANTOS  
Presidente da Comissão de licitação/SEMA/MT

## ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 002/2015

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos dos artigos 25, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2015.

ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA  
Secretária de Estado do Meio Ambiente/SEMA/MT

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE DESERTO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2014 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 594/2015 - UNEMAT de 25.02.2015 publicada no DOE em 12.03.2015, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados que, no procedimento licitatório na Modalidade Concorrência Pública nº 006/2014 - UNEMAT, realizado no dia 13/07/2015, as 14:00 horas, cujo objeto é a **Concessão de uso de área total, de aproximadamente 13,42 m<sup>2</sup> (treze vírgula quarenta e dois metros quadrados), para fins de exploração de serviços de fotocopiadora, no Campus Universitário de Pontes e Lacerda, em Pontes e Lacerda/MT**, o Presidente declarou a sessão **DESERTA** por não comparecerem Licitantes. Processo 219322/2014.

Cáceres/MT, 15 de julho de 2015.

Samuel Longo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE DESERTO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2014 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 594/2015 - UNEMAT de 25.02.2015 publicada no DOE em 12.03.2015, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados que, no procedimento licitatório na Modalidade Concorrência Pública nº 007/2014 - UNEMAT, realizado no dia 14/07/2015, as 08:00 horas, cujo objeto é a **Concessão de uso de área total, de aproximadamente 35,75 m<sup>2</sup> (trinta e cinco vírgula setenta e cinco metros quadrados), para fins de concessão de uso para exploração da lanchonete e restaurante universitário, no Campus Universitário de Pontes e Lacerda/MT**, o Presidente declarou a sessão **DESERTA** por não comparecerem Licitantes. Processo 243289/2014.

Cáceres/MT, 15 de julho de 2015.

Samuel Longo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT

AVISO DE RESULTADO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2015/DETRAN/MT

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-MT, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por meio da Portaria 088/2015/GP/DETRAN/MT, de 28 de abril de 2015, publicada em DOE na mesma data, vem a público divulgar o resultado do processo licitatório na modalidade **Concorrência Pública 02/2015 do tipo maior oferta**, o qual tem por objeto a concessão de uso de área reservada para exploração de serviços de reprografia na sede do DETRAN/MT:

EMPRESA VENCEDORA	VALOR MENSAL DO ALUGUEL OFERTADO
OUTIMPRESS INDÚSTRIA GRÁFICA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP	R\$ 400,00

Cuiabá, 15 de julho de 2015.

MAX DE MORAES LUCIDOS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## ATO Nº 340/2015-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 004510-001/2015, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **WANDA MARIA FORTUNATO DE MELO**, bacharel em direito e pedagoga, portadora do RG nº 0217035-3-SSP/MT e do CPF nº 172.460.831-20, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a no Centro de Apoio Operacional - **CAOP**, com efeitos a partir de **10.07.2015**.

Cuiabá, 09 de julho de 2015.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**

Procurador-Geral de Justiça

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 460/2015-PGJ

*Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.*

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo gedoc nº 004503-001/2015; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 23, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.782, de 19 de julho de 2012;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Ato Administrativo nº 253/2012-PGJ, de 02.10.2012, que regulamenta o horário de expediente e a jornada de trabalho para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o regime de trabalho da servidora da Procuradoria Geral de Justiça, constante do seguinte anexo:

### ANEXO I

**JORNADA DE TRABALHO:** 40 ( **quarenta** ) para 35 ( **trinta e cinco** ) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
1	DIONI MARIA ATTILIO	Assistente Ministerial	01/07/15

Cuiabá, 09 de julho de 2015

**Paulo Roberto Jorge do Prado**

Procurador-Geral de Justiça

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 461/2015-PGJ

*Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.*

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta de requerimento via portal,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 23, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.782, de 19 de julho de 2012;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Ato Administrativo nº 253/2012-PGJ, de 02.10.2012, que regulamenta o horário de expediente e a jornada de trabalho para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o regime de trabalho do servidor da Procuradoria Geral de Justiça, constante do seguinte anexo:

### ANEXO I

**JORNADA DE TRABALHO:** 35 ( **trinta e cinco** ) para 30 ( **trinta** ) horas semanais.

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
1	ALLAN JONNYS MARTINS DOS ANJOS	000504	Técnico Administrativo	01/07/15

Cuiabá, 09 de julho de 2015.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**

Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 203/2015-DG

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista indicação da Gerente de

Atendimento e Expediente, RESOLVE:

Designar a servidora **KASSIA MICHELLY CAMPANIN DA SILVA**, assistente ministerial, matrícula nº 006704, para substituir a servidora **ANA PAULA TEODORO NINOMIYA**, no cargo de **Gerente de Atendimento e Expediente**, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, durante as férias da titular, por 20 (vinte) dias, sendo 10 (dez) dias a partir de **15.07.2015** e 10 (dez) dias, a partir de **07.01.2016** nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de julho de 2015.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**

Diretora-Geral

## PORTARIA Nº 204/2015-DG

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta de indicação do Gerente de Controle e Pagamento de Pessoal, RESOLVE:

Designar a servidora **EDIANE AUXILIADORA MARTINS GUGEL**, analista contadora, matrícula nº 006640, para substituir o servidor **DURVALINO DE FIGUEIREDO JUNIOR**, no cargo de **Gerente de Controle e Pagamento de Pessoal**, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, durante as férias do titular, por 15 (quinze) dias, no período de **03 a 17.08.2015**, nos termos dos artigos 20, 21 e 22, da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de julho de 2015.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**

Diretora-Geral

## PORTARIA Nº 205/2015-DG

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta de indicação do Gerente de Contabilidade do Departamento Financeiro, RESOLVE:

Designar a servidora **LUDMILA AUXILIADORA ALVES SILVENTE**, analista contadora, matrícula nº 006771, para substituir o servidor **CARLOS SOARES AQUINO JÚNIOR**, no cargo de **Gerente de Contabilidade** do Departamento Financeiro, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, por 30 (trinta) dias, no período de **16.07 a 14.08.2015**, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de julho de 2015

**Cláudia Di Giacomo Mariano**

Diretora-Geral

## PORTARIA Nº 206/2015-DG

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista indicação da Chefe de Gabinete do Corregedor-Geral do Ministério Público,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 363/2014-DG, **para considerar** a seguinte redação: designar a servidora **MARILDA ALIENDRE PONCIANO AMÂNCIO**, auxiliar de agente administrativo, matrícula nº 000280, para substituir a servidora **PAULA DE LIMA CORRÊA RIBEIRO**, no cargo de **chefe de gabinete** do Corregedor-Geral do Ministério Público, símbolo/nível **MP-CNE-I**, durante as férias da titular, por 20 (vinte) dias, sendo 10 (dez) dias a partir de **07.01.2015** e 10 (dez) dias no período de **15 a 24.07.2015**, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de julho de 2015.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**

Diretora-Geral

## PORTARIA nº 207/2015-DG

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao servidor **ADAIR SANTOS DE SOUZA**, matrícula 000242, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente



ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, **a partir de 03.08.2015**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **ALINE DA SILVA**, matrícula 006787, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 27.07.2015** e 15 (quinze) dias **a partir de 28.03.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **ALINY MATOS DE OLIVEIRA**, matrícula 006279, assessora de procurador, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias, **a partir de 13.10.2015** e 15 (quinze) dias, **a partir de 07.01.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **CRISTIANE WEILER**, matrícula 006460, gerente de convênios e contratos, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, **a partir de 03.08.2015**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **DANIEL KINJO**, matrícula 000961, assessor de procurador, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir de 06.07.2015**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **DALETE CAMPOS MARIANO**, matrícula 006587, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) **a partir de 29.07.2015** e 10 (dez) dias **a partir de 27.01.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **DALTRO JUAREZ GRUHLKE**, matrícula 000323, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir de 29.07.2015** e 10 (dez) dias **a partir de 07.01.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **DANIELLE AGUIAR VILELA**, matrícula 006748, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir de 20.07.2015**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **ELISSON LUIS SANTOS SENA**, matrícula 006185, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, **a partir de 03.08.2015**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **EDYVA GOMES PROCÓPIO DA SILVA**, matrícula 000757, analista jurídico, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir de 03.08.2015**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **ERICA DE AZEVEDO WATZEL**, matrícula 006699, assessora especial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 13.07.2015** e 15 (quinze) dias **a partir de 25.04.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **ENILDO DE FRANÇA BARRETO**, matrícula 000869, analista contador, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (quinze) dias **a partir de 20.07.2015**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **FLÁVIA RENATA BEPPU**, matrícula 000729, analista jurídico, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir de 22.06.2015**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **FRANCISCO DE ARRUDA MACHADO**, matrícula 006674, assessor especial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 13.07.2015** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir de 01.10.2015**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **GIOVANNA ROCKEMBACH TARTER**, matrícula 006404, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias **convertidos**

**em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir de 13.07.2015**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **HAJIMY CLAUDIA WADA DA SILVA**, matrícula 006819, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) **a partir de 12.08.2015** e 10 (dez) dias **a partir de 11.01.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **JANAINA REGIANE CARREIRO DA SILVA**, matrícula 000972, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir de 07.01.2016**, conforme requerimento via portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 111/2015-DG, que concedeu à servidora **SILVANA SANTOS SPINELLI RODRIGUES**, matrícula nº 000134, auxiliar de agente administrativo, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2014/2015, a partir de 04.05.2015, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **a partir de 13.07.2015**, conforme requerimento via Portal.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 14 de julho de 2015.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora-Geral

#### PORTARIA Nº 210/2015-DG

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **EDENEI MARIA CURVO RONDON**, assistente ministerial, matrícula nº 006181, para substituir a servidora **SILVANA SANTOS SPINELLI RODRIGUES**, no cargo de **Gerente Financeiro**, do Departamento Financeiro, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, durante as férias da titular, por 15 (quinze) dias, **a partir de 13.07.2015**, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 14 de julho de 2015.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora-Geral

#### PORTARIA Nº 211/2015-DG

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **MARIA CRISTINA BRITO**, matrícula nº 000181, lotada no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato nº 042/2015, abaixo especificado:

**Contrato nº: 042/2015**

**Empresa Contratada: Flexform Indústria Metalúrgica Ltda.** CNPJ/MF nº: 49.058.654/0001-65.

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, respondo pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 15 de julho de 2015.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**

Diretora-Geral

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo (GEDOC):** 004155-001/2015. **Espécie:** Contrato nº 042/2015 - Adesão à ARP nº 20/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratada:** FLEXFORM INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, CNPJ/MF nº 49.058.654/0001-65. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material permanente MÓVEIS CORPORATIVOS (Mesas, Cadeiras e outros), para atender as necessidades do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, conforme especificações contidas no Termo de



Referência (Anexo I) do Edital nº 020/2014, Gerenciado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. **Valor:** R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 20059900, Natureza da Despesa: 44905200, Fonte: 100.Vigência: 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 15 de julho de 2015. **Assinam:** Arnaldo Justino da Silva - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público em Substituição, Cláudio Muzi e Cláudio Rodrigues de Abreu - Representantes da Empresa Contratada

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo (GEDOC):** 002724-001/2015. Espécie: Contrato nº 044/2015 **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. **CONTRATADA:** CIVILBRAS COMÉRCIO, INDÚSTRIA, ENGENHARIA BRASILEIRA CNPJ nº 02.487.130/0001-26 Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada em construção civil para a adequação da casa alugada anexo à sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Várzea Grande/MT, nos termos do Procedimento Licitatório Tomada de preços nº 039/2015 e seus anexos. **VALOR:** R\$ 41.559,68 (quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2005, Natureza de Despesa: 44905200, fonte: 100/300 **VIGÊNCIA:** 6(seis) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 15 de julho de 2015.

**Assinam:** Arnaldo Justino da Silva-Secretário Geral Administrativo em substituição e Jackeline Mali Nasr Thomé-Representante da Empresa

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Edital nº 051/2015-MP/PGJ Modalidade:**TOMADA DE PREÇOS **Tipo:** MENOR PREÇO **Regime de Execução:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO **Data e horário da Sessão:** 31 DE JUNHO DE 2015, ÀS 14h **Entrega dos Envelopes:** ATÉ O HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA **Objeto da Licitação:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÕES NA NOVA SEDE DO JUIZADO ESPECIAL UNIFICADO,** conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, s/nº, Centro Político e Administrativo, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site [www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br) (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mpmg.mp.br](mailto:licitacoes@mpmg.mp.br) ou no Departamento de Aquisições, Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de dispositivo de armazenamento.

Cuiabá/MT, 15 de julho de 2015.

Comissão de Licitação

Portaria nº 0486/2014-PGJ, DOE/MT de 07.10.2014

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº 012/PGE/2015**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO,** em uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Inventário Anual Físico e Financeiro e Comissão de Material de Consumo em Estoque,** da Procuradoria Geral do Estado - PGE e do Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos - FUNJUS:

**Presidente:** Ana Cláudia Garcia Fresqui;

- Membros:** 1- Ronaldo Maciel Sena Cortez;  
2- Gustavo Veslei de Amorim Reichenbach;  
3- Rivânia de Carvalho Messias Santos;

4- Laura Christiane Pinheiro Alves.

**Art. 2º**- Os Servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, com a prioridade da conclusão dos trabalhos citados nessa Portaria.

**Art. 3º**- Fixar data de 30 de dezembro de 2015 para conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.**

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 15 de julho de 2015.

  
**PATRYCK DE ARAÚJO AYALA**  
Procurador Geral do Estado

# DEFENSORIA PÚBLICA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD n.º 07/2014****Protocolo n. 239410/2014**

Indiciado: **A.L.P.**

Advogado: **Rafael Catiste Tenório - OAB/MT 16331**

**MANDADO DE INTIMAÇÃO POR EDITAL**

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO,** considerando que a certidão juntada ao **PAD 07/2014 - Procedimento n. 239410/2014** dá conta da impossibilidade de intimação do advogado do indiciado - **Dr. Rafael Catiste Tenório - OAB/MT 16331,** em decorrência da **inexistência do endereço** declinado em Procuração para recebimento de intimações, às fls. 500, que resultou na devolução

do Mandado não cumprido, às fls. 501; **INTIMA** o **advogado do indiciado A.L.P.** - **Dr. Rafael Catiste Tenório - OAB/MT 16331,** para apresentação das **Alegações Escritas** em benefício do indiciado, no prazo de **10 (dez) dias,** a contar desta publicação, ressaltando a disponibilidade dos autos do referido Processo na sede administrativa da Defensoria Pública de Mato Grosso para vista e/ou retirada de cópia digitalizada, bem como que a não apresentação tempestiva da indispensável peça defensiva implicará na nomeação de Defensor Público para patrocínio da Defesa do processado.

Cuiabá/MT, 10 de julho de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

**CID DE CAMPOS BORGES FILHO**  
**CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO**

# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2015

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 24, Inc. IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Dispensa de Licitação:

Empresa:	DOANNYTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.
CNPJ	03.444.298/0001-17
Objeto :	Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços para Locação de Veículos para atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.
Valor Unitário Mensal	Veículo Sedan, com no mínimo 150 CV, conforme especificações no TR - Valor R\$4.490,00(Quatro Mil, quatrocentos e noventa Reais) Veículo Leve, Zero Km com no mínimo 65 CV, conforme especificações no TR - Valor R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos Reais)
Prazo:	90 (noventa) dias
Ratificação:	Mesa Diretora - 03/07/2015

Deputado Guilherme Antonio Maluf-Presidente  
Deputado Ondanir Bortolini-Nininho-1º Secretário

### ATO Nº 254/2015

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, II, I, do Regimento Interno e tendo em vista o que dispõe o art. 3º, IV, da Lei Federal n.º 10.520/2002, onde a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora de licitações, o Pregoeiro, cuja atribuição inclui, entre outras, o recebimento das propostas, lances, análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, podendo inclusive convocar outros técnicos do Poder Legislativo para análise e parecer técnico das propostas;

#### RESOLVE:

Designar o servidor deste Poder Legislativo, Senhor **JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE - matrícula 41580**, para exercer a função de "Pregoeiro" nas modalidades licitatórias de "Pregão", dentro da Superintendência de Licitação, devendo a equipe de apoio ser composta pelos servidores abaixo relacionados, a partir de 15 de julho de 2015:

#### Equipe de Apoio:

**KLEVERSON PEREIRA DO NASCIMENTO - matrícula nº 25141;**  
**RODOLFO SANTOS RAMOS - matrícula nº 41079;**  
**SIMONE ESTER BUENO DO NASCIMENTO - matrícula nº 41103.**

Revoga-se o Ato nº 127/2015, de 31/03/2015.

#### REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de julho de 2015.

Dep. **GUILHERME MALUF - Presidente**

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO" - 1º Secretário**

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 010 / 2015 / SGEL / ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato nº 010/2015/SGEL/ALMT  
Contratada: **NP3 ADMINISTRAÇÃO DE FROTAS LTDA - ME**  
CNPJ N.º: **03.929.049/0001-11**  
Objeto: Serviços para Manutenção e Fornecimento de Peças da Frota de Veículos da ALMT.  
Vigência: 19/06/2015 a 19/06/2016  
Ratificação:v Mesa Diretora - **19/06/2015**  
Presidente: Guilherme Maluf  
1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho

### 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 003/ALMT2015

AAssembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Aditamento:

Espécie: 1º Termo de Aditamento  
Contratada: **FJB DE O CANAVARROS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS ME**  
CNPJ N.º: **04.845.470/0001-07**  
Contrato: **CONTRATO N.º 003/ALMT/2015**  
Objeto: fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, e passagens terrestres intermunicipais e interestaduais  
Autorização: Parecer Jurídico 2982/2015PRO - 005002/2015/AL/MT; Memo 797/2015/SG/AL/MT  
Vigência: 10/07/15 a 23/10/15  
Ratificação: Mesa Diretora - 10/07/2015  
Presidente: Guilherme Maluf  
1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho

### ATO Nº 195/2015

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

#### RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados, para o exercício dos cargos em comissão, a partir de 30.4.2015:

22723	ALONSO CAVALCANTE DE QUEIROZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
40842	AMALIA RONDON BEZERRA DE PAULO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
41322	AMANDA KAROLINA RIBEIRO DE MATTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
40836	DENIZE CRISTINE COELHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
35794	DONEIDE CARVALHO DE SOUZA RIBEIRO	ASSESSOR TECNICO JURIDICO DA OUVIDORIA	ASE-I
41242	ELAIZA KRISTIWEN DE SIQUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
41318	IZAIAS SALVADOR FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
40874	PATRICIA SORAIA FORTES DA SILVA	A NOSSA DISPOSICAO COM ONUS	
33378	REJANE MATOS ROCHA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
40807	SAMUEL NEIRON DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
41263	SOELY MARIA SIQUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
40816	ANDERSON MARTINIS LOMBARDI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
41271	ANTONIO MARQUES IBARROLA DUARTE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
41059	CHARLES DIAS DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
41045	CLAUDIO DOS SANTOS FIGUEIREDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
22649	CLEBER APARECIDO ZANELLA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
41239	DAIANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
22218	DENILSON DEUNGARO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
41171	ELI DO NASCIMENTO SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
40773	ELZIO RIBEIRO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
41395	GABRIEL MELO DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
41206	GILSIMAR APARECIDO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5

32384	HERMELINDO JOSE BELLO FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
41169	JAIME DE FREITAS SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
41231	JOAO PEDRO COUTO DE CAMPOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
41425	LARISSA MARTINS DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
40592	LILIANE PORT	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
41111	MARCELO IVAN KLEIN	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
41393	MARCILENE ANICESIO PEREIRA	ASSESSOR ADJ. DA 1ª SECRETARIA	ASE-III
33374	MARCIO FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
21319	MARIA BETTIOLO DE LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
40485	MARIANA SAGGIN SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
35812	MARLI RAFAGNIN	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
41250	MILTON FLAVIO DE BRITO ARRUDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
22521	NEILTON CELESTINO MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
22969	NELSON FERREIRA DE JESUS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
41088	NEYSSA APARECIDA FILHO SACCOMAN	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
41178	OLAVO PEREIRA DE JESUS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
41310	PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
22628	PRISCILLA LUKACHEWSKT SOFIA PEIXOTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
41165	REGINA MARCIA CARVALHO DE FIGUEIREDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
40527	REINALDO CAMARGO DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
21754	ROSANGELA MARIA DE ASSIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
41187	ROSIANE MAHARA ANDRADE	CHEFE DE GABINETE	DSL-V
41173	RUBIANA DOS SANTOS TEIXEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
41230	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
21366	SILDEMAR ZIEZKOWSKI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
35806	SUZETE APARECIDA DE OLIVEIRA REVELES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
41301	VALDEMAR RODRIGUES DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 29 de maio de 2015.

**Dep. GUILHERME MALUF****Presidente****Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"****1º Secretário****ATO Nº196 /2015****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,****RESOLVE:**

Exonerar os servidores abaixo relacionados, para o exercício dos cargos em comissão, a partir de 03.05.2015:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
------	------	-------	---------

41262	ADÃO NUNES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
25374	ADEMIR RIBEIRO DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
23158	ANTONIETA GARCETE DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
25552	ANTONIO SERGIO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
26974	CELSON ANTONIO CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
41298	CLENON ALVES BORGES	ASSESSOR DE IMPRENSA DE GABINETE	ASE-II
41403	CRISTIANE FERNANDES ROCHA	ASSESSOR TÉCNICO ADJUNTO	ASE-III
41212	DAVID LIMA LOPES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
40752	ELVIS INTI DOS SANTOS PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
41333	ERIKA HELLEN LACERDA GOMES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
33503	EVERALDO JOSÉ DA SILVA	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-IV
32517	GENILTON PEREIRA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
23967	JAIR JOSÉ DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
27325	JOÃO BATISTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
40856	JOICE DOS SANTOS DIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
40525	JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
22435	JOSÉ SOARINO DE MOURA FILHO	ASSESSOR DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA PRESIDÊNCIA	ASE-II
41229	JOVELINA ANTONIA MARQUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
21388	KATIA ALVES DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
33373	LUIS CARLOS LUCIO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
30073	MARCIA REGINA MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
41306	MARIA JOSÉ DA SILVA XAVIER	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
23171	MARIA ZILDA PEREIRA RAMOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
22284	MARIELLA FATIMA PRADO SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
22027	MARINEIDE ANDRADE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE GAB. DA 1ª SECRETARIA	ASI-III
40593	PAULO CEZAR JESUS MARIANO DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
41265	QUEZIA RODRIGUES COSTA LIMOIEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
40806	REGINA CELIA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
41187	ROSIANE MAHARA ANDRADE	CHEFE DE GABINETE	DSL-IV
40727	ROSILENE MARIA GOMES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
21366	SILDEMAR ZIEZKOWSKI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
40518	SUZANA SALES LEITE DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
41288	TEREZINHA SILVA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
40564	VERA LUCIA PERUZO TRINDADE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 29 de maio de 2015.

Dep. **GUILHERME MALUF****Presidente**Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"****1º Secretário****ATO Nº 197/2015****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,****RESOLVE:**

Exonerar os servidores abaixo relacionados, para o exercício dos cargos em comissão, a partir de 11.05.2015:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
41294	HERMES PAIVA SERRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
41139	IDER JACINTHO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 29 de maio de 2015.

Dep. **GUILHERME MALUF****Presidente**Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"****1º Secretário****ATO Nº 198/2015****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,****RESOLVE:**Exonerar, a pedido, a servidora **FRANCIELLE GOMES BACHEGA MACHADO**, matrícula 40841, do exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo AP-5, a partir de 05/05/2015.**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 29 de maio de 2015.

Dep. **GUILHERME MALUF****Presidente**Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"****1º Secretário****ATO Nº 199/2015****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,****RESOLVE:**Exonerar a servidora **INDIA NARA DA SILVA**, matrícula 35802, do exercício do cargo em comissão de Assistente de Informática, Símbolo ASI-III, a partir de 14/05/2015.**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 29 de maio de 2015.

Dep. **GUILHERME MALUF****Presidente**Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"****1º Secretário****ATO Nº 200/2015****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,****RESOLVE:**Exonerar a servidora **MIRIAN ROBERTA DA COSTA LIMA**, matrícula 41259, do exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo AP-5, a partir de 06/05/2015.**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 29 de maio de 2015.

Dep. **GUILHERME MALUF****Presidente**Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"****1º Secretário****ATO Nº 201/2015****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,****RESOLVE:**Exonerar o servidor **SANDRO OLIVEIRA DA MATA**, matrícula 41241, do exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo AP-6, a partir de 15/05/2015.**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 29 de maio de 2015.

Dep. **GUILHERME MALUF****Presidente**Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"****1º Secretário****ATO Nº 202 /2015****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,****RESOLVE:**

Nomear e/ou designar os servidores abaixo relacionados, para o exercício dos cargos em comissão, a partir de 04.05.2015:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
41528	ABIDERMAN PACHECO DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
41262	ADÃO NUNES	ASSESSOR DA AUDITORIA	ASE-II
25374	ADEMIR RIBEIRO DE SOUZA	ASSESSOR DA CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-II
41450	ADRIANA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS-RECEPÇÃO	ASI-III
23395	ADRIANO ALEXANDRE DE JESUS	CINEGRAFISTA	ASTV-IV
41526	AGENOR EVANGELISTA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
21930	ALANA ARMELIATO MACHADO	ASSESSOR ADJUNTO DA CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-III
41510	ALEIDA MARIA DE MORAES FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
41539	ALEXANDRE HENRIQUE DE PAULA	ASSISTENTE DE COMISSÃO PERMANENTE	ASI-III
41495	ALINE RUBIA PINHEIRO DE ASSIS	ASSESSOR ADJ. DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	ASE-III
40703	ALISSANDRA DE OLIVEIRA COELHO	ASSESSOR TÉCNICO	ASE-II
35540	ALLINE MARQUES	ASSESSOR DE IMPRENSA	ASE-II
22620	ALMIR TEIXEIRA LOPES JUNIOR	ASSISTENTE DA SECRETARIA ORÇAMENTO E FINANÇAS	ASI-III
41442	AMARILDO ANTONIO MONTEIRO	GERENTE ADM E FINANÇAS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	GER
33467	ANA DENISE DA SILVA PINTO TEIXEIRA	ASSESSOR ADJUNTO DA CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-III
23227	ANDERSON FLAVIO DE GODOI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
41419	ANDREA CARLA ANTUNES HENRY	ASSESSOR ADJ DA SECRETARIA GESTÃO DE PESSOAS	ASE-III
41469	ANDREIA VIEIRA FERNANDES KRUNGER	ASSESSOR ADJUNTO DO INSTITUTO MEMÓRIA	ASE-III
33399	ANDREO DARCI MENSCH LEITE	ASSESSOR DE IMPRENSA	ASE-II
22575	ANDREY ROMEU CARDOSO PEREIRA	ASSESSOR TÉCNICO DE IMPRENSA	ASE-I
20136	ANELIO MAZZOCCO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
41531	ANTENOR SANTOS ALVES NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
34435	ANTONIA ERLEIDE BEZERRA DO CARMO	ASSISTENTE DA MESA DIRETORA	ASI-III
23158	ANTONIETA GARCETE DE ALMEIDA	ASSESSOR ESCOLA DO LEGISLATIVO-PROFESSOR	ASE-II
32410	ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	COORDENADOR DO INSTITUTO DE MEMÓRIA	COR
41538	ANTONIO NETTO BURILE DA SILVA	ASSESSOR TEC. CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-I
25552	ANTONIO SÉRGIO DA SILVA	ASSISTENTE DE COMISSÃO PERMANENTE	ASI-III
41532	APARECIDA DA SILVA CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
33796	AURILEI LEITE VIRGOLINO	OPERADOR DE MASTER	ASTV-VI



41505	AURILEIDE PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
41524	AURO JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
41545	BENEDITO SANTANA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
21221	CALIOPE CAVALCANTE LEMOS	ASSESSOR ADJUNTO DA CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-III
40811	CARLA MARIA PEREIRA RONDON DE ALMEIDA	ASSISTENTE DA SECRETARIA-GERAL	ASI-III
40696	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA FERREIRA	CINEGRAFISTA	ASTV-IV
41176	CARLOS HENRIQUE FERREIRA ALENCAR	COORDENADOR DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS	COR
41461	CELSON FERNANDES DA SILVEIRA JUNIOR	ASSESSOR DA CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-II
26974	CELSO ANTONIO CARVALHO	ASSESSOR DO INSTITUTO MEMÓRIA	ASE-II
22768	CIDIRLENE ALEXANDRA CUNHA	ASSISTENTE DA SECRETARIA-GERAL	ASI-III
41534	CLAUDIA REGINA DA SILVA BARROS	ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO DA OUVIDORIA	ASE-I
41501	CLAUDIO SOARES DE GODOY	ASSESSOR TEC. CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-I
41298	CLENON ALVES BORGES	GERENTE DE JORNALISMO DA TV	GER
41536	CLEUDE DAS GRAÇAS SALES CALDAS	ASSESSOR DA AUDITORIA	ASE-II
21275	CREICE MARIA TOSCANO DE BRITO	ASSESSOR ADJ DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	ASE-III
41403	CRISTIANE FERNANDES ROCHA	ASSESSOR ADJUNTO DA CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-III
41515	CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
41441	CRISTIANNE DE FIGUEIREDO FERREIRA	ASSESSOR DA AUDITORIA	ASE-II
41513	CYNARA PIRAN	ASSESSOR ADJUNTO DO INSTITUTO MEMÓRIA	ASE-III
40812	DANIEL MARTINS DA CRUZ	ASSISTENTE DO INSTITUTO MEMÓRIA	ASI-III
25469	DANIEL ORLANDO MENEGUINI	ASSESSOR ADJUNTO DE ATENDIMENTO ADM E DE PLENÁRIO	ASE-III
22014	DANIELA MENEGALE MOZER BRAGA POMPEU DE CAMPOS	ASSESSOR DA CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-II
41435	DANIELLA PAULA OLIVEIRA	ASSISTENTE DA SECRETARIA-GERAL	ASI-III
22142	DANIELLE CRISTINA KUCHLER PRADO	ASSESSOR ADJUNTO DA CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-III
25369	DAVI FAGUNDES DE MAGEDO	CINEGRAFISTA	ASTV-IV
25339	DAVID ALVES DA SILVA	ASSESSOR ADJUNTO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	ASE-III
41212	DAVID LIMA LOPES	ASSESSOR ADJUNTO DA CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-III
26802	DEBORA DE SOUZA RAMOS	ASSESSOR ESCOLA DO LEGISLATIVO-PROFESSOR	ASE-II
23051	DONINAS DE ALMEIDA NUNES	ASSESSOR TÉCNICO ADJUNTO	ASE-III
11654	EDEMILSON RUFINO DE LIMA	OPERADOR DE MASTER	ASTV-VI
21552	EDILSON CIPRIANO PEIXOTO DA SILVA	ASSISTENTE DE IMPRENSA	ASI-II

20215	EDILSON LUCIO CAMARGO	CINEGRAFISTA	ASTV-IV
25363	EDSON JOSÉ MENEZES	ASSESSOR DA OUVIDORIA	ASE-II
33625	EDSON PRATTS MEIRA	ASSESSOR ESCOLA DO LEGISLATIVO-PROFESSOR	ASE-II
33580	EDUARDO BALBINO FERREIRA	ASSESSOR DE IMPRENSA	ASE-II
41448	EDUARDO SALOMÃO MOREIRA SILVA	GERENTE ADMINISTRATIVO DA OUVIDORIA	GER
3500	ELAINE CHRISTINA BEZERRA DOS SANTOS	ASSESSOR ADJ. DA CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-III
20113	ELDER SOUZA LERIAS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS-RECEPÇÃO	ASI-III
40752	ELVIS INTI DOS SANTOS PEREIRA	ASSESSOR TÉCNICO DA CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-I
41462	EMERSON JOLIVEIRA SOUZA SANTOS	ASSISTENTE DE COMISSÃO PERMANENTE	ASI-III
41519	ERICA PRISCILA MARTINS DE PAULA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
41333	ERIKA HELLEN LACERDA GOMES	ASSISTENTE DA MESA DIRETORA	ASI-III
22436	ESTANISLAU TALISSON DE ALMEIDA SÁ	ASSESSOR ADJ DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA 1ª SECRETARIA	ASE-III
20280	ETEVALDO GONÇALVES DA SILVA	ASSESSOR ADJUNTO DE SEGURANÇA	ASE-III
33069	EUDES VANDERLON DA SILVA	CINEGRAFISTA	ASTV-IV
21990	IVALDO ESPIRITO SANTO PADILHA FONTOURA	ASSESSOR ADJ DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	ASE-III
41499	EVANIA FELIX DA SILVA GRACEL	ASSISTENTE DO INSTITUTO MEMÓRIA	ASI-III
41554	EVERALDO JOAQUIM ASCHAR	ASSESSOR ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA	ASE-III
33503	EVERALDO JOSÉ DA SILVA	SUPERVISOR EXECUTIVO DE IMPRENSA	DSL-II
40891	EVERSON ANTONIO SAMPAIO MEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
28986	EWERTON RODRIGO SOUZA SILVA	ASSESSOR ADJUNTO DA SECRETARIA DE ADM. PATRIMÔNIO E INFORMÁTICA	ASE-III
41522	FABIANA GOMES BORGES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
25453	FERNANDA FERREIRA PAJANOTI	ASSESSOR DE COMISSÃO PERMANENTE	ASE-II
30067	FERNANDA RAQUEL MARTINS BORGES ARMOND	ASSESSOR DE IMPRENSA	ASE-II
41413	FRANCISCA BERTOLDO DE ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO ADJUNTO	ASE-III
35734	FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS-RECEPÇÃO	ASI-III
32517	GENILTON PEREIRA DE SOUZA	ASSESSOR ADJ DE SEGURANÇA	ASE-III
20260	GERSON DE CASTRO MARQUES	ASSESSOR ADJUNTO DE ATENDIMENTO ADM E DE PLENÁRIO	ASE-III
41414	GILSON NUNES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS-RECEPÇÃO	ASI-III
41502	GISLAINE ALVES DE OLIVEIRA	ASSESSOR ADJUNTO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	ASE-III
41529	GUILHERME DE SOUZA GOMES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5

41511	GUILHERME MATOS ROSA	ASSESSOR ADJ DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	ASE-III	41548	LUANNA HADDAD ARAUJO PATZLAFF	ASSESSOR ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA	ASE-III
41514	HEBE VIVIANE MACHRY VACARI	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-IV	41527	LUCIA PEREIRA DA SILVA ALMEIDA	ASSISTENTE DE COMISSÃO PERMANENTE	ASI-III
22484	HELEN RAINE ALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE COMISSÃO PERMANENTE	ASI-III	41546	LUCIANO ANTONIO AMARAL PINHEIRO DE PAULA	ASSESSOR ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA	ASE-III
22371	HENRIQUE ADAMS	ASSESSOR ADJUNTO DE ATENDIMENTO ADM E DE PLENÁRIO	ASE-III	21846	LUCIENE RODRIGUES DE MORAIS	ASSESSOR DE IMPRENSA	ASE-II
33818	HUMAITA VILELA DO CARMO	ASSISTENTE DE COMISSÃO PERMANENTE	ASI-III	21427	LUCIO MAURO EUSTACHIO BRUNO	ASSISTENTE DE IMPRENSA	ASI-II
41438	IDAANY MORENO DE PAULA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS-RECEPÇÃO	ASI-III	23472	LUCKY MARLON NASCIMENTO ROSSINI	ASSESSOR DE IMPRENSA	ASE-II
25040	IDALBA REINERS GRIGGI	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS-RECEPÇÃO	ASI-III	41520	LUDMILLA RONDON SOARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
22975	IVONETE TEIXEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DA SUP DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	ASI-III	41483	LUIS ANGELIN FILHO	ASSISTENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	ASI-III
23967	JAIR JOSÉ DA SILVA	ASSESSOR ADJUNTO DE ATENDIMENTO ADM E DE PLENÁRIO	ASE-III	33373	LUIS CARLOS LUCIO	ASSESSOR ADJUNTO DE ATENDIMENTO ADM E DE PLENÁRIO	ASE-III
41512	JAQUELINE CALAZANS FALCÃO	ASSESSOR DE COMISSÃO PERMANENTE	ASE-II	41446	LUIZ DIAS DE AMORIM	GERENTE DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA E PAGAMENTO PESSOAL	GER
33627	JEFFERSON SEVERIANO DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	ASE-II	22600	LUIZ FELIPE OKAMURA DE ALMEIDA	OPERADOR DE MASTER	ASTV-VI
41481	JEREMIAS FRONCZAK	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	ASTV-III	41417	LUIZ ROBERTO BILO	REDATOR DE DEBATES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS	AAL-III
22906	JOACY LEOPOLDINO DA FONSECA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4	41443	MAKSUEL ALEXANDRE LIMA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS-RECEPÇÃO	ASI-III
41452	JOÃO ARANTES FILHO	ASSESSOR ADJUNTO DE ATENDIMENTO ADM E DE PLENÁRIO	ASE-III	41428	MANOELLA TAQUES DE ALMEIDA BARROS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
27325	JOÃO BATISTA	ASSESSOR ADJUNTO DE SEGURANÇA	ASE-III	40846	MARCELA SILVA ABDALLA	ASSISTENTE DO INSTITUTO MEMÓRIA	ASI-III
22211	JOÃO BATISTA DE ARRUDA JUNIOR	ASSESSOR SECRETARIA GESTÃO DE PESSOAS	ASE-II	30073	MARCIA REGINA MARTINS	ASSISTENTE DE IMPRENSA	ASI-II
41551	JOAOZINHO FILHO FERNANDES LEITE	ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA	ASE-II	41553	MARCIA VICTOR DE MATOS	ASSESSOR ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA	ASE-III
40856	JOICE DOS SANTOS DIAS	ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA-GERAL	ASE-II	22586	MARCO AURELIO CARVALHO BARROS	GERENTE DE PESQUISA INSTITUTO MEMÓRIA	GER
20224	JORGE LUIZ ALBERTO	ASSESSOR DE IMPRENSA	ASE-II	41424	MARCOS ADRIANO DENDENA	ASSISTENTE DA OUVIDORIA	ASI-III
40525	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	ASSESSOR DA CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-II	41496	MARCOS LOPES DA SILVA	ASSESSOR DE IMPRENSA	ASE-II
26327	JOSÉ IVAL DE SOUZA	ASSESSOR DE IMPRENSA	ASE-II	21145	MARGARETH ROBERTA E SILVA POZZOBON	ASSESSOR TÉCNICO DA CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-I
33071	JOSÉ LUIS LARANJA	ASSESSOR DE IMPRENSA	ASE-II	20252	MARIA APARECIDA BORGES	ASSESSOR TÉCNICO ADJUNTO	ASE-III
22435	JOSÉ SOARINO DE MOURA FILHO	ASSESSOR ESCOLA DO LEGISLATIVO-PROFESSOR	ASE-II	26441	MARIA AUCICLEIDE DA SILVA TEZOLIN	ASSESSOR DE IMPRENSA	ASE-II
41456	JOSEAN DE SOUZA CORREA	ASSISTENTE DA MESA DIRETORA	ASI-III	22857	MARIA CECILIA DE BORGES PORTELLA REYES	ASSESSOR ADJUNTO DE ATENDIMENTO ADM E DE PLENÁRIO	ASE-III
40818	JOSEANA DA SILVA DE ALMEIDA LINO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10	41444	MARIA CONCEIÇÃO CAMPOS MUZZI	ASSESSOR ADJUNTO DA SECRETARIA DE ADM PATRIMÔNIO E INFORMÁTICA	ASE-III
22011	JOSEVANE REIS DA FONSECA	ASSESSOR ADJ. DA CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-III	41533	MARIA DE FATIMA AZOIA PINOTI	ASSESSOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO-PROFESSOR	ASE-II
41229	JOVELINA ANTONIA MARQUES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS-RECEPÇÃO	ASI-III	41306	MARIA JOSÉ DA SILVA XAVIER	ASSESSOR ADJUNTO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	ASE-III
21403	JUNIOR DE FIGUEIREDO MAGNABOSCO	CHEFE DE PRODUÇÃO E PROGRAMAÇÃO	ASTV-I	23171	MARIA ZILDA PEREIRA RAMOS	ASSESSOR DO INSTITUTO MEMÓRIA	ASE-II
21388	KATIA ALVES DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO ADJUNTO	ASE-III	22284	MARIELLA FATIMA PRADO SILVA	ASSISTENTE DA SECRETARIA GERAL	ASI-III
41521	KATIENE INACIO SALOMÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	22027	MARINEIDE ANDRADE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DA SECRETARIA GERAL	ASI-III
41420	LEONCIO PINHEIRO DA SILVA FILHO	ASSESSOR TÊC. CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-I				
41543	LIS RAMALHO BARBOSA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS-RECEPÇÃO	ASI-III				
41411	LOUISE CASSEMIRO SILVA	ASSISTENTE DA MESA DIRETORA	ASI-III				

41541	MARIO MARCIO ARAUJO SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO DA CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-I
21534	MARIOZAN FERNANDES PRADO JUNIOR	ASSESSOR TÉCNICO DE CERIMONIAL	ASE-I
29941	MARTA GARCIA JACINTO	ASSESSOR TÉCNICO DE CERIMONIAL	ASE-I
40851	MAURICIO GESSI	ASSESSOR ADJUNTO DE ATENDIMENTO ADM E DE PLENÁRIO	ASE-III
33706	MAX GERALDINI MORAES NEGRI	ASSESSOR ESCOLA DO LEGISLATIVO-PROFESSOR	ASE-II
32593	MAXIMINO PEREIRA DA CRUZ	CINEGRAFISTA	ASTV-IV
41473	NANCY KANNO TOSTA BERETA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21309	NARBAL FRANCISCO GUERREIRO DO POQUIM	ASSESSOR DE CERIMONIAL	ASE-II
26642	NASSER OKDE	CONSULTOR LEGISLATIVO DA MESA DIRETORA	DSL-I
41421	NAYARA VIEIRA DE MOURA	ASSESSOR ADJUNTO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	ASE-III
40542	NEILY JACINTA ALMEIDA SOARES	ASSESSOR ADJUNTO DE ATENDIMENTO ADM E DE PLENÁRIO	ASE-III
41518	NENILSO DOMINGOS OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
41517	NERIAS DOMINGOS OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
21527	NILZA BARBOSA RODRIGUES	ASSESSOR ADJUNTO DE ATENDIMENTO ADM E DE PLENÁRIO	ASE-III
30065	OSMAIR TIAGO CABRAL	GERENTE DE JORNALISMO	GER
21545	OZEIAS ARAMBURU ARGUELO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS-RECEPÇÃO	ASI-III
41498	PABULO OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE COMISSÃO PERMANENTE	ASI-III
41412	PAULA GRASIELLA VIEIRA DA MAIA	ASSESSOR TÉCNICO ADJUNTO	ASE-III
20153	PAULINA DE BORTOLI	ASSISTENTE DE IMPRENSA	ASI-II
40593	PAULO CEZAR JESUS MARIANO DE SOUZA	ASSISTENTE DA MESA DIRETORA	ASI-III
22381	PAULO MIGUEL FACHINI FILHO	ASSESSOR DA CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-II
20174	PAULO ROCHA RIBEIRO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS-RECEPÇÃO	ASI-III
25400	PEDRO MACHADO MIRANDA	ASSESSOR DE COMISSÃO PERMANENTE	ASE-II
40697	PRISCILA RAFAELLA MARCONDES	ASSISTENTE DA SECRETARIA SERVIÇOS LEGISLATIVOS	ASI-III
41265	QUÉZIA RODRIGUES COSTA LIMOEIRO	SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO MEMÓRIA	DSL-V
41542	RAFAEL FERNANDO VIEIRA PAES LEMES	ASSISTENTE DA MESA DIRETORA	ASI-III
40997	RAFAEL FRANCISCO ZYS	GERENTE DE CONTABILIDADE. E AUDITORIA DO ISSSPL	GER
22873	RALF RODRIGO VIEGAS DA SILVA	ASSESSOR DA CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-II
25190	RAMON FERNANDO CARLINI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
40806	REGINA CELIA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS-RECEPÇÃO	ASI-III
32594	REINALDO DIAS DE SOUZA	CINEGRAFISTA	ASTV-IV

41547	RICARDO BASTOS DO VALLE	ASSESSOR DA AUDITORIA	ASE-II
21308	RONILMA ALVES DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
40727	ROSILENE MARIA GOMES	ASSESSOR ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	ASE-III
41506	ROSIMEIRE GUIMARAES LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
20221	ROSINEIA MONICA DE JESUS	GERENTE DE DIVISÃO DA OUVIDORIA	GER
41530	SALUSTIANO PEREIRA DA SILVA FILHO	COORDENADOR DE DEBATES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS	COR
41544	SANDRA FATIMA NOVAKOSKI	ASSESSOR ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA	ASE-III
21262	SELMA BORGES OLIVEIRA SANTOS	ASSESSOR DA CONSULTORIA TÉCNICA JURÍDICA DA MESA	ASE-II
41434	SERGIO EDUARDO CINTRA	CONSULTOR LEGISLATIVO DA MESA DIRETORA	DSL-I
21366	SILDEMAR ZIEZKOWSKI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
25460	SILVANA SOFIA DE CASTRO WOJICKI	ASSESSOR DE IMPRENSA	ASE-II
41470	SIRLEI SALETE GUINDANI	ASSISTENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	ASI-III
41426	SOLANGE MARIA VIEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
41463	SUELI PATRICIO DO NASCIMENTO	ASSESSOR DA CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-II
40518	SUZANA SALES LEITE DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO ADJUNTO	ASE-III
41288	TEREZINHA SILVA DE SOUZA	ASSESSOR DO INSTITUTO MEMORIA	ASE-II
40607	UNIRIO SCHIRMER	ASSESSOR ADJUNTO DE SEGURANÇA	ASE-III
40667	VAGNER VICENTE DA SILVA	CINEGRAFISTA	ASTV-IV
41423	VALCIENI SOARES DA COSTA	TAQUIGRAFO REVISOR DA SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS	AAL-I
19008	VALDECIR PINHO CALAZANS	ASSESSOR TÉCNICO	ASE-II
41509	VALERIA PEGORARO LOBO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
41504	VALTER ANTONIO SAMPAIO	ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO DA OUVIDORIA	ASE-I
41508	VANIA MARIA CARLINDO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
40564	VERA LUCIA PERUZO TRINDADE	ASSISTENTE DA MESA DIRETORA	ASI-III
41507	VERONICE DOS SANTOS BARP	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
41552	VITOR HUGO FORNAGIERI	ASSESSOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO-PROFESSOR	ASE-II
21180	WALESKA CARDOSO	CONSULTOR LEGISLATIVO DA MESA DIRETORA	DSL-I
33677	WALTER NEI DUARTE RAMOS	ASSESSOR DA CONSULTORIA TÉCNICA JURÍDICA DA MESA	ASE-II
23416	WANDERLEY DE OLIVEIRA	GERENTE DE PRODUÇÃO DA TV	GER
41427	WILSON ANTONIO ROSETTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
23400	YLVANE CASTRILLON FERREIRA	ASSESSOR ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA	ASE-III
22006	ZALUIR PEDRO ASSAD	ASSESSOR DA CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-II

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 01 de junho de 2015.

**Dep. GUILHERME MALUF****Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"****Presidente****1º Secretário****ATO Nº 203/2015****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,****RESOLVE:**

Nomear e/ou designar os servidores abaixo relacionados, para o exercício dos cargos em comissão, a partir de 01/05/2015:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
22723	ALONSO CAVALCANTE DE QUEIROZ	ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA	ASE-II
40842	AMÁLIA RONDON BEZERRA DE PAULO	ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA	ASE-II
40816	ANDERSON MARTINS LOMBARDI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
41271	ANTONIO MARQUES IBARROLA DUARTE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
32116	BIANCA KVIECINSKI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
41059	CHARLES DIAS DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
41045	CLAUDIO DOS SANTOS FIGUEIREDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
22649	CLEBER APARECIDO ZANELLA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
41239	DAIANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
22218	DENILSON DEUNGARO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
41171	ELI DO NASCIMENTO SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
40773	ELZIO RIBEIRO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
41395	GABRIEL MELO DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
41206	GILSIMAR APARECIDO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
32384	HERMELINDO JOSÉ BELLO FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
41169	JAIME DE FREITAS SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
41231	JOÃO PEDRO COUTO DE CAMPOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
41425	LARISSA MARTINS DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
40592	LILIANE PORT	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
41111	MARCELO IVAN KLEIN	CHEFE DE GABINETE	DSL-IV
41393	MARCILENE ANICESIO PEREIRA	ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA	ASE-II
33374	MARCIO FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
21319	MARIA BETTILOLO DE LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
40485	MARIANA SAGGIN SILVA	GESTOR GABINETE DA 1ª SECRETARIA	DSL-III
35812	MARLI RAFAGNIN	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
41250	MILTON FLÁVIO DE BRITO ARRUDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
22521	NEILTON CELESTINO MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
26922	NELCIR BELLATO	ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA	ASE-II
22969	NELSON FERREIRA DE JESUS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
41088	NEYSSA APARECIDA FILHO SACCOMAN	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
41178	OLAVO PEREIRA DE JESUS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10

41310	PEDRO RODRIGUES SILVA NETO	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-IV
22628	PRISCILLA LUKACHEWSKT SOFIA PEIXOTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
41165	REGINA MARCIA CARVALHO DE FIGUEIREDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
40527	REINALDO CAMARGO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
21754	ROSANGELA MARIA DE ASSIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
41187	ROSIANE MAHARA ANDRADE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
41173	RUBIANA DOS SANTOS TEIXEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
41230	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
35806	SUZETE APARECIDA DE OLIVEIRA REVELES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
41301	VALDEMAR RODRIGUES COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 01 de junho de 2015.

**Dep. GUILHERME MALUF****Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"****Presidente****1º Secretário****ATO Nº 204/2015****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,****RESOLVE:**Nomear a senhora **CAMILA MARTINS RODRIGUES**, matrícula 40722, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo AP-5, a partir de 06.05.2015.**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 29 de maio de 2015.

**Dep. GUILHERME MALUF****Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"****Presidente****1º Secretário****ATO Nº 205/2015****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,****RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados, para o exercício dos cargos em comissão, a partir de 05.05.2015:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
26157	ANTONIO CARLOS DE ARRUDA	ASSESSOR ADJUNTO DE SEGURANÇA	ASE-III
41523	DENILSON ALMEIDA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 01 de junho de 2015.

**Dep. GUILHERME MALUF****Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"****Presidente****1º Secretário****ATO Nº 207/2015****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,****RESOLVE:**Nomear a Senhora **LAURA ELLAINE BASTOS ALVES**, matrícula 41516, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo AP-5, a partir de 07.05.2015.**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 02 de junho de 2015.

**Dep. GUILHERME MALUF****Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"****Presidente****1º Secretário**



**ATO Nº 208/2015**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Nomear o Senhor **WEBERSON ALMEIDA DA SILVA**, matrícula 41540, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Adjunto de Atendimento Administrativo e de Plenário, Símbolo ASE-III, a partir de 15.05.2015.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 02 de junho de 2015.

**Dep. GUILHERME MALUF** **Presidente**  
**Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** **1º Secretário**

**ATO Nº 218/2015**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Exonerar o servidor **ODINIL BISPO DA SILVA**, matrícula 22697, do exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo AP-3, a partir de 03/06/2015.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.

**Dep. GUILHERME MALUF** **Presidente**  
**Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** **1º Secretário**

**ATO Nº 232/2015**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Exonerar o servidor **LINDBERG RIBEIRO NUNES ROCHA FILHO**, matrícula 35571, do exercício do cargo em comissão de Assessor Adjunto da Consultoria Legislativa, Símbolo ASE-III, a partir de 24/03/2015.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 01 de julho de 2015.

**Dep. GUILHERME MALUF** **Presidente**  
**Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** **1º Secretário**

**ATO Nº 236/2015**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Retificar, em parte, o Ato nº 169/2015, publicado no Diário Oficial de 09/06/2015, para **desconsiderar** a nomeação da Senhora **BARBARA MARIA PAULA LIMA**, matrícula 4110, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo AP-3, a partir de 01.04.2015.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 06 de julho de 2015

**Dep. GUILHERME MALUF** **Presidente**  
**Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** **1º Secretário**

**PORTARIA MD Nº 234/2015**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;**

**RESOLVE:**

Conceder à servidor a **ROSEMAIRE NASCIMENTO**, matrícula n.º 8710, 12 (doze) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 24.06.2015 a 05.07.2015, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 098/2015, de 08.07.2015, do ISSSPL.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 10 de julho de 2015.

**Dep. GUILHERME MALUF** **Presidente**  
**Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** **1º Secretário**

**PORTARIA MD Nº 235/2015**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;**

**RESOLVE:**

Conceder à servidor a **MARIA DE LOURDES ALMEIDA BISCO**, matrícula n.º 41093, 20 (vinte) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 30.06.2015 a 19.07.2015, nos termos do artigo 229, da Lei

Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº

099/2015, de 08.07.2015, do ISSSPL.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 10 de julho de 2015.

**Dep. GUILHERME MALUF** **Presidente**  
**Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** **1º Secretário**

**ATO Nº 210/2015**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Exonerar o servidor **ANTONIO CARLOS DE ARRUDA**, matrícula 26157, do exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo APG-6, a partir de 04.05.2015.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 02 de junho de 2015.

**Dep. GUILHERME MALUF** **Presidente**  
**Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** **1º Secretário**

**PORTARIA MD Nº 236/2015**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;**

Considerando a necessidade de se realizar a dedetização e a manutenção do prédio da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender o expediente nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso no período de 27/07/2015 a 31/07/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, CUMPRADO-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 14 de julho de 2015.

**Dep. GUILHERME MALUF** **Presidente**  
**Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** **1º Secretário**

**ATO Nº 230/2015**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Inventário, Doação e Avaliação de Patrimônio da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

**ANÉLIO MAZZOCCO** - matrícula 20136 - Presidente;  
**ALMIR RIBEIRO DE CARVALHO JÚNIOR** - matrícula 41275 - Membro;  
**VARNEY FIGUEIREDO DE LIMA** - matrícula 23194 - Membro;  
**JOEL EVANGELISTA DOS SANTOS** - matrícula 4984 - Membro;  
**IVALDO ESPIRITO SANTO PADILHA FONTOURA** - matrícula 21990 - Membro;

**MARIA DE LOURDES ALMEIDA BISCO** - matrícula 41093 - Membro.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 01 de julho de 2015.

**Dep. GUILHERME MALUF - Presidente**  
**Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" - 1º Secretário**

**PORTARIA MD Nº 236/2015**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;**

Considerando o recesso parlamentar e a necessidade de se realizar a dedetização, higienização e a manutenção do prédio da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender o expediente nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso no período de 27/07/2015 a 31/07/2015.

**Parágrafo único** - O disposto neste artigo não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, CUMPRADO-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 14 de julho de 2015.

**Dep. GUILHERME MALUF** **Presidente**  
**Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** **1º Secretário**

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

### TOMADA DE PREÇOS 006/2015 - RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1883 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna público, para conhecimento dos interessados, na modalidade supra, tendo como objeto: **SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI.** Comunica aos interessados, que a licitação realizada no dia 03/06/2015, às 07h30min (horário de Mato Grosso) teve como vencedor a empresa: **ADRIANO ANTONIO LAZARAN - ME**, com proposta no valor de **R\$ 300.621,99 (trezentos mil e seiscentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos)** por apresentar menor preço e atender os requisitos do processo licitatório. Alto Taquari - MT, 15 de julho de 2015. Cacilda Ferreira dos Santos. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### PREGÃO PRESENCIAL 026/2015 - EDITAL RESUMIDO

**Objeto:** contratação de micro empresa e/ou empresa de pequeno porte, especializada em prestação de serviços para divulgações de atos de expedientes administrativos, editais, avisos, resultados de processos licitatórios, dispensas, inexigibilidades de licitações e outros exigidos por lei. Abertura às 07:30h (horário de mato grosso) dia 30/07/2015. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:00 às 11:00h (horário de mato grosso), junto a Pregoeira ou pelo site: [www.altotaquari.mt.gov.br](http://www.altotaquari.mt.gov.br). Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari - MT, 15 de Julho de 2015 - Jusinéia Menezes de Carvalho - Pregoeira.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT EXTRATO DE CONTRATO DO MÊS DE JULHO/2015

Contrato nº 050/2015, Parte: ADRIANO ANTONIO LAZARON - ME - Valor: R\$ 300.621,99. Vigência: 15/07/2015 a 15/07/2016; Tomada de Preços nº 06/2015; Objeto: seleção de empresa especializada para execução de obra, sob regime de empreitada por preço global, para construção de um centro de eventos no município de Alto Taquari.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### AVISO DE PREGÃO Nº 074/2015

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS**, na modalidade pregão (presencial) nº 074/2015, a realizar-se no dia **03 de Agosto de 2015 às 08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 15 de Julho de 2015.

**LEILA GUBERT**

Pregoeira

### AVISO DE PREGÃO Nº 075/2015

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RETÍFICA DE BICOS E BOMBAS INJETORAS**, na modalidade pregão (presencial) nº **075/2015**, a se realizar no dia **30 de julho de 2015 às 14h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 15 de julho de 2015.

**Leila Gubert**

Pregoeira

### AVISO DE PREGÃO Nº 073/2015

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA EM APRESENTAÇÃO DE CERIMONIAL EM EVENTOS, GRAVAÇÃO DE SPOTS E ATENDIMENTO PARA O CAI (Centro de Atendimento ao Idoso) COM INSTALAÇÃO DE SOM MECÂNICO E DJ**, na modalidade pregão (presencial) nº **073/2015**, a se realizar no dia **03 de agosto de 2015 às 14h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 15 de julho de 2015.

**Leila Gubert**

Pregoeira

### AVISO DE PREGÃO Nº 071/2015

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE TRANSMISSÃO DE DADOS - INTERNET**, na modalidade pregão (presencial) nº **071/2015**, a se realizar no dia **30 de julho de 2015 às 14h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 15 de julho de 2015.

**Leila Gubert**

Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015 - O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, pelo fato da recomendação feita pela Unidade de Controle Interno, tendo em vista a existência de algumas irregularidades destacadas pelo Departamento de Infraestrutura, Logística e Parcerias Institucionais, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em especial às constatações verificadas em relação à licitação anterior - Tomada de Preços nº 12/2006, conforme Ofício 161/2015/DIEL/SDC/MAPA, decide CANCELAR a TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015, tendo como objeto "Contratação de Empresa para Execução de Obra referente a Readequação e Construção de Agroindústria de Frutas e Polpas e Fábrica da Casa De Mel de Cláudia - MT". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal, em horário normal de expediente ou através do telefone (66) 3546-3100. Cláudia - MT, 15 de Julho de 2015. Shirley Yotzchetz - Presidente da CPL. João Batista Moraes de Oliveira - Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM GLOBALA Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que Cancela a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 17 de Julho de 2015, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, tendo como objeto a registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas (pá carregadeira, escavadeira hidráulica e prancha), caminhões e trator esteira, para o Município de Colider-MT, em virtude de Adequação no Termo de Referência. Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 - Centro - Setor Leste - Colider/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br). Colider/MT, em 15 de Julho de 2015. EDIVALDO MOREIRA DA SILVA - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015. TIPO: MENOR VALOR GLOBAL. A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados,

que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 28 de Julho de 2015, às 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados para Planejamento, Organização e Execução de Teste Seletivo Público para Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate de Endemias, do Município de Colíder - MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder - Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 - Centro - Setor Leste - Colíder/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br). Colíder/MT, em 15 de Julho de 2015. EDIVALDO MOREIRA DA SILVA - Pregoeiro Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº. 007/2015. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obras de Construção do Centro de Eventos de Gaúcha do Norte conforme contrato de repasse nº 1018483-863/2014/MTUR, Programa Turismo no Brasil, conforme planilha orçamentária, projetos arquitetônicos, memorial descritivo e cronograma físico financeiro, conforme Edital. **REALIZAÇÃO:** 11/08/2015. **HORAS:** 08:00 hs (horário Cuiabá). O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, no horário das 07:00 às 17:00 horas, pelo endereço eletrônico [www.gauchadonorte.mt.gov.br](http://www.gauchadonorte.mt.gov.br) até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes. Gaúcha do Norte - MT, 15 de Julho de 2015.

**David Anderson Mariano da Silva** - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, torna público que o vencedor no processo em epígrafe, na sessão realizada no dia **14/07/2015** foi: **PAULO FERNANDO DE MELO, ITEM 01**. Gaúcha do Norte -MT, 14 de Julho de 2015.

**David Anderson Mariano da Silva** - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através da Presidente, torna público que por ausência de interessados na sessão pública que se realizou em **15/07/2015 às 08:00**, foi declarada **DESERTA a Tomada de Preços nº 005/2015** que tem por objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de reservatórios de água, para entrega em Gaúcha do Norte-MT e na Escola Municipal Botuverá, a 200km da sede com mão de obra de instalação e montagem por conta da empresa vencedora, com pagamento em 03 (três) parcelas**, conforme especificações do edital. O Presidente comunica aos interessados que o certame será **REPETIDO**, em sessão pública a ser realizada **às 15:00 hrs do dia 10/08/2015 (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Esta licitação será regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e demais disposições aplicáveis. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, no horário das 07:00 às 17:00 horas, pelo endereço eletrônico [licitacaogauchadonorte@hotmail.com](mailto:licitacaogauchadonorte@hotmail.com) ou no site [www.gauchadonorte.mt.gov.br](http://www.gauchadonorte.mt.gov.br). Gaúcha do Norte - MT, 15 de Julho de 2015.

**David Anderson Mariano da Silva** - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE “AVISO DE ADESÃO” ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ADERENTE:** Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte. **CNPJ/MF:** 01.614.539/0001-01. **ENDEREÇO:** Avenida Brasil Nº 1.298 - Centro - Gaúcha do Norte-MT. **ÓRGÃO ADESO:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 046/2015. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 034/2015. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 037/2015. **ÓRGÃO REALIZADOR:** Prefeitura Municipal de Confresa - MT **CNPJ/MF:** 37.764.716/0001-50. **ENDEREÇO:** Avenida Centro Oeste nº 286 - centro - CEP 78.652-000 - Confresa-MT. **FORNECEDOR:** ALFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME. **CNPJ/MF:** 13.731.784/0001-70. **ENDEREÇO:** Av. da Feb nº 2233, Bairro Ponte Nova, CEP 78.115-000 - Varzea Grande-MT. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 02 (dois) Rolo Compactador Pé de Carneiro e 02 (duas) Pá

Carregadeira, a serem adquiridos com recursos do FETHAB, conforme especificações do edital e anexos. **ADESÃO PARCIAL:** ITEM 01. **VALOR GLOBAL:** R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). **DATA DA ATA:** 29/06/2015. **VIGÊNCIA:** Por 12 (doze) meses. **ADESÃO AUTORIZADA POR:** Ofício nº 051/2015 de 06/07/2015. Gaúcha do Norte-MT., 14 de Julho de 2015.

**Nilson Francisco Aléssio** - Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **04/08/2015**, às **10h00min**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a **“Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Artesanato e Aviamentos para atender os programas vinculados a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e a Secretaria de Assistência Social do Município de Ipiranga do Norte - MT”**, conforme planilha de especificação e quantitativos constante no Edital. **A presente licitação é para participação exclusiva de Micro e Pequenas Empresas.** Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site [www.ipirangadonorte.mt.gov.br](http://www.ipirangadonorte.mt.gov.br), portal de transparência, aba PUBLICAÇÕES. Ipiranga do Norte-MT, 15 de Julho de 2015.

**Annye Crhistine Leimann** - Pregoeira Municipal. DMT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **04/08/2015**, às **07:30h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a **“Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais para Construção para Atender as Necessidades da Fábrica de Tubos e das Diversas Secretarias do Município de Ipiranga do Norte”**, conforme especificações constante no Edital. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site [www.ipirangadonorte.mt.gov.br](http://www.ipirangadonorte.mt.gov.br), através do link portal de transparência, aba Publicações. Ipiranga do Norte-MT, 15 de Julho de 2015.

**Annye Crhistine Leimann** - Pregoeira Municipal. DMT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

### AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2015 ADESÃO Nº 003/2015 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

O prefeito municipal de Itiquira/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Município de Itiquira/MT aderiu a Ata de Registro de Preço nº 041/2015 do Pregão Presencial nº 011/2015 do Ministério da Saúde no dia 15/07/2015, contratando a empresa **SAWAE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **71.256.283/0001-85**, para a **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) APARELHOS DE RAIOS X PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor total de **R\$ 190.400,00 (cento e noventa mil e quatrocentos reais)**, nos termos do Art. 6º do Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

Itiquira - MT, 15 de julho de 2015.

**Humberto Bortolini**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 098/2015

**Objeto do Pregão:** Pregão Presencial para a Contratação de empresa especializada em serviços de sonorização para realização da Arena Cultural 2015, Municipal de Lucas do Rio Verde-MT. **conforme proposta convênio com a Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer - MT. Dia:** 30 de Julho de 2015. **Entrega dos Envelopes e Credenciamento:** Das 13:30hs



até as 14:00 hs, do dia 30 de Julho de 2015. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 14:00 horas, do dia 30 de Julho de 2015, no endereço acima. **Editais Completo:** Afixado no endereço Avenida América Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT. CEP: 78455-000 Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site [www.lucasdorioverde.mt.gov.br](http://www.lucasdorioverde.mt.gov.br). **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde-MT, 15 de Julho de 2015.

Jéssica Regina Wohleberg - Pregoeira - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE  
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2015**

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, torna público que o Edital de Chamamento Público nº 03/2015 que trata da "Seleção de empresa no ramo da Construção Civil para elaboração e execução de projeto de loteamento residencial urbano e obras de infraestrutura básica, no Município de Lucas do Rio Verde-MT." está sendo prorrogada considerando que devido a retificação publicada no Diário Oficial da União no dia 15/07/2015 na página 183 na seção 03, onde se alterou condições do edital, onde se faz necessário reabertura integral do prazo em atendimento a Lei 8.666/93, fica prorrogado o presente certame na forma abaixo delineada: **Data da Sessão:** 06/08/2015.

**Credenciamento e Entrega dos Envelopes:** Das 08:00 horas até as 09:00 horas do dia 06/08/2015. **Editais Completo:** Disponível no endereço: Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78 455 000 Fone : 65 3549 8300 e no Site [www.lucasdorioverde.mt.gov.br](http://www.lucasdorioverde.mt.gov.br).

**Abertura dos Envelopes:** As 09:00 horas do dia 06/08/2015. Lucas do Rio Verde MT, 15 de julho de 2015.

Ramiro Azambuja da Silva - Presidente CPL - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT  
CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01 AO EDITAL Nº 002/2015**

O Prefeito do Município de Marcelândia - MT, Sr. **Arnóbio Vieira de Andrade**, através da Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pelo Decreto 29 de Março de 2015, torna público o edital complementar do Concurso Público 002/2015. **Art. 1º** Torna público o **ANEXO - I** contendo a relação dos **Pedidos de Isenção de Pagamento**, referente a taxa de inscrição, conforme Item 3 do Edital do Concurso Público 002/2015. **Art. 2º** O candidato que realizou sua solicitação de isenção e não localizar seu nome listado no **ANEXO I** poderá entrar em contato com a comissão organizadora do concurso público ou enviar um e-mail solicitando esclarecimento para "**contato@consultoriaatos.com**". Fica aberto o prazo de recurso contra a publicação dos resultados da solicitação de isenção da taxa de inscrição, por um período de até 2 (dois) dias úteis, o candidato que desejar protocolar um recurso formal deverá enviá-lo por escrito e digitalizado para o e-mail **contato@consultoriaatos.com**. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do **EDITAL n.º 002/2015**. Este Edital Complementar 01 do Concurso Público 002/2015, entra em vigor na data de 15 de Julho de 2015.

**MARCELÂNDIA - MT, 15 de Julho de 2015**

**Arnóbio Vieira de Andrade - Prefeito Municipal**

**Sonia Martinis - Presidente da Comissão Conc. Publico 002/2015**

**ANEXO I**

**Pedidos de Isenção DEFERIDOS**

Inscrição	Nome	Cargo	Situação
0003	MARLY APARECIDA PEREIRA MARQUES	017 - Agente de Combate a Endemias	Deferido
0013	JUREMA APARECIDA ARISTEU	009 - Coletor de Lixo	Deferido
0023	ROSILENE MOURÃO DE OLIVEIRA	009 - Coletor de Lixo	Deferido
0024	LEILSON DOS SANTOS DOMINGOS	017 - Agente de Combate a Endemias	Deferido
0025	ISAURA DE SOUZA RUAS	017 - Agente de Combate a Endemias	Deferido
0029	FATIMA DA SILVA BARBOSA	017 - Agente de Combate a Endemias	Deferido

0030	MARCIANA DO NASCIMENTO PEREIRA	017 - Agente de Combate a Endemias	Deferido
0031	MARIA NATALINA VASCONCELOS ALMEIDA	017 - Agente de Combate a Endemias	Deferido
0032	ELIZANGELA HAHN	017 - Agente de Combate a Endemias	Deferido
0035	HOUSILENE DE OLIVEIRA	003 - Fiscal Sanitário	Deferido
0036	DANIELE OLIVEIRA DE SOUZA	017 - Agente de Combate a Endemias	Deferido
0038	ROSELI MARIA CORNELIUS	006 - Auxiliar de Serviços Gerais	Deferido
0039	ANDREA DE OLIVEIRA	003 - Fiscal Sanitário	Deferido
0041	REINALDO DA SILVA	009 - Coletor de Lixo	Deferido
0046	FARLEANE SOUZA DAS CHAGAS OLIVEIRA	003 - Fiscal Sanitário	Deferido
0047	AGUINALDO LOPES DE OLIVEIRA	016 - Vigia	Deferido

**Total de Solicitações Deferidas: 16. Disponibilizado em 15/07/2015. Total de Solicitações Indeferidas: 0. Total Geral de Solicitações: 16. DMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

**ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 010/2015**

No Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 010/2015 aonde lê-se:

"PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO CAMINHONETE 4X4 QUATRO PORTAS ANO/MODELO 2015 E UM VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO POPULAR QUATRO PORTAS ANO/MODELO 2015 EM ATENDIMENTO A VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT".

**Leia:**

"PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO CAMINHONETE 4X2 QUATRO PORTAS ANO/MODELO 2015 E UM VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO POPULAR QUATRO PORTAS ANO/MODELO 2015 EM ATENDIMENTO A VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT".

Matupá - MT, 15 de Julho de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

**AVISO DE LICITAÇÃO  
- PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 055/2015 -**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 28 de JULHO de 2015 às 10h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIOS PARA INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DE MATO GROSSO E O MUNICÍPIO DE MATUPÁ". Maiores informações através do Edital nº. 086/2015, que esta disponível no site [www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/](http://www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/) e pode ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 15 de Julho de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA

- Pregoeira Oficial -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE**

**ABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO N. 52/2015** - Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E DE HORAS MÁQUINAS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO RENASCENDO AS ÁGUAS (DELIMITAÇÃO, DEMARCAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES DAS NASCENTES E LEITOS D'ÁGUA DOS CORREGOS CARNAÍBA E CAETÉ), conforme Contrato de Repasse n. 814351/2014/AGENCIA NACIONAL DE AGUAS - ANA / CAIXA. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS



ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **28.07.2015 às 8 horas**. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações, sito a Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914 ou pelo site: [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br). PREGOEIRO: JUSCELINO DA SILVA ALMEIDA - Portaria 092/2014. Mirassol D'Oeste/MT, 15 de julho de 2015.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 005/2015 PROCESSO Nº 1157/2015

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e as suas alterações, através de seu prefeito municipal, Sr Carlos Roberto da Costa, torna público aos interessados que homologou a licitação modalidade carta convite nº 005/2015 para **Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra para execução de serviços de reforma de pontes nos seguintes trechos: MT 452 - trecho: entroncamento da BR 070 até o entroncamento da MT 050, MT 050: trecho - Praia Grande - Cedral, MT 351 - Trecho Divisa N. S. do Livramento/Várzea Grade - Pirizal**, em favor da empresa **MANANCIAL CONSULTORIA PLANEJ E PROJETOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 14.174.848/0001-41, com o valor global de **R\$ 53.445,00** (cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), vencedora do certame. Nossa Senhora do Livramento - MT., 15 de julho de 2015.

**Carlos Roberto da Costa** - Prefeito Municipal - DMT

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 004/2015 PROCESSO Nº 1162/2015

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e as suas alterações, através de seu prefeito municipal, Sr Carlos Roberto da Costa, torna público aos interessados que homologou a licitação modalidade carta convite nº 004/2015 para **Contratação de empresa para execução de serviços de reforma de ponte de madeira sobre o Rio Sangradouro com extensão de 32,00 metros**, em favor da empresa **ADM OESTE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 06.182.082/0001-52, com o valor global de **R\$ 80.890,00** (oitenta mil oitocentos e noventa reais), vencedora do certame. Nossa Senhora do Livramento - MT., 15 de julho de 2015.

**Carlos Roberto da Costa** - Prefeito Municipal - DMT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 28 de Julho de 2015, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a contratação de empresa para prestar serviços de fornecimento de acesso a internet banda larga, responsabilizando-se pela implantação, configuração, manutenção, suporte técnico e a cessão, em regime de comodato, de todos os equipamentos necessários para execução dos serviços contratados, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, Sito a Av. Brasil Nº 27, Centro, Nova Canaã do Norte-MT e no site [www.novacanaadonorte.mt.gov.br](http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br) (Ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 15 de Julho de 2015

**EDUARDO DA SILVA GUILHERME**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 28 de Julho de 2015, às 14:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a contratação de empresa para prestar serviços de manutenção da estrutura de rede wireless e serviços de data center, do sistema de acesso a internet gratuita dos distritos, para atender a administração pública municipal

de Nova Canaã do Norte/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, Sito a Av. Brasil Nº 27, Centro, Nova Canaã do Norte-MT e no site [www.novacanaadonorte.mt.gov.br](http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br) (Ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 15 de Julho de 2015

**EDUARDO DA SILVA GUILHERME**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 30 de Julho de 2015, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de caminhões e máquinas por hora e sem limites de quilometragem, incluindo motoristas e operadores, para prestar serviços gerais para o município de Nova Canaã do Norte/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, Sito a Av. Brasil Nº 27, Centro, Nova Canaã do Norte-MT e no site [www.novacanaadonorte.mt.gov.br](http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br) (Ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 15 de Julho de 2015

**EDUARDO DA SILVA GUILHERME**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO

Pregão Presencial N º 077/2015 - O Município de Nova Mutum, comunica que em virtude de nenhuma empresa ter manifestado interesse em tempo hábil para participar do referido certame no dia 15.07.2015 às 14:00 horas, fica prorrogado o prazo de abertura para o dia 28.07.2015 às 14:00 horas. Nova Mutum/MT, 15 de julho de 2015.

**Sérgio Vítor Alves Rodrigues**  
Pregoeiro

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO

Pregão Presencial N º 081/2015 - O Município de Nova Mutum, comunica que por conveniência administrativa, resolveu prorrogar a data de abertura da referida licitação para o dia 22.07.2015 às 14:00 horas, cuja data de abertura, estava prevista para o dia 20.07.2015 às 14:00 horas. Nova Mutum/MT, 15 de julho de 2015.

**Sérgio Vítor Alves Rodrigues**  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 086/2015 - Objeto: aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para atender às necessidades do bloco da Atenção Básica Média e Alta Complexidade, Assistência Farmacêutica, Vigilância em Saúde e Gestão do SUS. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 29 de julho de 2015. HORÁRIO: 08h00min - LOCAL: Av. Mutum, n º 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao Departamento de Licitação pelo e-mail [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br), e no site oficial do município ou pelo telefone \*\* 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Nova Mutum - MT, 15 de julho de 2015.

**Sérgio Vítor Alves Rodrigues** - Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12018/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2015 - REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PEQUENOS REPAROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E A CRECHE MUNICIPAL DE NOVA**

OLIMPIA-MT. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT-CNPJ 03.238.920/0001-30. **CONTRATADAS:** R2 TECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob N.º 13.018.985/0001-24. **Vigência:** 16/06/2015 a 16/06/2016. **VALOR ESTIMADO:** - R\$ 103.945,00 (cento e três mil novecentos e quarenta e cinco reais) para o lote 01 e R\$ 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais) para o lote 02. Nova Olímpia/MT, 16 de Junho de 2015  
CRISTOVÃO MASSON - Prefeito Municipal. DMT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2015. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. AUTORA: Comissão de Apoio. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO "II FESTIVAL DE MÚSICA DE NOVA SANTA HELENA/MT", EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO MUNICIPAL, QUE OCORRERÁ DOS DIAS 11 A 15 DE AGOSTO DE 2015; ONDE A EMPRESA VENCEDORA, DEVERÁ FORNECER TODOS OS SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL/COMPONENTES DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIAS ANEXO AO EDITAL. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº. 026/2015, cujo objeto acima identificado, foi Homologado em favor da empresa: V. FERRI - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº. 07.778.669/0001-58 no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). Nova Santa Helena - MT, 15 de julho de 2015, JEFFERSON A. SOTINI DO NASCIMENTO - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2015. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. AUTORA: Comissão de Apoio. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO 5ª ETAPA DO CIRCUITO MATOGROSSENSE DE MOTOCROSS/2015 - CATEGORIAS (NACIONAL E IMPORTADOS) A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT, NOS DIAS 15 (quinze) e 16 (dezesesseis) DE AGOSTO DE 2015; ONDE A EMPRESA VENCEDORA, DEVERÁ FORNECER TODOS OS SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL/COMPONENTES DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIAS ANEXO AO EDITAL. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT torna LIGA INDEPENDENTE DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ 13.788.292/0001-10 no valor total de R\$ 29.810,00 (Vinte e nove mil e oitocentos e dez reais). Nova Santa Helena - MT, 15 de julho de 2015, JEFFERSON A. SOTINI DO NASCIMENTO - Pregoeiro.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015 SRP - O Município de Nova Ubitatá-MT torna público que realizará no dia 28/07/2015, às 08h00min, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada ao Registro de Preços para Futura e Eventual Prestação de Serviços de horas em Manutenção Mecânica em veículos leves, médios e pesados, auto elétrica, ar condicionado, limpeza e recuperação de radiadores, Manutenção em Mecânica Hidráulica, reparo e consertos de mangueiras de alta pressão e terminais prensados de veículos de linha leve, pesada e máquinas e serviços de funilaria e pintura de Veículos Leves, Pesados e máquinas da Frota Municipal de Nova Ubitatá - MT. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br). Nova Ubitatá-MT, 15 de julho de 2015. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2.015.

Resultado resumido de habilitação, do Julgamento, da Homologação e Adjudicação - A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT

torna público o resultado de habilitação, julgamento, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2.015, que teve como objeto AQUISIÇÃO DE UM BARCO DE ALUMINIO, UM MOTOR DE POPA 15HP E DOIS MOTORES EQUIPADOS COM RABETA 13HP E 8HP RESPECTIVAMENTE PARA PREMIAÇÃO DO FESTIVAL DE PESCA 2.015 EM NOVA XAVANTINA. Certame fracassado pelo fato da sessão ser deserta. Nova Xavantina - MT, 15 de julho de 2.015.

WALMIR ARRUDA COSTA - PREGOEIRO OFICIAL

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO ELETRONICO N.º 005/2015 Processo n.º 007/2015

**OBJETO:** Fabricação, fornecimento e montagem de 01 Estação de Tratamento de Esgoto do tipo UASB+BF+DS+CL para atender a vazão média de 12 l/s.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE - ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA, à vista do resultado conclusivo emitido pelo pregoeiro que fez a adjudicação do processo como vencedora a empresa Hidrolagos Comercio e Indústria de Equipamentos Saneantes Ltda. - ME inscrita no CNPJ: 01.708.124/0001-99, com proposta no valor global de R\$ 842.000,00 (oitocentos e quarenta e dois mil reais) tudo de acordo com o anexo I - Termo de referencia do edital. Diante do exposto, **RATIFICO** a adjudicação proferida pelo pregoeiro e **HOMOLOGO** a presente licitação, nos termos da licitante vencedora, que fica obrigada a fornecer o objeto licitado ao Município de Novo Horizonte do Norte - MT, conforme consta no Edital e referido processo. Novo Horizonte do Norte - MT, em 13 de Julho de 2015. **JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA** Prefeito Municipal

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2015 Processo n.º 012/2015

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria 154/2014, torna público que esta **PRORROGANDO** a licitação na modalidade Pregão Presencial. Objeto: **Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada, composta por Trator, Plaina dianteira, Pá agrícola frontal e Distribuidor de Calcário**, conforme especificado no anexo I - Termo de Referencia do edital. Inicio da sessão: **Dia 28/07/2015, às 08h00min**, horário local, na sala de licitações desta prefeitura. Os interessados a adquirir cópia do edital, deverão Solicitar informações no endereço supracitado, no fone (66) 3559-1900 ou endereços de email [licitacao@novohorizontedonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@novohorizontedonorte.mt.gov.br) e [licitacaohnh@hotmail.com](mailto:licitacaohnh@hotmail.com), disponível também no site oficial deste município, sito <http://www.novohorizontedonorte.mt.gov.br/Transparencia/Pregao-Presencial/>. Novo Horizonte do Norte - MT, 14 de Julho de 2015.

**JULIANO GAMBA** Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

#### Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2015

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do PREGOEIRO, torna público, que no Pregão Presencial nº. 32/2015, com o objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DIESEL S10 PARA USO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**. Obteve o seguinte resultado a empresa: **AUTO POSTO LK LTDA - ME** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 01: R\$ 150.750,00, Com o valor total de **R\$ 150.750,00; (cento e cinquenta mil setecentos cinquenta reais)**. Foram recebidos os documentos de Habilitação da empresa vencedora onde foi julgada e considerada devidamente HABILITADA a empresa **AUTO POSTO LK LTDA - ME**. O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida

Prefeitura, neste município de Novo São Joaquim/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Novo São Joaquim - MT, 14 de Julho de 2015.

**VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2015

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 154/2015 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 044/2015, levado a efeito às 08h00min horas do dia 15 de Julho de 2015, foi declarado FRACASSADO/DESERTO. Paranaíta/MT, 15 de Julho de 2015.

**LIZANDRA BERTOLINI - PREGOEIRA**

Asplemat/DO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2015 - RP

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 154/2015, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 050/2015, regido pela Lei nº. 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 153/2009 e Decreto Municipal nº. 837/2011, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de insumos e equipamentos para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 30/07/2015 - Horário: 08:00 horas. Credenciamento: das 07:30 às 08:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaíta.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000. Paranaíta/MT, 15 de Julho de 2015.

**LUCIANE RAQUEL BRAUWERS - PREGOEIRA**

Asplemat/DO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 029/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 046/2015 - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 036/2015 - REGISTRO DE PREÇOS - VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial. Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. Antonio Domingo Rufatto, RESOLVE registrar os preços da empresa ELETRO REFRIGERAÇÃO PRIMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 11.520.072/0001-86, estabelecida na V I13 Norte, nº. 174, Setor Canteiro Central, na cidade de Paranaíta/MT, representada neste ato pelo seu Sócio Sr José Carlos Luqui, nas quantidades estimadas na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços. DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em rebobinagem de motores para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Paranaíta/MT.

ITEM	P. UNIT.	ITEM	P. UNIT.	ITEM	P. UNIT.
1	230,00	2	790,00	3	215,00
4	230,00	5	260,00	6	245,00
7	315,00	8	370,00	9	470,00
10	920,00	11	1.300,00	12	660,00
13	850,00				

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Paranaíta - MT, 15 de Julho de 2015.

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT

#### AVISO DE RESULTADO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2015 -

#### PROCESSO Nº 015/2015.

O Município de P. da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação PE nº 008/2015, aberta no dia 15/05/2015 às 15:00 horas (horário de Brasília). Sagrou-se vencedoras no certame as empresas **COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI - LTDA, CNPJ nº 05.797.417/0001-40**, lote 04, com o valor total de **R\$ 8.200,00** e **KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS -LTDA, CNPJ nº 92.264.472/0001-70**, lotes 02 e 03, com o valor total de **R\$ 24.100,00**. Cláudia M S Rodrigues. PREGOEIRA. DMT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA AVISO DE LICITAÇÃO 072/2015

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o (a) Pregoeiro (a) da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº 072/2015. MODALIDADE: Pregão Presencial n. 060/2015. OBJETO: Pregão Presencial para Registro de Preços para prestação de serviços de consultoria para uso da Secretaria de Educação do Município de Querência - MT. Data: 05/08/2015. HORÁRIO: 08h horário local. LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com. Querência - MT, 15 de julho de 2015.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Daniel Stefanello - Pregoeiro - K3

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº 073/2015. MODALIDADE: Pregão Presencial n. 061/2015. OBJETO: Pregão Presencial para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Refeições (Marmitas), para uso da Secretaria de Obras deste Município de Querência - MT. Data: 28/07/2015. HORÁRIO: 08h00min (horário local). LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com . Querência - MT, 15 de Julho de 2015.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Débora Jaqueline Silveira Rios - Pregoeiro - K3

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

#### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2015

O Município de Rondonópolis - MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, **Suspende**, a realização da sessão pública do **Pregão Presencial nº 52/2015** marcada para o dia 29 de abril de 2015 às 08:30 horas, cujo objeto é a: **aquisição de fórmulas enterais e suplementos nutricionais** para pacientes com risco nutricional aumentado, atendendo Ordens Judiciais, Hospital Municipal, Centro de Nefrologia e o Programa Nacional de HIV/AIDS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, face à impossibilidade de atender, na presente data, ao disposto no Art.11, inciso 1, letra b-1, do



Decreto Municipal nº 4.292/2006. Resguarda-se aos interessados o direito de contrapor os argumentos e oferecer documentos que se preste a impedir ou inibir a intenção externada.

Rondonópolis-MT, 15 de julho de 2015

**Adriana Portela de Oliveira**  
Pregoeira

**Adnan José Zagatto Ribeiro**  
Secretário Municipal de Administração

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão na forma Presencial nº 12/2015, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS E GALERIAS DE CONCRETO, PARA SEREM USADAS NA RECUPERAÇÃO DE BUEIRO EM ESTRADAS VICINAIS E ESTADUAIS DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, COM RECURSO ESPECIFICO DO FETHAB.** Abertura de Sessão Publica para Disputa de Lances e entrega de Documentação será no dia **27 de Julho de 2015, às 9h00min (horário oficial de Brasília - DF).** Os interessados poderão obter informações e o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal no horário de 14:00 às 18:00 horas ou pelo telefone FAX (66) 3522-2117 e email - [licitacao\\_sfa.09.12@hotmail.com](mailto:licitacao_sfa.09.12@hotmail.com). Em São Félix do Araguaia - MT, 15 de Julho de 2015. **Magda A. A. Silva - Pregoeira.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

### MUNICÍPIO DE SAPEZAL

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO C/ SRP nº 033/2015

O Município de Sapezal torna publico aos interessados o Resultado Final do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 033/2015, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE CALHAS PARA ATENDIMENTO AS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL,** sagrando-se vencedora a empresa com o respectivo valor por m²: **MJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALHAS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ nº 20.185.113/0001 - 16, valor registrado por m² de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais).**

Valdiney Gomes Paulino  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2015 SRP 070/2015

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2015 SRP 070/2015. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Torno e Solda para atender às necessidades das Secretarias Municipais.** ABERTURA da SESSÃO: 29/07/2015 às 09h30min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Íntegra do edital: no endereço indicado ou por meio dos sites [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br). Informações: (66) 3517-5298/3520-7272. Sinop/MT, 15 de julho de 2015.

**Vanusa Aparecida Serpa**  
Pregoeira - Portaria nº 372/2013

#### EXTRATO DE CONTRATO nº 047/2015 de 08/07/2015

**CONTRATO n.º 047/2015 - OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais que Disponha de profissional

de nível médio com curso técnico em Meio Ambiente e de Nível superior em Pedagogia, e um coordenador de nível superior para coordenar e atender as exigências do Projeto de Agregação e Sustentabilidade em Assentamentos Rurais na Região de Sinop/MT de número 801587/2014 a ser desenvolvido pela para Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no ano de 2015 e 2016. **CONTRATADA: MARIA DE LOURDES ALONSO BOTURA - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.213.580/0001-70. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 129.997,44 (Cento e Vinte e Nove Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos). **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** Pregão Presencial 047/2015 - fundamentada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. **DATA DE INICIO:** 08/07/2015. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2015 SRP 071/2015

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2015 SRP 071/2015. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para a realização de exames de raio-x, mamografia bilateral convencional e urografia excretora, em locais disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.** ABERTURA da SESSÃO: 30/07/2015 às 09h30min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Íntegra do edital: no endereço indicado ou por meio dos sites [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br). Informações: (66) 3517-5298/3520-7272. Sinop/MT, 15 de julho de 2015.

**Marcello Pavan**  
Pregoeira - Portaria nº 372/2013

#### EXTRATO DE CONTRATO nº 048/2015 de 10/07/2015

**CONTRATO n.º 048/2015 - OBJETO:** Aquisição de **Solução Integrada Interativa de Computador e Projeção, denominada Computador Interativo,** para atendimento de escolas. **CONTRATADA:** POSITIVO INFORMÁTICA S/A, inscrita no CNPJ/MF - 81.243.735/0001-48. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 146.160,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil Cento e Sessenta Reais). **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** Pregão Eletrônico n.º 071/2013 - **Ata de Registro de Preços nº 051/2014 - Adesão nº 003/2015** - fundamentada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. **DATA DE INICIO:** 10/07/2015. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

Prefeitura Municipal de Tabaporã, torna público que, requereu á SEMA/MT a licença Prévia e de Instalação para as obras de Pavimentação Asfáltica de trecho da Rua Elaine Cristina na Cidade de Tabaporã-MT.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

#### EXTRATO DE TERMO RESCISÓRIO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 013/2014

#### REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2013 - FNDE PROCESSO Nº 043/2014

Do Objeto: Construção de Escola do Programa Pró Infância, obedecendo ás tipologias dos Projetos Padrão do FNDE Escola Proinfancia C - Metodologias Inovadoras. Justificativa: Considerando os termos da decisão judicial proferida em 29/04/15 pelo Desembargador Federal Jirair Aram Meguerian, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos autos do Agravo de Instrumento nº 1000594-07.2015.4.01.000/DF, pela qual se determinou a suspensão dos contratos originados das Atas de Registro de Preços nº 55/2013 e nº 56/2013 do FNDE cuja execução ainda não foi iniciada. Data: Vila Rica/MT, 14 de Julho de 2015. Assinantes: Luciano Marcos Alencar - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Distratante - Wilson Wieck - Casa Alta Construções Ltda - Distratante.

Publicar



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010/2015. "Dispõe sobre a cassação do mandato do Prefeito do Município de Juruena Mato Grosso - MT - CICILIO ROSA NETO". A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO a denúncia formal de fls. 01, dos autos da Comissão Processante nº 003/2015 apresentada em face do Prefeito CICILIO ROSA NETO, com o objetivo de apurar a prática de atos que restaram caracterizados crime de responsabilidade, improbidade administrativa e infração político-administrativa, nos termos do artigo 1º., inciso II, 4º., incisos VII, VIII e X, ambos do Decreto-Lei 201/67, consistente em irregularidades no pagamento de serviço de tapa buraco, no período de 26 de junho de 2013 a 01 de setembro de 2015, na conformidade com a denúncia expressa de fls. 01. CONSIDERANDO a instalação de Comissão Especial de Inquérito decreto sob o nº. 003/2015, a respeito dos fatos; CONSIDERANDO que a denúncia foi acolhida, a Comissão Processante constituída e o denunciado afastado das atribuições do cargo por ordem judicial; CONSIDERANDO a inexistência de medida judicial a impedir a expedição do presente decreto; CONSIDERANDO que os consagrados princípios do contraditório e da ampla defesa foram rigorosamente obedecidos, a Lei Orgânica, o Regimento Interno e o Decreto-Lei 201/67 respeitados. CONSIDERANDO os termos artigos 58, § 3º., da Carta Política, artigo 11, § único, incisos VI, XIII, 27, 29, § 1º., 30, 115, 116, 117, incisos I, II, § 1º., 118, 119, incisos V, VI, VII, 120, inciso I, números 1, 2 e 3, § único, incisos II, III, IV, V, VI e VII, números 1 e 2, VIII, § único, incisos IX, X, XI, parágrafos 1º. e 2º., incisos XII, XIII, XIV, XV, §§ 1º. e 2º., da Lei Orgânica do Município, do Regimento Interno, artigo 1º., inciso II, III, V, X, artigo 4º., incisos VII, VIII, X, artigo 5º., incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, artigo 7º., incisos I, III, do Decreto-Lei 201/67; CONSIDERANDO que o Plenário da Câmara Municipal reconheceu comprovadas a materialidade dos fatos e a autoria; CONSIDERANDO que na sessão extraordinária realizada nesta data, o Plenário da Câmara de Vereadores, por votação nominal, decidiu por 08 (oito) votos favoráveis e 01 (um) contrários, pela prática de infração político-administrativo apurada nos autos da C.P.I nº 003/2015, pelo Denunciado, no pagamento irregular de serviços prestado para o município de Juruena em uma operação tapa buraco; CONSIDERANDO que na sessão extraordinária realizada nesta

data, o Plenário da Câmara de Vereadores, por votação nominal, decidiu por 08 (oito) votos favoráveis e 01 (um) contrários, pela Declaração de Cassação do Mandato do Prefeito Cicilio Rosa Neto; DECRETA: Artigo 1º. A partir de hoje, a cassação do mandato do Prefeito CICILIO ROSA NETO; Artigo 2º. A vacância do cargo de Prefeito Municipal de Juruena Mato Grosso, mantida a convocação e permanência no cargo, como titular, do Senhor Raimundo Manske. Artigo 3º. Publique-se na imprensa oficial e comunique-se imediatamente o Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito de Cotriguaçu - MT, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, o Ministério Público de Cotriguaçu - MT; Artigo 4º. Convoque-se o Prefeito em exercício, Senhor Raimundo Manske, para imediatamente assumir e iniciar a titularidade do cargo de Prefeito do Município de Juruena - Mato Grosso; Artigo 5º. O presente decreto entra em vigor imediatamente após sua leitura em plenário, na data hoje; Câmara Municipal de Juruena - MT, quatorze dias do mês de julho de dois mil e quinze. Sergio de Oliveira Moreira - Presidente. Hamilton Leme dos Santos - Vice-Presidente. Seleiman Selestina da Silva - Primeiro Secretário. Juracy do Nascimento dos Santos - Segundo Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2015. EU SERGIO DE OLIVEIRA MOREIRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA - MATO GROSSO, USANDOS DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA APROVOU E EU EXPEDI O SIGUINTE: DECRETO LEGISLATIVO 011/2015. Declaro arquivada a denúncia efetuada contra ao Exmo Pre-feito Municipal em Exercício, Senhor Raimundo Manske. ART. 1º - Fica arquivada a denúncia efetuada pelo senhor ALESSANDRO GOMES DE MELO - cidadão Juruenense, pelo voto de 07 (sete) vereadores, dos 09 (nove) presentes no plenário. ART. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto - legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente suplementada se necessária. ART. 3º - Este Decreto entrara em vigor na data da sua publicação Câmara Municipal de Juruena, aos 14 de julho de 2015. Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Juruena - MT, em 14 de julho de 2015. SERGIO DE OLIVEIRA MOREIRA Presidente Biênio 2015/2016. Este Decreto Foi Registrado e Publicado na Data Supra. HAMILTON LEME DOS SANTOS Vice - Presidente Biênio 2015/2016

## TERCEIROS

### REAL ADMINISTRADORA DE BENS S.A.

CNPJ/MF: 10.233.635/0001-92

NIRE: 5130009525

### ATA DA 4ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2014.

**1. Data, hora e local:** Aos 18 dias do mês de agosto de 2014, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Couto Magalhães, nº 2091, Galeria Jandira, sala 11, CEP 78.110-400, bairro Centro, na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso.

**2. Composição da Mesa:** *Presidente:* Eder Marcos D'Agostin; *Secretário:* Eder Marcos D'Agostin Junior.

**3. Presença:** Compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de presença todos os acionistas da REAL ADMINISTRADORA DE BENS S.A.

**4. Convocação:** Dispensada a publicação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76.

### 5. Ordem do dia e Deliberações:

5.1. Aprovar por unanimidade dos acionistas sem quaisquer ressalvas ou emendas, a redução em dinheiro do capital social da companhia, julgado como excessivo às operações, no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) correspondentes a 300.000 (trezentas mil) ações ordinárias.

5.2. Aprovar a nova redação do artigo 5º do Estatuto Social, passando a vigorar da seguinte forma:

**Artigo 5º - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.**

### REAL ADMINISTRADORA DE BENS S.A.

CNPJ/MF: 10.233.635/0001-92

NIRE: 5130009525

5.3. Consolidar o estatuto social, o qual seguirá para registro na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso.

5.4. Aprovar por unanimidade dos acionistas, a publicação da presente ata, bem como o respectivo registro na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso - JUCEMAT.

5.5. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma sumária, nos termos do § 1º, do artigo 130, da Lei 6.404/76.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada e assinada pela unanimidade dos acionistas da Companhia.

Varzea Grande, 18 de agosto de 2014

Eder Marcos D'Agostin  
Presidente

Eder Marcos D'Agostin Junior  
Secretário

### Acionistas:

Eder Marcos D'Agostin

Eder Marcos D'Agostin Junior

**1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS  
JURÍDICAS E PROTESTOS - Código Serventia: 180**

**ANTONIA DE CAMPOS MACIEL**

NOTÁRIA E REGISTRADORA

APARECIDA DILA MACIEL VENDRAME - KILZA TEREZA MACIEL DOS SANTOS - TÔNIA CARLA MACIEL

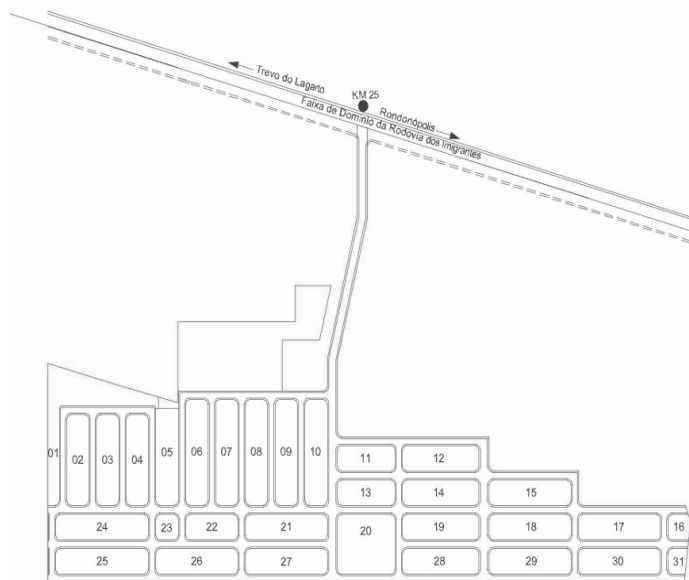
SUBSTITUTAS

FILIPPE CESAR MACIEL VENDRAME - JOSÉ CARLOS F. ARRUDA - CARLOS ROBERTO VENDRAME  
ESCREVENTES

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL, Notária e Registradora do 1º Serviço Notarial e de Registros da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc. FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18º da Lei nº 6.766 de 19/12/1979, bem como suas alterações e modificações; o memorial e demais papéis e documentos para a venda de lotes situados no Loteamento residencial denominado "BURITIS", na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, com 298.922,53m² de área total, assim distribuídas em 745 (setecentos e quarenta e cinco) lotes residenciais, totalizando 154.485,33m²; área verde 30.688,22m²; área comunitária total: 14.956,44m²; sistema viário 98.791,83m², de propriedade dos senhores: SIVES JOSE DA SILVA - CPF: 021.987.631-34 e LIA MARIA FIGUEIREDO DA SILVA CPF: 910.176.881-68, devidamente matriculada sob nº 97.088, no 1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da Comarca de Várzea Grande/MT. As impugnações daqueles que julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo legal a contar da data da terceira e última publicação do presente edital no órgão oficial do Estado e num jornal diário de Várzea Grande. Findo o prazo e não havendo reclamações será feito o referido registro ficando os documentos à disposição dos interessados no 1º Serviço Notarial e de Registros durante as horas regulamentadas. Dado e passado nesta cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois (22) dias do mês de junho (06) do ano dois mil e quinze (2015). Eu, José Carlos Ferreira de Arruda, a fiz digitar, e assino.

**JOSE CARLOS FERREIRA DE ARRUDA - ESCRIVENTE**



**Asplemat/DO (3X1 14, 15 e 16/07/2015)**

SALGU-Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, CNPJ 19.338.054/0001-90, torna público que requereu à SEMA-MT Licença Prévia e de Instalação do loteamento Vista Bela em Águia Boa-MT.

**MOISÉS ALVES MARQUES** CPF: 409.804.991-00 E RG: 1890084 SSP/MT, RESIDENTE NA RODOVIA BR 158 km 400 A 02 km DA SEDE FAZENDA MODELO I E II ZONA RURAL MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT. **COMUNICA** O EXTRAVIO DE um BLOCO DE NOTA FISCAL MOD. 1 e 1A COM NUMERAÇÃO DE 26 A 50, NUMERO DA AIDF-E 235870 - Boletim de Ocorrência nº 2015.188200.

A Plaenge Empreendimentos Ltda torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Operação para atividade de um Residencial Multifamiliar Vertical, localizado na Rua Corsino do Amarante, 1.271, Bairro Duque de Caxias, município de Cuiabá - MT.

A empresa **PERES ODONTOLOGIA LTDA ME** inscrita no **CNPJ: 22.558.269/0001-20**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SMA/LRV, a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação (LO) para a regularização da atividade odontológica localizada na Avenida Mato Grosso nº 329 E Sala 04 - Andar 02 - Bairro Centro - no município de Lucas do Rio Verde/MT. *Ensan - Engenharia e Consultoria em Saneamento Ambiental* (65) 96359334.

**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Na qualidade de Síndica do **Condomínio Bonavita**, localizado na Av. Vereador Juliano da Costa Marques, nº 877, Bairro Jardim Aclimação, Cuiabá/MT, CEP 78.050-253, inscrito no CNPJ sob o nº **19.383.026/0001-94**, venho pela presente convocar aos senhores condôminos/proprietários a participarem da **AGE-ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** conforme artigo 1.350 do Código Civil, a realizar-se na **Boate Teen** do condomínio, no **dia 27.07.2015 (segunda-feira), às 19:00 (dezenove horas)** em primeira chamada, com a presença de 2/3(dois terços) dos moradores e às **19:30 (dezenove e trinta horas)** com qualquer número de presentes, conforme determina a Lei 4.591/64 Art.º 12,§ 5º, a fim de deliberarem e aprovarem os seguintes assuntos:

1. **Contratação de serviços especializados para sinalização das áreas comuns**
2. **Eleição de 2 novos membros na comissão de vistoria e recebimento de áreas comuns e comissão de segurança**
3. **Contratação de empresa para perícia de constatação de vício construtivo**
4. **Aprovação das etapas a serem cumpridas na execução do sistema de CFTV**
5. **Arrecadação e movimentação financeira para execução do sistema de CFTV**
6. **Limitar o horário permitido para barulho nas obras**
7. **Contratação de advogado para processo(s) judicial(is)**
8. **Outros assuntos de interesse do Condomínio.**

Os condôminos proprietários que não puderem comparecer a Assembleia poderão se fazer representar através de procuradores munidos de procuração simples com a designação da data e finalidade.

Os condôminos em atraso nos pagamentos de suas taxas condominiais não poderão votar nas deliberações.

As ausências dos condôminos não os desobrigam de aceitarem como tácita concordância os assuntos que forem tratados e deliberados.

Cuiabá - MT, 15 de Julho de 2015.

**Elisa Yuri Yamamoto**  
Síndica

**SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Concorrência Pública N.º 001/2015**

**O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às 8:00 horas do dia 25 de agosto do ano de 2015, a licitação referente ao objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COM RECURSOS DO PAC 2 - 4ª SELEÇÃO -PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS"**

Os interessados poderão solicitar o edital por meio eletrônico através do e-mail [licitacao@saneartm.com.br](mailto:licitacao@saneartm.com.br) a partir do dia 21/07/2015 ou retirar a via impressa no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante a retirada de guia de pagamento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhidos nas agências bancárias, cujo valor se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do edital. Maiores informações serão prestadas pela Comissão de Licitação pelo telefone (66) 3410-0441 ou pelo e-mail: [licitacao@saneartm.com.br](mailto:licitacao@saneartm.com.br)

#### Rondonópolis - MT, 15 de julho de 2015

Hermes Ávila de Castro  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT

CNPJ/MF 03.467.321/0001-99 - NIRE 51.300.001.179

Companhia Aberta

#### Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de setembro de 2014

**1. Data, Hora e Local:** Realizada às 10:00 horas do dia 16 de setembro de 2014, na sede social da Centrais Elétricas Motogrossenses S.A. - CEMAT ("Companhia"), localizada na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, Rua Manoel dos Santos Coimbra, nº 184, bairro Bandeirantes, CEP 78.010-900. **2. Convocação:** Edital de Convocação publicado nas edições de 01, 02 e 03 de setembro de 2014, nos Jornais Brasil Econômico e A Gazeta, às fls. 23, 11, 22 e 5B, 5A, 8B, respectivamente, e nas edições de 01, 02 e 03 de setembro de 2014, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso às fls. 64, 55 e 92, respectivamente. Foram também divulgados ao mercado, eletronicamente, os documentos exigidos pela Instrução Normativa da Comissão de Valores Mobiliários nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada. **3. Presença:** Presentes acionistas representando aproximadamente 90,85% do capital votante da Companhia, constituindo, portanto, quorum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas". Presente também um Diretor da Companhia, Sr. José Souza Silva. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Souza Silva e secretariados pela Sra. Fernanda Rocha Campos Pogliese. **5. Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre (i) o encerramento da Reserva estatutária de Investimentos, bem como destinação de eventuais recursos para a conta de Reserva de Lucros; (ii) a reforma integral do Estatuto Social da Companhia, de forma a adequá-lo às políticas do novo grupo controlador, o Grupo Energisa, conforme já previamente anuído pela Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL através do Despacho nº 1.758, de 09 de junho de 2014; (iii) a consolidação do Estatuto Social; (iv) a aprovação do Regimento Interno da Diretoria; e (v) a eleição de membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, bem como a consignação da composição dos membros destes órgãos. **6. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Presidente da mesa esclareceu que a Ata da Assembleia seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o Artigo 130, § 1º da Lei das S.A. Informou, ainda, que documentos ou propostas, declarações de voto ou dissidências sobre as matérias a serem deliberadas deveriam ser apresentadas por escrito à Mesa que, para esse fim, seria representada pelo Secretário da Assembleia. Os Senhores Acionistas presentes apreciaram as matérias constantes da ordem do dia e tomaram as deliberações que seguem: 6.1. Aprovar o encerramento da Reserva Estatutária de Investimentos. Considerando a inexistência de quaisquer valores na Reserva Estatutária de Investimentos, não existem recursos a serem destinados para a Reserva de Lucros. 6.2. Aprovar a reforma integral do Estatuto Social da Companhia para adequá-lo às políticas do novo grupo controlador, o Grupo Energisa, conforme já previamente anuído pela Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL através do Despacho nº 1.758, de 09 de junho de 2014. 6.3. Aprovar a consolidação do novo Estatuto Social da Companhia, nos termos do Anexo I. 6.4. Aprovar o Regimento Interno da Diretoria, nos termos do Anexo II. 6.5. Aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, a eleição do Sr. **Di Marco Pozzo**, brasileiro, viúvo, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 323.563-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 001.621.089-15 e na OAB/PR nº 5.174, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, com endereço profissional na Alameda Doutor Carlos de

Carvalho, nº 373, 13º andar, conjunto 1.301, bairro Centro, CEP: 80.410-180, ao cargo de membro do Conselho de Administração, indicado pela acionista Inepar S.A. Indústria e Construções, em substituição ao Sr. Mauricio Perez Botelho, que deixa de exercer a sua função de membro do conselho de administração nesta data. 6.6. Aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, a eleição do Sr. **André La Saigne de Botton**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 01184562-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.843.357-20, com endereço na Rua do Passeio, nº 70, conjunto 401, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, ao cargo de membro do Conselho de Administração, indicado pela acionista Rede Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, em substituição ao Sr. Wilson Couto Oliveira, que deixa de exercer a sua função de membro do conselho de administração nesta data. 6.7. Consignar os agradecimentos da administração da Companhia pela dedicação e empenho dos Srs. Mauricio Perez Botelho e Wilson Couto Oliveira, na condução dos negócios da Companhia durante o período que exerceram o cargo de Conselheiros de Administração da Companhia. 6.8. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão empossados em seus cargos mediante assinatura do Termo de Posse a ser lavrado em livro próprio, quando prestarão a Declaração de Desimpedimento para a prática de atividades empresariais e a administração de sociedades, bem como a Declaração exigida pela Instrução Normativa da CVM nº 367/02. 6.9. Consignar que o conselho de administração da Companhia encontra-se composto pelos seguintes membros, todos com mandato até 14 de abril de 2016: (i) **Ivan Müller Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 34.150, expedida pelo Ministério da Aeronáutica, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.991.386-15, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, como Presidente do Conselho de Administração; (ii) **Ricardo Perez Botelho**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade RG n.º 04076607-3, (IFP/RJ) e inscrito no CPF/MF sob o n.º 738.738.027-91, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240; (iii) **Antonio Jose de Almeida Carneiro**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 2.381.252-2 (DIC/RJ), inscrito no CPF/MF sob nº 028.600.667-72, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua General Venâncio Flores, nº 305, sala 1002, Leblon, CEP 22441-090, como Vice Presidente do Conselho de Administração; (iv) **André La Saigne de Botton**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 01184562-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.843.357-20, com endereço na Rua do Passeio, nº 70, conjunto 401, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; todos indicados pela controladora Rede Energia S.A. - Em Recuperação Judicial (v) **Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rui Barbosa, 460/801, CEP 20.050-004, portador da carteira de identidade RG nº 1842888, expedida pela IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 026.939.257-20; indicado pela acionista Centrais Elétricas Brasileiras S/A - Eletrobrás; (vi) **Di Marco Pozzo**, brasileiro, viúvo, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 323.563-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 001.621.089-15 e na OAB/PR nº 5.174, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, com endereço profissional na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 373, 13º andar, conjunto 1.301, bairro Centro, CEP: 80.410-180, ao cargo de membro do Conselho de Administração, indicado pela acionista Inepar S.A. Indústria e Construções; e (vii) **Hélio Tito Simões de Arruda**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da cédula de identidade RG nº 270.551 (SSP/DF), inscrito no CPF/MF sob o nº 116.011.401-34, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua Estevão de Mendonça, 525, apt. 401, bairro Goiabeiras, CEP: 789.045-420, eleito em votação dos empregados da Companhia, nos termos do Artigo 16, §2º do Estatuto Social que consta anexado à presente ata como Anexo I; que atuarão como membros do Conselho de Administração. 6.10. Aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, a eleição do Sr. **Natal Bressan**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 476 593 - 1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 006.372.899 - 00, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Carneiro Lobo, nº 456, ap. 1.401, bairro Água Verde, CEP 80.240-240, como membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia, e o Sr. **Rubens Gerigk**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de Identidade RG nº 3.898.988-0 SSP/PR e



inscrito no CPF/MF sob nº 610.072.779-04, residente e domiciliado na Rua Orestes Codega 1344, bairro Pinheirinho, CEP: 81.150-200, em Curitiba, Estado do Paraná, na qualidade de seu membro suplente do Conselho Fiscal; ambos indicados pela acionista Inepar S.A. Indústria e Construções.

6.11. O acionista que indicou os Conselheiros Fiscais ora eleitos declara que esses membros possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos na Lei nº 6.404/76 e no Estatuto Social da Companhia para o exercício do cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia. Os Conselheiros Fiscais ora eleitos serão investidos nos cargos mediante cumprimento das condições aplicáveis e assinatura dos respectivos termos de posse, na forma estabelecida na Lei nº 6.404/76 e no Estatuto Social da Companhia.

6.12. Consignar que o Conselho Fiscal da Companhia encontra-se composto pelos seguintes membros, todos com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia: (i) **Paulo Henrique Laranjeiras da Silva**, cidadão português, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de Cabo Frio, estado do Rio de Janeiro, à Rua Alex Novelino, 400, apto. 104 - Vila Nova, CEP: 28.907-350, portador da carteira de identidade profissional CRC/RJ 27.866-O, e inscrito no CPF/MF sob o nº 219.991.717-72, como **membro efetivo** do Conselho Fiscal, e **Jorge Nagib Amary Junior**, brasileiro, engenheiro e economista, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório à Rua Cardoso de Melo nº 1.955, 15º andar, CEP 04.548-005, portador da carteira de identidade RG nº 17.711.659 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 147.832.848-73, na qualidade de seu **membro suplente** do conselho fiscal, ambos indicados pela Rede Energia S.A. - Em recuperação judicial; (ii) **Flavio Stamm**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Patápio Silva, 223 apt. 32, CEP: 054.36-010, portador da carteira de identidade nº 12.317.859 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 048.241.708-00, como **membro efetivo** do Conselho Fiscal, e **Gilberto Lerio**, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Indianópolis, 860, CEP 04062-001, portador da cédula de identidade RG nº 4370494-3, e inscrito no CPF/MF sob o nº 269.714.378-53, na qualidade de seu **membro suplente** do conselho fiscal, ambos indicados pela Rede Energia S.A. - Em recuperação judicial; (iii) **Luiz Carlos Barroso Simão**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, na Rua Prudente de Moraes, nº 1565, apto. 602, Ipanema, CEP 22420-043, portador da cédula de identidade nº 1.655.133 IFFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.163.797-34, na qualidade de **membro efetivo** do Conselho Fiscal, e **Vicente Moliterno Neto**, brasileiro, separado judicialmente, administrador, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Itu, 846, apto. 81, Cerqueira Cesar, CEP 01.421-001, portador da carteira de identidade nº RG 4.289.423-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 950.668.028-00 na qualidade de seu **membro suplente** do conselho fiscal, ambos indicados pela Rede Energia S.A. - Em recuperação judicial; (iv) **Elie Lebbos**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Benjamin Constant, nº 67, 13º andar, CEP 80.060-020, portador da carteira de identidade nº 380.295/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 205.582.959-91, como **membro efetivo** do Conselho Fiscal, e **Ladislau Zavadil Neto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Carneiro Lobo, nº 123, apto. 132, Água Verde, CEP 80240-240, portador da carteira de identidade RG nº 5.388.996-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.792.110-04, na qualidade de seu **membro suplente** do conselho fiscal, ambos indicados pelos acionistas minoritários; e (v) **Natal Bressan**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 476 593 - 1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.372.899 - 00, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Carneiro Lobo, nº 456, ap. 1.401, bairro Água Verde, CEP 80.240-240, como **membro efetivo** do Conselho Fiscal da Companhia, e o Sr. **Rubens Gerigk**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de Identidade RG nº 3.898.988-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 610.072.779-04, residente e domiciliado na Rua Orestes Codega 1344, bairro Pinheirinho, CEP: 81.150-200, em Curitiba, Estado do Paraná, na qualidade de seu **membro suplente** do conselho fiscal, ambos indicados pela acionista Inepar S.A. Indústria e Construções.

**7. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a ser deliberado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Presidente da Mesa:** José Souza Silva. **Secretário da**

**Mesa:** Fernanda Rocha Campos Pogliese. **Acionistas:** (i) Rede Energia S.A., representada por João Paulo Paes de Barros; (ii) Inepar S.A. Indústria e Construções, representada por Gustavo Tavares de Moraes; (iii) Helio Tito Simões de Arruda; (iv) Acir Carlos Ochove; Álvaro Dantas Neto; Angela Maria de Oliveira Itacaramby; Antonio Manoel Dias Cardoso; Clara Maria Silva Portocarrero; David Mariano da Silva; Eraldo da Silva Pereira; Evandro Xavier Braga; Fernando Augusto de Lamonica Freire; Fernando Carlos de Luna; Hermilia Maria F. Latorraca Ferreira; Ivo de Freitas; Jacob Nogueira Cavalcante; Jamil Sortica de Souza; João do Espírito Santo; José Adrião da Silva; José Carlos Mendonça Siqueira; José Gomes de Abreu; Lazara de Freitas Queiroz Dantas; Marco Antonio Guimarães Jouan; Maria Auxiliadora Pereira dos Santos; Nelio Corvoisier; Osamu Okada; Raul Szezyppior; Romilton Rolemberg Nespoli; Sergio Antonio Paschoal; Soenil Benedita de Paula; Vicente Roberto de Jesus; Zilbo Bertoli; todos representados por Helio Tito Simões de Arruda. A presente Ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. **José Souza Silva** - Presidente da Mesa; **Fernanda Rocha Campos Pogliese** - Secretário da Mesa. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - Certifico o registro em 23/09/2014 sob o nº 20140965173. Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz - Secretária Geral.

**Estatuto Social - Capítulo I - Denominação, Sede, Foro, Filiais, Objeto e Duração - Artigo 1º. Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT** é uma sociedade anônima de capital aberto, regida pelo presente Estatuto e pelas leis vigentes e tem sua sede e foro na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso. **Parágrafo único.** Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá abrir e encerrar filiais, sucursais, agências de representação, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Artigo 2º.** Os fins da Companhia são: **a)** transformação e distribuição de energia elétrica e serviços correlatos, nos termos da legislação em vigor, nas áreas em que tenha ou venha a ter a concessão legal para esses serviços; **b)** aquisição de títulos do mercado de capitais; e, **c)** ampliação de suas atividades a todo e qualquer ramo que, direta ou indiretamente, tenha relação com os objetivos sociais da Companhia. **Parágrafo 1º.** Durante o prazo da concessão, a sociedade deverá ser mantida como companhia aberta, com os valores mobiliários de sua emissão negociáveis em Bolsa de Valores. **Parágrafo 2º** Deverão ser previamente submetidas à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, ou órgão que a suceder, e ao Poder Concedente: a) qualquer alienação de ações que implique alteração do controle da sociedade; e/ou b) qualquer alteração estatutária de que resulte alteração do mesmo controle. **Artigo 3º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações - Artigo 4º** O capital social é de R\$1.118.909.560,39 (um bilhão, cento e dezoito milhões, novecentos e nove mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e nove centavos), integralmente realizado e representado por 170.328.517 (cento e setenta milhões, trezentas e vinte oito mil, quinhentas e dezessete) ações escriturais, sem valor nominal, sendo 58.782.489 (cinquenta e oito milhões, setecentas e oitenta e duas mil, quatrocentas e oitenta e nove) ações ordinárias e 111.546.028 (cento e onze milhões, quinhentas e quarenta e seis mil, vinte e oito) ações preferenciais. **§ 1º.** As ações ordinárias serão nominativas. **§ 2º.** As ações preferenciais, que serão nominativas, possuem as seguintes características: **I** - sem direito a voto; **II** - prioridade no caso de reembolso do capital, sem prêmio; **III** - prioridade na distribuição de dividendos mínimos, não cumulativos, de 10% (dez por cento) ao ano sobre o capital próprio atribuído a essa espécie de ações, dividendo a ser entre elas rateado igualmente; **IV** - direito de participar - depois de atribuído às ações ordinárias dividendo igual ao mínimo previsto no inciso "III" supra - da distribuição de quaisquer dividendos ou bonificações, em igualdade de condições com as ações ordinárias. **§ 3º.** As ações preferenciais sem direito de voto, adquirirão o exercício desse direito se a Companhia, durante três exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos fixos ou mínimos a que fizerem jus, direito que conservarão até que passe a efetuar o pagamento de tais dividendos. **§ 4º.** A transferência de propriedade das ações nominativas só poderá ser efetuada no escritório central da Companhia. **§ 5º.** O desdobramento de títulos múltiplos será efetuado a preço não superior ao custo. **Artigo 5º.** Observado que o número de ações preferenciais sem direito a voto, ou com voto restrito, não pode ultrapassar 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas, a Companhia fica desde já autorizada: **I** - a aumentar o número das ações ordinárias sem guardar proporção com as ações preferenciais de qualquer classe então existente; **II** - a aumentar o número das ações preferenciais de qualquer classe sem guardar proporção com as demais classes então existentes ou com as



ações ordinárias; **III** - a criar classes de ações preferenciais mais favorecidas ou não que as já existentes ou que vierem a existir. **Parágrafo único.** No caso de emissão de ações preferenciais de classe diversa da indicada no §2º, do art. 4º acima, às quais seja atribuída prioridade no recebimento de dividendos, fixos ou mínimos, tais ações preferenciais adquirirão o exercício do direito a voto se a Companhia, durante três exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos fixos ou mínimos a que fizerem jus, direito que conservarão até que passe a efetuar o pagamento de tais dividendos.

**Artigo 6º.** Independentemente de modificação estatutária e observado o disposto no artigo anterior, a Companhia está autorizada a aumentar o capital social, por subscrição, até o limite de 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) ações, sendo até 150.000 (cento e cinquenta mil) em ações ordinárias e até 300.000 (trezentas mil) em ações preferenciais. **Artigo 7º.** Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração será competente para deliberação sobre a emissão de ações, estabelecendo: **I** - se o aumento será mediante subscrição pública ou particular; **II** - as condições de integralização em moeda, bens ou direitos, o prazo e as prestações de integralização; **III** - as características das ações a serem emitidas (quantidade, espécie, classe, forma, vantagens, restrições e direitos); **IV** - o preço de emissão das ações. **Artigo 8º.** Dentro do limite do capital autorizado, e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, a Companhia poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades sob seu controle. **Artigo 9º.** Quando houver direito de preferência dos antigos acionistas, o prazo para seu exercício, se não se estipular outro maior, será de 30 (trinta) dias contados de um dos dois seguintes eventos que antes ocorrer: **I** - primeira publicação da ata ou do extrato da ata que contiver a deliberação de aumento de capital; ou **II** - primeira publicação de específico aviso aos acionistas, quando este for feito pela administração. **Artigo 10.** Poderão ser emitidas sem direito de preferência para os antigos acionistas, ações de qualquer espécie, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, desde que a respectiva colocação seja feita mediante venda em bolsa ou subscrição pública ou, ainda, mediante permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos artigos 257 a 263 da Lei nº 6.404/76. Fica também excluído o direito de preferência para subscrição de ações nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais. **Artigo 11.** Por decisão do Conselho de Administração, a Companhia poderá passar a manter suas ações nominativas sob a forma escritural, em contas de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira que designar, sem emissão de certificados. **Artigo 12.** O acionista que, nos prazos marcados, não efetuar o pagamento das entradas ou prestações correspondentes às ações por ele subscritas ou adquiridas ficará de pleno direito constituído em mora, independente de notificação ou de interpelação judicial ou extrajudicial, sujeitando-se ao pagamento dos juros de 1% (hum por cento) ao mês, da correção monetária e da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor daquelas prestações ou entradas. **Capítulo III - Assembleias Gerais dos Acionistas - Artigo 13.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **§ 1º.** A mesa da Assembleia Geral será composta de um presidente e um secretário, sendo aquele escolhido por aclamação ou eleição e este nomeado pelo presidente da Assembleia Geral, a quem compete dirigir os trabalhos, manter a ordem, suspender, adiar e encerrar as reuniões. **§ 2º.** Os representantes legais e os procuradores constituídos, para que possam comparecer às Assembleias Gerais, deverão fazer a entrega dos respectivos instrumentos de representação ou mandato na sede da Companhia, até 48 horas antes da reunião. **§ 3º.** Quinze dias antes da data das Assembleias Gerais, ficarão suspensos os serviços de transferências, conversão, agrupamento e desdobramento de certificados. **Capítulo IV - Administração - Artigo 14.** A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria. **Artigo 15.** A remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral e sua divisão entre os membros de cada órgão será determinada pelo Conselho de Administração. **Seção I - Conselho de Administração - Artigo 16.** O Conselho de Administração será composto por no mínimo 5 (cinco) e no máximo 7 (sete) membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato por 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Findos, normalmente, os mandatos, permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos conselheiros eleitos. **§ 1º.** Os conselheiros elegerão o Presidente e o Vice-Presidente do

Conselho de Administração na primeira reunião do órgão, após sua posse. **§ 2º.** Fica assegurado que pelo menos 01 (um) membro do Conselho de Administração será livremente indicado pelos empregados da sociedade, caso as ações que detenham não sejam suficientes para garantir a eleição. **Artigo 17.** Além das atribuições que lhe são conferidas por lei e por este Estatuto, compete ao Conselho de Administração: **I** - fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; **II** - eleger e destituir os diretores da Companhia; **III** - fixar as atribuições dos diretores, observadas as normas deste Estatuto e as fixadas pelo próprio Conselho de Administração no regimento da Diretoria; **IV** - fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; **V** - convocar as Assembleias Gerais ordinárias e extraordinárias; **VI** - manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; **VII** - aprovar o orçamento anual da Companhia; **VIII** - por proposta da Diretoria, deliberar sobre a declaração de dividendos intermediários à conta do lucro apurado em balanço semestral ou em períodos menores, observados, neste último caso os limites legais; **IX** - por proposta da Diretoria, deliberar sobre a declaração de dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; **X** - autorizar a participação da Companhia em outras sociedades, em consórcios, "joint ventures", subsidiárias integrais, sociedades em conta de participação e em outras formas de associação e empreendimentos com terceiros, no país ou no exterior; **XI** - autorizar a alienação das participações mencionadas na alínea imediatamente anterior, desde que exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria; **XII** - definir, para a Diretoria, como serão exercidos os respectivos direitos que decorrem da posição de Companhia como sócia ou participante; **XIII** - autorizar a prática de atos que tenham por objeto renunciar a direitos ou transigir, bem como a prestar fiança em processos fiscais, desde que qualquer desses atos exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada, direta ou indiretamente; **XIV** - autorizar a aquisição de ações da própria Companhia, para cancelamento ou permanência em tesouraria, e, neste último caso, deliberar sobre sua eventual alienação; **XV** - autorizar a prática de atos que importem na constituição de ônus reais ou na alienação referentes a bens do seu ativo permanente, desde que qualquer desses atos exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada, direta ou indiretamente; **XVI** - autorizar a prática de quaisquer atos que importem em obrigação para a Companhia ou na liberação de terceiros de obrigações para com a mesma, observadas as normas e/ou limites fixados pelo próprio Conselho de Administração no regimento da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada, direta ou indiretamente; **XVII** - autorizar a realização de contratos com os administradores, acionistas controladores ou com sociedade em que os administradores ou acionistas controladores tenham interesse, exceto com as sociedades controladas direta ou indiretamente pela Companhia; **XVIII** - deliberar sobre a outorga de opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade sob seu controle; **XIX** - deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, notas promissórias comerciais ou quaisquer outros títulos e valores mobiliários autorizados pela legislação, observadas as formalidades legais; **XX** - escolher e destituir os auditores independentes; **XXI** - autorizar a assinatura de mútuo, nota ou outro instrumento de dívida, desde que qualquer desses atos exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada direta ou indiretamente, inclusive a outorga de garantias reais e/ou pessoais; **XXII** - autorizar a prática de atos gratuitos, a concessão de fiança ou garantia a obrigação de terceiro ou a assunção de obrigação em benefício exclusivo de terceiros, por parte da Companhia, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada direta ou indiretamente, inclusive a outorga de garantias reais e/ou pessoais; e **XXIII** - resolver sobre os casos omissos neste Estatuto. **Artigo 18.** O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma

vez a cada trimestre e, extraordinariamente, a qualquer tempo. **§ 1º.** As convocações serão feitas por seu Presidente, por correio eletrônico, carta ou telegrama, com antecedência mínima de 3 (três) dias. **§ 2º.** As reuniões do Conselho de Administração se instalarão com a presença da maioria de seus membros em exercício. **§ 3º.** As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria dos votos dos conselheiros presentes **§ 4º.** Os conselheiros poderão se fazer representar por um de seus pares, munidos de poderes expressos, inclusive para votar, bem como participar das reuniões por vídeo ou teleconferência, desde que presentes a maioria dos membros do Conselho de Administração sendo considerados presentes à reunião e devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente do Conselho de Administração por carta, fac-símile ou correio eletrônico antes do término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente do Conselho de Administração ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome desse conselheiro. **Artigo 19.** Além de suas atribuições como conselheiro, são atribuições específicas do presidente do Conselho de Administração: **I** - convocar as reuniões ordinárias (ou fixar as datas em que periodicamente estas ocorrerão) e convocar as reuniões extraordinárias do Conselho de Administração; **II** - instalar e presidir as reuniões e supervisionar os serviços administrativos do Conselho de Administração; **III** - comunicar à Diretoria, aos acionistas e à Assembleia Geral, quando for o caso, as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração; **IV** - firmar as deliberações do Conselho de Administração que devam ser expressas em resoluções, para conhecimento ou cumprimento dos diretores e do próprio Conselho de Administração; **V** - dar o voto de qualidade em caso de empate, além de seu próprio voto. **Artigo 20.** Incumbe ao Vice-Presidente do Conselho de Administração substituir o Presidente durante suas ausências ou impedimentos temporários. No caso de vaga, terá as atribuições do Presidente, até que outro seja eleito pela primeira Assembleia Geral que vier a se realizar. **Seção II - Diretoria - Artigo 21.** A Diretoria será composta por no mínimo 5 (cinco) e no máximo 8 (oito) membros, residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato por 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. Findos normalmente os mandatos, permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos diretores eleitos. **§ 1º.** No caso de vaga na Diretoria além das permitidas no **§ 1º**, o Conselho de Administração, no período de 30 (trinta) dias a contar da vacância, elegerá um novo diretor para completar o mandato do substituído. **§ 2º.** O Conselho de Administração estabelecerá a composição da Diretoria, bem como fixará as atribuições de cada um de seus membros, nomeando dentre eles um diretor-presidente ao qual competirá, privativamente, representar a Companhia, em juízo, ativa ou passivamente, recebendo citação inicial. **§ 3º.** O Conselho de Administração também designará, entre os diretores, aquele incumbido das funções de diretor de relações com o mercado, a quem caberá divulgar os atos ou fatos relevantes ocorridos nos negócios da Companhia, bem como cuidar do relacionamento da Companhia com todos os participantes do mercado e com suas entidades reguladoras e fiscalizadoras. **§ 4º.** Na ausência ou impedimento de qualquer dos diretores, suas atribuições serão exercidas pelo diretor que dentre os demais seja escolhido e designado pelo Conselho de Administração. **Capítulo V - Conselho Consultivo - Artigo 22.** A Companhia poderá ter um Conselho Consultivo composto de até 6 (seis) membros, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração e com mandato pelo prazo de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo único.** O Conselho de Administração, ao eleger os membros do Conselho Consultivo, fixará os seus honorários. **Artigo 23.** Os conselheiros elegerão o presidente do Conselho Consultivo. **Artigo 24.** Competirá ao conselho consultivo, sempre reservadamente: **I** - aconselhar a administração na orientação superior dos negócios sociais; **II** - pronunciar-se sobre assuntos ou negócios da Companhia que lhe forem submetidos a exame; e **III** - transmitir ao Conselho de Administração informações e dados técnicos, econômicos, industriais ou comerciais concernentes aos objetivos sociais da Companhia e das sociedades em que esta participar, apresentando sugestões e recomendações. **Artigo 25.** O Conselho Consultivo reunir-se-á quando convocado por seu presidente ou pelo Conselho de Administração, por correio eletrônico, carta ou telegrama, com a antecedência mínima de 3 (três) dias. As reuniões do Conselho Consultivo se instalarão com a presença da maioria de seus membros. As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes. **Capítulo VI - Conselho Fiscal - Artigo 26.** A Companhia terá um conselho fiscal composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e suplentes em igual número, o qual só entrará em

funcionamento nos exercícios sociais em que for instalado pela Assembleia Geral que eleger os respectivos titulares, fixando-lhes a remuneração. **Artigo 27.** Os conselheiros fiscais terão as atribuições previstas em lei e, nos casos de ausência, impedimento ou vacância, serão substituídos pelos suplentes. **§ 1º.** Para que o Conselho Fiscal possa funcionar, será necessária a presença da maioria de seus membros. **§ 2º.** Caberá ao Conselho Fiscal eleger o seu presidente na primeira sessão realizada após sua instalação. **Capítulo VII - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuição dos Resultados - Artigo 28.** O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 29.** As demonstrações financeiras e a destinação dos resultados obedecerão às prescrições legais e às deste Estatuto. **Parágrafo único.** A Companhia levantará balanços semestrais, podendo fazê-lo também, a critério da administração, trimestralmente ou em períodos menores. Nos termos da regulamentação aplicável, os balanços referidos neste Parágrafo Único deverão acompanhar relatório contemplando resultados de estudos, auditados por empresa independente, contendo projeção dos fluxos de caixa que demonstrem a viabilidade de sua implementação, com informações suficientes que suportem tal pretensão. **Artigo 30.** Satisfeitos os requisitos e limites legais, os administradores da Companhia terão direito a uma participação de até 10% (dez por cento) sobre os resultados do período, após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. O Conselho de Administração decidirá sobre a distribuição desta quota entre conselheiros e diretores. **Artigo 31.** Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição de reserva legal de que trata o art. 193, da Lei nº 6.404/76. **Artigo 32.** A Companhia distribuirá, entre todas as espécies de suas ações, como dividendo obrigatório, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 33.** Poderão ser pagos ou creditados, pela Companhia, juros sobre o capital próprio, imputando-se o respectivo valor ao dos dividendos obrigatórios previstos no art. 32 supra, de acordo com a Lei nº 9.249/95 e suas modificações e havidas ou que venham a ocorrer. **Capítulo VIII - Dissolução, Liquidação e Extinção - Artigo 34.** A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção, nos casos previstos em lei. Durante o período de liquidação será mantido o Conselho de Administração, competindo-lhe nomear o liquidante. **Regimento Interno da Diretoria - Artigo 1º.** A Diretoria da **Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT** será composta de 5 (cinco) até 8 (oito) membros, sendo 1 (um) Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor Administrativo e de Controles, 1 (um) Diretor Financeiro, que exercerá também a função de Relações com Investidores, 1 (um) Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia, 1 (um) Diretor Técnico e Comercial, e 3 (três) Diretores sem designação específica. **Artigo 2º.** O Conselho de Administração poderá: **I** - estabelecer que um Diretor tenha sob sua responsabilidade mais de uma área; **II** - dividir setores de uma área entre outros Diretores; **III** - deliberar que um Diretor substitua outro em suas ausências ou impedimentos temporários. **Artigo 3º. Compete ao Diretor-Presidente:** **I** - convocar e presidir as reuniões da Diretoria; **II** - representar a Diretoria junto ao Conselho de Administração; **III** - relatar o orçamento anual ao Conselho de Administração; **IV** - exercer a supervisão da administração geral da Companhia, coordenando e orientando as atividades dos demais Diretores. **Artigo 4º. Compete ao Diretor Administrativo e de Controles:** **I** - dirigir a área de recursos humanos da Companhia; **II** - elaborar o orçamento dessa área; **III** - dirigir a área de suprimentos, viagens e transportes da Companhia; e **IV** - coordenar a elaboração do orçamento desses setores. **Artigo 5º. Compete ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores:** **I** - dirigir a área econômico-financeira da Empresa; **II** - supervisionar os serviços contábeis e de gestão e controle financeiro da Empresa; **III** - coordenar a elaboração e o acompanhamento do orçamento da Empresa; **IV** - observado o disposto no Art. 8º, deverá acumular a função de Relações com Investidores. **V** - elaborar o orçamento dessa área. **Artigo 6º. Compete ao Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia:** **I** - coordenar toda atividade da Companhia pertinente à regulação e estratégia de atuação da empresa no Setor Elétrico. **II** - elaborar o orçamento dessa área. **Artigo 7º. Compete ao Diretor Técnico e Comercial:** **I** - dirigir as áreas técnica e comercial da Companhia; e **II** - coordenar a elaboração do orçamento desses setores. **Artigo 8º.** Na forma da legislação em vigor, o Conselho de Administração atribuirá ao Diretor Financeiro a função de Relações com Investidores, que poderá ou não ser exercida cumulativamente com outras atribuições executivas. **Parágrafo único.** O Diretor com a função de Relações com Investidores deve prestar informações aos investidores e à Comissão de Valores Mobiliários, bem como manter

atualizado o registro da Companhia naquela entidade. **Artigo 9º.** Para a prática dos atos a seguir arrolados, serão necessárias as assinaturas: (i) de 2 (dois) Diretores em conjunto; (ii) de 1 (um) Diretor em conjunto com a de 1 (um) Procurador nomeado na forma do Art. 13 ou do Art. 14 deste Regimento Interno; (iii) de 2 (dois) Procuradores, sendo 1 (um) deles nomeado na forma do Art. 13 e outro nomeado na forma do Art. 13 ou do Art. 14 deste Regimento Interno; (iv) ou a assinatura de quaisquer um deles individualmente, desde que devidamente autorizado pelo Conselho de Administração da Companhia: **I** - abrir, movimentar e encerrar contas em instituições financeiras, fazer retiradas, emitir, endossar para quaisquer fins e descontar duplicatas, dar ordens de pagamento, emitir cheques, endossar cheques para depósito em conta da Companhia e declarar, no local apropriado dos cheques emitidos, a finalidade dos respectivos desembolsos. **II** - contrair mútuo, empréstimos de qualquer natureza, financiamentos ou qualquer instrumento de dívida em nome da Companhia, no país ou no exterior, através do mercado de capitais ou de crédito bancário, sob a condição de que o Conselho de Administração tenha aprovado tal contratação e sempre que as condições de contratação atendam aos ditames previstos na Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro da sua controladora Energisa S.A. aprovada pelo Conselho de Administração da Energisa S.A.. Fica dispensada a aprovação do Conselho de Administração sempre que o total da Dívida Financeira Líquida - conforme definida na alínea "a" abaixo - dividida pelo LAJIDA Ajustado - conforme definido na alínea "b" abaixo - seja menor ou igual a 2,5x, sendo que este cálculo já deverá considerar o empréstimo e/ou financiamento a ser tomado e utilizará como base o último balancete apurado pela Companhia. Para tanto, as definições de "Dívida Financeira Líquida" e "LAJIDA Ajustado" são as seguintes: a) "Dívida Financeira Líquida" significa o valor calculado igual (a) à soma do passivo referente a empréstimos, financiamentos, debêntures, encargos financeiros provisionados e não pagos, notas promissórias (commercial papers), títulos emitidos no mercado internacional (bonds, eurobonds, short term notes), parcelamentos de impostos e contribuições, registrados no passivo, (b) diminuído pelos saldos de caixa e aplicações financeiras de curto e longo prazo; b) "LAJIDA Ajustado" significa o valor calculado igual ao resultado líquido relativo a um período de 12 (doze) meses, e acrescido da participação de minoritários, do imposto de renda, da contribuição social, do resultado não operacional, do resultado financeiro, da amortização de ágio, da depreciação dos ativos, da participação em coligadas e controladas, das despesas com ajuste de déficit de planos de previdência, e da receita com acréscimo moratório sobre contas de energia elétrica. **III** - alienar ou onerar bens e direitos da Companhia até o valor de dez milhões de reais (R\$ 10.000.000,00). No caso da alienação ou oneração de bens e direitos em garantia de empréstimos e financiamentos, fica dispensada a aprovação do Conselho de Administração sempre que as condições de contratação atendam aos ditames previstos na Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro da sua controladora Energisa S.A. aprovada pelo Conselho de Administração da Energisa S.A. **Artigo 10.** Além das competências exclusivas previstas em Lei, no Estatuto Social e neste Regimento Interno da Companhia, será necessária a autorização do Conselho de Administração para a prática de qualquer ato fora do curso normal dos negócios da Companhia que importe obrigação, renúncia ou transação entre a Companhia e terceiros, ressalvados aqueles já expressamente previstos em orçamento aprovado pelo Conselho de Administração nos termos do Art. 17, VII, do Estatuto Social da Companhia. **§ 1º.** Entre os atos fora do curso normal dos negócios da Companhia exemplificam-se os seguintes: **I** - a realização de qualquer investimento individual ou série de investimentos relacionados de valor superior a vinte e cinco milhões de reais (R\$25.000.000,00); **II** - a alienação ou oneração de bens da Companhia de valor superior a dez milhões de reais (R\$10.000.000,00); e **III** - para todo e qualquer ato não mencionado nos incisos anteriores que envolva valor anual superior a dez milhões de reais (R\$10.000.000,00). **§ 2º.** Entre os atos considerados dentro do curso normal dos negócios da Companhia e que, consequentemente, prescindem de autorização do Conselho de Administração da Companhia e deverão seguir

o mesmo rito de aprovação pelos Diretores e/ou procuradores conforme previsto no caput do Art. 9º, exemplificam-se os seguintes: **I** - concessão de fianças, avais e/ou quaisquer outras garantias reais ou pessoais para leilões de energia e operações financeiras realizadas pela Companhia ou por sociedades que sejam por ela direta ou indiretamente controladas. **II** - renunciar a direitos ou transigir, bem como prestar fiança em processos administrativos ou judiciais de qualquer natureza da Companhia ou de suas controladas, desde que os valores envolvidos não superem o montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). **III** - aquisição ou alienação pela Companhia, sempre representada pelo Diretor Financeiro ou terceiro por ele designado, de participações acionárias em sociedades controladas pela Companhia, limitadas ao valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) e desde que na data da operação o total da Dívida Financeira Líquida dividida pelo EBITDA Ajustado da Companhia resulte no índice menor que 2,5x, sendo que este cálculo já deverá considerar a aquisição ou alienação e utilizará como base o último balancete apurado pela Companhia. § 3º. O Conselho de Administração, ao autorizar a prática de qualquer ato ou contrato, poderá expressamente determinar que quaisquer Diretores ou designar um Diretor específico para representar individualmente a Companhia na sua execução ou assinatura, independentemente das regras estabelecidas neste Regimento, bem como poderá autorizá-lo(s) a constituir procurador(es) para os fins indicados. **Artigo 11.** Compete a cada Diretor, isoladamente: **I** - constituir Procuradores para atuação em processos judiciais ou administrativos da Companhia, com mandato sem prazo determinado e escolhidos dentre os profissionais competentes do quadro de advogados da empresa ou de suas controladas, autorizando-os também a nomear prepostos da Companhia que a representem em quaisquer questões junto à Justiça do Trabalho e à Justiça Cível, nos termos da Lei. **II** - nomear prepostos da Companhia para representá-la em quaisquer questões junto à Justiça do Trabalho e à Justiça Cível, nos termos da Lei. **III** - representar a Companhia na prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive os praticados perante repartições públicas em geral, autarquias, empresas públicas, secretarias de economia mista, Junta Comercial, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, junto às concessionárias ou permissionárias de serviços públicos, em atos que não importem em assunção de obrigações ou na desoneração de obrigações de terceiros, para preservação de seus direitos em processos administrativos ou de qualquer outra natureza, e no cumprimento de suas obrigações fiscais, trabalhistas ou previdenciárias, no endosso de títulos para efeitos de cobrança ou depósito em contas bancárias da Companhia e para fins de recebimento de intimações, citações, notificações ou interpelações. **IV** - representar a Companhia na execução ou assinatura de atos ou contratos, na forma de específica deliberação do Conselho de Administração. **V** - contratar a aquisição individual ou em conjunto de bens ou serviços pela Companhia destinados às suas atividades operacionais, desde que tais contratações não ultrapassem o valor anual de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), desde que expressamente previstos em orçamento aprovado pelo Conselho de Administração nos termos do Art. 17, VII, do Estatuto Social da Companhia. **VI** - alienar ou onerar bens da Companhia de valor inferior a duzentos e cinquenta mil reais (R\$250.000,00). **Parágrafo único.** Para os fins previstos nos incisos I a VI deste Artigo, cada Diretor, isoladamente, poderá constituir Procurador(es) com poderes especiais. Neste caso, o instrumento de mandato deverá especificar a extensão dos poderes Outorgados, bem como o prazo do mandato, salvo quando se tratar de mandato com poderes *ad judicium*, que poderá ter prazo indeterminado. **Artigo 12.** Para todos os demais atos, contratos e documentos não mencionados nos dispositivos acima que criem obrigações para a Companhia ou que exonem terceiros de obrigações para com ela e que não dependam de prévia autorização do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social, serão necessárias as assinaturas de 2 (dois) dos Diretores, em conjunto, ou a de 1 (um) só Procurador por eles nomeado. **Artigo 13.** 2 (dois) Diretores, assinando em conjunto, poderão constituir mandatários da Companhia para fins do disposto nos Arts. 9º e 10, devendo constar no respectivo instrumento os atos, contratos ou operações que poderão praticar e a respectiva duração que, no caso de mandato judicial ou para atuação em processos administrativos, poderá ser por prazo indeterminado. **Artigo 14.** 2 (dois) Diretores, assinando em conjunto, poderão constituir mandatários para os fins do disposto nos Arts. 9º e 10, sendo que o instrumento de mandato deverá constar a extensão dos poderes Outorgados, bem como o prazo do mandato. Além disso, tais mandatários deverão estar investidos nos cargos de diretores de suas



controladas ou coligadas, gerente, superintendente ou diretor empregado e deverá ser especificado no instrumento de mandato um limite de alçada e o cargo ocupado pelos outorgados. **Artigo 15.** Sem prejuízo do disposto no Art. 2.º, III, em casos de ausências ou impedimentos temporários de um dos Diretores será observada a seguinte regra de substituição: **I** - do Diretor-Presidente pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores preferencialmente e, no caso de sua ausência ou impedimento temporário, pelo Diretor Administrativo e de Controles; **II** - do Diretor Administrativo e de Controles pelo Diretor-Presidente preferencialmente e, no caso de sua ausência ou impedimento temporário, pelo Diretor Técnico e Comercial; **III** - do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores pelo Diretor-Presidente preferencialmente e, no caso de sua ausência ou impedimento temporário, pelo Diretor Técnico e Comercial; **IV** - do Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia pelo Diretor-Presidente preferencialmente e, no caso de sua ausência ou impedimento temporário, pelo Diretor Técnico e Comercial. **V** - do Diretor Técnico e Comercial pelo Diretor-Presidente preferencialmente e, no caso de sua ausência ou impedimento temporário, pelo Diretor Administrativo e de Controles. **Artigo 16.** Os valores em reais constantes deste Regimento Interno serão corrigidos monetariamente segundo o IGP-M da Fundação Getúlio Vargas a partir de setembro de 2014.

**Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT**  
Companhia Aberta

CNPJ/MF 03.467.321/0001-99 - NIRE 51.300.001.179

**Ata de Reunião do Conselho de Administração da Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT, realizada em 16 de setembro de 2014.**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 16 dias do mês de setembro de 2014, às 15h00, na Av. Pasteur, nº 110, 5º andar, Botafogo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro. **2. Convocação e Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, participaram presencialmente ou por vídeo conferência os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quórum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Ivan Müller Botelho. Secretário: Sr. Guilherme Fiuza Muniz. **4. Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário. 4.2. Em razão da alteração da composição máxima da diretoria, aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 16 de setembro de 2014, aprovar a eleição do Sr. Roberto Carlos Pereira Currais, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 06.959.331-7 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 992.453.027-68, com escritório na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, como Diretor sem designação específica. 4.3. O Diretor eleito declara que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto pelo § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administração de companhia aberta conforme estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei 6.404/76, consoante Doc. 1 que, numerado e autenticado pela mesa, fica arquivado na Companhia. 4.4. Em razão das alterações da nomenclatura dos cargos da Diretoria, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 16 de setembro de 2014, consignar que a diretoria da Companhia encontra-se composta pelos seguintes membros até 14 de abril de 2016: (i) **Wilson Couto Oliveira**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade RG nº 01132728-63, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 106.766.195-68, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, com escritório na Rua Manoel dos Santos Coimbra, nº 184, Bairro Bandeirantes, CEP: 78010-040, como Diretor Presidente; (ii) **Mauricio Perez Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 04066824-6 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 738.738.107-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, como Diretor Financeiro e Diretor de Relação com Investidores; (iii) **Alessandro Brum**, brasileiro, em união estável, engenheiro industrial, portador da carteira de identidade RG nº M7786431, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 906.282.256-87, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, com escritório na Rua Manoel dos Santos Coimbra, nº 184,

Bairro Bandeirantes, CEP: 78010-040, como Diretor Técnico e Comercial; (iv) **Danilo de Souza Dias**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade RG nº 03.314.747-1 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 492.795.727-68, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, como Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia; (v) **José Souza Silva**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da carteira de identidade nº 16.918-083-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.273.428-50, residente e domiciliado em Cuiabá - MT, com escritório na Rua Manoel dos Santos Coimbra, nº 184, Bairro Bandeirantes, CEP: 78010-040, como Diretor Administrativo e de Controles; (vi) **Gioreli de Sousa Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº M-2880257 (SSP/MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 478.673.706-25, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, como Diretor sem designação específica; (vii) **Daniele Araújo Salomão Castelo**, brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade RG nº 25.720.033-7 (DETRAN-RJ), inscrita no CPF/MF sob o nº 524.064.403-97, residente e domiciliada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, CEP 22290-240, como Diretora sem designação específica; e (viii) **Roberto Carlos Pereira Currais**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 06.959.331- 7 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 992.453.027-68, com escritório na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, como Diretor sem designação específica. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Guilherme Fiuza Muniz - Secretário; Ivan Müller Botelho - Presidente. Conselheiros: Ivan Müller Botelho, Ricardo Perez Botelho; Antonio José de Almeida Carneiro; Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond; André La Saigne de Botton; Di Marco Pozzo; e Hélio Tito Simões de Arruda. Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT. **Ivan Müller Botelho** - Presidente, **Guilherme Fiuza Muniz** - Secretário. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - Certifico o registro em 22/09/2014 sob o nº 20140965165. Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz - Secretária Geral.

**AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015**

**O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado a Rua José de Alencar, s/n, Monte Libano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, adiará a **licitação em epígrafe para às 08:00 horas, horário de Mato Grosso, do dia 29 (vinte e nove) de julho de 2015** na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

**“AQUISIÇÃO DE CONJUNTO COMPLETO PARA LIMPEZA DA CAPTAÇÃO E ELEVATÓRIAS DE ESGOTO PERTENCENTES A ESSA AUTARQUIA.”**

Informações: (66) 3410-0468/0462 ou [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br)  
[controladoria@sanearmt.com.br](mailto:controladoria@sanearmt.com.br)

Rondonópolis-MT, 15 de julho de 2015.

Mariley Barros Soares  
Pregoeira

**AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015**

**O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado a Rua José de Alencar, s/n, Monte Libano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, adiará a **licitação em epígrafe para às 08:00 horas, horário de Mato Grosso, do dia 30 (trinta) de julho de 2015** na



sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

**“AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL PARA EMISSÃO DE CONTAS SIMULTÂNEAS DE ÁGUA E ESGOTO.”**

Informações: (66) 3410-0468/0462 ou [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br) / [controladoria@sanearmt.com.br](mailto:controladoria@sanearmt.com.br)

Rondonópolis-MT, 15 de julho de 2015.

Mariley Barros Soares  
Pregoeira

**DECISÃO COREN/MT Nº. 17 /2015**

Dispõe sobre reajuste salarial da empregada pública do Coren/MT Avail Terezinha de Freitas Malaquias decorrente da ação judicial referente ao PROCESSO Nº. 00011391-23.2014.5.23.0005.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no inciso Art. 42 do Regimento Interno do Coren-MT; Considerando ação judicial ajuizada na Justiça do Trabalho pela empregada pública do Coren/MT Avail Terezinha de Freitas Malaquias em desfavor do Coren/MT; Considerando o Despacho exarado pela Juíza da 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá, Dra. Eleonora Alves Lacerda, referente ao PROCESSO Nº. 00011391-23.2014.5.23.0005; Considerando a CI COREN-MT/CONT/Nº. 007/2015 contendo os cálculos dos reajustes salariais da empregada pública Avail Terezinha de Freitas Malaquias; Considerando a deliberação da 475ª da Reunião Ordinária, Seção Única, realizada no dia 06 de julho de 2015; Decide: Art. 1º - Determinar que, em cumprimento à sentença decorrente da ação judicial referente Processo Judicial Nº. 00011391-23.2014.5.23.0005, o salário base da mencionada empregada pública seja reajustado a partir de 01/06/2015 para R\$ 3.275,06 (três mil, duzentos e setenta e cinco reais e seis centavos) conforme cálculo efetuado pelo Setor de Contabilidade do Coren/MT. Art. 2º - Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura, devendo os efeitos financeiros retroagir a 1º de junho de 2015, devendo a mesma ser publicada na imprensa oficial na forma da Lei.

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2015.

Eleonor Raimundo da Silva, COREN-MT-33191, Presidente; Marilza Helena Rodrigues Viana, COREN-MT-63.799, Secretária.

E.A. BRAVO - PREMOLDADOS E ESTRUTURAS METÁLICAS - EPP, CNPJ nº 18.252.587/0001-91 TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SEMA-MT LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, LOCALIZADA NA AV. JK, S/Nº, SETOR DE SERVIÇOS, LOTE 01, QUADRA 02, EM JUÍNA - MT.

LIMAX COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MÁXIMA LTDA ME, CNPJ nº 22734411/0001-43, torna público que requereu à SEMA-MT licença ambiental, Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para Fabricação de desinfetantes domissanitários, localizado na rua I2 - 02, s/nº, Bela Vista Setor Industrial, Jurueña-MT.

**AVISO DE LICITAÇÃO.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015  
TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE**

**O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 04 (quatro) de agosto 2015**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

**“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO PARA USO DA**

**AUTARQUIA.”**

Informações: (66) 3410-0468/0426 ou [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br) / [controladoria@sanearmt.com.br](mailto:controladoria@sanearmt.com.br)

Rondonópolis-MT, 15 de julho de 2015.

Mariley Barros Soares  
Pregoeira

**THAIS VANCONCELOS DE ARAUJO LTDA-ME(RIOS LAVA CAR), CNPJ-20.831.949/0001-40**, situado na Rua 3.100, nº 16, Jardim Imperial, requereu da SMMAF-Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários, a alteração da razão social e cnpj, para CARLO DE MELO ANDRADE CNPJ-19.433.973/0001-42, (Rios Lava Car) sua atividade de Lavagem, polimento de veículos, Município de Cuiabá/MT, utilizando ao mesmo prazo da licença.

**LUCIANA DE FIGUEIREDO AMIK VIEIRA - ME CNPJ: 17.523.094/0001-86**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SMMA a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade: **Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente**, localizada na **R BARAO DE MELGACO**, Nº: **835**, Bairro: **PORTO**, Cidade: Cuiabá - MT, Cep: **78.005-500**

Asplemat/DO

**AGROPECUÁRIA RICARDO FRANCO S/A  
CNPJ Nº. 02.907.052/0001-71**

**ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADAS EM 10 DE JUNHO DE 2015**

**DATA, HORA e LOCAL:** Em 10 de junho de 2015, às 10:00 horas, na sede social sito a 60 Km pela Br 364, mais 80 Km na vicinal Barão de Melgaço, totalizando 140 km de Cuiabá, no município de Santo Antônio de Leverger, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os acionistas da empresa Agropecuária Ricardo Franco S/A, com atos constitutivos devidamente arquivados na JUCEMAT sob o nº. 51300006995 em 02/09/99: **CONVOCAÇÃO:** Mediante Editais publicados no jornal Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2015, págs. 83, 118 e 74, respectivamente, contendo referidos Editais o “Aviso aos Acionistas”, de que trata o art. 133 da Lei nº. 6.404, de 15.12.76. **QUORUM:** Presença da maioria dos acionistas conforme assinaturas apostas no livro “Presença de Acionistas”; **COMPOSIÇÃO DA MESA;** Presidente - Jorge Nazareno Biondo, Secretário - Sérgio Luiz Biondo. **DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.** I - Foram aprovados, por unanimidade, com as abstenções legais, o Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, publicadas no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso em 22/04/2015 - pág. 70 e na Folha do Estado no dia 23/04/2015 - pág. 05 e lido Relatório dos Auditores Independentes. II - Foi aprovado o resultado do exercício de 2014, conforme consta nas demonstrações financeiras, sendo: Lucro Líquido do exercício igual a R\$ 665.745,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais). Os acionistas deliberam reter integralmente o lucro, com constituição de reserva para futuros investimentos. Em consequência da deliberação, não houve aumento de capital. **DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - I - Deliberam os acionistas presentes, por unanimidade, que a retirada de pró-labore para cada administrador será de até R\$ 1.000,00 (Um mil reais) por mês. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário, a lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. Santo Antônio de Leverger MT, 10 de junho de 2015. Presidente da Mesa: JORGE NAZARENO BIONDO. Secretário da Mesa: SERGIO LUIZ BIONDO - **Jorge Nazareno Biondo** - CPF: 118.016.970-00 - Acionista e Diretor Presidente. - **Sergio Luiz Biondo** - CPF: 248.434.230-68 - Acionista e Diretor Superintendente. - **Odilon Eugênio Biondo** - CPF: 856.817.767-00 - Acionista. - **Flávio Eriberto Biondo** - CPF: 783.330.087-04 - Acionista e Diretor Administrativo/Financeiro. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - Certifico o Registro em 07/07/2015 sob nº 20150525281 - Protocolo: 15/052528-1 de 02/07/2015 - NIRE: 51300006995 - Chancela: 4910E-7C745-3D1E6-8935E-9B4FD-C4B94-37D9A-F69C9. Cuiabá, 07/07/2015. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral**

Asplemat/DO

**Eurico Antônio Carvalho Silva**, CPF034.980.502-49, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-SMAAF a Licença Ambiental-Modalidade de Licença de Instalação e Operação para atividade, obra residencial multifamiliar e unidade comercial-Laboratório Odontológico, na AV. General Mello, Nº 315, Bairro Poçoão, no Município de Cuiabá-MT

**Centro Educacional Albert Einstein-Colégio e Curso Master-LTDA-EPP**, CNPJ 37.464.211/0001-95, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-SMAAF a Licença Ambiental-Modalidade de Licenças Prévia, Instalação e Operação para atividade, educação-escola, na AV. Fernando Correia da Costa, Nº 255, Bairro do Areão, no Município de Cuiabá-MT

**M.P PRODUTOS RELIGIOSOS E ARTESANAIS LTDA**, CNPJ 08.011.279/0001-10, Rua x23, Q 39, Lot 05, Nossa Senhora Aparecida Cuiabá MT, CEP 78090-730, **solicita o comparecimento** de seu a funcionário **THIAGO NASCIMENTO E SILVA**, CPF019.091.801-22, portador da Carteira de Trabalho 44550 SÉRIE 00018 MT, no prazo de 3 dias úteis a contar da data desta publicação. O não comparecimento caracterizará em **ABANDONO DE EMPREGO**, conforme artigo 482, letra I da CLT.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2015.**

O Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará **realizar** licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 010/2015**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES E DESENVOLVIMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES** juntamente com os anexos. Com realização prevista para o **dia 28 de JULHO de 2015, às 09h00min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - Comissão de Licitação, sito Av. Gov. Julio Campos 2.599, Jardim dos Estados - Várzea Grande/MT e no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br)

Várzea Grande-MT, 15 de Julho de 2015.

CLAUDIO VINICIUS DE A. GOMES  
PREGOEIRO

EDUARDO ABELAIRA VIZOTTO  
DIRETOR PRESIDENTE DO DAE/VG

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2015.**

O Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará **realizar** licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2015**, tendo como objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL COMUM, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE E DEMAIS VEÍCULOS QUE VENHAM A SER ADQUIRIDOS, INCORPORADOS OU ALUGADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, juntamente com os anexos. Com realização prevista para o **dia 29 de Julho de 2015, às 09h00min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - Comissão de Licitação, sito Av. Gov. Julio Campos 2.599, Jardim dos Estados - Várzea Grande/MT e no site: [www.daevg.com.br](http://www.daevg.com.br).

Várzea Grande-MT, 15 de Julho de 2015.

CLAUDIO VINICIUS DE A. GOMES  
PREGOEIRO

EDUARDO ABELAIRA VIZOTTO  
DIRETOR PRESIDENTE DO DAE/VG

**J. S. NUNES E CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob CNPJ nº 09.374.150/0001-30, localizada na Rua Macabu, 245-N - Pedregal.- Estado de Mato Grosso, CEP: 78.060-260, torna público que requereu junto à SMADES licenciamento ambiental, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) da J.Car Funilaria. Coordenadas Geográficas: S 15°35'42.00" W 56° 4'27.81..

**COLONIZADORA SINOP S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 03.488.210/0001-69 torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente - MT a Licença de Instalação (LI) para o loteamento urbano **JARDIM BELO HORIZONTE 2ª ETAPA** com área de 36,628500 hectares, no município de Sinop - MT, coordenadas geográficas 11° 52' 12,85" S 55° 31' 49,58" W.

**SIBIPIRUNAS LAVADOR DE VEÍCULOS LTDA - ME**. CNPJ 22.596.108/0001-21 Torna-se público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop o pedido de aquisição das Licenças Ambientais Prévia, Instalação e Operação, para a atividade de lavagem de veículos Automotores, sito a Avenida das Sibipirunas 5819, Jardim Primavera, CEP 78.550-408, município de Sinop-MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

**JERSON PASQUALOTTO 63174286115 (ALEMÃO MOTOS)**, CNPJ 16.910.720/0001-24. Torna-se público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SMADS o pedido das Licenças Ambiental Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para a atividade secundária Serviços de manutenção e reparação motocicletas e motonetas, sito Rua das Violetas, Residencial Jequitibás, CEP 78.552-120, município de Sinop-MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

**EURYDES CENI e OUTROS**, portador do CPF. 015.944.609-06, torna público que requereu a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT, a ampliação da área construída nas LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) PARA A FAZENDA DONA DOZOLINA." Localizada na Rodovia João Adão Scheeren, Km 50,06 Km após Arma. Cargil, s/n, zona rural, do município de Santa Carmem/MT, para atividade de secagem e armazenamento de grãos."

**VIVEIRO TERRA VIVA LTDA**, CNPJ: 03.409.955/0001-95, torna público que requer junto a SAMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para Comércio Varejista de Plantas e Flores Naturais (Viveiro de Mudanças) sito à Av. Blumenau, Nº 1632, Centro, Sorriso - MT, sendo dispensado de EIA/RIMA.

**GEO CLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, CNPJ: 11.031.824/0003-07, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT, SAMA, as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) da atividade de atividade de COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, a ser implantado no município de Sorriso-MT. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane Caroline Barceli - (66) 9976-6751)

**SINDICATO DA CONSTRUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS NO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDENERGIA**

**ELEIÇÕES SINDICAIS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Será realizada eleição, no dia 10 de Setembro de 2015 na sede desta entidade sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça n.º 4.193 - Casa da Indústria - na cidade de Cuiabá-MT, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados - Representantes e respectivos suplentes, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria, no horário de 12:00 às 18:00 horas, no período de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Aviso. Edital de Convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade. Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2015

**JOSÉ ANTÔNIO DE MESQUITA - PRESIDENTE**

Asplemat/DO

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cuiaba  
CNPJ (MF) Nº 03.488.590/0001-31

## BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.014

ATIVO		
	2.013 (R\$)	2.014 (R\$)
	(R\$)	(R\$)
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>63.198,52</b>	<b>22.322,02</b>
<b>Disponibilidades</b>	<b>47.449,07</b>	<b>20.534,00</b>
Caixa / Bancos	2.588,20	13.478,43
Aplicações Financeiras	44.860,87	6.555,57
<b>Direitos Realiz. Curto Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>
Adiantamento Férias		
Duplicatas a Receber	0,00	500,00
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>15.749,45</b>	<b>1.788,02</b>
<b>Depositos Judiciais</b>		<b>5.345,86</b>
<b>Imobilizado Tangível</b>	<b>19.289,29</b>	<b>0,00</b>
Equipamentos Informatica	3.980,00	0,00
Maquinas e Equipamentos	12.084,41	0,00
Móveis e Utensilios	3.224,88	0,00
<b>( - ) Depreciação Acumulada</b>	<b>-3.539,84</b>	<b>-3.557,84</b>
( - ) Equipamentos Informatica	-293,00	-293,00
( - ) Maquinas e Equipamentos	-2.900,27	-2.900,27
( - ) Móveis e Utensilios	-346,57	-364,57
<b>Total do Ativo</b>	<b>63.198,52</b>	<b>22.322,02</b>

PASSIVO		
	2.013	2.014
	(R\$)	(R\$)
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>63.198,52</b>	<b>22.323,02</b>
<b>EXIGIVEL A CURTO PRAZO</b>	<b>12.808,71</b>	<b>-11.151,57</b>
Fornecedores Diversos	0,00	924,72
Contas a Pagar Diversas	0,00	0,00
<b>Obrigações C/ Pessoal</b>	<b>11.580,02</b>	<b>-10.924,01</b>
<b>Obrigações Trabalhistas/Previdência</b>	<b>1.228,69</b>	<b>-1.152,28</b>
<b>Obrigações Tributarias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO</b>	<b>50.389,81</b>	<b>33.474,59</b>
<b>Capital Social</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Reservas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reservas de Reavaliação	0,00	0,00
<b>Resultados Acumulados</b>	<b>50.389,81</b>	<b>33.474,59</b>
Balanco de Abertura	174,15	296,87
Superavit acumulado	56.841,40	34.673,51
(-) Déficit do Exercício	(6.625,74)	-
(-) Superavit do exercício	0,00	-1.495,89
<b>Total do Passivo</b>	<b>63.198,52</b>	<b>22.323,02</b>

Reconhecemos a exatidão do presente **Balanco Patrimonial** levantado em 31 de dezembro de 2014, cuja somas do Ativo e Passivo totalizam **R\$ 22.323,02** ( VINTE E DOIS MIL TREZENTOS E VINTE E TRES REAIS E DOIS CENTAVOS ).

Cuiaba/MT, 31 de dezembro de 2.014

EUNICE VITOR DA SILVA  
PRESIDENTE  
CPF: 079.313.601-68

LUIS GERALDO GOMES DA SILVA  
CONTADOR CRC/MT 08661/0-8  
CPF 265.894.601-59  
RG 337.102-92 SSP/MT

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO		
	2.013	2.014
	(R\$)	(R\$)
<b>(+) INGRESSO BRUTO OPERACIONAL</b>	<b>655.816,20</b>	<b>833.500,32</b>
Repassé e Contribuições	655.816,20	770.701,33
<b>Projeto Brecho/Locadora</b>	<b>16.323,78</b>	<b>62.798,99</b>
Projeto Brecho/Locadora	16.323,78	35.248,01
Aluguéis	0,00	27.550,98
<b>(=) CUSTOS E DISPÊNDIOS</b>	<b>672.139,98</b>	<b>(800.322,60)</b>
<b>(-) CUSTOS COM RECURSOS HUMANOS</b>	<b>(528.317,71)</b>	<b>(683.671,39)</b>
Custo c/Pessoal	(394.674,01)	(532.716,64)
Custo Mao de Obra	(133.643,70)	(150.954,75)
<b>(=) SUPERAVIT BRUTO</b>	<b>143.822,27</b>	<b>149.828,93</b>
<b>(-) DISPÊNDIOS OPERACIONAIS</b>	<b>(150.448,01)</b>	<b>(116.651,21)</b>
Dispêndios Administrativas	(132.352,01)	(92.914,95)
Dispêndios Gerais/Comerciais	(110,38)	(6.147,40)
Dispêndios Financeiras	(600,43)	(3.260,58)
Dispêndios Tributaria	(15.862,31)	(10.770,44)
Depreciações, Amortizações	(1.522,88)	(3.557,84)
<b>( = ) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>	<b>(6.625,74)</b>	<b>33.177,72</b>



## TAMBURI EMPREENDIMENTOS DE TURISMO E HOTELARIA S/A - CNPJ:02.739.537/0001-01

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Diretoria da Empresa submete a apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, referente aos Exercícios Sociais compreendidos pelo período de 01/01/13 a 31/12/14. Barra do Garças-MT., 31 de Março de 2015. - Diretora Presidente – Cândida dos Santos Farias.

## BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	2014	2013	PASSIVO	2014	2013
<b>CIRCULANTE</b>	<b>12.916</b>	<b>21.001</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>3.181</b>	<b>19.979</b>
Caixa Geral/Bancos	12.916	21.001	Contas a Pagar	3.181	19.979
<b>ATIVO N/CIRCUL.</b>	<b>1.153.170</b>	<b>190.000</b>			
Créditos Acionistas	1.153.170	190.000	<b>PASSIVO N/CIRCUL.</b>	<b>15.937.157</b>	<b>14.835.227</b>
<b>PERMANENTE</b>	<b>13.028.564</b>	<b>13.028.564</b>	Debênt. Conversíveis	7.292.636	6.771.164
<b>Imobilizado</b>	<b>10.449.164</b>	<b>10.449.164</b>	Debênt. Inconversíveis	2.513.565	2.339.741
Terrenos/Edificações	6.898.906	6.898.906	Debênt. Conversíveis	3.058.616	2.836.198
Máq. Equipamentos	2.012.386	2.012.386	Debênt. Inconversíveis	1.012.324	938.184
Instalações	2.117.133	2.117.133	Debênt. Inconversíveis	2.060.017	1.949.940
Deprec.Acumuladas	-579.260	-579.260	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-1.745.688</b>	<b>-1.615.641</b>
			Capital Integralizado	6.066.260	6.066.260
<b>DIFERIDO</b>	<b>2.579.399</b>	<b>2.579.399</b>	Resultados Acumulados	-7.681.901	-6.785.170
Disp.Pré-Operac.	2.579.399	2.579.399	Resultado do Exercício	-130.047	-896.731
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>14.194.650</b>	<b>13.239.565</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>14.194.650</b>	<b>13.239.565</b>

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2014	2013
<b>Receitas Operacionais</b>		<b>1.303.945</b>
(-) Impostos Incidentes		-49.518
<b>Receita Líquida</b>		<b>1.264.824</b>
(-) Custos Diretos dos Serviços		-892.706
<b>Lucro Bruto</b>		<b>372.118</b>
(-) Despesas Administrativas	-8.117	-126.620
<b>Resultado Operacional</b>	<b>-8.117</b>	<b>245.498</b>
<b>Receitas/Despesas Não Operacionais</b>	<b>-121.930</b>	<b>-1.142.229</b>
(-) Provisões Juros S/Debêntures FINAM	-1.101.930	-1.162.229
(+) Receitas de Aluguéis	980.000	20.000
<b>Lucro / Prejuízo do Exercício</b>	<b>-130.047</b>	<b>-896.731</b>

	AÇÕES		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
	ORDIN	PREFER	TOTAL	P.LÍQUIDO (R\$)
<b>SALDO 01.01.2013</b>	<b>2.092.000</b>	<b>3.974.260</b>	<b>6.066.260</b>	<b>6.066.260</b>
Resultados Acumulados			-	-7.681.901
Prejuízos do Exercício			-	-130.047
<b>SALDO 31.12.2014</b>	<b>2.092.000</b>	<b>3.974.260</b>	<b>6.066.260</b>	<b>-1.742.716</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS:

1) TAMBURI EMPREENDIMENTOS DE TURISMO E HOTELARIA S/A, Empresa constituída em 19/08/98, com objetivo a exploração de Turismo e Hotelaria, Empreendimento aprovado pela SUDAM em 13/07/99, conforme resolução CONDEL nº 9.091;

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária;

3) Ativo Imobilizado: Os terrenos registrados nesta rubrica foram incorporados ao Capital Social por iniciativa dos acionistas;

4) Diferido: As despesas classificadas nesta conta refere-se aos gastos pré-operacionais conforme o que determina o Artigo 170 item 05 da Lei. 6.404/76;

5) Demonstração do Resultado do Exercício: a) As receitas e despesas refere-se apenas ao período de 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2014; b) Os Resultados negativos de 2014 e exercícios anteriores, foram causados pela variação monetária das Debêntures do FINAM, contabilizadas como Despesas Financeiras N/Operacionais;

6) Os valores registrados no **Passivo Não Circulante**, refere-se a recursos liberados pelo FINAM, correspondentes as Debêntures Conversíveis/Inconversíveis e pelo crédito de acionistas:

7) O Capital Subscrito e Integralizado de **R\$ 6.066.260,00** está dividido em 2.092.000 ações ordinárias e 3.974.260 ações preferenciais classe "B", emitidas ao valor de R\$. 1,00 (um real) cada uma. Barra do Garças-MT., 31 de Março de 2015. **Cândida dos Santos Farias-Dir. Presidente - Hélio Aves Feitosa-CRCGO-03.085/TC/MTs**

## PARECER DAAUDITORIA - INFORMAÇÕES GERAIS INSTITUCIONAIS: TAMBURI EMPREENDIMENTOS DE TURISMO E HOTELARIA S/A

é uma sociedade anônima fechada, com sede na cidade Barra do Garças-MT e está registrada na JUCEMAT sob o NIRE nº 51.30000.6910 de 02/09/1998. Acionista principal é a CÂNDIDA DOS SANTOS FARIA, Dir. Presidente, têm como principais atividades de turismo e hotelaria com projeto aprovado pela SUDAM em 13/07/99, conforme Res. CONDEL nº 9091/1999.

1. **PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS:** As demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, conforme disposto da 6.404/76. **a) Ativo Circulante:** a empresa apresenta a apenas sua disponibilidade de caixa; **b) Ativo Não-Circulante:** registra o imóvel da sede a empresa, as instalações e móveis de hotelaria, já no grupo de Ativo Diferido ainda apresenta os gastos pré-operacionais dos quais ainda não foi apropriados nas despesas operacionais; **c) Passivo Circulante:** apresenta a situação de capital com terceiros apenas de fornecedores; **d) Passivo Não-Circulante:** Os saldos existentes são provenientes de escritura particular de emissão especial de Debêntures Subscritas ao FINAM, convencíveis em Ações e Debêntures Simples ou Inconversíveis – Escritura de Ratificação, sendo o valor das **Debêntures Inconversíveis** representa a quantia de **R\$ 1.478.375,00** (hum milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais) e as **Debêntures Conversíveis** representa a quantia de **R\$ 4.537.885,00** (quatro milhões, quinhentos e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), perfazendo o **total de R\$ 6.016.260,00** (seis milhões, dezesseis mil e duzentos sessenta reais), das quais foi liberados os pagamentos em valores fracionados nos exercícios de 1999, 2000 e 2005; **e) Critério de Atualização das Debêntures:** mensalmente, de forma unilateral, o banco repassador dos recursos (Bando da Amazônia S/A - BASA) envia os extratos demonstrando os juros e atualização monetária das referidas debêntures a ser escrituradas na contabilidade, todavia, a auditoria não teve acesso a fórmula de cálculo utilizada pelo banco; **f) Patrimônio Líquido:** O valor do recurso próprio foi integralizado por ocasião das datas liberações de numerários da compra das debêntures, perfazendo o valor do capital social subscrito de R\$ 6.066.260,00 (seis milhões, sessenta e seis mil, duzentos sessenta reais); **g) Receitas Operacionais:** São receitas exclusivas de alugueis do arrendamento da prestação de serviços de hotelaria; **h) Custos Operacionais:** corresponde a manutenção direta do hotel e custos de serviços; **i) Despesas Operacionais:** representa as despesas fixas administrativas; **j) Resultado do Exercício:** o hotel fechou o resultado operacional negativo, sobretudo, proveniente da provisão de juros sobre as debêntures;

2 - **RELATÓRIO DA AUDITORIA - 2.1.** Examinamos os balanços patrimoniais da empresa TAMBURI EMPREENDIMENTOS DE TURISMO E HOTELARIA S/A, levantados em 31 de dezembro de 2014 e de 2013, e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. **2.2.** Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam, entre outros procedimentos: **(a)** o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da entidade; **(b)** a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e **(c)** a avaliação das práticas contábeis e estimativas mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **2.3.** A provisão de juros das debêntures emitidas constituídas pela sociedade em 31 de dezembro de 2014 corresponde a quantia de R\$ 1.103.030,00 (hum milhão, cento e três mil e trinta reais), ressaltamos, que não foram contabilizados os valores referentes à atualização monetária sobre as debêntures conforme extrato emitido pelo banco BASA; **2.4.** Em nossos exames indicam que os valores registrados nas contas do passivo a longo prazo e a conta de resultado (provisões de juros e atualização monetária) calculado pelo Banco BASA está em excesso, chegando a valores extratoféricos em relação ao valor principal da dívida. Ao demais, não há evidências da existência de demonstrativo analítico oficial da evolução dos cálculos dessas atualizações efetuadas unilateralmente pelo banco repassador. Portanto, entendemos da atualização da dívida consolidada até a data deste balanço deve ser revista. **2.5.** Em nossos exames de praxe, foi constatada a inexistência da contabilização da movimentação financeira bancária de todo período, mesmo a empresa possuindo um faturamento anual expressivo. **2.6.** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa TAMBURI EMPREENDIMENTOS DE TURISMO E HOTELARIA S/A, em 31 de dezembro de 2014 e de 2013, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, **ressaltando os itens 3.3 e 3.5 acima.** Goiânia-GO, 8 de Abril de 2015. **Mapa Auditoria e Consultoria S/S Eireli – CRC-GO-001156/0 – ISAC SILVA DE SOUZA – CONTADOR – CRC-DF-011668/0-7 TGO;**



# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A Empresa W C S ANDRADE ME, CNPJ: 07.642.306/0001-90 IE: 13292.606-7 comunica o extravio de:

- 10 Blocos de Venda ao Consumidor, Mod.2 de Numeração de 1 A 500 AIDF N°623, Serie D-1,
- 05 Blocos de Venda ao Consumidor, Mod.2 de Numeração de 501 A 750 AIDF N°73057, Serie D-1,
- 10 Blocos de Venda ao Consumidor, Mod.2 de Numeração de 751 A 1250 AIDF N°131192, Serie D-1,
- 01 Bloco de Venda ao Consumidor, Mod.2 de Numeração de 1251 A 1300 AIDF N°242960, Serie D-1,
- 05 Blocos de Venda ao Consumidor, Mod.2 de Numeração de 1301 A 1550 AIDF N°257397, Serie D-1,
- 01 Bloco de Venda ao Consumidor, Mod.2 de Numeração de 1 A 25 AIDF N°557889, Serie 1,

## COMUNICADO DE EXTRAVIO

A empresa **TEIXEIRA & CRUZ LTDA**, sito a Av. Foz do Iguaçu, nº 50-A, Distrito Industrial e Comercial, portadora do CNPJ sob nº 06.120.721/0001-11, e portadora da inscrição 13.259.246-0, declara sob as penas da lei, para fins da comprovação junto a Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, o EXTRAVIO dos seguintes Documentos:

- Livro de registro de entradas de nº 01 ao 06; Livro de registro de saídas

de nº 01 ao 06; Livro de Termo de Ocorrências nº 01; Livro de registro de Inventário nº 01 ao 06; Livro registro de apuração do ICMS nº 01 ao 06, e - Demais documentos fiscais da empresa do período de 2004 a 2014, (notas, outros livros, etc...).

OSSIRIS ALBERTO PAGLIARI, PRODUTOR RURAL, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CPF SOB Nº 492.245.659-72 E NO CCE/MT Nº 13.334.407-0, COM SEDE NA FAZENDA DONA CUSTÓDIA, NA PASSAGEM DENOMINADA SANTA TEREZINHA, S/Nº, ZONA RURAL EM TABAPORÃ/MT, CEP: 78.563-000, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE: **EXTRAVIOU 15 (QUINZE) BLOCOS DE NOTA FISCAIS, MODELO 1 E 1ª**

**REFERENTE A AIDF-E Nº 137225 DE 26/05/2008, COM A SEQUÊNCIA ABAIXO:**

000.001 A 000.025, 000.029, 000.031 A 000.100,000, 101 A 000.117, 000.127 A 000.164, 000.166, 000.168 A 000.198, 000.201 A 000.211, 000.213 A 000.214, 000.216 A 000.217, 000.219, 000.226, 000.228 A 000.238, 000.240 A 000.241, 000.243 A 000.248, 000.276 A 000.367, 000.369 A 000.374 - **(TODAS UTILIZADAS)**.  
000.026, 000.027, 000.028, 000.030, 000.118 A 000.126, 000.165, 000.199, 000.212, 000.215, 000.218, 000.225, 000.227, 000.239, 000.242, 000.249 A 000.275, 000.368, 000.375 - **(INUTILIZADAS)**. **Boletim de ocorrência** 2015.198832

# PODER JUDICIÁRIO

## JUSTIÇA FEDERAL

### JUSTIÇA FEDERAL

**Edital n.80/15-SG/TED-Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso-I-PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA:**O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil-Secção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: **- Quinta Turma - dia 30 de Julho de 2015, às 14 horas - 2ª Sessão Ordinária - ORDEM DO DIA: 01)Processo n. 7.492/11 - CLASSE I - Representante: J.C.S (Advogado Assistente. Dr. Pedro Augusto Araújo Marques Barbosa - OAB/MT 12.547/O) - Representado: J.C.J (advogado: José de Castro Junior - OAB/MG 99.063/O; Defensor Dativo: Dr. Pedro Henrique Ferreira Marques - OAB/MT 19.486/O) - Relator: Dr.Nelson Feitosa. 02)Processo n. 7.892/12 - CLASSE I - Representante: H.T.D (Advogado Assistente. Dr. Pedro Augusto Araújo Marques Barbosa - OAB/MT 12.547/O) - Representado: E.C.A (Advogado: Edésio do Carmo Adorno - OAB/MT 8.615/O; Defensora Dativa: Dra. Josinéia Sanabria Ortiz Prado - OAB/MT 9822/O) - Relator: Dr.Nelson Feitosa.03)Processo n. 8.132/13 -CLASSE I -Representante: V.B.V.L.T.D.A (Procuradores: José Eduardo de Oliveira Figueiredo - OAB/MT 13.196/O, Uine Carvalho Souza Fraportí - OAB/MT 15.227/O e Cristyny Layana Gonçalves de Almeida - OAB/MT 16.279/O; Defensor Dativo Dr. Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia - OAB/MT 9.108/O) - Representados: C.G.A.G (Advogado: Claudio Guilherme Aguirre Guedes - OAB/MT 10.519/O), J.N.A (Advogado: Jeferson Neves Alves - OAB/MT 6.182/O) e L.L.N.B (Advogado: Leonardo Luiz Nunes Bernasoli - OAB/MT 4.961/O; Defensora Dativa: Dra. Josinéia Sanabria Ortiz Prado - OAB/MT 9.822/O) - Relator: Dr.Nelson Feitosa. 04)Processo n. 6.591/09 - CLASSE I - Representante: Ex Officio/TED - Representado: J.B.F (Advogado: José Batista Filho - OAB/PR 19.793/O)-Relator: Dr.Valdir Francisco de Oliveira.05) Processo n. 7.139/10 -CLASSE I- Representantes: P.C.S e M.F.S (Advogado Assistente. Dr. Pedro Augusto Araújo Marques Barbosa - OAB/MT 12.547/O) - Representado: O.I.A (Advogado: Ovídio Iltal Araldi - OAB/MT 7.974/B) -Relator: Dr.Valdir Francisco de Oliveira.06) Processo n. 7.415/11 -CLASSE I-Representante: Ex Officio/TED - Representado: F.K.L.A.C (Advogado: Felipe Kling Lago Alves da Cruz - OAB/RJ 126.096/O) e G.K.L.A.C (Advogado: Dr. Guilherme Kling Lago Alves da Cruz - OAB/RJ 118.341/O) - Relator: Dr.Valdir Francisco de Oliveira.07) Processo n. 7.776/12 -CLASSE I- Representante: M.T.O (Procurador: Dr. Odair Aparecido Busíquia - OAB/MT 11.564/A) - Representado: H.M.C.J (Advogado: Hélio Machado Costa Junior - OAB/MT 5.682/O; Defensor Dativo: André Luiz Faria - OAB/MT 10.917/A) - Relator: Dr.Paulo Eurico Marques Luz. Nada mais.Cuiabá, 15 de Julho de 2015.a.s.) Silvano Macedo Galvão-Secretário Geral do TED/OAB/MT.**

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2015 - CIA 0094428-69.2015.8.11.0000

**Partes:** Tribunal de Justiça/MT e a Empresa **Cipa Fiera Milano Publicações e Eventos Ltda.** - CNPJ: 12.591.077/0001-62

**Decisão:** "... homologo o projeto apresentado, para autorizar a sua contratação, na forma requerida. Publique-se no DJE, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93... Cumpra-se. Cuiabá, 08 de julho de 2015. Desembargador **PAULO DA CUNHA** - Presidente do Tribunal de Justiça"

**Fundamento:** Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93

**Valor:** R\$470,00 (quatrocentos e setenta reais)

Cuiabá, 14 de julho de 2015.

**Mariana Rodrigues dos Santos**

Chefe da Divisão de Compras

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 017/2015 - CIA. 0021717-66.2015.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 118/2014, CIA 0133349-34.2014.8.11.0000.**

**EMPRESA: MAITTRA INDUÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL S.A**

**CNPJ n. 72.679.145/0001-71**

**OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de bens de consumo: (apagador de quadro branco, caderno espiral e pasta suspensa), de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência n. 13/2014-DCE-DMP".

VIGÊNCIA 16.06.2015 à 15.06.2016

**Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/acesso](http://www.tjmt.jus.br/acesso) a informação.**

Cuiabá, 15 de julho de 2015.

**BRUNA THAISA DIAS PENACHINI IVOGLO**  
Diretora Administrativa

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 022/2015**  
**- CIA. 0021758-33.2015.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 118/2014**, CIA 0133349-34.2014.8.11.0000.

**EMPRESA: MAITRA INDUÍSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL S.A**

**CNPJ n. 72.679.145/0001-71**

**OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de bens de consumo: (Envelope ofício), de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência n. 13/2014-DCE-DMP".

VIGÊNCIA 16.06.2015 à 15.06.2016

**Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/acesso a informação](http://www.tjmt.jus.br/acesso_a_informação).**

Cuiabá, 15 de julho de 2015.

**BRUNA THAISA DIAS PENACHINI IVOGLO**  
Diretora Administrativa

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2014  
CIA. 0095050-85.2014.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte a Cláusula Terceira (Das Obrigações da Cessionária), e em parte, a Cláusula Nona (Das Condições de Utilizações)."

CEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS/MT  
C.N.P.J: 01.872.837/0001-93  
CESSIONÁRIA: FERNANDA GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME  
C.N.P.J: 09.534.098/0001-31

**DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA:** "A empresa deverá fixar em local visível, no espaço destinado às refeições, cardápio diário do restaurante self-service, aprovado pela Comissão de Supervisão Técnica, observando a variedade mínima que deve compor a refeição diária".

**DAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÕES:** A Contratada fica isenta dos pagamentos de aluguel, taxas de consumo de água e de energia elétrica, somente nos meses de dezembro/2014 e janeiro/2015, para o Restaurante localizado no Anexo Administrativo - Desembargador Antonio de Arruda, uma vez que no referido período, o espaço cedido estava em obras demandadas pelo Contratante.

O valor mensal do pagamento estimado do consumo de água fica alterado de R\$ 704,23 (setecentos e quatro reais e vinte e três centavos), para R\$ 264,27 (duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos), somente para o Restaurante localizado no Anexo Administrativo Desembargador Antonio de Arruda, conforme previsto no Edital do Pregão nº 08/2014 e no Termo de Referência nº 04/2014, passando o valor Global do Contrato para R\$ 6.256,90.

Os montantes pagos a maior pela Contratada, referente aos itens 3.2 e 3.3, deste termo aditivo, deverão ser compensados nos pagamentos das parcelas futuras, no que couber.

Cuiabá, 15 de julho de 2015.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento Administrativo

**EDITAIS**

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABA-MT  
JUIZO DA TERCEIRA VARA CIVEL

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO 30 DIAS

AUTOS Nº 30538-72.2011.811.0041- CÓDIGO 734252  
ESPÉCIE: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADA COM COBRANÇA  
PARTE AUTORA: JORGE LUIZ HADDAD  
PARTE RÉ: T.P. CUNHA BIOGRAFIA CAMISETAS-ME, ENDEREÇO LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO  
CITANDO(A,S): REQUERIDO (A): T.P. CUNHA BIOGRAFIA CAMISETAS-ME, ENDEREÇO LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/8/2011  
VALOR DA CAUSA: R\$11.400,71

**FINALIDADE: CITAÇÃO** da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para no prazo de 15 (quinze) dias, constados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

**RESUMO DA INICIAL:** Trata-se de ação de Despejo por Falta e Pagamento de Aluguel e Encargos c/c Imissão na Posse e pedido de Liminar proposta por **JORGE LUIZ HADDAD** em face de **EMPRESA INDIVIDUAL T.P. BIOGRAFIA CAMISETAS-ME**. O autos alugou um imóvel comercial sito Avenida Tenente Coronel Duarte, n. 1817, Bairro: Dom Aquino, cidade de Cuiabá/MT, que foi alugado ao requerido pelo valor de R\$1.900,00 (hum mil e novecentos reais). Ocorre que o requerido não efetuou os pagamentos dos alugueis e demais encargos contratados desde abril de 2011, tendo abandonado o imóvel, há 40 dias, anteriores a esta petição inicial. Diversas foram as tentativas de recebimentos dos alugueis em atraso, as quais restaram infrutíferas, razão pela qual o autos se viu forçado a intentar a presente ação visando o recebimento total dos alugueis e demais encargos que totalizaram a quantia de R\$11.400,71 (onze mil quatrocentos reais e setenta e um centavos).

**DESPACHO:** Vistos. 1. Cite-se, a EMPRESA INDIVIDUAL T.P. CUNHA BIOGRAFIA CAMISETAS-ME, na pessoa de sua representante legal Srª TATIANA PIRES CUNHA, via edital com prazo de 30 dias. Ficam advertidas de que não contestando a ação no prazo de quinze (15) dias, serão considerados como aceitos os fatos alegados na inicial. 2. Expeça-se o edital. 3. Cumpra-se. Eu Washington H Vasconcelos, digitei.  
Cuiabá - MT, 29 de junho de 2015

Cesar Adriane Leôncio

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SINOP - MT  
JUIZO DA TERCEIRA VARA

120205

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**AÇÃO MONITÓRIA**  
**PRAZO: 30 (trinta) DIAS**

AUTOS Nº 12457-27.2009.811.0015  
ESPÉCIE: Monitória - Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa - Procedimentos Especiais - Procedimento de Conhecimento - PROCESSO TRABALHO  
PARTE AUTORA: BANCO DA AMAZÔNIA S.A  
PARTE RÉ: R. FUGIHARA E CIA LTDA. e ROBSON FUGIHARA e JEFERSON FUGIHARA

**FINALIDADE: CITAÇÃO** da parte ré **R. FUGIHARA E CIA. LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.050.084/0001-80; **ROBSON FUGIHARA**, portador do RG nº. 1286376-9 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob ano. 882.391.871-53 e **JEFERSON FUGIHARA**, portador do RG 1404227-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 927.965.831-04, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial, adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 32.456,65 (trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e

seis reais e sessenta e cinco centavos). Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitórios.

**ADVERTÊNCIAS:** 1) Cumprida a obrigação, a parte requerida estará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos, no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado.

**RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA:** O autor alega que é credor dos requeridos do valor líquido e certo de R\$ 32.456,55 (trinta e dois mil quatrocentos e cinqüenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) em decorrência de financiamentos por eles contratados junto ao requerente representados pelas Cédulas de Crédito Bancário de números CTGAR 33-4 e 1º aditivo e AMAZVE 13-5 e 1º aditivo, dívidas vencidas e não pagas. Dá-se a causa o valor de R\$ 32.456,65 (trinta e dois mil quatrocentos e cinqüenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Marcelo Augusto Borges - OAB/MT 6189.

**DESPACHO/DECISÃO:** Vistos etc. Atento à petição de fls. 136 defiro o pedido de citação dos réus via edital o prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 231, II, do CPC, uma vez que foram esgotadas todas as tentativas para a sua localização (fia. 1141124). Caso os réus, devidamente citada por edital deixe de se manifestar no prazo legal, com fundamento no artigo 9, II, do 01°C, nomeio-lhe curador especial, um dos defensoras públicos que officiam nesta comarca, a quem dar-se-á vista rios autos para a devida manifestação. Intime-se. Cumpra-se, Sinop/MT, DI de Junho de 2.015. Paulo Martini - Juiz de Direito”.

Eu, Vilma Aleide da Silva, técnica judiciária, digitei.

Sinop - MI, 11 de junho de 2015  
Vânia-Maria Nunes da Silva  
Gestor(a) Judiciário(a)  
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Estado de Mato Grosso. Poder Judiciário. Comarca de Barra do Garças-MT. Juízo da Segunda Vara Cível de Barra do Garças. Edital de Citação. Prazo: 30 (trinta) dias. Autos nº 729-12.2015.811.0004 Código 195352. Espécie: Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança. Procedimentos Regidos por outros Códigos, Leis esparsas e Regimentos. Procedimentos Especiais. Procedimento de Conhecimento. Processo de Conhecimento. Processo Cível e do Trabalho. Parte Autora: Espólio de Sebastião Rodrigues Parreira e Auzia de Moraes Parreira. Parte Ré: Joana de tal. Citando(a,s): Joana de Tal, brasileira, Endereço: Lugar incerto e não sabido. Data da distribuição da Ação: 28/1/2015. Valor da Causa: R\$ 9.000,00. Finalidade Coação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido; dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo\* sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da Inicial: A parte autora ingressou com a presente ação de despejo com pedido de tutela antecipada, cumulada com cobrança de aluguéis, em desfavor da parte requerida alegando que é proprietária de um imóvel situado na Rua Carlos Gomes, nº 121, Bairro Campinas, nesta cidade. Informa que alugou o imóvel para a requerida por dois meses, mediante pagamento adiantado no valor de R\$ 750,00 por cada mês, sendo que após o prazo do contrato verbal a requerida permaneceu no imóvel por mais de 05 (cinco) meses. Requereu a desocupação do imóvel e a condenação da ré ao pagamento das prestações locatícias vencidas. Despacho: Vistos, etc. Trata-se de Ação de Despejo com pedido de Tutela Antecipada cumulada com Cobrança de Aluguéis, movida por Espólio de Sebastião Rodrigues Parreira em desfavor de Joana de Tal, todos qualificados nos autos. Recebido os autos às fls. 27/28 e verso, fora determinado a citação da parte requerida para querendo, contestar a ação no prazo de 15 (quinze) dias. Expedido o competente mandado para cumprimento da citação, foi certificado às fls. 36 pelo Oficial de Justiça, à negativa de citação, em razão de não encontrar a requerida informando que possibilitou uma visão parcial do interior da casa e constatou que não existem móveis e nem sinais de morador naquele local. O requerente pleiteou a expedição de mandado de imissão de posse no imóvel, sendo a súplica deferida às folhas 39/40, todavia, determinando que informasse o endereço atual da requerida no prazo de 05 (cinco) dias. Decorrido o prazo, vieram-me petição as folhas 42 requerendo a autora pela citação da requerida via edital, tendo em vista que a mesma se encontra atualmente em local incerto e não sabido. Pois bem. Conforme se verifica nos autos, tentada a citação da requerida via oficial de justiça e sem obter êxito no cumprimento da citação, uma vez que o paradeiro da mesma é incerto e não sabido, conforme demonstrado nos autos às folhas 42. O requerente pugna pelo deferimento da citação via edital, tendo em vista o esgotamento de medidas buscando localizar o paradeiro do requerido para dar ciência do feito à parte, propiciando a ampla defesa e o contraditório,

bem como, viabilizando o cumprimento do pagamento da obrigação exigida. No caso em teia, a súplica manejada merece prosperar, conforme dispõe os artigos 231 e 232 do Código de Processo civil, vejamos: Art. 231. Far-se-á a citação por edital: I - quando desconhecido ou incerto o réu; II - quando ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que se encontrar; III - nos casos expressos em lei. Art. 232. São requisitos da citação por edital: I - a afirmação do autor, ou a certidão do oficial, quanto às circunstâncias previstas nos ns. I e II do artigo antecedente; II - a afixação do edital, na sede do juízo, certificada pelo escrivão; III - a publicação do edital no prazo máximo de 15 (quinze) dias, uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local, onde houver; IV - a determinação, pelo juiz, do prazo, que variará entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias, correndo da data da primeira publicação; V - a advertência a que se refere o art. 285, segunda parte, se o litígio versar sobre direitos disponíveis. Como se sabe, o ordenamento jurídico prevê as hipóteses de cabimento da citação por edital, sendo medida excepcional, quando configurado o esgotamento de medidas para localizar o réu, devendo ser observado ainda o disposto nos artigos 231 e 232 do Código de Processo Civil, que disciplinam as situações de seu acolhimento. Conforme se verifica nos autos, tentada a citação do réu via mandado judicial no endereço fornecido na inicial, esta se resultou inexistente, em razão de o requerido encontrar-se em local incerto e não sabido, como certificado pelo Oficial de Justiça às folhas, 36. É o mesmo o entendimento dos Tribunais de Justiça dos Estados: Processo Civil requerimento de Citação por Edital possibilidade, uma vez preenchidos os Requisitos do Art. 231, II, do CPC. Certificado pelo oficial de justiça que o réu não se encontra no endereço fornecido no contrato celebrado com o autor, e mais, que se encontra em lugar incerto e não sabido, é de se deferir a citação via edital, (TJ-MG 20000032904400001 MG 2.0000.00.329044-0/000(1), Relator: Jarbas Ladeira, Data de Julgamento: 14/03/2001, Data de Publicação: 24/03/2001) Processual Civil citação por edital esgotamento dos meios de localização do réu desnecessidade. Réu em local incerto ou desconhecido. Comprovação. Diligências por Oficial de Justiça. Existência. Diligências pelo autor, sem êxito. Possibilitada a citação por edital. 1. A citação por edital pressupõe que o réu esteja em local incerto ou ignorado (Art. 231, I E/, do CPC), sendo desnecessário o esgotamento de todos os meios para a sua localização, máxime se o autor empreende diversas diligências no sentido de localizar o paradeiro do réu e o peito já tramita há substancial espaço de tempo, sem que a parte demandada tenha sido citada; 2. Recurso conhecido e provido. (TJ-DF-AGI:20140020003529 DF 0000353-83.2014.8.07.0000, Relator Gisllene Pinheiro, Data de Julgamento: 05/02/2014, 5a Turma Cível, Data de Publicação: Publicado no DJE: 10/02/2014. Pág.: 281). Agravo de Instrumento. Citação por edital. Executados em lugar incerto e desconhecido. Certidão de Oficial de Justiça. Possibilidade. Deve ser o réu citado por edital se estiver em lugar incerto e desconhecido, quando esta circunstância for afirmada pelo autor ou comprovada por certidão do Oficial de Justiça. (TJ-MG-AI: 10172050025847001 MG, Relator: Maurílio Gabriel. Data de Julgamento: 23/05/2013, Câmaras Cíveis /15a Câmara Cível, Data de Publicação: 29/05/2013). Destarte, pelos motivos e fundamentos acima expostos, defiro o requerimento de folha 42, fulcrado nos artigos 231, inciso II e 232, inciso I, do Código de Processo Civil, devendo ser expedido edital para citação da requerida pelo prazo de 30 (trinta) dias. Caso verifique-se que a requerida não compareceu aos autos, seja assim, designado curador especial a Defensoria Pública Estadual, para assegurar sua defesa. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Às providências”. Eu, Amanda do Valle Carneiro, Analista Judiciária, digitei. Barra do Garças-MT, 11 de junho de 2015. Valdete Alves de Sousa Dutra. Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADODEMATOGROSSO.PODERJUDICIÁRIO.COMARCADEJUARAMT. JUÍZO DA SEGUNDA VARA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. TERCEIROS E INTERESSADOS. PRAZO: 30 DIAS. AUTOS Nº 347-74.2015.811.0018 - 68093. ESPÉCIE: Usucapião > Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa > Procedimentos Especiais > Procedimento de Conhecimento > Processo de Conhecimento > PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: Valnice de Carvalho Borges e Valdelice de Carvalho Santos e Laércio João Borges e Vanderlei Carvalho dos Santos e Leonice Rupolo Carvalho dos Santos e Vania Carvalho dos Santos e Mário Augusto da Silva e Vanildo Carvalho dos Santos e Sandra Rosa da Silva Carvalho e Viviane Carvalho dos Santos. PARTE REQUERIDA: Lopes & Arroyo - Empreendimentos Imobiliários Ltda e Valentim Geraldo Semensato e Inácio Bispo da Silva e Delzuita Araújo Ribeiro e Laércio Saturno Rodrigues. NOTIFICANDO(S): Terceiros e interessados. FINALIDADE: CIENTIFICAR TERCEIROS E INTERESSADOS da existência e do teor da ação judicial acima indicada, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como dar r. decisão/despacho proferida(o) pelo Juízo. RESUMO DA INICIAL: Ação de usucapião cujo objeto é o imóvel rural denominado Lote 03 (três) da Quadra nº 02 (dois), com área de 372,00m2 (trezentos e setenta e dois metros quadrados), situado no loteamento denominado “Jardim América”, de propriedade de LOPES & ARROYO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, o qual é matriculado sob nº 2733, localizado na Avenida José Alves Bezerra, 1329-N, meio da quadra, no bairro Jardim América. DECISÃO/DESPACHO: Vistos, etc.(...). Citem-se, por via postal, o requerido e os confinantes conhecidos e nominados à fl 05



e, por EDITAL, com o prazo de trinta (30) dias, os interessados ausentes incertos e desconhecidos (CPC) - arts. 942 e 232. IV CPC) Cientifiquem-se para que manifestem eventual interesse na causa a União, o Estado e o Município (art. 943, CPC), encaminhando-se a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruíram. O prazo para contestar será contado na forma do art. 297 do CPC, observadas as prerrogativas previstas nos arts. 188 e 191 do mesmo diploma legal, iniciando-se na forma prevista no art. 241, CPC. Intime-se, inclusive, o Ministério Público. Cumpra-se, expedindo-se o necessário com as cautelas de estilo. Às providências. Juara-MT, 08 de abril de 2015. Laura Doriléo Cândido, Juíza de Direito, em Substituição Legal. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Michel de Andrade, digitei. Juara-MT, 15 de junho de 2015. Cristiano Ribas Bonete. Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL DA CAPITAL. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 13807-06.2008.811.0041. ESPÉCIE: Reintegração / Manutenção de Posse->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: LUZITANA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. PARTE RÉ: N. F. GAMA - ME. CITANDO(A, S): N.F. GAMA-ME. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/6/2008. VALOR DA CAUSA: R\$ 1.000,00. FINALIDADE: INTIMAÇÃO da requerida acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido,

para que efetue o pagamento do débito devidamente atualizado, no prazo de 15 (quinze) dias contados da expiração do prazo deste edital, sob pena de não o fazendo incidir multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da dívida. DESPACHO: Vistos em Correição Defiro o pedido de fls. 97 e 98. Eu, Heloisa Maria dos Santos Magalhães, Técnica Judiciária, digitei. Cuiabá - MT, 29 de junho de 2015. Erzira Elisbete de Oliveira - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA OITAVA VARA CÍVEL. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS. AUTOS N.º 6908-26.2007.811.0041. ESPÉCIE: Cumprimento de sentença->Procedimento de Cumprimento de Sentença->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE REQUERENTE: LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A. PARTE REQUERIDA: ANGELA M. ESTEVES TORRES. INTIMANDO(A, S): ANGELA M. ESTEVES TORRES - CNPJ sob o n. 01.035.638/0001-20, na pessoa do seu Representante Legal. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/4/2007. VALOR DA CAUSA: R\$ 1.000,00. FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento do quantum devido, no importe de R\$ 5.329,69 (cinco mil, trezentos vinte nove reais, sessenta e nove centavos), sob pena de aplicação da multa de 10% (dez por cento), nos termos do art. 475-J do CPC. Eu, Heloisa Maria dos Santos Magalhães, Técnica Judiciária, digitei. Cuiabá - MT, 31 de março de 2015. **Erzira Elisbete de Oliveira** - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:  
[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

#### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ

#### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grapiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".